

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015/2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 015/24

2

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/10 14:10	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES: BOA TARDE.
02/10 14:10	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO. DE JA PEDIMOS NOSSAS DESCULPAS PELO ATRASO.
02/10 14:55	Sistema		O fornecedor MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A licitante (Multilab Exames Laboratoriais E Imagens Ltda) deixou de apresentar as certidões Simplificada e específica junto a seu balanço, tais certidões são de extrema importância para a análise da atualização da vida financeira da empresa, descumprindo o item 14.3.2. A empresa deixou de anexar a Certidão negativa de feitos sobre falência deixando de cumprir o Item 14.3.1 do Termo de Referência.
02/10 14:55	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - Aplicação de Medicação/Ortopedista é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - Aso admissional e Demissional é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - Biopsia de Colposcopia é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0004 - Biopsia de Endoscopia é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biopsia de Retirada de Fragmento é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Biopsia de Retirada de Fragmento é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - Colposcopia é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - DIU é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0009 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0010 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ecocardiograma é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0011 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eletrocardiograma é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0012 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Eletrocardiograma é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0013 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Endoscopia é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0014 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Endoscopia é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0015 - Holter é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0016 - Papanicolau é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0017 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Preventivo é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0018	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0018 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Preventivo é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0019 - Retirada de Diu é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0020 - Teste de Contato-Dermatologia é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0021 - USG abd superior ou inferior é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0022 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG abd Total é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0023 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG abd Total é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0024	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0024 - USG Da parede Abdomen é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0025	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0025 - USG de partes moles é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0026 - USG De Rins e Vias Urinarias é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0027 - USG Do Ombro E ou D é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0028	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0028 - USG Doppler é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0029	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0029 - USG Inguinal é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015/2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 015/24
e

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/10 14:55	Sistema	0030	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0030 - USG Joelho E ou D é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0031	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
02/10 14:55	Sistema	0031	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0031 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Mama é o fornecedor INSTITUTO VIVER.
02/10 14:55	Sistema	0032	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0032 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Mama é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0033	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0033 - USG Mofologica /Obstetrica é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0034	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0034 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Obstetrica é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0035	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0035 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Obstetrica é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0036	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0036 - USG Pelvica é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0037	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0037 - USG Próstata é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0038	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0038 - USG Tireoide é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
2/10 14:55	Sistema	0039	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0039 - USG Tireoide c/Doppler é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0040	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0040 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG TVG é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0041	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0041 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG TVG é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0042	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0042 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia abd total é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0043	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0043 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia abd total é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0044	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0044 - Tomografia abd inferior é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0045	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0045 - Tomografia abd superior é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0046	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0046 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Face é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0047	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0047 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Face é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0048	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0048 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Cranio é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0049	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0049 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Cranio é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0050	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0050 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Torax é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
2/10 14:55	Sistema	0051	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0051 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Torax é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0052	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0052 - Tomografia Maxilar é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0053	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0053 - Tomografia Coluna total é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0054	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0054 - Tomografia Lombar é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0055	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0055 - Tomografia Lombar-Sacra é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0056	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0056 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0057	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0057 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0058	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0058 - Tomografia Pelvica é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0059	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0059 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Urotomografia é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0060	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0060 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Urotomografia é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0062	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0062 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RAI0-X Membro superior ou inferior E ou D é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0064	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0064 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAPA é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015/2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 015/24

RUBRICA

2

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/10 14:55	Sistema	0065	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0065 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MAPA é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:55	Sistema	0031	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
02/10 14:56	Sistema		Alguns lotes/itens estão com empate ficto, resolva os empates para abrir negociação deles. Números: 0031,
02/10 14:56	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/10 14:59	Sistema		O fornecedor INSTITUTO VIVER foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A Licitante (Instituto Viver) NÃO apresentou um CNAE compatível para execução do objeto ao qual deveria ser (86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia) descumprindo o item 3.1 do Edital. A licitante deixou de apresentar as certidões Simplificada e específica junto a seu balanço, tais certidões são de extrema importância para a análise da atualização da vida financeira da empresa deixando de cumprir o Item 14.3.2 do Termo de Referência.
02/10 14:59	Sistema	0031	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0031 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Mama é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:59	Sistema	0061	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0061 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAI0-X Membro superior ou inferior E ou D é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:59	Sistema	0063	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0063 - RAI0-X Coluna total é o fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA.
02/10 14:59	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/10 14:59	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/10 15:05	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/10 15:05	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES VENCEDORES ATÉ O MOMENTO EM ATENDIMENTO AO ITEM 11 DO EDITAL E CONFORME O ITEM 13 E 14 DO TERMO DE REFERÊNCIA. SOLICITO HABILITAÇÃO E PROPOSTA READEQUADA CONFORME SEU ÚLTIMO LANCE. A AUSÊNCIA DO ENVIO NO PRAZO DETERMINADO ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO.
02/10 15:06	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA. Documento: HABILITAÇÃO E PROPOSTA READEQUADA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/10/2024 17:07:00
02/10 15:08	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES: A SESSÃO FICA SUSPensa PARA ANEXO DAS DILIGÊNCIAS. RETORNAREMOS DIA 03/10/2024 ÀS 10:00. DE JÁ SINTAM-SE TODOS NOTIFICADOS.
02/10 16:19	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA!
03/10 11:17	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES: BOM DIA.
03/10 11:17	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO. DE JA PEDIMOS NOSSAS DESCULPAS PELO ATRASO.
03/10 11:18	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES EM DECORRENCIA DO HORARIO RETORNAREMSO ÀS 14H:00 DO CORRENTE DIA.
03/10 14:13	Raphael de Sousa Gonçalves		BOA TARDE SRS. LICITANTES
03/10 16:21	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - Aplicação de Medicação/Ortopedista encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0001	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - Aplicação de Medicação/Ortopedista.
03/10 16:21	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - Aso admissional e Demissional encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0002	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - Aso admissional e Demissional.
03/10 16:21	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Biopsia de Colposcopia encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0003	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - Biopsia de Colposcopia.
03/10 16:21	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - Biopsia de Endoscopia encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0004	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - Biopsia de Endoscopia.
03/10 16:21	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biopsia de Retirada de Fragmento encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0005	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biopsia de Retirada de Fragmento.
03/10 16:21	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Biopsia de Retirada de Fragmento encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015/2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 015/24

RUBRICA

2

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/10 16:21	Sistema	0006	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Biopsia de Retirada de Fragmento.
03/10 16:21	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - Colpocopia encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0007	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - Colpocopia.
03/10 16:21	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - DIU encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0008	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - DIU.
03/10 16:21	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0009	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma.
03/10 16:21	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ecocardiograma encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0010	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ecocardiograma.
03/10 16:21	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eletrocardiograma encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0011	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eletrocardiograma.
03/10 16:21	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Eletrocardiograma encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0012	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Eletrocardiograma.
03/10 16:21	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Endoscopia encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0013	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Endoscopia.
03/10 16:21	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Endoscopia encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0014	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Endoscopia.
03/10 16:21	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - Holter encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0015	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - Holter.
03/10 16:21	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - Papanicolau encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0016	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - Papanicolau.
03/10 16:21	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Preventivo encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0017	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Preventivo.
03/10 16:21	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Preventivo encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0018	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Preventivo.
03/10 16:21	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - Retirada de Diu encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0019	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - Retirada de Diu.
03/10 16:21	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - Teste de Contato-Dermatologia encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0020	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - Teste de Contato-Dermatologia.
03/10 16:21	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - USG abd superior ou inferior encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0021	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - USG abd superior ou inferior.
03/10 16:21	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG abd Total encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0022	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG abd Total.
03/10 16:21	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG abd Total encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0023	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG abd Total.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015/2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 015/24

RUBRICA

e

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/10 16:21	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - USG Da parede Abdomen encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0024	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - USG Da parede Abdomen.
03/10 16:21	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - USG de partes moles encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0025	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - USG de partes moles.
03/10 16:21	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - USG De Rins e Vias Urinarias encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0026	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - USG De Rins e Vias Urinarias .
03/10 16:21	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - USG Do Ombro E ou D encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0027	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - USG Do Ombro E ou D.
03/10 16:21	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - USG Doppler encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0028	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - USG Doppler.
03/10 16:21	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - USG Inguinal encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0029	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - USG Inguinal.
03/10 16:21	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - USG Joelho E ou D encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0030	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - USG Joelho E ou D.
03/10 16:21	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Mama encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0031	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Mama.
03/10 16:21	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Mama encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0032	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Mama.
03/10 16:21	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - USG Mofologica /Obstetrica encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0033	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - USG Mofologica /Obstetrica.
03/10 16:21	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Obstetrica encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0034	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Obstetrica .
03/10 16:21	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Obstetrica encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0035	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Obstetrica .
03/10 16:21	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item nº 0036 - USG Pelvica encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0036	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0036 - USG Pelvica.
03/10 16:21	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item nº 0037 - USG Próstata encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0037	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0037 - USG Próstata.
03/10 16:21	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - USG Tireoide encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0038	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - USG Tireoide.
03/10 16:21	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - USG Tireoide c/Doppler encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0039	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - USG Tireoide c/Doppler.
03/10 16:21	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item nº 0040 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG TVG encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0040	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0040 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG TVG.
03/10 16:21	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item nº 0041 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG TVG encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015/2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 015/24

RUBRICA

2

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/10 16:21	Sistema	0041	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0041 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG TVG.
03/10 16:21	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item nº 0042 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia abd total encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0042	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0042 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia abd total.
03/10 16:21	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item nº 0043 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia abd total encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0043	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0043 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia abd total.
03/10 16:21	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item nº 0044 - Tomografia abd inferior encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0044	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0044 - Tomografia abd inferior.
03/10 16:21	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item nº 0045 - Tomografia abd superior encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0045	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0045 - Tomografia abd superior.
03/10 16:21	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item nº 0046 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Face encerrada.
3/10 16:21	Sistema	0046	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0046 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Face.
03/10 16:21	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item nº 0047 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Face encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0047	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0047 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Face.
03/10 16:21	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item nº 0048 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Cranio encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0048	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0048 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Cranio.
03/10 16:21	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item nº 0049 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Cranio encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0049	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0049 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Cranio.
03/10 16:21	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item nº 0050 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Torax encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0050	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0050 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Torax.
03/10 16:21	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item nº 0051 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Torax encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0051	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0051 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Torax.
03/10 16:21	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item nº 0052 - Tomografia Maxilar encerrada.
3/10 16:21	Sistema	0052	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0052 - Tomografia Maxilar.
03/10 16:21	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item nº 0053 - Tomografia Coluna total encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0053	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0053 - Tomografia Coluna total.
03/10 16:21	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item nº 0054 - Tomografia Lombar encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0054	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0054 - Tomografia Lombar.
03/10 16:21	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item nº 0055 - Tomografia Lombar-Sacra encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0055	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0055 - Tomografia Lombar-Sacra.
03/10 16:21	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item nº 0056 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0056	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0056 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D.
03/10 16:21	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item nº 0057 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0057	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0057 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D.
03/10 16:21	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item nº 0058 - Tomografia Pelvica encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0058	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0058 - Tomografia Pelvica.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015/2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 015/24

2

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/10 16:21	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item nº 0059 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Urotomografia encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0059	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0059 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Urotomografia .
03/10 16:21	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item nº 0060 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Urotomografia encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0060	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0060 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Urotomografia .
03/10 16:21	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item nº 0061 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAI0-X Membro superior ou inferior E ou D encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0061	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0061 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAI0-X Membro superior ou inferior E ou D.
03/10 16:21	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item nº 0062 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RAI0-X Membro superior ou inferior E ou D encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0062	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0062 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RAI0-X Membro superior ou inferior E ou D.
03/10 16:21	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item nº 0063 - RAI0-X Coluna total encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0063	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0063 - RAI0-X Coluna total.
3/10 16:21	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item nº 0064 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAPA encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0064	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0064 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAPA.
03/10 16:21	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item nº 0065 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MAPA encerrada.
03/10 16:21	Sistema	0065	O fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0065 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MAPA.
03/10 16:22	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/10/2024 16:32:20
03/10 16:24	Sistema		O fornecedor INSTITUTO VIVER registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista o cumprimento de todos os itens do edital, conforme será demonstrado em peça recursal. Ademais, ressaltamos que os atos do instituto viver não são registrados na junta comercial, tendo em vista sua natureza jurídica. . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
03/10 16:34	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor INSTITUTO VIVER para 08/10/2024 18:00:00.
03/10 16:34	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor INSTITUTO VIVER para 11/10/2024 18:00:00.
03/10 16:34	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
11/10 16:32	Sistema		O Fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor INSTITUTO VIVER.
15/10 14:40	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: DECISÃO
5/10 14:40	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Raphael de Sousa Gonçalves.
15/10 14:41	Sistema	0001	O Lote/Item nº 0001 - Aplicação de Medicação/Ortopedista foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0002	O Lote/Item nº 0002 - Aso admissional e Demissional foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0003	O Lote/Item nº 0003 - Biopsia de Colposcopia foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0004	O Lote/Item nº 0004 - Biopsia de Endoscopia foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0005	O Lote/Item nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biopsia de Retirada de Fragmento foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0006	O Lote/Item nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Biopsia de Retirada de Fragmento foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0007	O Lote/Item nº 0007 - Colpocospia foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0008	O Lote/Item nº 0008 - DIU foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0009	O Lote/Item nº 0009 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0010	O Lote/Item nº 0010 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ecocardiograma foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0011	O Lote/Item nº 0011 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eletrocardiograma foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0012	O Lote/Item nº 0012 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Eletrocardiograma foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 015/2024

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
PUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/10 14:41	Sistema	0013	O Lote/Item nº 0013 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Endoscopia foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0014	O Lote/Item nº 0014 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Endoscopia foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0015	O Lote/Item nº 0015 - Holter foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0016	O Lote/Item nº 0016 - Papanicolau foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0017	O Lote/Item nº 0017 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Preventivo foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0018	O Lote/Item nº 0018 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Preventivo foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0019	O Lote/Item nº 0019 - Retirada de Diu foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0020	O Lote/Item nº 0020 - Teste de Contato-Dermatologia foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0021	O Lote/Item nº 0021 - USG abd superior ou inferior foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0022	O Lote/Item nº 0022 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG abd Total foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0023	O Lote/Item nº 0023 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG abd Total foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0024	O Lote/Item nº 0024 - USG Da parede Abdomen foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0025	O Lote/Item nº 0025 - USG de partes moles foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0026	O Lote/Item nº 0026 - USG De Rins e Vias Urinárias foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0027	O Lote/Item nº 0027 - USG Do Ombro E ou D foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0028	O Lote/Item nº 0028 - USG Doppler foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0029	O Lote/Item nº 0029 - USG Inguinal foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0030	O Lote/Item nº 0030 - USG Joelho E ou D foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0031	O Lote/Item nº 0031 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Mama foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0032	O Lote/Item nº 0032 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Mama foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0033	O Lote/Item nº 0033 - USG Morfológica /Obstétrica foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0034	O Lote/Item nº 0034 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Obstétrica foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0035	O Lote/Item nº 0035 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Obstétrica foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0036	O Lote/Item nº 0036 - USG Pelvica foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0037	O Lote/Item nº 0037 - USG Próstata foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0038	O Lote/Item nº 0038 - USG Tireoide foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0039	O Lote/Item nº 0039 - USG Tireoide c/Doppler foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0040	O Lote/Item nº 0040 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG TVG foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0041	O Lote/Item nº 0041 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG TVG foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0042	O Lote/Item nº 0042 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia abd total foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0043	O Lote/Item nº 0043 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia abd total foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0044	O Lote/Item nº 0044 - Tomografia abd inferior foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0045	O Lote/Item nº 0045 - Tomografia abd superior foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0046	O Lote/Item nº 0046 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Face foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0047	O Lote/Item nº 0047 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Face foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 015/2024

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 2

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/10 14:41	Sistema	0048	O Lote/Item nº 0048 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Cranio foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0049	O Lote/Item nº 0049 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Cranio foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0050	O Lote/Item nº 0050 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Torax foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0051	O Lote/Item nº 0051 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Torax foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0052	O Lote/Item nº 0052 - Tomografia Maxilar foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0053	O Lote/Item nº 0053 - Tomografia Coluna total foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0054	O Lote/Item nº 0054 - Tomografia Lombar foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0055	O Lote/Item nº 0055 - Tomografia Lombar-Sacra foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0056	O Lote/Item nº 0056 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0057	O Lote/Item nº 0057 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0058	O Lote/Item nº 0058 - Tomografia Pelvica foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0059	O Lote/Item nº 0059 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Urotomografia foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0060	O Lote/Item nº 0060 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Urotomografia foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0061	O Lote/Item nº 0061 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAI0-X Membro superior ou inferior E ou D foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0062	O Lote/Item nº 0062 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RAI0-X Membro superior ou inferior E ou D foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0063	O Lote/Item nº 0063 - RAI0-X Coluna total foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0064	O Lote/Item nº 0064 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAPA foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema	0065	O Lote/Item nº 0065 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MAPA foi ADJUDICADO.
15/10 14:41	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Raphael de Sousa Gonçalves.
15/10 14:41	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Raphael de Sousa Gonçalves.

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CLINICA MULTIMAGEM LTDA	CLINICA MULTIMAGEM	28.189.642/0001-08
Contato: HAYSLON MACIEL BISPO BRITO (99)9841-1317	clinicamultimagempbons@gmail.com	
INSTITUTO VIVER	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28
Contato: ENIO DA SILVA ROCHA (98)9840-7954	adressajuridico@iviver.org.br	
MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS	MULTILAB EXAMES	16.643.235/0001-31
Contato: RODOLFO RODRIGO COSTA (98)9846-2770	multilabexameslaboratoriais@gmail.com	

Raphael de Sousa Gonçalves
Raphael de Sousa Gonçalves/Pregoeiro/Agente de Contratação

Ausherly Rodrigues dos Santos Mota
Ausherly Rodrigues dos Santos Mota/Equipe de Apoio

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 015/2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PG 015/24

RUBRICA

2


WEVERTON DE SOUSA TEXEIRA/Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
015/2024	Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons-MA	01/10/24 08:30

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001 Aplicação de Medicação/Ortopedista	50,00	14.987,500	14.545,000	2,95 %
0002 Aso admissional e Demissional	200,00	66.636,000	45.800,000	31,27 %
0003 Biopsia de Colposcopia	100,00	78.000,000	75.800,000	2,82 %
0004 Biopsia de Endoscopia	150,00	36.250,500	35.160,000	3,01 %
35 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biopsia de Retirada de Fragmento	113,00	71.152,710	69.325,500	2,57 %
0006 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Biopsia de Retirada de Fragmento	37,00	23.297,790	22.699,500	2,57 %
0007 Colposcopia	300,00	79.800,000	77.550,000	2,82 %
0008 DIU	30,00	28.231,800	27.360,000	3,09 %
0009 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	750,00	288.750,000	279.750,000	3,12 %
0010 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ecocardiograma	250,00	96.250,000	93.250,000	3,12 %
0011 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eletrocardiograma	900,00	346.500,000	335.700,000	3,12 %
0012 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Eletrocardiograma	300,00	115.500,000	111.900,000	3,12 %
0013 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Endoscopia	660,00	80.698,200	76.560,000	5,13 %
0014 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Endoscopia	220,00	26.899,400	25.520,000	5,13 %
0015 Holter	200,00	24.454,000	23.200,000	5,13 %
0016 Papanicolau	20,00	7.193,400	7.020,000	2,41 %
0017 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Preventivo	728,00	261.839,760	255.528,000	2,41 %
0018 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Preventivo	242,00	87.040,140	84.942,000	2,41 %
0019 Retirada de Diu	20,00	5.100,000	4.950,000	2,94 %
0020 Teste de Contato-Dermatologia	40,00	6.630,800	6.240,000	5,89 %
21 USG abd superior ou inferior	200,00	9.734,000	9.400,000	3,43 %
0022 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG abd Total	600,00	150.246,000	146.160,000	2,72 %
0023 [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG abd Total	200,00	50.082,000	48.720,000	2,72 %
0024 USG Da parede Abdomen	100,00	34.662,000	33.850,000	2,34 %
0025 USG de partes moles	50,00	5.750,000	5.550,000	3,48 %
0026 USG De Rins e Vias Urinarias	280,00	30.147,600	28.812,000	4,43 %
0027 USG Do Ombro E ou D	50,00	6.313,500	5.950,000	5,76 %
0028 USG Doppler	50,00	6.155,000	5.950,000	3,33 %
0029 USG Inguinal	80,00	8.880,000	8.632,000	2,79 %
0030 USG Joelho E ou D	100,00	15.367,000	14.900,000	3,04 %
0031 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Mama	225,00	105.000,750	89.325,000	14,93 %
0032 [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Mama	75,00	35.000,250	29.775,000	14,93 %
0033 USG Mofologica /Obstetrica	30,00	5.655,000	5.460,000	3,45 %
0034 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Obstetrica	300,00	85.950,000	82.800,000	3,66 %
0035 [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Obstetrica	100,00	28.650,000	27.600,000	3,66 %
0036 USG Pelvica	120,00	23.580,000	22.920,000	2,80 %
0037 USG Próstata	120,00	30.294,000	29.280,000	3,35 %

Edital	Objeto	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
Lote/Item					
0038	USG Tireoide	150,00	37.867,500	36.675,000	3,15 %
0039	USG Tireoide c/Doppler	30,00	3.167,100	3.075,000	2,91 %
0040	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG TVG	788,00	111.502,000	106.380,000	4,59 %
0041	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG TVG	262,00	37.073,000	35.370,000	4,59 %
0042	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia abd total	300,00	70.743,000	68.700,000	2,89 %
0043	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia abd total	100,00	23.581,000	22.900,000	2,89 %
0044	Tomografia abd inferior	100,00	22.267,000	21.700,000	2,55 %
0045	Tomografia abd superior	120,00	18.064,800	17.640,000	2,35 %
0046	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Face	188,00	126.210,040	124.080,000	1,69 %
0047	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Face	62,00	41.622,460	40.920,000	1,69 %
0048	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Cranio	1.125,00	755.246,250	742.500,000	1,69 %
0049	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Cranio	375,00	251.748,750	247.500,000	1,69 %
0050	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Torax	600,00	244.362,000	234.000,000	4,24 %
0051	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Torax	200,00	81.454,000	78.000,000	4,24 %
0052	Tomografia Maxilar	50,00	22.523,000	21.750,000	3,43 %
0053	Tomografia Coluna total	20,00	11.333,400	10.880,000	4,00 %
54	Tomografia Lombar	150,00	74.500,500	71.700,000	3,76 %
0055	Tomografia Lombar-Sacra	100,00	49.667,000	47.800,000	3,76 %
0056	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia de Membro superior ou	150,00	74.500,500	71.700,000	3,76 %
0057	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia de Membro superior ou inferior	50,00	24.833,500	23.900,000	3,76 %
0058	Tomografia Pelvica	100,00	42.000,000	41.000,000	2,38 %
0059	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Urotomografia	225,00	94.500,000	92.250,000	2,38 %
0060	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Urotomografia	75,00	31.500,000	30.750,000	2,38 %
0061	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAIO-X Membro superior ou inferior E	750,00	434.700,000	423.750,000	2,52 %
0062	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO-X Membro superior ou inferior E ou	250,00	144.900,000	141.250,000	2,52 %
0063	RAIO-X Coluna total	100,00	70.931,000	69.000,000	2,72 %
0064	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAPA	450,00	217.750,500	211.050,000	3,08 %
0065	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAPA	150,00	72.583,500	70.350,000	3,08 %
Total: R\$ 5.567.810,900			5.374.454,000		3,473 %

Total Geral Previsto: 5.567.810,900

Total Geral Finalizado: 5.374.454,000

Economicidade Total: 3,47 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo Nº 015/2024

FORNECEDOR: CLINICA MULTIMAGEM LTDA

28.189.642/0001-08

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 Aplicação de Medicação/Ortopedista	50,00	290,900	14.545,000	2,95%
0002 Aso admissional e Demissional	200,00	229,000	45.800,000	31,27%
0003 Biopsia de Colposcopia	100,00	758,000	75.800,000	2,82%
0004 Biopsia de Endoscopia	150,00	234,400	35.160,000	3,01%
0005 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biopsia de Retirada de Fragmento	113,00	613,500	69.325,500	2,57%
0006 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Biopsia de Retirada de Fragmento	37,00	613,500	22.699,500	2,57%
0007 Colposcopia	300,00	258,500	77.550,000	2,82%
0008 DIU	30,00	912,000	27.360,000	3,09%
0009 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	750,00	373,000	279.750,000	3,12%
0010 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ecocardiograma	250,00	373,000	93.250,000	3,12%
0011 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eletrocardiograma	900,00	373,000	335.700,000	3,12%
0012 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Eletrocardiograma	300,00	373,000	111.900,000	3,12%
0013 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Endoscopia	660,00	116,000	76.560,000	5,13%
0014 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Endoscopia	220,00	116,000	25.520,000	5,13%
0015 Holter	200,00	116,000	23.200,000	5,13%
0016 Papanicolau	20,00	351,000	7.020,000	2,41%
0017 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Preventivo	728,00	351,000	255.528,000	2,41%
0018 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Preventivo	242,00	351,000	84.942,000	2,41%
0019 Retirada de Diu	20,00	247,500	4.950,000	2,94%
0020 Teste de Contato-Dermatologia	40,00	156,000	6.240,000	5,89%
0021 USG abd superior ou inferior	200,00	47,000	9.400,000	3,43%
0022 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG abd Total	600,00	243,600	146.160,000	2,72%
0023 [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG abd Total	200,00	243,600	48.720,000	2,72%
0024 USG Da parede Abdomen	100,00	338,500	33.850,000	2,34%
0025 USG de partes moles	50,00	111,000	5.550,000	3,48%
0026 USG De Rins e Vias Urinarias	280,00	102,900	28.812,000	4,43%
0027 USG Do Ombro E ou D	50,00	119,000	5.950,000	5,76%
0028 USG Doppler	50,00	119,000	5.950,000	3,33%
0029 USG Inguinal	80,00	107,900	8.632,000	2,79%
0030 USG Joelho E ou D	100,00	149,000	14.900,000	3,04%
0031 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Mama	225,00	397,000	89.325,000	14,93%
0032 [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Mama	75,00	397,000	29.775,000	14,93%
0033 USG Mofologica /Obstetrica	30,00	182,000	5.460,000	3,45%
0034 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Obstetrica	300,00	276,000	82.800,000	3,66%
0035 [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Obstetrica	100,00	276,000	27.600,000	3,66%
0036 USG Pelvica	120,00	191,000	22.920,000	2,80%
0037 USG Próstata	120,00	244,000	29.280,000	3,35%
0038 USG Tireoide	150,00	244,500	36.675,000	3,15%
0039 USG Tireoide c/Doppler	30,00	102,500	3.075,000	2,91%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo Nº 015/2024

0040 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG TVG	788,00	135,000	106.380,000	4,59%
0041 [COTA RESERVADA ME/EPP] - USG TVG	262,00	135,000	35.370,000	4,59%
0042 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia abd total	300,00	229,000	68.700,000	2,89%
0043 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia abd total	100,00	229,000	22.900,000	2,89%
0044 Tomografia abd inferior	100,00	217,000	21.700,000	2,55%
0045 Tomografia abd superior	120,00	147,000	17.640,000	2,35%
0046 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Face	188,00	660,000	124.080,000	1,69%
0047 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Face	62,00	660,000	40.920,000	1,69%
0048 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Cranio	1.125,00	660,000	742.500,000	1,69%
0049 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Cranio	375,00	660,000	247.500,000	1,69%
0050 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Torax	600,00	390,000	234.000,000	4,24%
0051 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Torax	200,00	390,000	78.000,000	4,24%
0052 Tomografia Maxilar	50,00	435,000	21.750,000	3,43%
0053 Tomografia Coluna total	20,00	544,000	10.880,000	4,00%
0054 Tomografia Lombar	150,00	478,000	71.700,000	3,76%
55 Tomografia Lombar-Sacra	100,00	478,000	47.800,000	3,76%
uu56 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia de Membro superior ou	150,00	478,000	71.700,000	3,76%
0057 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia de Membro superior ou	50,00	478,000	23.900,000	3,76%
0058 Tomografia Pelvica	100,00	410,000	41.000,000	2,38%
0059 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Urotomografia	225,00	410,000	92.250,000	2,38%
0060 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Urotomografia	75,00	410,000	30.750,000	2,38%
0061 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAIO-X Membro superior ou	750,00	565,000	423.750,000	2,52%
0062 [COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO-X Membro superior ou inferior E	250,00	565,000	141.250,000	2,52%
0063 RAIO-X Coluna total	100,00	690,000	69.000,000	2,72%
0064 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAPA	450,00	469,000	211.050,000	3,08%
0065 [COTA RESERVADA ME/EPP] - MAPA	150,00	469,000	70.350,000	3,08%

QTD: 65

VALOR TOTAL: 5.374.454,000

DOCUEMNTOS DE HABILITAÇÃO

- **INSTITUTO VIVER**, inscrito no CNPJ sob o nº
21.851.634/0001-28
- **MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E
IMAGENS LTDA**, CNPJ nº 16.643.235/0001-31
- **CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA**, CNPJ nº
28.189.642/0001-08

9º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO VIVER
CNPJ 21.851.634/0001-28**CAPÍTULO I*****Da Denominação, Da Sede, Dos Objetivos E Outras Disposições***

Art. 1º O INSTITUTO VIVER, fundado em 15 de outubro de 2014, denominado pela sigla **IVIVER**, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, sob a forma de associação privada, regida pelas normas expressas neste Estatuto e por aquelas contidas na legislação brasileira.

Parágrafo único. As atividades do Instituto caracterizam-se por seu cunho universal, beneficente/filantrópico, assistencial e educacional, sem qualquer caráter político-partidário ou religioso.

Art. 2º O INSTITUTO VIVER - IVIVER tem sua sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, localizada na Avenida Aririzal, nº 39, sala 15, Turu, São Luís/MA, CEP nº 65066-265.

Parágrafo único. De acordo com a conveniência de suas atividades, o Instituto poderá manter sedes ou filiais em outras localidades, nos moldes do art. 65, deste Estatuto, cuja instalação dependerá dos termos deliberados pelo Conselho de Administração e aprovado em Assembleia Geral.

Art. 3º São objetivos específicos do Instituto:

SAÚDE

- I. Gestão e Promoção gratuita e universal da saúde, com seus princípios fundamentais de acesso universal, equidade, ética e humanização no atendimento de todos;
- II. Assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional;
- III. Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- IV. Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde;
- V. Atividades de apoio a gestão de saúde;
- VI. Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- VII. Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos;
- VIII. Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas;
- IX. Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios humanos e veterinários;
- X. Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas;
- XI. Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- XII. Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- XIII. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências;
- XIV. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- XV. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- XVI. Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- XVII. Atividades de atendimento hospitalar;



- XVIII. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- XIX. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- XX. Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;
- XXI. Atividades de enfermagem;
- XXII. Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- XXIII. Atividades de fonoaudiologia;
- XXIV. Serviços de assistência social sem alojamento;
- XXV. Laboratórios clínicos;
- XXVI. Atividades de fisioterapia;
- XXVII. Atividades de profissionais da nutrição;
- XXVIII. Atividades de psicologia e psicanálise;
- XXIX. Atividades de condicionamento físico;
- XXX. Atividades de terapia ocupacional;
- XXXI. Atividade odontológica;
- XXXII. Serviços de prótese dentária;
- XXXIII. Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações;
- XXXIV. Atividade de apoio a política de atenção primária a saúde e sua ampliação;
- XXXV. Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde;
- XXXVI. Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter continuado.
- XXXVII. Atividades médica ambulatorial restrita a consultas;
- XXXVIII. Serviços de vacinação e imunização humana;
- XXXIX. Atividades de terapia e nutrição enteral e parenteral;
- XL. Outras Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

EDUCAÇÃO

- XLI. Promoção gratuita da educação em todas as suas formas oferecendo à comunidade, o contato com os conhecimentos tradicionais e tecnológicos, capazes de orientar, capacitar e resgatar-lhe a uma visão ampliada do ser humano;
- XLII. A gestão da educação em todas as suas formas, inclusive capacitação e treinamento, promovendo e executando ações com foco no fortalecimento do ensino formal, através de assessoramento visando aprimoramento de técnicas de melhoria da creche, educação infantil, ensino fundamental, médio, e ensino profissionalizante, presencial e na modalidade da Educação à Distância - EAD;
- XLIII. Desenvolver projetos de capacitação e formação específica em escolas, creches e infantários;
- XLIV. Executar, promover formação técnico-profissional metódico, certificar através de cursos técnicos profissionalizantes a adolescentes, jovens, adultos, pessoa com deficiência e a integração no mundo do trabalho;
- XLV. Promover cursos profissionalizantes e/ou treinamentos, presenciais ou à distância, qualificação e capacitação profissional com a sua integração com cursos de nível técnico e superior de graduação

e com o mundo do trabalho;

- XLVI. Desenvolver projetos educacionais, bem como seus respectivos programas de trabalho e planos de ações para instituições de direito público e privado na área de educação, através de instrumentos jurídicos próprios, fornecendo toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades institucionais, tais como, material didático, corpo docente e outros meios necessários;
- XLVII. Promover, dirigir e organizar práticas de educação-esportiva, através de escolinhas e programas de treinamentos a crianças, adolescentes e jovens, organizar campeonatos profissionais, desenvolver atendimentos psicossociais a crianças, adolescentes e jovens, acompanhar o processo educacional por meio de auxílio pedagógico;
- XLVIII. Desenvolver programas, projetos técnicos, executar estudos, levantamentos, prestar consultoria e assessoria e outros serviços nas áreas sociais de educação e outras áreas equivalentes;
- XLIX. Promover a editoração gráfica, publicação e comercialização de livros, revistas, jornais e outros periódicos que visem dar maior publicidade e conhecimento dos resultados obtidos nas pesquisas, projetos e estudos realizados por si ou por terceiros;
- L. Realizar a formação e integração de jovens e adultos no mundo de trabalho;
- LI. Contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento da pesquisa brasileira, colocando as suas instalações a disposição de pesquisadores e técnicos brasileiros e estrangeiros devidamente treinados e qualificados para a realização de trabalhos científicos ou aplicações tecnológicas de méritos reconhecidos;
- LII. Promover, pesquisar, desenvolver tecnologias alternativas, produção de informação e conhecimento técnico e científico;

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE:

- LIII. Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade;
- LIV. Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- LV. Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches;
- LVI. Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental;
- LVII. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;
- LVIII. Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais; instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social;
- LIX. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social;
- LX. Agenciamento de profissionais para Atividades esportivas, culturais e artísticas;
- LXI. Outras Atividades profissionais, científicas, e técnicas não especificadas anteriormente;
- LXII. Política nacional de assistência social.

GESTÃO DE PESSOAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- LXIII. Gestão de Pessoas, através de recrutamento, seleção e administração do capital humano especializado para a administração pública e/ou entidades privadas;
- LXIV. Prestação de serviços de Apoio Administrativo, com Fornecimento de mão-de-obra terceirizada e temporária e especializada;

- LXV. Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada;
- LXVI. Consultoria e assessoria em recursos humanos;
- LXVII. Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial;

PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO:

- LXVIII. Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência;
- LXIX. Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições programas de radiodifusão e serviço de internet afins;

Art. 4º O Instituto poderá, para a consecução do seu objeto social:

- I - Celebrar Contratos de Gestão, termos de parceria, termo de fomento, termo de colaboração e outros instrumentos de ajustes com o Poder Público, entidades privadas e organismos internacionais, bem como prestar serviços dentro de sua área de atribuição;
- II - Desenvolver suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas e/ou ações, bem como de forma indireta, por meio de outras organizações sem fins lucrativos e instituições voltadas para o desenvolvimento social e sustentável;
- III - Firmar parcerias com o Poder Público, a fim de atuar no Sistema Único de Saúde de forma complementar e complementar, podendo implantar e gerir serviços médicos hospitalares e de assistência à saúde, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados e redução de risco à saúde, visando garantir a consecução dos princípios da universalidade, igualdade e da integralidade;
- IV - Participar de procedimentos de contratação pública, nas mais diversas modalidades;
- V - Realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, celebrando ajuste com a União, de forma a implantar e gerir pesquisas de interesse público em saúde, ou desenvolver técnicas e operação de gestão em serviços de saúde.

Art. 5º No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto observará os seguintes princípios:

- I - Promoção do acesso universal, gratuito e igualitário às ações e serviços de saúde, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;
- II - Promoção da humanização do Sistema Único de Saúde;
- III - Promoção e apoio do Sistema Único de Saúde através de parceria com o setor público;
- IV - Promoção da arte e da cultura através da educação e conscientização social, pautada pelo bem-estar da comunidade do ponto de vista político, educativo, cultural, esportivo e social;
- V - Promoção da segurança alimentar e nutricional através de consultoria, assessoria e outros serviços visando a aproximação entre produtores e consumidores em sintonia com a agricultura familiar e a aquicultura;
- VI - Produção e a difusão de conhecimento acerca dos temas de referência, tais como: consumo responsável, saúde, educação ambiental, segurança alimentar e nutricional, através do fomento à pesquisa científica e implantação de novas tecnologias;
- VII - Conjugação de esforços com outras entidades e pessoas jurídicas, a fim de atingir seus objetivos específicos, mediante contratação e/ou parcerias, de forma a proporcionar melhorias na qualidade da assistência;
- VIII - Avaliação contínua e permanente da qualidade dos serviços prestados à população;

IX - Defesa da não discriminação com base em raça, cor, sexo, língua, religião, opinião, nacionalidade, origem social, condição socioeconômica ou qualquer outra condição;

X - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

XI - Desenvolvimento e apoio à implementação de programas de cuidado integral saúde;

XII - Desenvolvimento de ações, serviços e programas voltados a população privada de liberdade;

XIII - Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, economicidade e a moralidade no que se refere à própria gestão.

Art. 6º O Instituto dedica-se às suas atividades por meio de execução direta ou indireta de projetos, programas ou planos de ações, com repasse ou doação de recursos físicos, humanos ou financeiros, ou ainda por meio da prestação de serviços intermediários de apoio à outras Instituições sem fins lucrativos que atuem em áreas afins e a órgãos do setor público, obedecendo à estrita ressalva do art. 13 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG.

Art. 7º No desempenho de suas finalidades o Instituto poderá exercer todas as atividades que julgar convenientes, diretamente ou por acordos, ajustes, contratos, convênios, termo de parcerias ou instrumentos assemelhados, inclusive com associados, pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, entidade ou órgão público da administração direta ou indireta, dentre as quais:

I - Participar de chamamentos públicos e certames licitatórios;

II - Promover a participação voluntária de pessoas e instituições interessadas em contribuir para a melhoria das condições de vida e de bem-estar social;

III - Promover a convergências de trabalho com entidades afins, evitando a sobreposição de esforços;

IV - Realizar outras atividades éticas e legais que contribuam para sua finalidade, manutenção e patrimônio;

V - Organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais serão regidos pelas disposições regimentais e estatutárias, bem como por normas operacionais específicas.

Art. 8º O Instituto adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes a vedar a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins.

Art. 9º A critério da Assembleia Geral, a organização e o funcionamento do Instituto poderão, ainda, ser regulados através de Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará o seu funcionamento, dispondo sobre sua estrutura, o gerenciamento, os empregos e as competências, conforme art. 29 V, deste Estatuto.

Art. 10º O Instituto observará como normas de prestação de contas:

a) A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

c) A realização de ato da Controladoria interna e/ou auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos;

d) A prestação de contas de recursos e bens de origem pública obtidos em sede de convênio, contrato de gestão ou similares.

CAPÍTULO II

Do Patrimônio E Da Fonte De Recursos

Art. 11º O patrimônio do Instituto será constituído de bens móveis, imóveis, direitos e valores pela mesma adquiridos ou recebidos sob a forma de doações, legados, subvenções, auxílios, ou de qualquer outra forma lícita, devendo ser administrado e utilizado apenas para o estrito cumprimento das suas finalidades sociais.

Art. 12º Constituem receitas e patrimônio do Instituto:

- a) Auxílios, doações, legados, subvenções, dividendos e outros atos lícitos da liberdade dos associados ou de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras;
- b) Receitas do Instituto que se originarem das atividades inerentes ao seu objetivo;
- c) Receitas financeiras e patrimoniais;
- d) Recursos financeiros provenientes de contratos, acordos, convênios, termo de parceria ou qualquer outro tipo de ajustes celebrados com instituições públicas ou privadas para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- e) A remuneração que receber por serviços que prestar e trabalhos que executar, a qualquer título;
- f) Bens originários de outras instituições congêneres que venham a ser extintas e que lhe sejam atribuídos; e
- g) Outras receitas, inclusive oriundas de exploração de atividade econômica, cujo resultado integral será revertido ao Instituto para ser aplicado nas suas finalidades.

Parágrafo Primeiro. A propriedade e os direitos relativos a bens imóveis que constituírem o patrimônio do Instituto somente poderão ser alienados, permutados ou gravados com ônus mediante prévia aprovação da Assembleia Geral, conforme disposto no art. 41, "I" deste Estatuto.

Parágrafo Segundo: A transferência, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas;

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do Instituto perder sua(s) qualificação(ões) que vier a ser obtida ocasionalmente como organização social, o acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos durante o período em que perduraram aquelas qualificações, bem como excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão contabilmente apurados e transferidos a outra pessoa jurídica qualificada no âmbito da Lei Federal, bem como nos termos das mesmas leis do local, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, ou na falta de pessoa jurídica com essas características, ao ente contratante, na proporção dos recursos públicos por eles alocados.

Art. 13º O Instituto poderá desenvolver política específica conforme conceitos de governança e transparência para atuação em pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, associações, institutos, sociedades, fundos de investimentos, fundos patrimoniais ou operacionais, desde que estejam alinhados com seu objetivo social, de forma a facilitar os mecanismos de sustentabilidade econômica do Instituto e de suas atividades sociais.

Parágrafo único. A política relacionada a sua atuação em outras instituições definirá alguns aspectos para sua composição, tais como: período, missão, constituição orçamentária, dotações, doações de pessoas físicas ou jurídicas, além de governança e modelo de gestão de recursos.

Art. 14º A Assembleia Geral poderá rejeitar as doações e legados que contenham encargos ou gravames de qualquer espécie, ou, ainda, que sejam contrários a seus objetivos, a sua natureza ou a lei.

Art. 15º O Instituto manterá escrituração contábil de suas receitas e despesas em livros dotados da formalidade necessária para assegurar a sua exatidão, de acordo com os princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade.

CAPÍTULO III

Do Quadro Social e das Responsabilidades Dos Associados

Art. 16º O quadro social do Instituto será composto de pessoas físicas e/ou jurídicas que quiserem colaborar com a consecução de seus objetivos sociais, desde que qualificadas conforme as previsões deste Estatuto.

Art. 17º Os associados serão distribuídos nas seguintes categorias:

- a) Associados fundadores: aqueles que assinaram a ata de constituição do Instituto;
- b) Associados mantenedores: aqueles que demonstrarem interesse em contribuir efetivamente para a promoção e participação das atividades do Instituto, seja por meio de serviços ou recursos financeiros;
- c) Associados benfeitores: aqueles que não sejam associados do Instituto e que venham a contribuir com as atividades de forma voluntária na execução dos seus objetivos, isentos do pagamento de anuidades.

Parágrafo Único. Os associados mantenedores serão admitidos mediante indicação de um associado fundador ou dois associados mantenedores, por meio de envio de requerimento escrito para a Diretoria Executiva, a qual tomará as informações que julgar necessárias, encaminhando as solicitações para serem aprovadas em Assembleia Geral, sendo dispensada a fundamentação.

Art. 18º A qualidade de associado é intransmissível e o candidato deve preencher as seguintes condições para admissão:

- I - Concordar com o presente Estatuto;
- II - Idoneidade moral e reputação ilibada, comprovada por certidão criminal.

Art. 19º São direitos dos associados:

- I - Participar das Assembleias Gerais, resguardado o direito a voz, o direito a votar e ser votado dos associados fundadores e mantenedores;
- II - Convocar a Assembleia Geral, juntamente com 1/5 dos associados;
- III - Proceder a vistorias e visitas técnicas às atividades desenvolvidas pelo Instituto;
- IV - Propor a admissão de novos associados; e
- V - Participar dos eventos promovidos pelo Instituto.

Parágrafo Único. Os associados benfeitores não têm direito a votar.

Art. 20º São deveres do associado:

- I - Respeitar e observar as disposições deste Estatuto, bem como demais normas aprovadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria ou previstas na legislação nacional;
- II - Comparecer às Assembleias Gerais, quando regularmente convocados;
- III - Exercer com zelo e diligência os cargos e funções de direção ou órgão colegiado para qual foi eleito/escolhido;
- IV - Agir com decoro e com respeito em relação aos objetivos e princípios do Instituto;
- V - Cooperar para a efetivação dos objetivos do Instituto e para o seu fortalecimento;
- VI - Quitar as suas contribuições pecuniárias periódicas, caso existam, de acordo com as datas e as quantias determinadas pela Assembleia Geral;
- VII - Participar de maneira ativa, compromissada e zelosa das reuniões de grupos de trabalho permanente ou das comissões especiais para as quais tenha sido designado;
- VIII - Abster-se de realizar qualquer ato que atente contra o patrimônio moral ou material do Instituto; e
- IX - Abster-se de praticar quaisquer atividades não compreendidas nas finalidades mencionadas nesse Estatuto.

Art. 21º Os associados não poderão pronunciar-se em nome do Instituto, representá-lo em qualquer circunstância ou contrair obrigações a serem por ele cumpridas.

Art. 22º Os associados não respondem, solidariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pelo

Instituto, salvo em caso de violação dolosa deste Estatuto, fraude ou má-fé.

Art. 23º Os associados poderão, conforme a gravidade da conduta, ser advertidos por escrito, perder ou ter suspenso seus direitos, temporária ou definitivamente, mediante decisão do Diretor Executivo, nas seguintes hipóteses:

- a) Se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres;
- b) Se infringirem qualquer disposição estatutária, regimental ou qualquer decisão dos órgãos sociais;
- c) Se praticarem delitos, desvio de recursos ou bens do Instituto;
- d) Se praticarem qualquer ato que implique desabono ou descrédito do Instituto ou de seus membros;
- e) Se praticarem atos ou valerem-se do nome do Instituto para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros; e
- f) Se participarem de entidade ou atividades conflitantes com os interesses da Associação ou praticarem atos contrários à moral e/ou ética que possam manchar a imagem e reputação do instituto.

Art. 24º Em qualquer das hipóteses previstas no artigo 23, além de perderem seus direitos, os associados poderão ser excluídos do Instituto por decisão do Diretor Executivo, após a apresentação de defesa escrita ou oral pelo associado faltoso, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento de notificação.

Parágrafo único. O associado excluído que desejar recorrer da decisão encaminhará o recurso à Assembleia Geral no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento de notificação nesse sentido, que o decidirá em reunião extraordinária.

Art. 25º O associado poderá desligar-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto ao Diretor Executivo, desde que não estejam em débito com suas obrigações associativas, sendo considerada sua efetividade na data no protocolo do requerimento, conforme descrito no art. 37, "I" deste Estatuto.

Art. 26º O associado que solicitar sua exclusão voluntariamente poderá retornar ao quadro de associados, quando desejar, devendo submeter à aprovação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV

Da Estrutura Organizacional

Art. 27º São órgãos do Instituto:

- I - O Conselho de Administração, como órgão de deliberação superior;
- II - A Diretoria, como órgão de direção e execução;
- III - A Assembleia Geral;
- IV - O Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização.

Seção I

Do Conselho de Administração

Art. 28º O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior do Instituto, e será constituído por membros nomeados pela Assembleia Geral, e quando a entidade pleitear um contrato de gestão e apenas para este fim, deve estar estruturado em regra, nos termos que dispuser o respectivo Estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação específicos de cada localidade, cuja composição, respeitará a seguinte formação:

- a. 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos

pelo estatuto da entidade;

b. 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c. até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d. 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e. até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

Parágrafo Primeiro: O mandato dos integrantes do conselho de administração e do conselho fiscal ou órgão equivalente será definido no estatuto social da entidade, será de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução sucessiva.

Parágrafo Segundo: o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;

Parágrafo Terceiro: o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

Parágrafo Quarto: Os integrantes do conselho de administração, Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal ou órgão congênere não poderão receber remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem à entidade.

Parágrafo Quinto: Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao cargo no conselho de administração, Conselho Fiscal ou órgão congênere para assumir funções executivas remuneradas.

Parágrafo Sexto: os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau dos membros do Poder Executivo e Legislativo, conselheiros de Tribunal de Contas competente para fiscalizar a atuação do ente contratante, além dos dirigentes de organização social.

Parágrafo Sétimo: os representantes da sociedade civil no Conselho de Administração, serão escolhidos no âmbito da comunidade beneficiária dos serviços prestados pela Organização Social, e atenderão aos requisitos de notória capacidade profissional e idoneidade moral.

Parágrafo Oitavo: O INSTITUTO VIVER tem como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria; ao Conselho de Administração incumbe a função normativa superior em nível de planejamento estratégico, coordenação e controle globais e fixação de diretrizes fundamentais de funcionamento da ENTIDADE.

Art. 29º – São atribuições privativas do Conselho de Administração, dentre outras:

I - Definir o âmbito, os objetivos e diretrizes de atuação da entidade em conformidade com a lei competente;

II - Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

III - Aprovar a proposta de trabalho da entidade para fins de celebração do contrato de gestão da entidade;

IV - Designar e dispensar os membros da diretoria, ou, no caso de associação civil, propor a destituição à assembleia geral da entidade;

V - Aprovar o regimento interno da entidade (ou diversos manuais que tratem do tema), que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

VI - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;

VII - Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais

e de atividades da entidade e os demonstrativos financeiros e contábeis, elaborados pela diretoria executiva;

VIII- Fixar o número mínimo, não inferior a três, de reuniões deliberativas no exercício financeiro;

IX – Fixar a remuneração dos membros da diretoria, respeitados os valores praticados pelo mercado, na região e setor correspondente à sua área de atuação;

X- Aprovar por, no mínimo, dois terços de seus membros regulamento próprio contendo os procedimentos que a entidade deve adotar para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e para a concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, além de;

XI – A proposta de alteração estatutária e de extinção da entidade;

XII – Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva da entidade.

XIII – Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sobre a responsabilidade da entidade adotando as providências cabíveis.

Parágrafo Primeiro – Na execução de suas atividades, o Conselho de Administração zelará pelo cumprimento da missão do INSTITUTO, mantendo a coerência com seus princípios norteadores.

Parágrafo Segundo - O Presidente do Conselho de Administração será Representante do INSTITUTO VIVER ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Art. 30º Compete ainda ao Presidente do Conselho de Administração:

Dirigir o INSTITUTO VIVER, visando o pleno desenvolvimento de seus objetivos;

Convocar e presidir as reuniões do Conselho Deliberativo, assim como as Assembleias Gerais e outras convocações julgadas necessárias;

Assinar em conjunto com o tesoureiro, toda movimentação financeira e bancária do Instituto Viver e demais documentos relativos as despesas e a movimentação bancária dos recursos; assinar cheques emitidos; abrir contas correntes; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra – ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; efetuar pagamentos das despesas realizadas; efetuar pagamentos relativos aos encargos sociais e financeiros; e após isso prestar contas com o devido envio das informações para Conselho Fiscal no prazo de 60 dias;

Representar o INSTITUTO VIVER ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

Nomear, quando necessário, procuradores ou prepostos com poderes para representar a entidade administrativa e judicialmente;

Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as Normas Internas;

Art. 31º Salvo quando da essência do mandato for obrigatória a forma pública, os mandatários serão constituídos por procuração por instrumento particular assinado pelo Presidente do Conselho de Administração, no qual serão especificados os poderes outorgados.

Parágrafo primeiro. As procurações terão prazo de vigência de 4 (quatro) anos, com exceção daquelas com poderes *ad judicium*.

Parágrafo segundo. É concedida, exclusivamente ao Presidente do Conselho ou o representante legal em exercício, a faculdade de delegar a função de movimentação das contas bancárias em nome da mesma, por meio de Ofício devidamente assinado.

Art. 32º O Conselho de Administração deverá se reunir ordinariamente em 3 (três) reuniões por ano e extraordinariamente a qualquer tempo para resolver os assuntos que lhe são pertinentes, de acordo com este Estatuto.

Art. 33º Definição do mandato dos integrantes do conselho de administração e do conselho fiscal ou órgão equivalente será de quatro anos, admitida uma recondução sucessiva.

Seção II **Da Diretoria**

Art. 34º A Diretoria é o órgão responsável pela direção e execução de tarefas que digam respeito à gestão técnica, operacional, administrativa e financeira, sempre de acordo com os interesses e diretrizes do Instituto, composta pelos seguintes membros:

I - Diretor Executivo.

II - Tesoureiro.

Art. 35º A diretoria será nomeada para exercício de mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução, por período igual e consecutivo.

Parágrafo Único. Não poderá exercer o cargo de Diretor Executivo servidores públicos que estejam na ativa.

Art. 36º A Diretoria reunir-se-á com as agências e filiais, que esta supervisiona, sempre que se fizer necessário, mediante convocação do Diretor Executivo por carta ou e-mail, com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias, sendo as decisões tomadas pela maioria dos presentes tendo, na hipótese de empate, o Diretor Executivo voto de qualidade.

Parágrafo único. As reuniões da Diretoria serão lavradas em ata e assinadas por todos os membros presentes.

Art. 37º Compete ao Diretor Executivo

- a) Gerenciar e Administrar o INSTITUTO VIVER- IVIVER, praticando atos administrativos e gerenciais necessários à consecução dos objetivos do instituto na forma deste Estatuto;
- b) Coordenar a elaboração e revisão do planejamento estratégico institucional, garantindo o seu cumprimento;
- c) Executar o plano anual de atividades do Instituto;
- d) Encaminhar à apreciação do Conselho de Administração os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais do Instituto e a previsão orçamentária do exercício subsequente;
- e) Assinar acordos, ajustes, contratos, convênios, parcerias ou quaisquer outros atos dessa natureza que envolvam compromissos ou responsabilidades do Instituto, nos termos definidos pelo Conselho de Administração;
- f) Analisar, aprovar e avaliar os projetos, atividades e as parcerias do Instituto, de acordo com a linha de atuação definida no planejamento estratégico;
- g) Supervisionar os programas e projetos do Instituto;
- h) Supervisionar as funções administrativas e orçamentárias;
- i) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social do Instituto e o Regimento Interno;
- j) Aprovar propostas de criação e/ou aperfeiçoamento de políticas e processos administrativos, financeiros e de recursos humanos;
- k) Coordenar e responder pela articulação, reuniões e engajamento dos membros da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- l) Reunir-se com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, para mútua colaboração em atividades de interesse comum e apoio comunitário;
- m) Assegurar e favorecer a comunicação e integração das diversas áreas do Instituto;
- n) Acompanhar as ações de comunicação externa;

- o) Executar os planos diretores estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- p) Executar a programação anual de atividades;
- q) Fiscalizar e acompanhar as atividades desenvolvidas;
- r) Emitir pareceres sempre que necessário no que tange ao desenvolvimento das atividades;
- s) Reunir-se com Instituições Públicas e Privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.
- t) Analisar a solicitação de inscrição do associado bem como o pedido de exclusão voluntária;
- u) Analisar e julgar os associados que infringirem as diretrizes deste Estatuto sujeitando-os a depender do grau de violação ao artigo 23, às penas de suspensão de direitos ou exclusão do quadro societário;
- v) Analisar as solicitações de renúncia ou licença do cargo de conselheiros, submetendo quando necessário à Assembleia Geral a destituição dos respectivos cargos em razão de motivo grave definido no art. 48.
- w) Representar o Instituto ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, inclusive para a assinatura de contratos, acordos, convênios e termos de cooperação, associação e adesão à programas/projetos/pesquisas e, na prática de quaisquer atos que importem a assunção de direitos, obrigações ou quaisquer responsabilidades para esta;
- x) Representar o Instituto em processos licitatórios em todas as suas fases com plenos poderes para praticar todos os atos pertinentes à participação do Instituto no certame;
- y) Resolver os casos omissos neste Estatuto, submetendo-os à ratificação da Assembleia.

Parágrafo primeiro. Na hipótese de ausência do cargo de Diretor por mais de 90 dias, o Conselho de Administração poderá contratar temporariamente um profissional ou definir um associado que o substituirá até o seu retorno.

Parágrafo segundo. No caso de vacância definitiva, proceder-se-á o disposto no art. 35 deste Estatuto, com a eleição de um novo Diretor no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 38º Os diretores poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva do Instituto, respeitando os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor e forma ser fixado pelo Conselho de Administração e registrado em ata conforme preconiza o art. 29, IX”.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva poderá instalar órgãos internos de caráter técnico-científico para assessoramento e indicar os seus membros.

Art. 39º Compete ao Tesoureiro:

- I - Organizar e coordenar os serviços de tesouraria e de contabilidade, zelando por sua transparência e equilíbrio orçamentário;
- II - Arrecadar e contabilizar as contribuições e doações dos associados, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- III - Pagar contas/débitos da Instituição expressamente autorizadas pelo Presidente do Conselho de Administração do Instituto VIVER - IVIVER;
- IV - Manter sob sua guarda os livros e demais documentos relativos à tesouraria;
- V - Arrecadar a receita e realizar o pagamento das despesas;
- VI - Apresentar, anualmente ou sempre que solicitado, escrituração e relatórios de receitas e despesas ao Conselho Fiscal, incluindo relatório de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- VII- Executar demais funções a ele designadas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria.
- VIII- Assinar em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração, toda movimentação financeira

e bancária do Instituto Viver e demais documentos relativos às despesas e a movimentação bancária dos recursos, assim como o balanço : Assinar cheques emitidos; Abrir contas Correntes; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques, baixar cheques, requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; efetuar pagamentos das despesas realizadas; efetuar pagamentos relativos aos encargos sociais e financeiros.

Seção III

Da Assembleia Geral

Art. 40º A Assembleia Geral constituir-se-á dos associados, com direito a voto, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 41º Compete à Assembleia Geral:

- a) Apreciar as decisões do Conselho de Administração quanto à indicação e a dispensa de membros da Diretoria;
- b) Promover as alterações do Estatuto, conforme decisão prévia do Conselho de Administração;
- c) Apreciar decisão do Conselho de Administração sobre a extinção do Instituto, nos termos deste estatuto;
- d) Indicar os membros no que está previsto no Art. 28, alíneas “b e c”.
- e) Aprovar as indicações previstas no Art. 28, alínea “d”, deste estatuto;
- f) Examinar e aprovar o orçamento, o relatório anual de atividades e o plano anual do Instituto;
- g) Deliberar sobre os requerimentos dos associados;
- h) Aprovar o balanço patrimonial, e as contas da entidade, referentes ao ano fiscal encerrado;
- i) Julgar os recursos apresentados contra as decisões que determinem a exclusão de associado;
- j) Decidir sobre a aceitação de legados e doações com encargos e gravames.
- l) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais acima de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

Art. 42º A Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE) serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Os editais de convocação para a AGO ou AGE deverão ser disponibilizados através de informativos na própria sede e/ou no site, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data marcada para sua realização, bem como serem arquivados na sede.

Art. 43º A Assembleia Geral Ordinária, reunir-se-á (uma) vez por ano e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Art. 44º As Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) ou Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) instalar-se-ão com qualquer número de associados presentes e deliberarão por maioria simples, exceção de eventual AGO para liquidação do INSTITUTO, que exigirá a presença de dois terços dos associados com direito a voto e deliberará por maioria absoluta, ou seja, metade mais um de todos os associados presentes com direito a voto.

Parágrafo Primeiro – No caso de empate nas votações na Assembleia, o Presidente do Conselho de Administração terá o voto de desempate.

Parágrafo Segundo - A liquidação da entidade deverá ser feita exclusivamente em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.585

0014

Art. 45º O Conselho Fiscal é o órgão controlador da boa aplicação dos recursos financeiros do Instituto, composto por 3 (três) membros efetivos, eleitos ou escolhidos pela Assembleia Geral, dentre os associados fundadores e mantenedores conforme Art. 53.

Parágrafo primeiro. Os conselheiros tomarão posse na data de eleição, mediante assinatura da ata ou da lista de presença da Assembleia Geral que os elegeu, ou assinatura de termo de posse.

Parágrafo segundo. O Conselho Fiscal reunir-se-á, trimestralmente, de forma extraordinária, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração.

Art. 46º O mandato dos membros eleitos para o Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição por até 1 (uma) vez, por períodos iguais e consecutivos, coincidente com o mandato do Conselho de Administração.

Art. 47º O Conselho Fiscal tem por finalidade auxiliar e fiscalizar os órgãos dirigentes na administração do Instituto, propondo medidas que colaborem com o equilíbrio financeiro da entidade, tendo em vista eficiência na consecução de seus objetivos sociais.

Parágrafo único. Ao Conselho Fiscal compete examinar a qualquer tempo, a documentação financeira e o estado do patrimônio do Instituto, exarando ao final de cada exercício o seu parecer, para conhecimento e deliberação da Assembleia Geral.

Art. 48º Os conselheiros poderão solicitar renúncia ou licença do cargo, a qualquer tempo, mediante apresentação de pedido escrito à Diretoria e poderão ser destituídos de seus cargos por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados em razão de motivo grave, assim considerado:

- a) Ausência injustificada a 2 (duas) reuniões consecutivas;
- b) Inabilidade ou desempenho insatisfatório do cargo;
- c) Obtenção de vantagens para si ou para pessoas com as quais tenha laços familiares em razão do cargo;
- d) Prática de condutas que comprometam a imagem e reputação do Instituto.

Art. 49º Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração do Instituto;
- b) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- c) Emitir parecer, quando solicitado pela Diretoria ou pela Assembleia Geral, sobre assuntos financeiros de interesse do Instituto;
- d) Convocar, extraordinariamente, a Assembleia Geral;
- e) Examinar as contas da Diretoria Executiva no final de cada exercício, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;
- f) Opinar sobre as operações patrimoniais realizadas; e
- g) Recomendar, quando julgar necessário, à Assembleia Geral a contratação de auditores independentes e acompanhar o seu trabalho.
- h) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- i) Supervisionar a execução financeira e orçamentária da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;

Art. 50º O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente 2 (duas) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.



Parágrafo único. Qualquer um dos membros do Conselho Fiscal poderá convocar reuniões deste colegiado para tratar de assunto do seu interesse.

Art. 51º As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de voto e constará em ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos.

Seção V

Da eleição aos Órgãos do Instituto

Art. 52º Os membros que comporão o Conselho de Administração serão indicados pelo referido conselho e eleitos pela Assembleia Geral mediante anuência de 2/3 (dois terços) dos associados, com exceção dos membros natos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil que serão apenas empossados pela Assembleia Geral.

Art. 53º Os membros que comporão a diretoria serão escolhidos pelo Conselho de Administração, entre os associados fundadores e mantenedores ou contratados entre profissionais com notória capacidade profissional e idoneidade moral e empossados pela Assembleia Geral em reunião conjunta.

Parágrafo primeiro. Os membros contratados não precisarão submeter-se à eleição.

Parágrafo segundo. Quando houver necessidade de eleição, esta será submetida às disposições do art. 54.

Art. 54º Para se candidatar aos cargos de Conselheiro Fiscal ou Conselheiro de Administração, o Associado Mantenedor ou Fundador que esteja em pleno gozo dos seus direitos políticos e obrigações estatutárias, deverá se organizar em chapas, enviado o nome dos candidatos à diretoria.

Parágrafo único. O registro das chapas deverá ser feito na sede do Instituto, mediante protocolo, até 10 (dez) dias antes das eleições, obedecidos os seguintes critérios:

I - Pedido de registro de chapa contendo a indicação dos associados candidatos que comporão as cadeiras restantes do Conselho de Administração e os 03 (três) membros do Conselho Fiscal;

II - O pedido de registro será assinado pelos candidatos, sendo vedada a inclusão de um mesmo candidato em mais de uma chapa;

Art. 55º A Diretoria elegerá uma Comissão Eleitoral que divulgará, com a antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias do final do mandato, edital de convocação em que estarão especificados os prazos de inscrição de chapas e de votação, dentre outras questões relevantes.

Parágrafo primeiro. A votação para a eleição de que trata o artigo 54 será secreta e se dará mediante a anuência de 2/3 (dois terços) dos associados.

Parágrafo segundo. É vedado o voto por procuração e a acumulação de votos.

CAPÍTULO V

Da Prestação De Contas

Art. 56º A prestação de contas do Instituto observará:

- Os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termos de parceria ou de contrato de gestão, conforme previsto em regulamento;

d) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro. O Instituto adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Parágrafo Segundo - As prestações de contas anuais serão realizadas sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados da Associação, devendo ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Relatório anual de execução de atividades;
- b) Demonstração de resultados do exercício;
- c) Balanço patrimonial;
- d) Demonstração das origens e aplicações de recursos;
- e) Demonstração das mutações do patrimônio social;
- f) Notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário; e
- g) Parecer e relatório de auditoria e/ou Controladoria interna (facultativo).

CAPÍTULO VI

Da Dissolução

Art. 57º A dissolução do Instituto poderá ocorrer a qualquer tempo, caso se verifique não ser mais possível a realização de seu objeto social ou a continuação de suas atividades.

Art. 58º Em qualquer hipótese, a dissolução do Instituto será deliberada em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e dependerá da aprovação da maioria absoluta de seus associados presentes.

Art. 59º Em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade beneficente certificada que tenha o mesmo objetivo social, a ser definida pela Assembleia Geral, na mesma reunião em que deliberar pela dissolução, ou a entidades públicas.

Parágrafo único. Inexistente instituição com estas especificações, a Assembleia Geral definirá o destino do patrimônio remanescente.

Art. 60º Todo o patrimônio, receitas e excedentes do Instituto deverão ser investidos no território nacional, nos seus objetivos institucionais incluindo os gastos e bens necessários à sua manutenção e ao seu funcionamento administrativo, sendo vedada, sob qualquer forma e pretexto, a distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio, receita e eventuais excedentes operacionais, dividendos, brutos ou líquidos, entre os associados, diretores, instituidores, benfeitores, conselheiros, patrocinadores ou qualquer outra pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. A proibição contida neste artigo não gera incompatibilidade com a prestação de serviços profissionais, independente da condição de associado e dentro das normas regulamentares e contratuais.

Art. 61º Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto, o patrimônio, os legados ou as doações que lhe forem destinados em decorrência do contrato de gestão, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, será(ão) obrigatoriamente e integralmente incorporado(s), ao patrimônio de outra entidade qualificada no âmbito da União, Estado e/ou Município da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, Estado e/ou Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

Parágrafo único. A Instituição que receber o patrimônio do Instituto não poderá distribuir lucros, dividendos ou qualquer outra vantagem semelhante a seus associados ou dirigentes, exceto quando se tratar de distribuição de bonificações ou prêmios decorrentes de eventuais trabalhos publicados e/ou resultados

científicos e tecnológicos obtidos.

CAPÍTULO VII

Dos Recursos Humanos

Art. 62º A contratação e a gestão dos empregados do Instituto será feita sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Parágrafo primeiro. O Instituto poderá contratar com terceiros a prestação de serviços técnicos ou especializados, desde que praticados os valores de mercado correspondentes à região de sua atuação.

Parágrafo segundo. A fim de cumprir seus objetivos, o Instituto poderá contratar estagiários, bem como abrir projetos e programas à participação de voluntários.

Art. 63º Caso haja interesse, o Instituto realizará seletivo público para admissão de pessoal e de contratação de terceiros, inclusive como condição para contratação de gestão pactuada, que será realizado de forma pública, objetiva e impessoal, na forma a ser estabelecida pelo Conselho de Administração.

Art. 64º O Instituto poderá receber servidor público cedido, o que se dará conforme legislação que rege a matéria junto ao ente público cedente.

Parágrafo primeiro. Durante o período da disposição, o servidor público observará as normas internas do Instituto, cujas diretrizes serão consignadas no contrato de gestão.

Parágrafo segundo. Caso o servidor público cedido ao Instituto, não se adapte às suas normas internas ou não esteja exercendo as suas atividades em conformidade com elas, poderá ser devolvido ao seu órgão ou entidade de origem, com a devida motivação.

CAPÍTULO VIII

Das Filiais E Suas Composições Diretivas

Art. 65º Para fins de cumprir suas finalidades, o Instituto poderá se organizar em unidades independentes de trabalho, denominadas departamentos, filiais ou licenciadas, regidas por regimento interno e normas operacionais específicas.

Art. 66º Cada unidade independente será administrada por um Diretor Administrativo nomeado e supervisionado pelo Conselho de Administração e que atuará nos limites expressos de atribuição e responsabilidades que por procuração pública lhe for outorgada pelo Presidente do Conselho de Administração, sob pena de responsabilização pessoal em caso de excesso, nos termos da lei vigente.

Art. 67º Cada filial deverá apresentar anualmente ou sempre que solicitado pela Diretoria, seu plano de trabalho e prestação de contas, os quais serão submetidos à aprovação desta e mensalmente seus relatórios financeiros.

Parágrafo único. A qualquer tempo, a Diretoria poderá utilizar de auditoria independente para fiscalização das contas e contabilidade referentes as filiais.

Art. 68º O Diretor Administrativo poderá ser destituído pelo Conselho de Administração, mediante processo administrativo interno nos seguintes casos:

- I - Apuração de desvio de conduta profissional ou de danos dolosos causados a Instituição ou órgão público ou privado no uso de suas atribuições;
- II - Desrespeito aos valores éticos e morais da entidade ou por fechamento da filial;
- III - Por decisão da Diretoria ou do Conselho de Administração.

Art. 69º Compete ao Diretor Administrativo:

- a) Representar, ativa e passivamente, a filial em juízo ou extrajudicialmente, respondendo inclusive pelos atos praticados por sua gestão;
- b) Definir plano de trabalho, proceder aos recebimentos e/ou pagamento e dar quitação, bem como fazer o controle patrimonial do instituto;
- c) Assinar contratos e documentos, bem como contratar funcionários, assinar contratos de fornecimento e representar com plenos poderes perante quaisquer instituições necessárias ao bom funcionamento da filial;
- d) Respeitar e seguir as diretrizes e regulamentos deste Estatuto;
- e) Administrar as filiais pela qual é responsável;
- f) Representar isoladamente o Instituto, através da filial, perante quaisquer órgão públicos ou da administração pública direta e/ou indireta;
- g) Assinar contratos de fornecimento, prestação de serviços, parcerias e etc.

CAPÍTULO IX

Das Alterações Estatutárias

Art. 70º As cláusulas do presente Estatuto Social poderão ser modificadas, no todo ou em parte, pelo Conselho de Administração mediante Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único. Para que passem a integrar o texto do Estatuto, as modificações propostas deverão ser aprovadas por maioria absoluta, absoluta, ou seja, metade mais um de todos os associados presentes na Assembleia Geral.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais

Art. 71º A atuação em gestão de saúde e a qualidade de organização social só deverá ser considerada quando esta entidade for devidamente qualificada e contratada no Município ou Estado em que pretende atuar em saúde e ou educação. Fora destes casos esta instituição é uma associação privada simples para todos os fins de direito.

Art. 72º O exercício fiscal do Instituto coincidirá com o ano civil.

Art. 73º O Instituto publicará anualmente, em Diário Oficial do Município ou do Estado com o qual firmar Contrato de Gestão ou Termo de Parceria, síntese dos relatórios financeiros e relatórios de execução/gestão, bem como em seu sítio eletrônico.

Art. 74º Os conselheiros e os membros da Diretoria não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pelo Instituto, salvo em caso de violação dolosa deste Estatuto, de fraude ou má-fé.

Art. 75º É vedado aos associados e aos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal extrair benefícios em detrimento da Associação e em prejuízo da moralidade e da impessoalidade, sendo-lhes vedado receber qualquer tipo de remuneração ou benefícios, diretos ou indiretos, em razão das atividades desenvolvidas a esse título, à exceção do ressarcimento das despesas efetuadas no desenvolvimento de atividades relacionadas aos cargos, desde que devidamente autorizadas pela Diretoria Executiva.

Art. 76º Os Associados poderão a qualquer tempo solicitar acesso, correção, anonimização e eliminação dos seus dados pessoais disponíveis no sistema do Instituto, por meio de petição ao Presidente do Conselho de Administração.

Art. 77º Para efeitos de leis municipais ou estaduais de qualificação como organização social, fica de já autorizado, a alteração das percentagens e qualificação descritas no artigo 28, podendo, inclusive, acrescentar ou suprimir atribuições do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e demais órgãos deliberativos, podendo tais alterações serem feitas, pelo prazo máximo de 05 anos, com simples registros de Atas de AGES convocadas para tal fim, no escopo de evitar constantes alterações no estatuto da entidade.

Art. 78º As contratações de terceiros e de pessoal no âmbito da gestão pactuada, serão feitos por meio de regulamento de compras específico, e observarão os princípios da publicidade, impessoalidade e objetividade.

Art. 79º Os casos omissos serão decididos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 80º O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral e revogará todas as disposições contrárias.

São Luís, 03 de agosto de 2023.

Sheyla Yonara Dantas de Farias

Sheyla Yonara Dantas de Farias

CPF nº 760.871.153-15

Presidente do Conselho de Administração

Rossana Karen Bezerra Correa

Rossana Karen Bezerra Correa

Advogada OAB/MA nº 17.586

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569501UKH3RL14XHST091, 21/09/2023 14:04:10, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE..., Total R\$ 37,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.506** em 21/09/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.505**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 21 de Setembro de 2023.
Glauco Martins Araujo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1569501IG9DZ3IR43XAL83, 21/09/2023 14:04:13, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE..., Total R\$ 87,58 Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.506** em 21/09/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.505**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 21 de Setembro de 2023.
Glauco Martins Araujo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1569501W9KGRDHF891D60, 21/09/2023 14:04:12, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE..., Total R\$ 128,66 Emol R\$ 116,06 FERC R\$ 3,36 FADEP R\$ 4,62 FEMP R\$ 4,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.506** em 21/09/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.505**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 21 de Setembro de 2023.
Glauco Martins Araujo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARCDIV1569500X43XQUH5BZD2B84, 21/09/2023 14:04:10, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE..., Total R\$ 114,38 Emol R\$ 103,36 FERC R\$ 3,04 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.506** em 21/09/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.505**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 21 de Setembro de 2023.
Glauco Martins Araujo
Escrivente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO INSTITUTO VIVER

1. - CONVOCAÇÃO: São convocados todos os associados do Instituto Viver a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2024 na Av. Aririzal, Ed. Comercial Pátio Aririzal, sl-15, n. 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65066-265. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 14:00 e, em segunda convocação, às 14h30.

2. - Ordem do Dia:

- Apreciação de solicitação de saída de membros.
- Eleição e Nomeação de membros para os Cargos vagos.

São Luís, 31 de janeiro de 2024.

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS

Presidente do Conselho de Administração

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT156950W0651T3CD5NWM538,
21/02/2024 14:01:59, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEILA
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$
1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.677 em 21/02/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.676
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luís/MA, 31 de Fevereiro de 2024.
Glauco Martins Araujo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTER1569501PKVJJCZKTWMYF91,
21/02/2024 14:02:00, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEILA
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 90,95 Emol R\$ 81,96 FERC R\$
2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.677 em 21/02/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.676
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luís/MA, 31 de Fevereiro de 2024.
Glauco Martins Araujo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV156950SR59YC17V2J0V15,
21/02/2024 14:01:58, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEILA
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.677 em 21/02/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.676
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luís/MA, 31 de Fevereiro de 2024.
Glauco Martins Araujo
Escrivente



INSTITUTO VIVER - CNPJ 21.851.634/0001-28
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RURRICA
PARTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.677
0001

DATA, HORA E LOCAL DE PRESENÇA:

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, em primeira convocação às 14:00 horas, atendendo ao Edital de Convocação de 31/01/2024, devidamente afixado na sede social, com endereço na Av. Aririzal, Ed. Comercial Pátio Aririzal, sl-15, n. 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65066-265, os associados do Instituto Viver (IVIVER), conforme lista de presença anexa a esta ata (Anexo I) nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto:

ORDEM DO DIA:

- a. Apreciação de solicitação de saída de membros.
- b. Eleição e Nomeação de membros para os Cargos vagos.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Sheyla Yonara Dantas de Farias, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF de Nº 760.871.153-15, e RG: 14424593-0, SSP/MA, Presidente do Conselho de Administração conforme dispositivo estatutário nos termos do art. 30 do estatuto social vigente, convidou o Diretor Executivo, Sr. Enio da Silva Rocha, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF: 183.402.450-15 e RG: 018624632001-1, SSP/MA, para secretariá-lo que coube a tarefa de registrar a ata.

DELIBERAÇÕES:

Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, deu boas-vindas a todos os presentes e dando atendimento à ordem do dia tomando as seguintes deliberações:

Em atendimento a ordem do dia, fora apresentada a pauta "a", que consiste no requerimento de saída de alguns membros do conselho de administração. Na oportunidade foram ouvidas as manifestações de interesse na mudança de cargos, na sequência as seguintes:

Felipe Abreu Monteiro Silva, de RG: 261902920038, e CPF: 047.277.743-21, membro escolhido entre os Empregados do Instituto Viver, Ariane Cristina da Silva Vieira, de RG: 0412410920104-0, e CPF: 607.189.923-00, Conselheira Fiscal e Francilene Duarte Santos, de RG 1102548992, e CPF 431.623.043-34, Representante da Sociedade Civil.

Na ordem do dia, estabeleceu-se a pauta "b", da qual restaram vagos na composição do conselho de administração. Norteados no estatuto vigente, a Assembleia geral tem competência para eleger membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, conforme o Art. 41 do estatuto vigente, assim sendo, passa a dispor as vagas dos seguintes cargos e devidos candidatos presentes e indicados para serem votados, seguiu-se a votação e discursão.

Restou-se, dando agora a nova composição:

A sra. Katiúscia Maia Rodrigues se candidatou ao cargo de Membro escolhido entre os Empregados do Instituto Viver, a Sra. Roseane Miranda dos Santos, que se candidatou a Conselheira Fiscal; e a Sra. Benice de Fátima Serra Ferreira, que se candidatou a Representante da Sociedade Civil.

Sendo todos submetidos à votação, que de forma unânime, teve aceitação total dos presentes;

Em ato contínuo, fica definido a nova composição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e demais, os quais passam a ter a seguinte formação:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

COMPOSIÇÃO DE 7 MEMBROS COM MANDATO 29 DE MAIO DE 2023 A 29 DE MAIO DE 2027.

1º Membro representante do Poder Público:

Nome: Fernanda Duarte Santos

RG: 3939593-6

Nacionalidade: Brasileira

CPF: 841.735.80304

Profissão: Enfermeira e Servidora Pública



Endereço: Rua Boa Esperança, nº 125. Condomínio Victoria Residence. Casa 2 – Cohama. São Luís – MA. CEP 65060-040.

2º Membro representante do Poder Público:

Nome: Sarah Duarte Santos

RG: 015675422000-1

CPF: 050.971.543-55

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Psicóloga e Servidora Pública

Endereço: Rua Boa Esperança, nº 125. Condomínio Victoria Residence. Casa 1. Cohama. São Luís – MA. CEP 65060-040.

1º Representante de Entidade da Sociedade Civil:

Nome: Vanessa Cristina Leite Bonates dos Santos

RG: 000099089998-5

CPF: 979.305.043-87

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Administradora

Endereço: Rua do Residencial Fruteiras e Cidades, Araújo. Cond GVA II, São José de Ribamar - MA.

2º Representante de Entidade da Sociedade Civil:

Nome: Benice de Fátima Serra Ferreira

RG: 044276912012-6

CPF: 610.318.743-56

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Contadora

Endereço: R. Isabel Cafeteira, nº45, Vila Janaina, São Luís – Ma, CEP.: 65058822

Membro escolhido entre associados efetivos e fundadores:

Nome: Sheyla Yonara Dantas de Farias

RG: 000014424593-0

CPF: 760.871.153-15

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Professora e Turismóloga

Endereço: Rua do Aririzal, n. 190, Cond. Ferrazzi, casa 79, Jardim Eldorado, São Luís -MA, CEP 65.067-190.

Membro escolhido entre os empregados do Instituto Viver:

Nome: Katiuscia Maia Rodrigues

RG: 018186812001-7

CPF: 027.210.243-10

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Administradora

Endereço: Avenida Eletronorte, n 25, Ipase, São Luís – MA. CEP: 65061-237

Membro escolhido pelos demais integrantes do Conselho:

Nome: Jennifer Andressa Abreu Pinheiro

RG: 049773372013-6

CPF: 615.769.603-66

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Advogada

Endereço: Rua do Recanto, nº 32, Jardim Araújo III - Cohatrac, São José de Ribamar/MA, CEP: 65110-000

DIRETORIA:

COMPOSIÇÃO DE 6 MEMBROS COM MANDATO DE 29 DE MAIO DE 2023 A 29 DE MAIO DE 2027.

Diretor Executivo:

Nome: Enio da Silva Rocha

RG: 018624632001-1

CPF: 183.402.450-15

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Publicitário

Endereço: Rua do Aririzal, n. 190, Cond. Ferrazzi, casa 79, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP 65.067-190.

Tesoureiro:

Nome: Isabelle Martins Ferreira Barros



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 0003

RG: 0465207520124

CPF: 612.451.593-80

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Assistente Social e Gerente Financeiro

Endereço: Rua dois, casa 12. Jardim SM II Bequimão, São Luís – MA, CEP 65060-101.

CONSELHO FISCAL:

COMPOSIÇÃO DE 3 MEMBROS COM MANDATO DE 29 DE MAIO DE 2023 A 29 DE MAIO DE 2027.

Membro:

Nome: Roseane Miranda dos Santos

RG: 0000403741955

CPF: 805.089.103-82

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Contadora

Endereço: Avenida Um, n 13, Quadra 73, Areinha. São Luís - MA CEP – 65032-620.

Membro:

Nome: Thais Vieira Camizao

RG: 000117235299-0

CPF: 054.113.103-69

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Contadora

Endereço: Rua vinte e sete, nº 39, COHATRAC IV, CEP 65054-750, São Luís – MA.

Membro:

Nome: Gabrielle Martins Barros

RG: 032301002006-0

CPF: 603.992.843-38

Nacionalidade: Brasileira

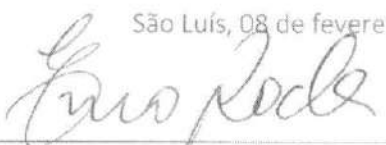
Profissão: Contadora

Endereço: rua 6, quadra 10, n 18, Cohatrac IV, Cep 65054-640.

Como nada mais houvesse a ser tratado, todos os novos membros foram, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada, em lista de presença anexa (anexo I), por todos os presentes, pela Presidente dos trabalhos, e por mim, Secretário, que a tudo presenciei e consignei em ata.

São Luís, 08 de fevereiro de 2024.


SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS
Presidente do Conselho de Administração


ENIO DA SILVA ROCHA
Secretário da Assembleia

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT156950F79LY3LXESTBY985,
21/02/2024 14:29:23, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEILA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCHA..., Total R\$ 38,64
Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.678 em 21/02/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.677
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 21 de Fevereiro de 2024.

Glaucia Martins Araujo
Escrevente



Centro Comercial Pátio Aririzal,
Rua do Aririzal nº 39, Sala 15, Turu,
São Luís/MA, CEP: 65066-265

Telefone: (98) 3199-4640
E-mail: contato@iviver.org.br
CNPJ nº 21.851.634/0001-28

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1569500TP594C0IBHTEN92,
21/02/2024 14:29:24, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCH..., Total R\$ 90,95
Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.678 em 21/02/2024, São Luís/MA, 21 de Fevereiro de 2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.677
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015



Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950NPQRXEUX8RITF30,
21/02/2024 14:29:23, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCH..., Total R\$ 31,25
Emol R\$ 28,25 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.678 em 21/02/2024, São Luís/MA, 21 de Fevereiro de 2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.677
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

Glaucia Martins Araujo
Escrevente

TERMO DE POSSE DOS ESCOLHIDOS AOS CARGOS VAGOS, BEM COMO DOS DEMAIS MEMBROS ELEITOS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: COMPOSIÇÃO DE 7 MEMBROS COM MANDATO 29 DE MAIO DE 2023 A 29 DE MAIO DE 2027.

1º Membro representante do Poder Público: Fernanda Duarte Santos

Fernanda Duarte Santos

2º Membro representante do Poder Público: Sarah Duarte Santos

Sarah Duarte Santos

1º Representante de Entidade da Sociedade Civil: Vanessa Cristina Leite Bonates dos Santos

Vanessa Cristina Leite Bonates dos Santos

2º Representante de Entidade da Sociedade Civil: Benice de Fátima Serra Ferreira

Benice de Fátima Serra Ferreira

Membro escolhido entre associados efetivos e fundadores: Sheyla Yonara Dantas de Farias

Sheyla Yonara Dantas de Farias

Membro escolhido entre os empregados do Instituto Viver: Katiuscia Maia Rodrigues

Katiuscia Maia Rodrigues

Membro escolhido pelos demais integrantes do Conselho: Jennifer Andressa Abreu Pinheiro

Jennifer Andressa Abreu Pinheiro

DIRETORIA: COMPOSIÇÃO DE 6 MEMBROS COM MANDATO DE 22 DE MAIO DE 2023 A 22 DE MAIO DE 2027.

Diretor Executivo: Enio da Silva Rocha

Enio da Silva Rocha

Tesoureiro: Isabelle Martins Ferreira Barros

Isabelle Martins Ferreira Barros

CONSELHO FISCAL: COMPOSIÇÃO DE 3 MEMBROS COM MANDATO 29 DE MAIO DE 2023 A 29 DE MAIO DE 2027.

Membro: Roseane Miranda dos Santos

Roseane Miranda dos Santos

Membro: Gabrielle Martins Barros

Gabrielle Martins Barros

Membro: Thais Vieira Camizão

Thais Vieira Camizão

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA - ANEXO I

São Luís/MA, 08/02/2024.

NOME	ASSINATURA
Isabelle Martins Faria Barros	Imys
Katiuscia Maia Rodrigues	Kelaio
Epheio Vieira Camizão	Epheio V. Camizão
Jennifer Ochoa Alencar Pinheiro	Jul.
PAMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA	Rosa
ENIO LETTE ALVES DA SILVA	Enio
Fassana Karim Bezerra Almeida	Fassana
Josiane Miranda dos Santos	Josiane
Gabrielle Martins Barros	Gabrielle
Vanessa Cristina Leite Borates dos Santos	Vanessa
Berice de Sotima Silva Luvira	Berice
Sarah Duarte Santos	Sarah
Lexandra Duarte Santos	Lexandra
Shayla Yanyara Barros de F.	Shayla
Euro da Silva Rocha	Euro



NATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação pela contratada, EMPRESA L H C SOARES LTDA CNPJ Nº. 10.513.552/0001-57, Matões-Ma, 14 de março de 2024. Publique-se. Luciano Matias Aquino – Secretário Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **27 de março de 2024, às 15:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Avaliação individual e coletiva dos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, Diretores e Membros dos Comitês, conforme Art. 38, inciso XXVII do Estatuto Social da CAEMA;** **2. O que mais ocorrer;** São Luís, 15 de março de 2024. Marcos Aurélio Alves Freitas Presidente da CAEMA Roberto Santos Matos Presidente do Conselho.

ERRATA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO Nº 134/2024-GGCONT/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.950.775/0001-08, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197039/2022-EMSERH**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares **Fios Cirúrgicos – ITEM 12**, referente ao **CONTRATO Nº 134/2024-GGCONT/EMSERH**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 11.03.2024, disponibilizado à fl. 30/31 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ: CONTRATADA: COTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.950.775/0001-8. **LEIA-SE: CONTRATADA: COTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.950.775/0001-08. **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. São Luís (MA), **13 de março de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – matrícula nº 11.748.

ESTATUTOS

INSTITUTO VIVER - IVIVER

RESENHA DE ESTATUTO. O INSTITUTO VIVER, fundado em 15 de outubro de 2014, é uma pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. **FINALIDADES:** Gestão e Promoção gratuita e universal da saúde, com seus princípios fundamentais de acesso universal, equidade, ética e humanização no atendimento de todos; Assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional; Regulação

das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais; Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde; Atividades de apoio a gestão de saúde; Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos; Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas; Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios humanos e veterinários; Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividade médica ambulatorial com recurso para realização de procedimentos cirúrgicos; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de fonoaudiologia; Serviços de assistência social sem alojamento; Laboratórios clínicos; Atividades de fisioterapia; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de condicionamento físico; Atividades de terapia ocupacional; Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária; Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações; Atividade de apoio a política de atenção primária a saúde e sua ampliação; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde; Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter contínuo; Atividades médica ambulatorial restrita a consultas; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de terapia e nutrição enteral e parenteral; Outras Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade; Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches; Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais; instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social; Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social; Agenciamento de profissionais para Atividades esportivas, culturais e artísticas; Outras Atividades profissionais, científicas, e técnicas não especificadas anteriormente; Política nacional de assistência social. Gestão de Pessoas, através de recrutamento, seleção e administração do capital humano especializado para a administração pública e/ou entidades privadas; Prestação de serviços de Apoio Administrativo, com Fornecimento de mão-de-obra terceirizada e temporária e especializada; Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada; Consultoria e assessoria em recursos huma-



nos; Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial; Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência; Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições, programas de radiodifusão e serviço de internet afins. **OBJETIVOS:** Para consecução de seu objeto social, o Instituto poderá: celebrar termos de parceria, termo de fomento, termo de colaboração e outros instrumentos de ajustes com o Poder Público, entidades privadas e organismos internacionais, bem como prestar serviços dentro de sua área de atribuição; desenvolver suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas e/ou ações, bem como de forma indireta, por meio de outras organizações sem fins lucrativos e instituições voltadas para o desenvolvimento social e sustentável; firmar parcerias com o Poder Público, a fim de atuar no Sistema Único de Saúde de forma complementar e complementar, podendo implantar e gerir serviços médicos hospitalares e de assistência à saúde, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados e redução de risco à saúde, visando garantir a consecução dos princípios da universalidade, igualdade e da integralidade; participar de procedimentos de contratação pública, nas mais diversas modalidades; realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, celebrando ajuste com a União, de forma a implantar e gerir pesquisas de interesse público em saúde, ou desenvolver técnicas e operação de gestão em serviços de saúde, bem como outras atividades compatíveis com sua finalidade, desde que expressamente autorizadas pela Assembleia Geral. **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:** São órgãos do Instituto o Conselho de Administração, como órgão de deliberação superior; A Diretoria, como órgão de direção e execução; A Assembleia Geral; O Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização. Os membros da Diretoria terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução sucessiva. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio do Instituto será constituído de bens móveis, imóveis, direitos e valores pela mesma adquiridos ou recebidos sob a forma de doações, legados, subvenções, auxílios, ou de qualquer outra forma lícita, devendo ser administrado e utilizado apenas para o estrito cumprimento das suas finalidades sociais. Sheyla Yonara Dantas de Farias, Presidente do Conselho Administrativo.

INSTITUTO SOCIAL ÁGAPE - ISA

DENOMINAÇÃO: O INSTITUTO SOCIAL ÁGAPE, também designado pela sigla ISA, é constituído como uma associação civil sem fins lucrativos, sem vinculação político-partidária nem distinção de credo, raça, etnia, classe social, orientação sexual e gênero, de caráter científico, didático, cultural e social, nos termos dos arts. 46 e 54 do Código Civil e art. 120 da Lei de Registros Públicos Nº 6.015/73 que rege por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes, e tem sua sede na Rua 10, Nº 10, Bairro Cohaserma, CEP- 65.072-240, São Luís/MA. **FINALIDADE:** A elevação da qualidade da assistência à saúde por meio de gestão diferenciada focada nos resultados, incluindo a promoção de atividades educacionais, científicas, de pesquisa, culturais, sociais, de meio-ambiente, de cidadania e desenvolvimento socioeconômico e tecnológicas. **ADMINISTRAÇÃO:** São órgãos que compõem o INSTITUTO SOCIAL ÁGAPE: a) Conselho de Administração; b) Diretoria Executiva; c) Assembleia Geral; d) Conselho Fiscal; o exercício de qualquer cargo na Diretoria não será, sob qualquer forma, remunerado. **FONTES DE RECURSO:** Para a consecução de seus objetivos sociais e composição de seu patrimônio, o INSTITUTO SOCIAL ÁGAPE contará com os seguintes meios: a) Resultados oriundos de processos licitatórios; b) Contribuição dos associados; c) Resultados de cursos e eventos; d) Doações, repasses, legados e heranças; e) Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; f) Subvenções; Termos de parceria, convênios e contratos firmados com

o poder público para financiamento de projetos na sua área de atuação; g) Contratos e acordos firmados com órgãos públicos, e empresas e agências nacionais e internacionais; h) Recebimentos de direitos autorais, etc.; i) Outras fontes diversas, desde que compatíveis com os princípios éticos e filosóficos do Instituto. **DESQUALIFICAÇÃO/EXTINÇÃO:** Fica prevista a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da Lei Federal, bem como em outra localidade, respeitado a proporção dos recursos e bens a elas locados que será registrado em assembleia extraordinária. **REGISTRO:** O Estatuto Social da Associação está devidamente arquivado no Cartório Cantuária de Azevedo Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, São Luís – MA. JEFFERSON FABIO ALVES DE ABRANTES Presidente do INSTITUTO SOCIAL ÁGAPE.

INSTITUTO SINGULAR

DENOMINAÇÃO: Instituto Singular, é constituído como uma pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Associação Privada sem fins econômicos, nos termos do inciso I do art. 44 e arts. 53 a 61 do Código Civil e que rege por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes, terá tempo de duração indeterminado, e tem sua sede e foro situado na AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25, VINHAIS I, CEP: 65074-199, SUBCONDOMINIO 07 – PATIO JARDINS, TORRE B – HYDE PARK SL. 1013. **FINALIDADE:** Desenvolver, apoiar, incentivar e promover: a) – A saúde; b) a educação, através do ensino, qualificação profissional, pesquisa e extensão educacional; c) assistência social; d) o esporte, lazer e recreação; e) a proteção e a preservação do meio ambiente; f) a cultura e a arte; g) a ciência e tecnologia; h) a promoção, inclusão e o desenvolvimento produtivo e sustentável; i) a construção, reforma, adequação, dimensionamento, redimensionamento locais e espaços Físicos de imóveis públicos e privados; j) a promoção e segurança alimentar. **ADMINISTRAÇÃO:** São órgãos que compõem o INSTITUTO SINGULAR: a) Conselho de Administração; b) Diretoria Executiva; c) Assembleia Geral; d) Conselho Fiscal; o exercício de qualquer cargo na Diretoria não será, sob qualquer forma, remunerado. **FONTES DE RECURSO:** Para a consecução de seus objetivos sociais e composição de seu patrimônio, o Instituto Singular contará com os seguintes meios: a) Resultados oriundos de processos licitatórios; b) Contribuição dos Associados; c) Resultado de cursos e eventos; d) Doações, repasses, legados e heranças; e) Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; f) Subvenções; g) Contratos de gestão, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; h) Contratos em geral e acordos firmados com Órgãos Públicos, empresas e agências nacionais e internacionais; i) Recebimento de direitos autorais; j) Outras fontes diversas, desde que compatíveis com os princípios éticos e filosóficos da entidade. **DESQUALIFICAÇÃO/EXTINÇÃO:** No caso de desqualificação, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de contrato de gestão, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da União, Estado ou Município da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados. **REGISTRO:** O Estatuto Social da Associação está devidamente arquivado no Cartório Cantuária de Azevedo Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, São Luís – MA. WALDINER DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

NOME

SHEVIA YONARA DANTAS DE FARIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF

0144245930 RJ RJ MA

CPF

760.871.153-19

DATA NASCIMENTO

04/03/1977

FILIAÇÃO

JOSE FERREIRA DE FARIAS

MARIA DAS GRACAS DANTAS FARIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

E

Nº REGISTRO

00201123589

VALIDADE

13/06/2023

1ª HABILITAÇÃO

14/10/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

14/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36314500705

00039191393

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1604156070

QR-CODE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 015/24
e

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				BR	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2ª E 1ª NOME E TERCEIRO ENIO DA SILVA ROCHA				1ª HABILITAÇÃO 03/07/1973	
X DATA LICENÇA E 1º DIA DE VALIDADEZ 20/07/1954, PORTO ALEGRE, RS					
65 DATA EMISSÃO 08/07/2022		69 INSCRIÇÃO 05/07/2022		AUT. D	
41 DOC. IDENTIFICADOR - CATEGORIAS CNP 186246320011 GEIUS-PC MA					
46 IDA 183.402.450-15		53 Nº PRESTADO 011010032993D		5 COT. VISA B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO NAYEDA OLINA DA SILVA ROCHA					
FOTO					
ASSINATURA					
7 ASSINATURA DO DETENTADOR					

9	10	11	12	9	10	11	12
A1				D1			
A2				D2			
A3				B1			
B1		05/02/2022		E1			
B2				E2			
C1				D3			
E1				D4			

12 OBSERVAÇÕES
A.L.R.

LOCAL
SÃO LUIS, MA

AUTORIZADO(S) DESTACAMENTO
DESTACAMENTO ESTADUAL DE TRABALHO

TOMADA DE FIM
MAR/2024 13:52
MACHUCA ETI 3

OR-CODE

FOLHAS Nº

PROC. N°

RUBRICA



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA011000129<909<<<<<<<<<<<
5407202M27D7059BRA<<<<<<<<<<O
ENIO<<DA<SILVA<ROCHA<<<<<<<<<



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



FOLHAS Nº PE 015/24
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA e

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96409001	21.851.634/0001-28	92120243128743
RAZÃO SOCIAL		
INSTITUTO VIVER		
NOME FANTASIA		
IVIVER		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV ARIRIZAL, SALA-15 Nº 39, TURU 65066265 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
181130200 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
880060000 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

519E1F39A54BAE700989497D43FEDF47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.851.634/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIVER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVIVER	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV ARIRIZAL, SALA-15	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.066-265	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IVIVER.ORG.COM	TELEFONE (98) 3181-2803
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.851.634/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIVER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV ARIRIZAL, SALA-15	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.066-265	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IVIVER.ORG.COM	TELEFONE (98) 3181-2803
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015
-----------------------------	--

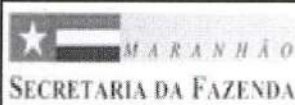
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2024 às 16:43:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.457.481-5
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 08/08/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.851.634/0001-28 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER
NIRE: 1323 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/02/2015 CAPITAL SOCIAL: 0,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: 10/02/2015
CORREIO ELETRÔNICO: IVIVER@OUTLOOK.COM ÁREA UTILIZADA: 4500

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65066-265
ENDEREÇO AVE ARIRIZAL SALA-15 NÚMERO: 39
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PATIO ARIRIZAL BAIRRO: TURU
CIDADE: SÃO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3199-6050 FAX: (98)9186-2453
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE ARIRIZAL, SALA-15 NÚMERO: 39
COMPLEMENTO: EDIF CARRARA SALA 409
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: TURU
CIDADE: SÃO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3199-6050 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9430800	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
2	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
3	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
4	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
6	7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
7	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8	8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A
9	8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A
10	8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
11	8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
12	8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
13	8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
14	8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
15	8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
16	8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
18	8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA NÃO ESPECIFICADAS
19	8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
20	8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
21	8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
22	8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
23	8650005	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
24	8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
25	8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
26	8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 76087115315
DATA: 09/09/2024
HORA: 10:28

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
28	8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
29	8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
30	9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
31	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
32	3250706	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS	3 - CONTADOR
61245159380	ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS	205 - ADMINISTRADOR
76087115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	209 - PRESIDENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 015/24
PÁGINA 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:38 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2025.

Código de controle da certidão: **6787.8E10.9152.6B20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 278837/24

Data da

23/07/2024 10:42:46

Inscrição Estadual: 124574815

CPF/CNPJ: 21851634000128

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AVE ARIRIZAL SALA-15, 39 CEP: 65066265 - TURU

Telefone: (98)31996050

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO VIVER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Certidão nº: 62407774/2024

Expedição: 11/09/2024, às 14:18:09

Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO VIVER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

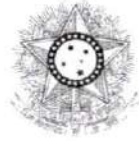
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

CPF: 760.871.153-15

Certidão nº: 62408069/2024

Expedição: 11/09/2024, às 14:19:23

Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **760.871.153-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Até



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Ass.



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.851.634/0001-28
Razão Social: INSTITUTO VIVER
Endereço: R ARIRIZAL 39 SALA15 / TURU / SAO LUIS / MA / 65066-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091619352300908250

Informação obtida em 23/09/2024 09:17:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067103/24

Data da

20/08/2024 10:13:10

Inscrição Estadual: 124574815

CPF/CNPJ: 21851634000128

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AVE ARIRIZAL SALA-15, 39 CEP: 65066265 - TURU

Telefone: (98)31996050

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
PUBRICA

CERTIFICADO

1020240092167725



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009104942024

Validade: 03/12/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.851.634/0001-28	Inscrição Municipal: 96409001
Razão Social: INSTITUTO VIVER	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
943080000 – ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ARIRIZAL, SALA-15	
Número: 39	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65066265

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de agosto de 2024 às 11:30**, sob o código de autenticidade nº **22814E0898F98FDE3831C648D724C7DB**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 015/26

RUBRICA

2

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.851.634/0001-28 Inscrição Estadual: 12.457481-5

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ARIRIZAL SALA-15

Número: 39 Complemento:

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65066265 DDD: Telefone: 31996050

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS
Principal: SOCIAIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650005	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
3250706	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/06/2023

OBRIGAÇÕES

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 015/24

RUBRICA

e

NFe a partir de 01/10/2010 - (3250706), 01/12/2010 - (1811302), 03/01/2022 -
(CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 10/02/2015, 10/02/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/09/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	96409001	CNPJ:	21851634000128
NOME EMPRESARIAL:	INSTITUTO VIVER				
NOME FANTASIA:	IVIVER				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	3999 - Associação Privada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	ESTATUTO/ATA	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	01/06/2023		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	1323		
CAPITAL SOCIAL:	0,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	124574815		
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS		
LIVRO:	003	FOLHA:	0001		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte				
		DATA DO REGISTRO:	20/01/2015		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	39
ENDEREÇO:	AV ARIRIZAL, SALA-15	CEP:	65066265
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	TURU
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÃŠNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	39
ENDEREÇO:	AV ARIRIZAL, SALA-15	CEP:	65066265
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	TURU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	contato@iviver.org.br
FAX	(98) 991862453
TELEFONE	(98) 31996050
	contato@iviver.org.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		RUBRICA 2	
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS		
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO		
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
880060000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO		
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA		
783020000	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS		
865000200	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO		
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO		
861010100	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO		
861010200	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES		
862160200	SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI		
863050100	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO		
863050200	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO		
863059900	ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS		
864029900	ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E		
865009900	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS		
866070000	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE		
869099900	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO		
865000600	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA		
865000100	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM		
865000400	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA		
865000500	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL		
863050400	ATIVIDADE ODONTOLOGICA		
931310000	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO		
865000300	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE		
864020200	LABORATORIOS CLINICOS		
865000700	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL		
325070600	SERVICOS DE PROTESE DENTARIA		
863050300	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS		
863050600	SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA		
749010500	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,		
943080000	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	SIM	
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	61245159380	ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS	
Contábil	60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
76087115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	PRESIDENTE	0%
06326125847	TIBERIO BECCARO	ADMINISTRADOR	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 09/09/2024

CPF/CNPJ: 21851634000128

Nome/Razão: INSTITUTO VIVER

Contribuinte

null

Servidor

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 015/24

a

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
DO INSTITUTO VIVER**

1. - **CONVOCAÇÃO:** São convocados todos os associados do Instituto Viver a comparecer à Assembleia Geral, que se realizará no dia 26 de abril de 2023 na Av. Aririzal, Ed. Comercial Patio Aririzal, sl-15, n. 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65066-265. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 14:00 e, em segunda convocação, às 14h30.

2. - Ordem do Dia:

- a. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b. Apreciar, Discutir e homologar as contas e o balanço anual;

São Luís, 05 de abril de 2023.


SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Diretora-Presidente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950N4ISGXLY7IPUWH21,
12/05/2023 15:14:20, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 37,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$
1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.296** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.295**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950LSQ70XLBPF8Z1T71,
12/05/2023 15:14:20, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 87,58 Emol R\$ 78,92 FERC R\$
2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.296** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.295**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950QJLFEDCP8V1GN97,
12/05/2023 15:14:20, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.296** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.295**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente





2o. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.296

0001

INSTITUTO VIVER - CNPJ 21.851.634/0001-28
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

DATA, HORA E LOCAL DE PRESENÇA:

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2023, em primeira convocação às 14 horas atendendo ao Edital de Convocação de 05/04/2023, devidamente afixado na sede social, com endereço na Av. Aririzal, Ed. Comercial Pátio Aririzal, sl-15, n. 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65066-265, os associados do Instituto Viver ("Instituto"), conforme lista de presença anexa a esta ata (Anexo I) nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto:

ORDEM DO DIA:

- a. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b. Apreciar, Discutir e homologar as contas e o balanço anual;

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Sheyla Yonara Dantas de Farias, brasileira, casada, professora, portadora do CPF de Nº 760.871.153-15, e RG: 14424593-0, SSP/MA, Presidente atual conforme dispositivo estatutário nos termos do art. 34 do estatuto social vigente, convidou o Diretor Executivo, Sr. Enio da Silva Rocha, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF: 183.402.450-15 e RG: 018624632001-1, SSP/MA, para secretariá-lo que coube a tarefa de registrar a ata.

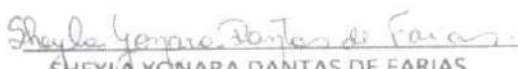
DELIBERAÇÕES:

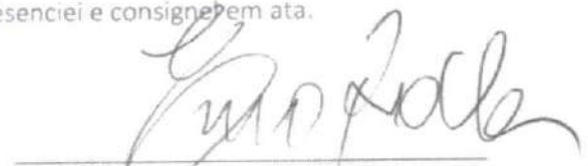
Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, deu boas-vindas a todos os presentes e dando atendimento à ordem do dia tomando as seguintes deliberações:

Dando continuidade foi apresentado o balanço patrimonial referente ao exercício financeiro do ano de 2022, que teve como soma tanto do ativo como no passivo, a importância de R\$ 4.271.422,77 (quatro milhões, duzentos e setena e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos apresentados pelos titulares e atendendo as disposições das Normas de Contabilidade – NBCT – 10.19 e ITG2002 – ENTIDADES SEM FINALIDADE DE LUCROS, onde essa estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes, variações patrimoniais, estruturação das demonstrações contábeis, e das informações que devem ser divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros. Foi apresentado também, a demonstração de resultados do exercício financeiro, com um superavit no exercício de 2022 no valor de R\$ 813.393,55 (oitocentos e treze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). Após a leitura feita pelo presidente, verificação e análise dos referidos documentos apresentados aos presentes, foi emitido parecer, se posicionando favorável pela aprovação das contas. Os referidos documentos foram apresentados e tiveram a sua aprovação unânime, não havendo dúvida entre os convocados presentes.

Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada, em lista de presença anexa (anexo II), por todos os presentes, pela Presidente dos trabalhos, e por mim, Secretário, que a tudo presenciei e consignei em ata.

São Luís, 26 de abril de 2023.


SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Presidente da Assembleia


ENIO DA SILVA ROCHA
Secretário da Assembleia

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: PRENOT1569506XEN1ACHYMI4LR33,
12/05/2023 15:21:18, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCHA, Total R\$ 37,20
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.297** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.296**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luziana de Nóvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: REGTER156950543YTBUB8FXKVVJ83,
12/05/2023 15:21:18, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCHA, Total R\$ 87,58
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.297** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.296**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luziana de Nóvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: ARQUIV1569508D6M9MCO9A63Z76,
12/05/2023 15:21:18, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCHA, Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.297** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.296**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luziana de Nóvoa Lima
Escrevente



LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO VIVER - ANEXO I

São Luís/MA, 26/04/2023

NOME	ASSINATURA
Shayla Jorgens Dantas de Farias	Shayla Jorgens Dantas de Farias
ENIO DA SILVA ROCHA	Enio da Silva Rocha
Pauline Duarte Santos	Pauline
Vanessa Cristina Leite Bonates dos Santos	Vanessa
Gabrielle Martins Barros	Gabrielle Martins Barros
Rosanna Karim Riquena Louisa	Rosanna
Adriane Custodia da Silva Vianna	Adriane
Quidmila Silva de Freitas	QSF
Giselle Martins Feneig Barros	Giselle
Sosé Marcos Geronzi	Sosé
Fátima de Abreu Leite Leite	Fátima
Sarah Duarte Santos	Sarah
Julia Jonseca Pereira	Julia
Anne Jolyne Silva Masella	Anne
Antonilda Maria Ribeiro Perin Becc	Antonilda
Helio Faustino	Helio

0002

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950K7IKPDCB92KRL211,
12/05/2023 15:26:40, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, Total R\$
37,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.298** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.297**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.

Luana de Nôvoa Lima
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950UAYDW371XZXUD54,
12/05/2023 15:26:40, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, Total R\$
87,58 Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.298** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.297**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.

Luana de Nôvoa Lima
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950PZTRH8UUSVXPUB69,
12/05/2023 15:26:40, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, Total R\$
6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.298** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.297**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.

Luana de Nôvoa Lima
Escrevente

INSTITUTO VIVER - CNPJ 21.851.634/0001-28
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analizamos o balanço patrimonial referente ao exercício financeiro do ano de 2023 do INSTITUTO VIVER levantado em 31 de dezembro de 2022, a DRE, notas explicativas e demais demonstrações contábeis, verificamos que o instituto aplica seus recursos recebidos na execução e gestão de projetos e contratos de serviços, não havendo divisão de seus excedentes, entre nenhum de seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, apresentando o superávit do exercício 2022 no valor de R\$ 813.393,55 (oitocentos e treze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), um total para cobrir gastos e custos futuros em caso de descontinuidade de contratos, havendo ainda valores para custear despesas no próximo exercício. As demonstrações representam adequadamente, todos os aspectos da boa posição patrimonial e financeira do instituto, representa também o bom desempenho das operações, mutação do patrimônio e fluxos financeiros.

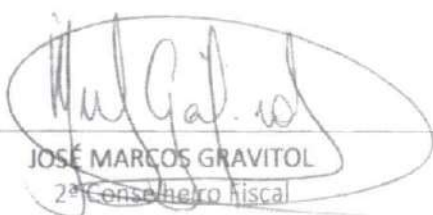
Verificamos que foram apresentados os respectivos documentos elaborados com as principais práticas contábeis aplicadas no Brasil. Por fim tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os documentos merecem integral aprovação por parte dos conselheiros fiscais, razão pela qual opina pela sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária.

São Luís – MA, 26 de abril 2023.



ARIANE CRISTINA DA SILVA VIEIRA

1ª Conselheira Fiscal


JOSÉ MARCOS GRAVITOL
2º Conselheiro Fiscal

FÁTIMA DE MARIA CUTRIM TRINDADE

3ª Conselheira Fiscal

0002

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569502XKL3W3C1NEVBP39,
12/05/2023 15:38:58, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ARIANE
CRISTINA DA SILVA VIEIRA, JOSE MARCOS GRATI..., Total R\$ 37,20
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.299** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.298**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1569504FXPNNU1DOCDRF30,
12/05/2023 15:38:58, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ARIANE
CRISTINA DA SILVA VIEIRA, JOSE MARCOS GRATI..., Total R\$ 87,58
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.299** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.298**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV1569502GWSVOLDVK37U135,
12/05/2023 15:38:58, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ARIANE
CRISTINA DA SILVA VIEIRA, JOSE MARCOS GRATI..., Total R\$ 6,02 Emol
R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.299** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.298**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

2o. RTD/RCPJ São Luis/MA
Microfilme N. 1.299

0001

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 1587 folhas numeradas do No. 1 ao 1587 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa INSTITUTO VIVER
Ramo Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço AV ARIRIZAL, 39
Complemento SALA 15
Bairro TURU
CEP 65066265
Município SAO LUIS
Estado MA
Inscrição no CNPJ 21.851.634/0001-28
Inscrição Estadual..... 124574815
Registro na junta.....
Inscrição Municipal..... 96409001

SAO LUIS/MA, 01/01/2022

3º OFÍCIO DE NOTAS

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

FABIO L S R
FABIO LUIS SENA RODRIGUES
Reg. no CRC - MA sob o No. 1232
CPF: 827.473.182-49

Isabelle Martins Ferreira Barros
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
CPF: 612.451.593-80
PRIMEIRO TESOUREIRO

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA

Av. dos Holandeses, nº 36, quadra 3B,
Shopping do Automóvel, Cuiabá - São Luis - MA
Tel: (98) 322.4417 (WhatsApp) - E-mail: www.3tabelionato.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
[0252650]-FABIO LUIS SENA RODRIGUES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16
FADER: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em
test* de verdade São Luis - MA, 10/05/2023
11.38.48 Selo: REC/FIR029983ILDGEYC6HEB4839
FRANCISCA FRANCELLE ROCHA DA SILVA -
ESCREVENTE Consulte a validade do selo:
<https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.024-115 - São Luis - Maranhão - (98) 32.46-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
São Luis, 10/05/2023 10:24:30 Aldimar 9804

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: REC/FIR156794HVFWH9L96LX4761 - Ato: 13.17.2

Emolumentos e taxas: R\$ 6,02 Total: R\$ 6,02

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.024-115 - São Luis - Maranhão - (98) 32.46-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:

ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
São Luis, 10/05/2023 10:25:46 Aldimar 31844

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: REC/FIR156794IKLGRIL0ZK081027 - Ato: 13.17.2

Emolumentos e taxas: R\$ 6,02 Total: R\$ 6,02

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



0002

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950EIV25ICMX8AJ9327,
12/05/2023 15:47:43, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 37,29
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.300** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.299**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950XZ8HT53WB11GV118,
12/05/2023 15:47:43, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 87,58
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.300** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.299**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950ONQGYC7N7IE7171,
12/05/2023 15:47:43, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.300** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.299**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



Empresa: INSTITUTO VIVER
 C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 1575
 Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
164	2.13.0	FORNECEDORES	31/12/2022	31/12/2021
165	2.13.0.10	FORNECEDORES	168.274,47C	31.936,05C
10001	2.13.0.10.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	168.274,47C	31.936,05C
169	2.14.0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	82.209,46C	0,00
170	2.14.0.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	82.209,46C	0,00
173	2.14.0.10.003	ISS A RECOLHER	73.529,25C	0,00
178	2.14.0.10.008	IRRF A RECOLHER (DARF 0561)	8.680,21C	0,00
185	2.15.0	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	27.398,75C	7.326,02C
190	2.15.0.20	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	27.398,75C	7.326,02C
191	2.15.0.20.001	INSS A RECOLHER	15.095,26C	5.686,70C
192	2.15.0.20.002	FGTS A RECOLHER	12.303,49C	1.639,32C
200	2.16.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.990.811,26C	0,00
202	2.16.0.20	CONTAS A PAGAR	1.990.811,26C	0,00
187	2.16.0.20.008	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	1.990.811,26C	0,00
242	2.30	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.002.728,83C	1.110.335,45C
243	2.30.0	PATRIMÔNIO SOCIAL	277.638,01C	277.638,01C
244	2.30.0.10	PATRIMÔNIO SOCIAL	277.638,01C	277.638,01C
245	2.30.0.10.001	PATRIMÔNIO SOCIAL	277.638,01C	277.638,01C
264	2.32.0	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1.725.090,82C	832.697,44C
265	2.32.0.10	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1.725.090,82C	832.697,44C
266	2.32.0.10.001	SUPERÁVIT ACUMULADO	2.024.439,76C	1.211.046,21C
10305	2.32.0.10.004	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	299.348,94D	378.348,77D

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS
 PRESIDENTE
 760.871.153-15

ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
 CPF: 612.451.593-80
 PRIMEIRO TESOUREIRO

3º OFÍCIO DE NOTAS

FABIO LUIS SENA RODRIGUES
 Reg. no CRC - MA sob o No. 1232
 CPF: 827.473.182-49

3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
 Rua do Comércio, 101 - São Luís - MA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
 [0252850]-FABIO LUIS SENA RODRIGUES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16,
 FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em
 test* de verdade São Luís - MA, 10/06/2023
 11:44:47 SELO: RECFIG02998327G386L1BVVGZVP13
 FRANCISCA FRANCELLE ROCHA DA SILVA -
 ESCRIVENTE Consulte a validade do selo:
<https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Guilherme Dini Pinheiro de Oliveira - Tabelião

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
 SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS
 São Luís, 10/05/2023 10:24:32 Aldimar 23628

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: RECFIG156794C712UUC08K50940 - Ato: 13.17.2
 Emolumentos e taxas: R\$6,02. Total: R\$6,02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Guilherme Dini Pinheiro de Oliveira - Tabelião

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
 ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
 São Luís, 10/05/2023 10:25:48 Aldimar 13380

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: RECFIG156794SHI2V638GG18P21 - Ato: 13.17.2
 Emolumentos e taxas: R\$6,02. Total: R\$6,02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



0003

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950F9ACFUL78RRQXL40,
12/05/2023 15:52:31, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 37,20
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.301** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.300**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950L85PBHJTMH8BQZ17,
12/05/2023 15:52:31, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 87,58
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.301** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.300**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV15E950TQMVA3T4X9IM574,
12/05/2023 15:52:30, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 12,04
Emol R\$ 10,88 FERC R\$ 0,32 FADEP R\$ 0,42 FEMP R\$ 0,42 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.301** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.300**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.301Folha: 1576
Número livro: 0006Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SÃO LUÍS/MA, CEP 65088-285
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Soma	Total	2021
RECEITAS - AREA SAUDE			<u>31.923.746,45</u>	<u>0,00</u>
PROJETO PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOAO BATISTA	379.625,97			0,00
PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA	2.558.612,35	<u>2.938.238,32</u>	<u>2.938.238,32</u>	0,00
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS - ME				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ	540.359,42			0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	3.408.994,28			0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO MA	7.961.828,25	<u>11.911.181,95</u>	<u>11.911.181,95</u>	0,00
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	4.267.038,98	<u>4.267.038,98</u>	<u>4.267.038,98</u>	0,00
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO BENTO				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BENTO	4.081.879,52	<u>4.081.879,52</u>	<u>4.081.879,52</u>	0,00
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SANTA FILOMENA				
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA	1.193.148,97	<u>1.193.148,97</u>	<u>1.193.148,97</u>	0,00
PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERANTINOPOLIS	3.564.901,82	<u>3.564.901,82</u>	<u>3.564.901,82</u>	0,00
PROJETO PORÇÃO DAS PEDRAS				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO DE PEDRAS	417.437,10			0,00
PREFEITURA DE POCAO DE PEDRAS	958.635,00	<u>1.376.072,10</u>	<u>1.376.072,10</u>	0,00
PROJETO - EMSERH				
EMSERH - CONTRATO HEMOMAR	451.250,00			0,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (CAXIAS/MA)	110.000,00			0,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (IMPERATRIZ/MA)	355.000,00			0,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (PEDREIRAS/MA)	877.658,26			0,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (SANTA INÊS/MA)	191.750,00			0,00
EMSERH - CONTRATO PINHEIRO/MA	187.188,83			0,00
EMSERH - CONTRATO LIPA ARAÇAGI	1.484.168,72			0,00
EMSERH - CONTRATOS HEMONÚCLEOS (CODÔ/MA)	120.000,00			0,00
EMSERH CONTRATO HEMONÚCLEOS (BALSAS)	120.000,00	<u>3.897.015,81</u>	<u>3.897.015,81</u>	0,00
PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - MA				
ENERGIA ELETICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(493,98)			0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	641.701,96	<u>641.207,98</u>	<u>641.207,98</u>	0,00
PROJETO - GRANITO				
RECEITA GRANITO	53.061,00	<u>53.061,00</u>	<u>53.061,00</u>	0,00
RECEITAS - AREA EDUCACAO			<u>8.391.504,51</u>	<u>0,00</u>
PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCACAO				
PREFEITURA DE ESPERANTINOPOLIS - EDUCACAO	3.648.354,43	<u>3.648.354,43</u>	<u>3.648.354,43</u>	0,00
PROJETO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO				
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	1.167.261,63	<u>1.167.261,63</u>	<u>1.167.261,63</u>	0,00
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS - MA				
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS	3.570.532,05	<u>3.570.532,05</u>	<u>3.570.532,05</u>	0,00
PROJETO - LABORO				
LABORO-CENTRO DE CONSULTORIA QUALIFICACAO E POS-GRADUACAO LTDA	5.356,40	<u>5.356,40</u>	<u>5.356,40</u>	0,00

SAO LUÍS/MA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para INSTITUTO VIVER




Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA. CEP 65066-265
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Soma	Total	2021
RECEITAS - AREA ASSISTENCIA SOCIAL			413.987,52	0,00
PROJETO SEAP				
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP	413.987,52	413.987,52	413.987,52	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS			42.729.238,48	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS				
SERVIÇOS PRESTADOS	7.300,00	7.300,00	7.300,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) ISS ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(361.370,48)			0,00
(-) ISS - PORÇÃO DE PEDRAS	(47.931,75)			0,00
(-) ISS - EMSEH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	(17.750,00)			0,00
(-) ISS - HEMOMAR	(22.562,50)			0,00
(-) ISS - SEAP	(20.699,37)			0,00
(-) ISS - SÃO JOÃO BATISTA	(127.930,60)			0,00
(-) ISS- EMSEH COCÓ (HEMONUCLEO)	(5.000,00)			0,00
(-) ISS - HEMONUCLEO SANTA INES	(9.587,50)			0,00
(-) ISS - EMSEH - HEMONUCLEO BALSAS	(6.000,00)			0,00
(-) ISS - EMSEH PINHEIRO	(9.359,46)			0,00
(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORÇÃO DE PEDRAS	(20.871,90)			0,00
(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOÃO BATISTA	(18.981,29)			0,00
(-) ISS - LABORO	(584,26)			0,00
(-) ISS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(39.189,22)			0,00
(-) ISS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(19.173,88)			0,00
(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBAIAO - MA	(170.681,65)			0,00
(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA	(170.449,71)			0,00
(-) ISS - PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	(142.821,30)			0,00
(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(32.085,13)			0,00
(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARLÍ	(19.279,68)			0,00
(-) ISS - HEMONUCLEO CAXIAS	(5.500,00)			0,00
(-) ISS - HEMONUCLEO PEDREIRAS	(43.882,89)			0,00
(-) ISS - UPA ARAÇAGY	(74.208,47)			0,00
(-) ISS - SANTA FILOMENA	(56.074,48)			0,00
(-) ISS - SÃO BENTO	(204.093,98)			0,00
(-) ISS - SAO DOMINGOS	(398.852,80)	(2.045.922,30)	(2.045.922,30)	0,00
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			40.690.616,18	0,00
CUSTOS E DESPESAS - AREA DA SAUDE			40.690.616,18	0,00
PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(1.769.151,78)			0,00
INTERNET ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(1.382,42)	(1.770.534,20)	(1.770.534,20)	0,00
PROJETO POÇÃO DE PEDRAS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - POÇÃO DE PEDRAS	(1.003.688,00)	(1.003.688,00)	(1.003.688,00)	0,00
PROJETO EMSEH - IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSEH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	(395.195,00)	(395.195,00)	(395.195,00)	0,00
PROJETO HEMOMAR				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMOMAR	(1.041.825,60)	(1.041.825,60)	(1.041.825,60)	0,00
PROJETO PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO JOÃO BATISTA	(2.159.188,50)			0,00
ENERGIA ELETRICA - SÃO JOÃO BATISTA	(188,81)			0,00

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para INSTITUTO VIVER

Handwritten signature and date:
7/12/22



2o. RTD/RCPJ São Luís/MA
 Microfilme N. 1.301

Folha: 1578
 Número livro: 0006

Empresa: INSTITUTO VIVER
 C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
 Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SÃO LUÍS/MA, CEP 65066-265
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Soma	Total	2021
PROJETO PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA				
INTERNET - SÃO JOÃO BATISTA	(201,97)	(2.159.579,28)	(2.159.579,28)	0,00
PROJETO EMSEH CODÓ (HEMONUCLEO)				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSEH CODÓ (HEMONUCLEO)	(105.000,00)	(105.000,00)	(105.000,00)	0,00
PROJETO EMSEH SANTA INÊS (HEMONUCLEO)				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO SANTA INÊS	(115.850,00)	(115.850,00)	(115.850,00)	0,00
PROJETO EMSEH BALSAS (HEMONUCLEO)				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSEH - HEMONUCLEO BALSAS	(144.000,00)	(144.000,00)	(144.000,00)	0,00
PROJETO FUNDO DE SAUDE SÃO DOMINGOS - MA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO DOMINGOS	(559.717,95)			0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SÃO DOMINGOS	(50,00)	(559.767,95)	(559.767,95)	0,00
PROJETO FUNDO DE SAUDE SÃO BENTO - MA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO BENTO	(3.919.640,00)			0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(723,24)	(3.920.363,24)	(3.920.363,24)	0,00
PROJETO SANTA FILOMENA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SANTA FILOMENA	(610.025,89)	(610.025,89)	(610.025,89)	0,00
PROJETO UPA ARAÇAGY				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - UPA ARAÇAGY	(1.569.067,50)	(1.569.067,50)	(1.569.067,50)	0,00
PROJETO EMSEH PEDREIRAS (HEMONUCLEO)				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO PEDREIRAS	(261.000,00)	(261.000,00)	(261.000,00)	0,00
PROJETO EMSEH CAXIAS (HEMONUCLEO)				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO CAXIAS	(63.000,00)	(63.000,00)	(63.000,00)	0,00
PROJETO EMSEH PINHEIRO				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSEH PINHEIRO	(205.635,71)	(205.635,71)	(205.635,71)	0,00
PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO JOÃO BATISTA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOÃO BATISTA	(104.632,00)	(104.632,00)	(104.632,00)	0,00
PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO	(2.737.135,40)			0,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(8.193,37)			0,00
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(2.235,00)			0,00
ALUGUEIS - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(2.470,00)			0,00
ENERGIA ELÉTRICA - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(80,98)			0,00
INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(3.417,54)			0,00
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(350,00)	(2.753.882,29)	(2.753.882,29)	0,00
PROJETO GRANITO				
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - GRANITO	(27.524,59)	(27.524,59)	(27.524,59)	0,00
PROJETO SÃO JOÃO DO CARÚ				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ	(456.205,30)	(456.205,30)	(456.205,30)	0,00
CUSTOS E DESPESAS - AREA EDUCAÇÃO			(13.403.433,65)	0,00
PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO				
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(2.497.716,41)			0,00
INTERNET - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(1.175,99)			0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(450,00)			0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(32.481,33)			0,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(169,00)			0,00
ALUGUEL - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(54.025,00)			0,00

SÃO LUÍS/MA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para INSTITUTO VIVER

Handwritten signature and initials

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SÃO LUÍS/MA, CEP 65068-265
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Soma	Total	2021
PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO				
MULTA - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(250,00)			0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS EDUCAÇÃO	(1.350,92)	(2.587.618,65)	(2.587.618,65)	0,00
PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(699.973,25)			0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(200,00)			0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(2.790,12)			0,00
DESPESAS DE VIAGENS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(9.680,00)	(712.643,37)	(712.643,37)	0,00
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS - MA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS	(1.579.687,38)	(1.579.687,38)	(1.579.687,38)	0,00
PROJETO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(83.196,33)	(83.196,33)	(83.196,33)	0,00
PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	(8.427.193,53)			0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	(2.000,00)			0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO - - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	(1.127,00)			0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	(9.967,39)	(8.440.287,92)	(8.440.287,92)	0,00
CUSTOS E DESPESAS - AREA ASSISTENCIA SOCIAL			10.020.405,89	0,00
PROJETO - SEAP				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SEAP	(157.006,37)	(157.006,37)	(157.006,37)	0,00
(=) RESULTADO BRUTO			9.863.399,52	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS			(8.019.513,25)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(648.944,82)			0,00
FÉRIAS	(6.126,88)			0,00
13º SALÁRIO	(98.154,26)			0,00
FGTS	(64.243,55)			0,00
INSS	(34.759,75)			0,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(15.565,79)			0,00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	(5.469,85)			0,00
PLANO DE SAÚDE	(78.137,09)			0,00
DESPESAS COM VIAGENS	(27.276,61)			0,00
DESPESAS COM TRANSPORTE	(14.847,54)			0,00
ALIMENTAÇÃO	(23.863,00)			0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(13.803,24)			0,00
ÁGUA E ESGOTO	(121,80)			0,00
TELEFONE	(5.807,41)			0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(438,98)			0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(44.063,66)			0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(14.235,34)			0,00
DESPESAS CARTÓRIAS	(10.369,13)			0,00
UNIFORMES	(885,00)			0,00
ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS	(368,46)			0,00
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	(12.778,98)			0,00
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(1.010.772,44)			0,00
ANUIDADE / CONSELHO DE CLASSE	(5.387,39)			0,00
ASSESSORIA JURÍDICA	(42.997,93)			0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	(1.146,66)			0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(423.996,41)			0,00
MATERIAL DE INFORMÁTICA	(8.965,78)			0,00
CONDUÇÃO	(1.065,66)			0,00

SÃO LUÍS/MA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para INSTITUTO VIVER

Impz
gama
FABO

Empresa: **INSTITUTO VIVER**
 C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
 Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SÃO LUÍS/MA, CEP 65066-265
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Soma	Total	2021
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	(2.512,40)			0,00
MULTA DE TRÂNSITO	(3.402,64)			0,00
DESPESA COM INTERNET	(7.164,10)			0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(17.042,97)			0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(225.648,66)			0,00
ALUGUEL DE VEÍCULOS	(70.244,90)			0,00
ALUGUEL DE IMÓVEIS	(125.311,46)			0,00
VIAGENS E ESTÁDIAS	(106.519,34)			0,00
ESTACIONAMENTO	(9,00)			0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(29.942,00)			0,00
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	(900,00)			0,00
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	(169,90)			0,00
DESPESAS COM LICITAÇÃO	(14.107,21)			0,00
DESPESAS SEM DOCUMENTO HÁBIL	(400,00)			0,00
EVENTOS E confraternizações	(3.426,13)			0,00
CORREIOS	(47,66)			0,00
DESPESAS SEM PROJETO	(31.265,71)			0,00
LANCHES E REFEIÇÕES	(5.928,87)			0,00
SEGUROS	(7.099,79)			0,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(4.564.003,02)	(7.830.539,17)	(7.830.539,17)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PASSIVOS	(55.393,62)			0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(52.813,35)			0,00
JUROS DE MORA	(304,23)			0,00
JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	(0,37)			0,00
TARIFAS BANCARIAS	(79.185,09)			0,00
IOF	(1.277,42)	(188.974,08)	(188.974,08)	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO				
ALVARÁ FUNCIONAMENTO	(1.144,33)			0,00
TAXAS ESTADUAIS	(1.638,78)			0,00
TAXAS FEDERAIS	(14.164,85)	(16.947,96)	(16.947,96)	0,00
GRATUIDADES E DOAÇÕES				
DOAÇÃO IGREJA BATISTA	(23.545,59)			0,00
GRATUIDADE COM SAÚDE	(925,01)			0,00
GRATUIDADES AÇÕES COM SOCIAL	(1.045.773,80)	(1.070.244,40)	(1.070.244,40)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS				
DESCONTOS FINANCEIROS OUTROS	173,57			0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	46.562,12			0,00
JUROS RECEBIDO	9.963,95	56.699,64	56.699,64	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO			813.393,55	0,00

Handwritten signatures and initials:
 Smpz
 Gais
 Fato

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 015/24

0006

Empresa: INSTITUTO VIVER

C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28

Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

2o. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.301Folha: 1581
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Soma	Total	2021
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO			813.393,55	0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO			813.393,55	0,00

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

Fabio Luis Sena Rodrigues
FABIO LUIS SENA RODRIGUES
Reg. no CRC - MA sob o No. 1232
CPF: 827.473.182-49

Isabelle Martins Ferreira Barros
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
CPF: 612.451.593-80
PRIMEIRO TESOUREIRO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Duval de La Roche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
São Luís, 10/05/2023 10:28:55 Aldimar 19569

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TMA

Selo: RECFIR1567945XZBHULTSBVT3181 - Atto: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Duval de La Roche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
São Luís, 10/05/2023 10:28:51 Aldimar 2235

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TMA

Selo: RECFIR1567942PF063L7P53FU906 - Atto: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.jus.br>

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS - MAAv. das Indústrias, loja 38, quadra 38
Shopping do Automóvel - Cohama - São Luís - MA
Fone: (98) 3256-2266 - VISA - MCD - Amex - Inter - Elo - Nubank

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0252050]-FABIO LUIS SENA RODRIGUES

Atto: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16,
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: R\$ 6,02 Em
test* da verdade São Luís - MA, 10/05/2023
11:46:44 SELO RECFIR0299837Y1G2MCTX94L1T57
FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA -
ESCREVENTE Consulte a validade do selo.
<https://selo.tma.jus.br>

0007

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENDT156950109RU0L1AIAFD61,
12/05/2023 15:58:19, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 37,20
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.302** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.301**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950XY8ZJKUMGD9MWJ91,
12/05/2023 15:58:19, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 87,58
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.302** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.301**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER15695010DH40LQ1JBC1119,
12/05/2023 15:58:19, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 9,19
Emol R\$ 8,29 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.302** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.301**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV15695096WHQBUIXG6ZEJ94,
12/05/2023 15:58:19, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 36,12
Emol R\$ 32,64 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,26 FEMP R\$ 1,26 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.302** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.301**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente

Empresa: INSTITUTO VIVER
Inscrição: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

2o. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.306

Folha: 1583
Número livro: 0006

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.965.332,39 + 306.090,38	1,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.268.693,94 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.965.332,39	1,75
	Passivo Circulante	2.268.693,94	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.965.332,39 - 0,00	1,00
	Passivo Circulante	3.965.332,39	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.271.422,77	1,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.268.693,94 + 0,00	

2º Tabelionato
Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

3º Tabelionato
Isabelle Martins Ferreira Barros
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
CPF: 612.451.593-80
PRIMEIRO TESOUREIRO

FABIO LUIS SENA RODRIGUES
FABIO LUIS SENA RODRIGUES
Reg. no CRC - MA sob o No. 1232
CPF: 827.473.182-49

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
Av. dos Holandeses, 36, quadra 35
Shopping do Açúcar, Caxias - São Luís/MA
Fone: (98) 3256-2766

3º Tabelionato de São Luís/MA
Av. dos Holandeses, 36, quadra 35
Shopping do Açúcar, Caxias - São Luís/MA
Fone: (98) 3256-2766

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0252850]-FABIO LUIS SENA RODRIGUES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16,
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em
test* da verdade São Luís - MA, 10/05/2023
11:44:43 SELO: REC FIR 0299831ZLDGOLVQMAATX46
FRANCISCA FRACIELLE ROCHA DA SILVA -
ESCREVENTE Consulte a validade do selo:
<https://seio.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Del Molin da Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Caxias CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2766

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
São Luís, 10/05/2023 10:24:35 Aldimar - TI 613

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: REC FIR 15679400TKUB3AMWAGL75 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas R\$ 6,02 Total R\$ 6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://seio.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Del Molin da Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Caxias CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2766

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
São Luís, 10/05/2023 10:25:51 Aldimar - 2092

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: REC FIR 15679400TKUB3AMWAGL75 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas R\$ 6,02 Total R\$ 6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://seio.tjma.jus.br>



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569508RP7BMCSBUXF1B85.
12/05/2023 16:39:34, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 37,70
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.307** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.306**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís, MA, 12 de Maio de 2023.
Luziana de Nóvoa Lima
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER15695054396W3IUD87IP11.
12/05/2023 16:39:34, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 87,58
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.307** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.306**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís, MA, 12 de Maio de 2023.
Luziana de Nóvoa Lima
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950CDQIT130AB5XGL44.
12/05/2023 16:39:33, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.307** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.306**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís, MA, 12 de Maio de 2023.
Luziana de Nóvoa Lima
Escrevente

Empresa: **INSTITUTO VIVER**
 C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

2o. RTD/RCPJ São Luis/MA
 Microfilme N. **1.305**

Folha: 1582
 Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social		

Saldo em 31/12/2021	277.638,01	1.211.046,21	1.488.684,22
Ajustes de Exercícios Anteriores		813.393,55	813.393,55
Saldo em 31/12/2022	277.638,01	2.024.439,76	2.302.077,77
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	0,00	0,00	0,00

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

Sheyla Yonara Dantas de Farias
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
 PRESIDENTE
 760.871.153-15

Fabio L S R
 FABIO LUIS SENA RODRIGUES
 Reg. na CRC - MA sob o No. 1232
 CPF: 827.473.182-49

Isabelle Martins Ferreira Barros
 ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
 CPF: 612.451.593-80
 PRIMEIRO TESOUREIRO

3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma des
 [0252850] - FABIO LUIS SENA RODRIGUES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16,
 FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21, Total: 6,02 Em
 test* da verdade São Luis - MA, 10/05/2023
 11:44:46 SELO REC/FIR029683190SD87CKDXP4031
 FRANCISCA FRANCELLE ROCHA DA SILVA -
 ESCRIVENTE Consulte a validade do selo:
<https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Gustavo Dos Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, C. Jurema CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3254-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
 São Luis, 10/05/2023 10:24:34 Aldimar 4694

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: REC/FIR1567948XB5BVC3SOW6XN19 - Ato: 13.17.2
 Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Gustavo Dos Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, C. Jurema CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3254-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
 ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
 São Luis, 10/05/2023 10:25:50 Aldimar 27690

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: REC/FIR1567943UUI7UCAAYWMA551 - Ato: 13.17.2
 Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950FKTLVVCYXRQBNB90,
12/05/2023 16:37:21, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 37,20
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.306** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.305**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950GR8LSN30N9KD4D67,
12/05/2023 16:37:21, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 87,58
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.306** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.305**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUV15695000XSFH3IGOYM2L03,
12/05/2023 16:37:21, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.306** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.305**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

2o. RTD/RCPJ São Luis/MA
Microfilme N. 1.307

Folha: 1584
Número livro: 0006

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
Resultado do período	813.393,55	0,00
Depreciação e amortização	14.235,34	52.200,86
Despesas de juros	(188.974,08)	0,00
SUPERAVIT OPERACIONAL AJUSTADO	638.654,81	52.200,86
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.709.745,78)	(982.347,36)
Aumento (Redução) em fornecedores	136.338,42	31.936,05
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.093.093,45	7.326,02
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.158.340,90	(890.884,43)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.158.340,90	(890.884,43)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.158.340,90	(890.884,43)
Aumento nas Disponibilidades	1.158.340,90	(890.884,43)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	154.869,87	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.132.908,62	154.869,87

SÃO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

7º Tabelionato
SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

7º Tabelionato
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
PRIMEIRO TESOUREIRO
CPF: 612.451.593-80

3º OFÍCIO DE NOTAS
FABIO L S R
FÁBIO LUIS SENA RODRIGUES
Reg. no CRC - MA sob o No. 1232
CPF: 827.473.182-49



3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA
CNPJ nº 16.152.770/0001-00

Av. dos Holandeses, nº 38, quadra 1
Shopping do Automóvel, Centro, São Luís/MA
CEP: 65.074-111. Fone: (98) 3256-2266

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0252850]-FABIO LUIS SENA RODRIGUES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,18,
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em
test' de verdade São Luís - MA, 10/06/2023
11:44:42 SELO: RECIFI029983APHMA2U1QVG2B35
FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA -
ESCREVENTE Consulte a validade do selo:
<https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cidade CEP 65.074-111 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS
São Luís, 10/05/2023 10:24:36 Aldimar 18534
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECIFI1567946R4VL03RGP04LS3 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cidade CEP 65.074-111 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
São Luís, 10/05/2023 10:26:52 Aldimar 9294
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECIFI156794202WAEUFCFWERL7 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950AH36HULN4CUCX11,
12/05/2023 16:47:42, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F., Total R\$ 37,20
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.308 em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.307
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1569506AQ7TDCBOER98N44,
12/05/2023 16:47:45, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F., Total R\$ 87,58
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.308 em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.307
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV1569505A3I4IC7V7UV6F11,
12/05/2023 16:47:42, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F., Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.308 em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.307
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrevente





FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 015/24

RUBRICA

INSTITUTO VIVER

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Rua Arizal, nº39 Sala 15 - Turú CEP 65.066-265 - São Luís - MA

Notas Explicativas

Ano: 2022

Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

1 - Objetivos da Entidade e Contexto Operacional

Conforme seu Estatuto Social, o INSTITUTO VIVER é uma pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins econômicos, sem finalidade política ou religiosa, constituída por prazo indeterminado, sob a forma de associação privada.

De acordo com o artigo 5º do seu Estatuto Social, constituem objetivos específicos do Instituto: Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade; Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches; Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais; instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social; Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social; Promoção de assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional; Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais; Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde; Atividades de apoio a gestão de saúde; Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos; Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas; Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios humanos e veterinários; Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de fonoaudiologia; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Laboratórios clínicos; Atividades de fisioterapia; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de condicionamento físico; Atividades de terapia ocupacional; Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária; Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações; Atividade de apoio a política de atenção primária a saúde e sua ampliação; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde; Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD-Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter continuado; Fornecer consultoria e executar a implantação de sistema de qualidade (NBR ISO 14001 e ISO 9001). Fornecimento de mão-de-obra terceirizada; Locação de mão de obra temporária; Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada; Consultoria e assessoria em recursos humanos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Distribuir e vender produtos e materiais da própria entidade; Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial; Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência; Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições programas de radiodifusão e serviço de internet afins.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e

8mjb

for

Fried

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

2o. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.302

0002

as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. Os relatórios ora publicados estão adequados a Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. Tendo em vista a Natureza Jurídica peculiar das Associações Privadas sem fins lucrativos, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a interpretação Técnica Geral 2000, a qual define que: ITG 2000 (R1) - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como:

- a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado;
- b) serem autenticados no registro público competente.

Ou seja, os registros contábeis das Pessoas Jurídicas definidas como Associações sem fins lucrativos devem ser realizados no registro público competente, no caso em questão, no cartório de registro civil de pessoas jurídicas e não na Junta Comercial, a qual compete cancelar os livros contábeis de pessoas jurídicas mercantis.

3 - Principais Práticas Contábeis

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes: as receitas, com prestação de serviços, foram reconhecidas pelo regime de competência, assim como as despesas registradas.

4 - Balanço Patrimonial

A conta "Caixa Geral" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos - Contas com Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas. Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Sendo que os fornecedores estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2022. Os recursos que compõem o grupo do Patrimônio Social são acrescidos do fundo patrimonial, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

5 - Outras Informações Relevantes

Conforme o inciso VI, do artigo 150 da Constituição Federal, o Instituto Viver possui imunidade tributária em relação ao seu patrimônio, a sua renda e aos seus serviços. Dessa forma, por ser uma associação privada sem fins lucrativos, como dispõe o artigo 1º do seu Estatuto Social. Além disso, cabe esclarecer que a entidade cumpre todos os requisitos dispostos no artigo 14 do CTN para o gozo da referida imunidade, tais como: não distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio; aplicação integral dos seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais e manutenção da escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. Além disso, de acordo com a Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o Instituto Viver é considerado isento do pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, desde que observe os requisitos dispostos no art. 12, § 2 da referida Lei. Cabe ressaltar que todas as exigências dispostas no referido parágrafo estão sendo cumpridas pelo Instituto. Nesse sentido, conforme o art. 7 do Estatuto Social, o patrimônio do Instituto deverá ser utilizado apenas para o estrito cumprimento das suas finalidades sociais. Além disso, o art. 23 dispõe que os diretores poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva do Instituto. As demais exigências podem ser comprovadas por meio de documentos.

Por fim, cabe ressaltar que o Instituto é isento de contribuição para a seguridade social, conforme artigo 195, §7º da Constituição Federal. A mesma isenção se aplica ao PIS/PASEP.

São Luís, 31 de dezembro de 2022.

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

PRESIDENTE

CPF: 760.871.153-15

Isabelle Martins Ferreira Barros
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
PRIMEIRO TESOUREIRO
CPF: 612.451.593-80

Fábio Luis SENA RODRIGUES
FÁBIO LUIS SENA RODRIGUES

CONTADOR -CRC 001232/O-0

CPF: 827.473.182-49

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-113 - São Luís - Maranhão (95) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
São Luís, 10/05/2023 10:24:37 Aldimar 25457

Aldimar Fontoura da Silva - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TMA
Selo: REC/FIR1567948GMZ7EJUCWEW6R98 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site: <https://velo.tma.lus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-113 - São Luís - Maranhão (95) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
São Luís, 10/05/2023 10:26:53 Aldimar 16457

Aldimar Fontoura da Silva - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TMA
Selo: REC/FIR1567945ALGKCESEL78997 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site: <https://velo.tma.lus.br>

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Luiz de Oliveira - Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0252050] - FÁBIO LUIS SENA RODRIGUES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6.44, FERC: R\$ 0.16,
FADEP: R\$ 0.21, FEMP: R\$ 0.21, Total: R\$ 6.82 Em
test: da verdade São Luís - MA, 10/06/2023
11:44:41 SEL0 REC/FIR02983KTBPCB3BBEW1K992
FRANCISCA FRANCELLE ROCHA DA SILVA -
ESCREVENTE Consulte a validade do selo.

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950GQTTGZUKY4MZHNS6,
12/05/2023 16:21:28, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 37,20
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.303** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.302**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950MPPG6CN37BU6KB125,
12/05/2023 16:21:28, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 87,58
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.303** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.302**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950T1WX26L6970AT546,
12/05/2023 16:21:27, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 12,00
Emol R\$ 10,88 FERC R\$ 0,32 FADEP R\$ 0,42 FEMP R\$ 0,42 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.303** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.302**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.
Luana de Nôvoa Lima
Escrivente

0001

2o. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.303

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 Folha: 1587

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Contém este livro 1587 folhas numeradas do No. 1 ao 1587 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa INSTITUTO VIVER

Ramo Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço AV ARIRIZAL, 39

Complemento SALA 15

Bairro TURU

CEP 65066265

Município SAO LUIS

Estado MA

Inscrição no CNPJ 21.851.634/0001-28

Inscrição Estadual..... 124574815

Registro na junta.....

Inscrição Municipal..... 96409001

SAO LUIS/MA, 31/12/2022

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

Fabio Luis Sena Rodrigues
FABIO LUIS SENA RODRIGUES
Reg. no CRC - MA sob o No. 1232
CPF: 827.473.182-49

Isabelle Martins Ferreira Barros
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
CPF: 612.451.593-80
PRIMEIRO TESOUREIRO

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Calheta CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0252850]-FABIO LUIS SENA RODRIGUES

Ato: 13.172 Emolumentos: R\$ 5,44, FERC: R\$ 0,16,
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21 Total: 6,02 Em
test* da verdade São Luís - MA, 10/05/2023
11:46:47 SELO: RECFIR029083U4BA534AGCAW513
FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA -
ESCREVENTE Consulte a validade do selo:
<https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Du Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Calheta CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
São Luís, 10/05/2023 10:24:38 Aldimar 32382

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794GDECIGCZS2T0V12 - Ato: 13.172
Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Du Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Calheta CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
São Luís, 10/05/2023 10:26:54 Aldimar 23622

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567943YE7VN3551GICD05 - Ato: 13.172
Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950L7RREH3IOE90NX59,
12/05/2023 16:26:38, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 37,20
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.304** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.303**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luziana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950DLSNPTUN61A31761,
12/05/2023 16:26:38, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 87,58
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.304** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.303**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luziana de Nôvoa Lima
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950KX7UIDCKYZE8FB35,
12/05/2023 16:26:37, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.304** em 12/05/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.303**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.
Luziana de Nôvoa Lima
Escrevente



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INSTITUTO VIVER
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.851.634/0001-28
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INSTITUTO VIVER
NIRE
CNPJ 21.851.634/0001-28
Número de Ordem 6
Natureza do Livro Livro Balancete Diário
Município SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/01/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9926

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial INSTITUTO VIVER
Natureza do Livro Livro Balancete Diário
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9926
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.2C.6E.DA.8E.24.24.38.28.27.79.38.59.60.CC.3B.2D.17.63.06-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 015/24

PUBRICA

e

Entidade: INSTITUTO VIVER
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.851.634/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.149.597,52	R\$ 4.271.422,77
CIRCULANTE		R\$ 1.137.217,23	R\$ 3.965.332,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 154.869,87	R\$ 1.273.238,25
CAIXA		R\$ 42.712,77	R\$ 43.200,03
CAIXA GERAL		R\$ 42.712,77	R\$ 43.200,03
BANCOS COM MOVIMENTO - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		R\$ 78.281,83	R\$ 1.061.271,50
BANCO DO BRASIL / CC 47439-8 - Recurso sem Restrição		R\$ 73.649,86	R\$ 1.061.270,50
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / CC - 003355-5 - Recurso sem Restrição		R\$ 4.641,97	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO - Recurso sem Restrição		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		R\$ 33.865,27	R\$ 168.767,72
APLICAÇÃO BB RF SIMPLES AGIL - Recurso sem Restrição		R\$ 33.865,27	R\$ 28.438,09
APLICAÇÃO BRADESCO - Recurso sem Restrição		R\$ 0,00	R\$ 93.747,41
CAIXA FIC QUIRÔMPE RF DI LP - Recurso sem Restrição		R\$ 0,00	R\$ 46.582,22
CREDITOS A RECEBER		R\$ 852.623,78	R\$ 1.919.926,94
VALORES A RECEBER		R\$ 852.623,78	R\$ 1.919.926,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ 0,00	R\$ 367.909,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ 306.289,09	R\$ 308.750,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		R\$ 70.247,68	R\$ 0,00
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH		R\$ 416.087,01	R\$ 569.372,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 100.626,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCAO DE PEDRAS		R\$ 0,00	R\$ 101.189,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCAO DE PEDRAS		R\$ 0,00	R\$ 9.062,80
PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 159.006,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPERANTINOPOLIS - MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 178.417,44
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP		R\$ 0,00	R\$ 58.736,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARUÍMA		R\$ 0,00	R\$ 51.759,47
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SÃO JOÃO DO CARUÍ		R\$ 0,00	R\$ (13.439,82)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARUÍ		R\$ 0,00	R\$ 22.027,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO		R\$ 0,00	R\$ 6.417,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 129.723,58	R\$ 772.166,20
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 129.723,58	R\$ 762.328,64
HIDROF POCOS ARTESIANOS		R\$ 63.465,58	R\$ 396.970,64
SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS		R\$ 66.258,00	R\$ 362.358,00
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.837,72
ADIANTEMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.837,72
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.999,84
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.999,84
NÃO CIRCULANTE - AT		R\$ 12.380,29	R\$ 306.090,38
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 70.247,68
(-) CREDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 0,00	R\$ 70.247,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - LP		R\$ 0,00	R\$ 70.247,68
IMOBILIZADO		R\$ 12.380,29	R\$ 235.842,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 18.732,00	R\$ 140.401,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 18.732,00	R\$ 140.401,50
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 45.849,15	R\$ 161.877,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 45.849,15	R\$ 62.612,05
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 0,00	R\$ 13.793,87
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		R\$ 0,00	R\$ 85.471,48
(-) (-) DEPRECIACÕES - AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (52.200,86)	R\$ (66.436,20)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALAÇÕES		R\$ (41.294,14)	R\$ (47.475,34)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (10.906,72)	R\$ (18.960,88)
PASSIVO		R\$ 1.149.597,52	R\$ 4.271.422,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 39.262,07	R\$ 2.268.693,94
FORNECEDORES		R\$ 31.936,05	R\$ 168.274,47
FORNECEDORES		R\$ 31.936,05	R\$ 168.274,47
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 31.936,05	R\$ 168.274,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 82.209,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 82.209,46
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 73.529,25
IRRF A RECOLHER (DARF 0561)		R\$ 0,00	R\$ 8.680,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.326,02	R\$ 27.368,75
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.326,02	R\$ 27.368,75
INSS A RECOLHER		R\$ 5.686,70	R\$ 15.095,26
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.639,32	R\$ 12.303,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.990.811,26
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.990.811,26
SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.990.811,26
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 1.110.335,45	R\$ 2.002.728,83
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 277.638,01	R\$ 277.638,01
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 277.638,01	R\$ 277.638,01
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 277.638,01	R\$ 277.638,01
SUPERAVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		R\$ 832.697,44	R\$ 1.725.090,82
SUPERAVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		R\$ 832.697,44	R\$ 1.725.090,82
SUPERAVIT ACUMULADO		R\$ 1.211.046,21	R\$ 2.024.439,76
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (378.348,77)	R\$ (299.348,94)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.2C.6E.DA.8E.24.24.38.28.27.79.38.59.60.CC.3B.2D.17.63.06-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	21.851.634/0001-28	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIVER		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Balancete Diário	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
25.2C.6E.DA.8E.24.24.38.28.27.79.38.59.60.CC.3B.2D.17.63.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21851634000128	INSTITUTO VIVER: 21851634000128	554875363429598563 2	26/08/2022 a 26/08/2023	Sim
Contador	82747318249	FABIO LUIS SENA RODRIGUES: 82747318249	178476720550512940 83	11/10/2022 a 11/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

25.2C.6E.DA.8E.
24.24.38.28.27.79.38.59.60.CC.3B.2D.
17.63.06-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2023 às 23:13:52

74.CB.52.B9.CC.CC.C9.
A1 87.28.7B.E9.FB.99.64.
C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 42.676.671,46
RECEITAS - AREA SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ 35.038.441,06
PROJETO PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ 2.558.612,35
PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 2.558.612,35
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS - ME		R\$ (0,00)	R\$ 7.961.828,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO MA		R\$ 0,00	R\$ 7.961.828,25
PROJETO - SÃO JOÃO DO CARU		R\$ (0,00)	R\$ 540.359,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		R\$ 0,00	R\$ 540.359,42
PROJETO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ 1.167.261,63
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.167.261,63
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ (0,00)	R\$ 4.267.038,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ 0,00	R\$ 4.267.038,98
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		R\$ (0,00)	R\$ 3.408.994,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ 0,00	R\$ 3.408.994,28
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO BENTO		R\$ (0,00)	R\$ 4.081.879,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.081.879,52
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SANTA FILOMENA		R\$ (0,00)	R\$ 1.193.148,97
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA		R\$ 0,00	R\$ 1.193.148,97
PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS		R\$ (0,00)	R\$ 3.564.901,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERANTINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 3.564.901,82
PROJETO POÇÃO DAS PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.376.072,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO DE PEDRAS		R\$ 0,00	R\$ 417.437,10
PREFEITURA DE POCAO DE PEDRAS		R\$ 0,00	R\$ 958.635,00
PROJETO - EMSERH		R\$ (0,00)	R\$ 451.250,00
EMSERH - CONTRATO HEMOMAR		R\$ 0,00	R\$ 451.250,00
PROJETO EMSERH - IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ 355.000,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (IMPERATRIZ/MA)		R\$ 0,00	R\$ 355.000,00
PROJETO EMSERH CODÓ (HEMONUCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ 120.000,00
EMSERH - CONTRATOS HEMONÚCLEOS (CODÓ/MA)		R\$ 0,00	R\$ 120.000,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (PEDREIRAS/MA)		R\$ (0,00)	R\$ 877.658,26
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (PEDREIRAS/MA)		R\$ 0,00	R\$ 877.658,26
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (SANTA INÊS/MA)		R\$ (0,00)	R\$ 191.750,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (SANTA INÊS/MA)		R\$ 0,00	R\$ 191.750,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (CAXIAS/MA)		R\$ (0,00)	R\$ 110.000,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (CAXIAS/MA)		R\$ 0,00	R\$ 110.000,00
PROJETO EMSERH BALSAS (HEMONÚCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ 120.000,00
EMSERH CONTRATO HEMONÚCLEOS (BALSAS)		R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
PROJETO EMSERH PINHEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 187.188,83
EMSERH - CONTRATO PINHEIRO/MA		R\$ 0,00	R\$ 187.188,83
PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ 379.625,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 379.625,97
PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - MA		R\$ (0,00)	R\$ 641.701,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ 0,00	R\$ 641.701,96
PROJETO - UPA ARAÇAGY		R\$ (0,00)	R\$ 1.484.168,72
EMSERH - CONTRATO UPA ARAÇAGI		R\$ 0,00	R\$ 1.484.168,72
RECEITAS - AREA EDUCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 7.224.242,88
PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 3.648.354,43
PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 3.648.354,43
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS - MA		R\$ (0,00)	R\$ 3.570.532,05
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS		R\$ 0,00	R\$ 3.570.532,05
PROJETO - LABORO		R\$ (0,00)	R\$ 5.356,40
LABORO-CENTRO DE CONSULTORIA QUALIFICACAO E POS- GRADUACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.356,40
RECEITAS - AREA ASSITENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 413.987,52
PROJETO SEAP		R\$ (0,00)	R\$ 413.987,52
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP		R\$ 0,00	R\$ 413.987,52
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ 42.676.671,46
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.045.922,30)
(-) (-) ISS ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (361.370,48)
(-) (-) ISS - POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ (47.931,75)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) ISS - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ (17.750,00)
(-) (-) ISS - HEMOMAR		R\$ (0,00)	R\$ (22.562,50)
(-) (-) ISS - SEAP		R\$ (0,00)	R\$ (20.699,37)
(-) (-) ISS - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (127.930,60)
(-) (-) ISS- EMSERH CODÔ (HEMONUCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
(-) (-) ISS - HEMONUCLEO SANTA INES		R\$ (0,00)	R\$ (9.587,50)
(-) (-) ISS - EMSERH - HEMONUCLEO BALSAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
(-) (-) ISS - EMSERH PINHEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (9.359,46)
(-) (-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORÇÃO DE PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.871,90)
(-) (-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (18.981,29)
(-) (-) ISS - LABORO		R\$ (0,00)	R\$ (584,26)
(-) (-) ISS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (39.189,22)
(-) (-) ISS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (19.173,88)
(-) (-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ (0,00)	R\$ (170.681,65)
(-) (-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA		R\$ (0,00)	R\$ (170.449,71)
(-) (-) ISS - PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		R\$ (0,00)	R\$ (142.821,30)
(-) (-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (32.085,13)
(-) (-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ		R\$ (0,00)	R\$ (19.279,68)
(-) (-) ISS - HEMONUCLEO CAXIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.500,00)
(-) (-) ISS - HEMONUCLEO PEDREIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (43.882,89)
(-) (-) ISS - UPA ARAÇAGY		R\$ (0,00)	R\$ (74.208,47)
(-) (-) ISS - SANTA FILOMENA		R\$ (0,00)	R\$ (56.074,48)
(-) (-) ISS - SÃO BENTO		R\$ (0,00)	R\$ (204.093,98)
(-) (-) ISS - SAO DOMINGOS		R\$ (0,00)	R\$ (398.852,80)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 40.630.749,16
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 40.630.749,16
CUSTOS E DESPESAS - AREA DA SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ 40.630.749,16
(-) PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.770.534,20)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.769.151,78)
(-) INTERNET ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.382,42)
(-) PROJETO POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.003.688,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.003.688,00)
(-) PROJETO EMSEERH - IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ (395.195,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSEERH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ (395.195,00)
(-) PROJETO HEMOMAR		R\$ (0,00)	R\$ (1.041.825,69)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMOMAR		R\$ (0,00)	R\$ (1.041.825,69)
(-) PROJETO PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.159.579,28)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.159.188,50)
(-) ENERGIA ELETRICA - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (188,81)
(-) INTERNET - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (201,97)
(-) PROJETO EMSEERH CODÔ (HEMONUCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ (105.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS- EMSEERH CODÔ (HEMONUCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ (105.000,00)
(-) PROJETO EMSEERH SANTA INÊS (HEMONUCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ (115.850,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO SANTA INES		R\$ (0,00)	R\$ (115.850,00)
(-) PROJETO EMSEERH BALSAS (HEMONUCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ (144.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSEERH - HEMONUCLEO BALSAS		R\$ (0,00)	R\$ (144.000,00)
(-) PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO DOMINGOS - MA		R\$ (0,00)	R\$ (559.767,95)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO DOMINGOS		R\$ (0,00)	R\$ (559.717,95)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SÃO DOMINGOS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO BENTO - MA		R\$ (0,00)	R\$ (3.920.363,24)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO BENTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.919.640,00)
(-) MATERIAL DE USOE E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (723,24)
(-) PROJETO SANTA FILOMENA		R\$ (0,00)	R\$ (610.025,89)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - SANTA FILOMENA		R\$ (0,00)	R\$ (610.025,89)
(-) PROJETO UPA ARAÇAGY		R\$ (0,00)	R\$ (1.569.067,50)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - UPA ARAÇAGY		R\$ (0,00)	R\$ (1.569.067,50)
(-) PROJETO EMSEERH PEDREIRAS (HEMONUCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ (261.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO PEDREIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (261.000,00)
(-) PROJETO EMSEERH CAXIAS (HEMONUCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ (63.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEITOS -		R\$ (0,00)	R\$ (63.000,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.851.634/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
HEMONUCLEO CAXIAS			
(-) PROJETO EMSEH PINHEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (205.635,71)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSEH PINHEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (205.635,71)
(-) PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (104.632,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (104.632,00)
(-) PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ (0,00)	R\$ (2.753.882,29)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO		R\$ (0,00)	R\$ (2.737.135,40)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA		R\$ (0,00)	R\$ (8.193,37)
(-) MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA		R\$ (0,00)	R\$ (2.235,00)
(-) ALUGUEIS - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA		R\$ (0,00)	R\$ (2.470,00)
(-) ENERGIA ELETRICA - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA		R\$ (0,00)	R\$ (80,98)
(-) INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ (0,00)	R\$ (3.417,54)
(-) MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) PROJETO GRANITO		R\$ (0,00)	R\$ (27.524,59)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - GRANITO		R\$ (0,00)	R\$ (27.524,59)
(-) PROJETO SÃO JOÃO DO CARÚ		R\$ (0,00)	R\$ (456.205,30)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ		R\$ (0,00)	R\$ (456.205,30)
(-) PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.587.618,65)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.497.716,41)
(-) INTERNET - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.175,99)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (32.481,33)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (169,00)
(-) ALUGUEL - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (54.025,00)
(-) MULTA - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO -		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,92)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREFEITURA DE ESPERANTINOPOLIS EDUCAÇÃO			
(-) PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (712.643,37)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (699.973,25)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE		R\$ (0,00)	R\$ (2.790,12)
(-) DESPESAS DE VIAGENS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (9.680,00)
(-) PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS - MA		R\$ (0,00)	R\$ (1.579.687,38)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.579.687,38)
(-) PROJETO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE - MA		R\$ (0,00)	R\$ (83.690,31)
(-) SERVIÇOS DE TERECEIROS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (83.196,33)
(-) ENERGIA ELETICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE		R\$ (0,00)	R\$ (493,98)
(-) PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (8.440.287,92)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (8.427.193,53)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO - - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.127,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (9.967,39)
(=) RESULTADO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 9.960.044,89
(-) CUSTOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (1.017.389,14)
(-) SÁLARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (648.944,82)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.126,88)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (98.154,26)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (64.243,55)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (34.759,75)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (15.565,79)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.469,85)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (0,00)	R\$ (78.137,09)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (27.276,61)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (14.847,54)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (23.863,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (6.813.150,03)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (13.803,24)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (121,80)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (5.807,41)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (438,98)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (44.063,66)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (14.235,34)
(-) DESPESAS CARTÓRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.369,13)
(-) ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (368,46)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (885,00)
(-) LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (12.778,98)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.010.772,44)
(-) ANUIDADE / CONSELHO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (5.387,39)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (42.997,93)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULO		R\$ (0,00)	R\$ (1.146,66)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (423.996,41)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (8.965,78)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (0,00)	R\$ (2.512,40)
(-) CONDUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.065,66)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (3.402,64)
(-) DESPESA COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (7.164,10)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (17.842,97)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (225.648,66)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (70.244,90)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (125.311,46)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (106.519,34)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (9,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (29.942,00)
(-) MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (169,90)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (14.107,21)
(-) DESPESAS SEM DOCUMENTO HÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) EVENTOS E confraternizações		R\$ (0,00)	R\$ (3.426,13)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CORREIOS		R\$ (0,00)	R\$ (47,66)
(-) DESPESAS SEM PROJETO		R\$ (0,00)	R\$ (31.265,71)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.928,87)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.099,79)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.564.003,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (188.974,08)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (55.393,62)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (52.813,35)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (304,23)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,37)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (79.185,09)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.277,42)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (16.947,96)
(-) ALVARÁ FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.144,33)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.638,78)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (14.164,85)
(-) GRATUIDADES E DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.070.244,40)
(-) DOAÇÃO IGREJA BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (23.545,59)
(-) GRATUIDADE COM SAÚDE		R\$ (0,00)	R\$ (925,01)
(-) GRATUIDADES AÇÕES COM SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.045.773,80)
(=) RESULTADO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 853.339,28
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 853.339,28
SUPERAVID DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 853.339,28



tuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117 – Email: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene (MA), 05 de junho de 2023. JESSICA FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023 – PMR-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio. **AVISA** aos interessados que a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023 – PMR-MA, prevista para dia 16/06/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), **FICA ADIADA** para o dia 21/06/2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF), em sessão pública eletrônica. Rosário - MA, 30 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (horário de Brasília) do dia 21 de Junho de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, **do tipo menor preço por item**, tendo por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção, instalação, recarga e aquisição de extintores de incêndios, para atender às necessidades das secretarias municipais da prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 01 de junho de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978-000, São Pedro dos Crentes – MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br ou através do e-mail: cplpmspc@hotmail.com

Pregão Presencial nº 002/2023	Data/Hora de Abertura 21/06/2023 – 08h30min, Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de kits de materiais de construção para atender a Secretaria de Administração do Município.	

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de junho de 2023. Semaías da Silva Moraes – Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 26.06.2023 às 09:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para a execução de reforma de do hospital de 20 leitos Dr. Isaías no município de Zé Doca, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pór Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido: pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com e pelo telefone (098) 98149 4020. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 07 de junho de 2023. José Neres Castelo Lemos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

BALANÇO

INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.:21.851.634/0001-28

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.:21.851.634/0001-28
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
ATIVO	4.271.422,77D	1.149.597,52D
CIRCULANTE	3.965.332,39D	1.137.217,23D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.273.239,25D	154.869,87D
CAIXA	43.200,03D	42.712,77D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	1.061.271,50D	78.291,83D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	168.767,72D	33.865,27D



CREDITOS A RECEBER	1.919.926,94D	852.623,78D
VALORES A RECEBER	1.919.926,94D	852.623,78D
OUTROS CRÉDITOS	772.166,20D	129.723,58D
ADIANAMENTOS A FORNECEDORES	762.328,64D	129.723,58D
ADIANAMENTO A EMPREGADOS	4.837,72D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.999,84D	0,00
NÃO CIRCULANTE - AT	306.090,38D	12.380,29D
CLIENTES	70.247,68D	0,00
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	70.247,68D	0,00
IMOBILIZADO	235.842,70D	12.380,29D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	140.401,50D	18.732,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	161.877,40D	45.849,15D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	66.436,20C	52.200,86C
PASSIVO	4.271.422,77C	1.149.597,52C
PASSIVO CIRCULANTE	2.268.693,94C	39.262,07C
FORNECEDORES	168.274,47C	31.936,05C
FORNECEDORES	168.274,47C	31.936,05C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	82.209,46C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	82.209,46C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	27.398,75C	7.326,02C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	27.398,75C	7.326,02C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.990.811,26C	0,00
CONTAS A PAGAR	1.990.811,26C	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.002.728,83C	1.110.335,45C
PATRIMONIO SOCIAL	277.638,01C	277.638,01C
PATRIMONIO SOCIAL	277.638,01C	277.638,01C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1.725.090,82C	832.697,44C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1.725.090,82C	832.697,44C

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

FÁBIO LUIS SENA RODRIGUES
Reg. no CRC - MA sob o No. 1232
CPF: 827.473.182-49

ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
CPF: 612.451.593-80
PRIMEIRO TESOUREIRO

D.R.E. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESCRIÇÃO	2022	2021
RECEITAS - AREA SAUDE	33.923.746,45	8.126.051,53
RECEITAS - AREA EDUCAÇÃO	8.391.504,51	1.358.784,77
RECEITAS - AREA ASSITENCIA SOCIAL	413.987,52	354.789,33
RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAL	42.729.238,48	9.839.625,63
OUTRAS RECEITA DE SERVIÇOS DIVERSO	7.300,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.045.922,30)	(485.353,47)
SUPERAVIT BRUTO	40.690.616,18	9.354.272,16
CUSTOS E DESPESAS - AREA DA SAUDE	(17.266.776,64)	(5.787.647,78)
PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS	(1.770.534,20)	(2.434.100,71)

PROJETO POÇÃO DE PEDRAS	(1.003.688,00)	0,00
PROJETO EMSERH - IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	(395.195,00)	(87.000,00)
PROJETO HEMOMAR	(1.041.825,69)	0,00
PROJETO PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA	(2.159.579,28)	0,00
PROJETO EMSERH CODÓ (HEMONUCLEO)	(105.000,00)	0,00
PROJETO EMSERH SANTA INÊS (HEMONUCLEO)	(115.850,00)	0,00
PROJETO EMSERH BALSAS (HEMONUCLEO)	(144.000,00)	0,00
PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO DOMINGOS - MA	(559.767,95)	(1.846.677,27)
PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO BENTO - MA	(3.920.363,24)	(769.374,46)
PROJETO SANTA FILOMENA	(610.025,89)	(343.181,38)
PROJETO UPA ARAÇAGY	(1.569.067,50)	0,00
PROJETO EMSERH PEDREIRAS (HEMONUCLEO)	(261.000,00)	(307.313,96)
PROJETO EMSERH CAXIAS (HEMONUCLEO)	(63.000,00)	0,00
PROJETO EMSERH PINHEIRO	(205.635,71)	0,00
PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOÃO BATISTA	(104.632,00)	0,00
PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(2.753.882,29)	0,00
PROJETO GRANITO	(27.524,59)	0,00
PROJETO SÃO JOÃO DO CARÚ	(456.205,30)	0,00
CUSTOS E DESPESAS - AREA EDUCAÇÃO	(13.403.433,65)	(845.915,91)
PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(2.587.618,65)	(845.915,91)
PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(712.643,37)	0,00
PROJETO - PREFEITURA SAO JOAO DOS PATOS - MA	(1.579.687,38)	0,00
PROJETO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE - MA	(83.196,33)	0,00
PROJETO PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃ	(8.440.287,92)	0,00
CUSTOS E DESPESAS - AREA ASSISTENCIA SOCIAL	(157.006,37)	(186.067,32)
PROJETO - SEAP	(157.006,37)	(186.067,32)
(=) RESULTADO BRUTO	9.863.399,52	2.534.641,15
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.106.705,61)	(1.907.397,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.830.539,17)	(1.814.953,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	(188.974,08)	(10.583,23)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(16.947,96)	(25.706,93)
GRATUIDADES E DOAÇÕES	(1.070.244,40)	(56.153,87)
RECEITAS FINANCEIRAS	56.699,64	25.043,36
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	173,57	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	46.562,12	25.043,36
JUROS RECEBIDO	9.963,95	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO	813.393,55	652.287,23
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXECÍCIO	813.393,55	652.287,23
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	813.393,55	652.287,23

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo</u>	<u>3.965.332,39 + 306.090,38</u>	1,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.268.693,94 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	<u>3.965.332,39</u>	1,75
	Passivo Circulante	2.268.693,94	
Índice de Solvência Geral	<u>Ativo</u>	<u>4.271.422,77</u>	1,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.268.693,94 + 0,00	



FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
Resultado do período	813.393,55	652.287,23
Depreciação e amortização	14.235,34	52.200,86
Despesas financeiras	(188.974,08)	(10.583,23)
SUPERAVIT OPERACIONAL AJUSTADO	638.654,81	693.904,86
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.067.303,16)	(166.517,40)
Aumento (Redução) em fornecedores	136.338,42	(16.994,90)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.720.419,05	7.326,02
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.428.109,12	517.718,58
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.428.109,12	517.718,58
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.428.109,12	517.718,58
Aumento nas Disponibilidades	1.428.109,12	517.718,58
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	154.869,87	362.848,71
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.273.239,25	154.869,87

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	277.638,01	1.211.046,21	1.488.684,22
Ajustes de Exercícios Anteriores		813.393,55	813.393,55
Saldo em 31/12/2022	277.638,01	2.024.439,76	2.302.077,77

Notas Explicativas Ano 2022 Encerrado em 31 de dezembro de 2022

1 - Objetivos da Entidade e Contexto Operacional Conforme seu Estatuto Social, o **INSTITUTO VIVER** é uma pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins econômicos, sem finalidade política ou religiosa, constituída por prazo indeterminado, sob a forma de associação privada. De acordo com o artigo 5º do seu Estatuto Social, constituem objetivos específicos do Instituto: Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade; Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches; Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais; instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social; Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social; Promoção de assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional; Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais; Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde; Atividades de apoio a gestão de saúde; Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos; Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas; Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios humanos e veterinários; Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar,

exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de fonoaudiologia; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Laboratórios clínicos; Atividades de fisioterapia; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de condicionamento físico; Atividades de terapia ocupacional; Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária; Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações; Atividade de apoio a política de atenção primária a saúde e sua ampliação; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde; Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter continuado; Fornecer consultoria e executar a implantação de sistema de qualidade (NBR ISO 14001 e ISO 9001). Fornecimento de mão-de-obra terceirizada; Locação de mão de obra temporária; Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada; Consultoria e assessoria em recursos humanos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Distribuir e vender produtos e materiais da própria entidade; Promover capacitação de pessoal e especialização;



lização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial; Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência; Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições, programas de radiodifusão e serviço de internet afins. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. Os relatórios ora publicados estão adequados a Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. Tendo em vista a Natureza Jurídica peculiar das Associações Privadas sem fins lucrativos, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a interpretação Técnica Geral 2000, a qual define que: ITG 2000 (R1) - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como: a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado; b) serem autenticados no registro público competente. Ou seja, os registros contábeis das Pessoas Jurídicas definidas como Associações sem fins lucrativos devem ser realizados no registro público competente, no caso em questão, no cartório de registro civil de pessoas jurídicas e não na Junta Comercial, a qual compete chancelar os livros contábeis de pessoas jurídicas mercantis. 3 - Principais Práticas Contábeis Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes: as receitas, com prestação de serviços, foram reconhecidas pelo regime de competência, assim como as despesas registradas. 4 - Balanço Patrimonial A conta "Caixa Geral" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos - Contas com Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas. Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Sendo que os fornecedores estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2022. Os recursos que compõem o grupo do Patrimônio Social são acrescidos do fundo patrimonial, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição. 5 - Outras Informações Relevantes Conforme o inciso VI, do artigo 150 da Constituição Federal, o Instituto Viver possui imunidade tributária em relação ao seu patrimônio, a sua renda e aos seus serviços. Dessa forma, por ser uma associação privada sem fins lucrativos, como dispõe o artigo 1º do seu Estatuto Social. Além disso, cabe esclarecer que a entidade cumpre todos os requisitos dispostos no artigo 14 do CTN para o gozo da referida imunidade, tais como: não distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio; aplicação integral dos seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais e manutenção da escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. Além disso, de acordo com a Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o Instituto Viver é considerado isento do pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido requisitos dispostos no art. 12, § 2 da referida Lei. Cabe ressaltar que todas as exigências dispostas no referido parágrafo estão sendo cumpridas pelo Instituto. Nesse sentido, conforme o art. 7 do Estatuto Social, o patrimônio do Instituto deverá ser utilizado apenas para o estrito cumprimento das suas finalidades sociais. Além disso, o art. 23 dispõe que os diretores poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva do Instituto. As demais exigências podem ser comprovadas por

meio de documentos. Por fim, cabe ressaltar que o Instituto é isento de contribuição para a seguridade social, conforme artigo 195, §7º da Constituição Federal. A mesma isenção se aplica ao PIS/PASEP. São Luís, 31 de dezembro de 2022. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS - PRESIDENTE 760.871.153-15 FÁBIO LUIS SENA RODRIGUES CONTADOR Reg. no CRC - MA sob o No. 1232 ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS CPF: 612.451.593-80 PRIMEIRO TESOUREIRO.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação, Processo: 23060006505/2023 E-processo: 99972/2023, relativa ao Projeto de Revitalização e Urbanização da Beira Rio de Imperatriz/MA. São Luís, 05 de junho de 2023. ANTONIO MANOEL SILVANO NETO - Secretário Adjunto de Projeto.

IFMA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS - ARAIOSES/MA CNPJ Nº 10.735.145/0030-29

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS ARAIOSES., inscrito no CNPJ sob o nº. 10.735.145/0030-29., torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 23/05/2023, a Autorização para Perfuração de Poço Tubular sob o nº. 04407052023, para fins de uso em consumo humano, no município de Araiozes-MA, no endereço Av. Jose de Alencar, S/N, Comprida, com as coordenadas geográficas 02°53'25,30"S e 41°54'52,03"O, conforme dados constantes no processo nº. 48784/2023.

IFMA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS - CAXIAS/MA CNPJ Nº 10.735.145/0012-47

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS CAXIAS., inscrito no CNPJ sob o nº. 10.735.145/0012-47., torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 24/05/2023, a Autorização para Perfuração de Poço Tubular sob o nº. 04326052023, para fins de uso em consumo humano, no município de Presidente Caxias-MA, no endereço Rod. MA 349 KM 02, Gleba Buriti do Paraíso, Zona Rural, com as coordenadas geográficas 04°49'19,29"S e 43°20'34,73"O, conforme dados constantes no processo nº. 48849/2023.

IFMA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS - ITAPECURU - MIRIM/MA CNPJ Nº 10.735.145/0029-95

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS ITAPECURU MIRIM., inscrito no CNPJ sob o nº. 10.735.145/0029-95., torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 22/05/2023, a Autorização para Perfuração de Poço Tubular sob o nº. 04245052023, para fins de uso em consumo humano, no município de Itapecuru Mirim-MA, no endereço Rua Projetada, S/N, Centro, com as coordenadas geográficas 03°24'17,28"S e 44°21'46,52"O, conforme dados constantes no processo nº. 48871/2023.

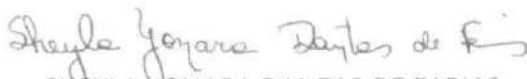
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
DO INSTITUTO VIVER

1. - **CONVOCAÇÃO:** São convocados todos os associados do Instituto Viver a comparecer à Assembleia Geral, que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2024 na Av. Aririzal, Ed. Comercial Pátio Aririzal, sl-15, n. 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65066-265. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 08:00 e, em segunda convocação, às 08:15h.

2. - Ordem do Dia:

- a. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b. Apreciar, Discutir e homologar as contas e o balanço anual;

São Luís – MA, 19 de fevereiro de 2024,


SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Diretora-Presidente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950UXC77H39UHA85916,
11/03/2024 16:40:32, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$
1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.742 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.741
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glauce Martins Araujo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1569508VYP2B3YECXZRH02,
11/03/2024 16:40:33, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 90,95 Emol R\$ 81,96 FERC R\$
2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.742 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.741
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glauce Martins Araujo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950J0ZPX2UQ06DR8J46,
11/03/2024 16:40:31, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.742 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.741
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glauce Martins Araujo
Escrivente

INSTITUTO VIVER - CNPJ 21.851.634/0001-28
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL DE PRESENÇA:

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, em primeira convocação às 08 horas atendendo ao Edital de Convocação de 19/02/2024, devidamente afixado na sede social, com endereço na Av. Aririzal, Ed. Comercial Pátio Aririzal, sl-15, n. 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65066-265, os associados do Instituto Viver ("Instituto"), conforme lista de presença anexa a esta ata (Anexo I) nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto:

ORDEM DO DIA:

- a. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b. Apreciar, Discutir e homologar as contas e o balanço anual;

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Sheyla Yonara Dantas de Farias, brasileira, casada, professora, portadora do CPF de Nº 760.871.153-15, e RG: 14424593-0, SSP/MA, Presidente atual conforme dispositivo estatutário nos termos do art. 34 do estatuto social vigente, convidou o Diretor Executivo, Sr. Enio da Silva Rocha, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF: 183.402.450-15 e RG: 018624632001-1, SSP/MA, para secretariá-lo que coube a tarefa de registrar a ata.

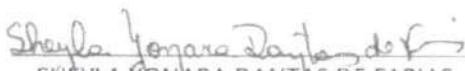
DELIBERAÇÕES:

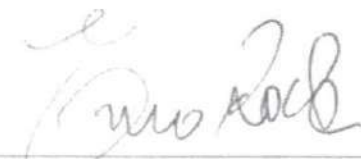
Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, deu boas-vindas a todos os presentes e dando atendimento à ordem do dia tomando as seguintes deliberações:

Dando continuidade foi apresentado o balanço patrimonial referente ao exercício financeiro do ano de 2023, que teve como soma tanto do ativo como no passivo, a importância de R\$ 8.486.487,11 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos), cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos apresentados pelos titulares e atendendo as disposições das Normas de Contabilidade – NBCT – 10.19 e ITG2002 – ENTIDADES SEM FINALIDADE DE LUCROS, onde essa estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes, variações patrimoniais, estruturação das demonstrações contábeis, e das informações que devem ser divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros. Foi apresentado também, a demonstração de resultados do exercício financeiro, com um superavit no exercício de 2023 no valor de R\$ 4.285.368,57 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Após a leitura feita pelo presidente, verificação e análise dos referidos documentos apresentados aos presentes, foi emitido parecer, se posicionando favorável pela aprovação das contas. Os referidos documentos foram apresentados e tiveram a sua aprovação unânime, não havendo dúvida entre os convocados presentes.

Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada, em lista de presença anexa (anexo II), por todos os presentes, pela Presidente dos trabalhos, e por mim, Secretário, que a tudo presenciei e consignei em ata.

São Luís, 27 de fevereiro de 2024.


SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Presidente da Assembleia

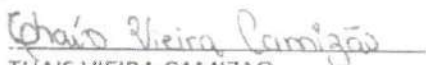

ENIO DA SILVA ROCHA
Secretário da Assembleia

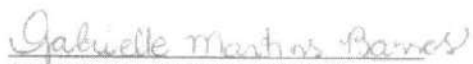
INSTITUTO VIVER - CNPJ 21.851.634/0001-28
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos o balanço patrimonial referente ao exercício financeiro do ano de 2023 do INSTITUTO VIVER levantado em 31 de dezembro de 2023, a DRE, notas explicativas e demais demonstrações contábeis, verificamos que o instituto aplica seus recursos recebidos na execução e gestão de projetos e contratos de serviços, não havendo divisão de seus excedentes, entre nenhum de seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, apresentando o superávit do exercício 2023 no valor de R\$ 4.285.368,57 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), um total para cobrir gastos e custos futuros em caso de descontinuidade de contratos, havendo ainda valores para custear despesas no próximo exercício. As demonstrações representam adequadamente, todos os aspectos da boa posição patrimonial e financeira do instituto, representa também o bom desempenho das operações, mutação do patrimônio e fluxos financeiros.

Verificamos que foram apresentados os respectivos documentos elaborados com as principais práticas contábeis aplicadas no Brasil. Por fim tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os documentos merecem integral aprovação por parte dos conselheiros fiscais, razão pela qual opina pela sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária.

São Luís – MA, 27 de fevereiro de 2024.


THAIS VIEIRA CAMIZAO
CPF: 054.113.103-69
1ª Conselheira Fiscal


GABRIELLE MARTINS BARROS
CPF: 603.992.843-38
2ª Conselheiro Fiscal


ROSEANE MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 805.089.103-82
3ª Conselheira Fiscal

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950CNRG2E3TXXMIVP59,
11/03/2024 16:51:14, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCHA, Total R\$ 38,64
Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.743** em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.742**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.

Glaucia Martins Araujo
Escrivente





2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950DYST1HURIXTROB24,
11/03/2024 16:51:14, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCHA, Total R\$ 90,95
Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.743** em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.742**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.

Gláucia Martins Araujo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950EGVT4MCOV7NR2N15,
11/03/2024 16:51:13, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCHA, Total R\$ 18,75
Emol R\$ 16,95 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.743** em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.742**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.

Gláucia Martins Araujo
Escrivente

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7 Folha: 1

201 RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.743

0001

Contém este livro 2314 folhas numeradas do No. 1 ao 2314 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa INSTITUTO VIVER
Ramo Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço AV ARIRIZAL, 39
Complemento SALA 15
Bairro TURU
CEP 65066265
Município SAO LUIS
Estado MA
Inscrição no CNPJ 21.851.634/0001-28
Inscrição Estadual 124574815
Registro na junta
Inscrição Municipal 96409001

SAO LUIS/MA, 01/01/2023

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

Gabriele Martins Barros
GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 4, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
São Luís, 12/03/2024 16:12:36 Targino 25770

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: REC FIR 156794ECU9RLIMDOZOX91 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas R\$6.25 Total R\$6.25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 4, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[0198232]-SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 5,66, FERC: R\$ 0,16,
FADEP: R\$ 0,22, FEMP: R\$ 0,22 Total: 6,26 Em
test. da verdade São Luís - MA, 12/03/2024 15:36:27
SELO REC FIR 029883VWQ4FNQ3ZZFQV4H83 LUIS
FERNANDO CARVALHO CORRÊA DE MELLO -
ESCREVENTE Consulte a validade do selo
<https://selo.tima.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 4, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
GABRIELLE MARTINS BARROS
São Luís, 12/03/2024 16:12:35 Targino 32824

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: REC FIR 156794HBSVGO3K6GKVSLS1 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas R\$6.25 Total R\$6.25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950KK4O2ULY86LJAX69,
11/03/2024 16:58:50, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 38,64
Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.744 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.743
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.

Gláucia Martins Araújo

Desembargadora

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950KRW41SUI3D4Y3F98,
11/03/2024 16:58:51, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 90,95
Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.744 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.743
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.

Gláucia Martins Araújo

Desembargadora

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950508UIGCHR3TTQ715,
11/03/2024 16:58:50, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,25
Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.744 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.743
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.

Gláucia Martins Araújo

Desembargadora

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SÃO LUÍS/MA, CEP 65066-265
Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2023 31/12/2023	2022 31/12/2022
1 1	ATIVO	8.486.487,11D	4.271.422,77D
2 1.1	CIRCULANTE	7.957.351,02D	3.965.332,39D
3 1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.529.651,37D	1.273.239,25D
4 1.1.1.01	CAIXA	0,00	43.200,03D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	43.200,03D
7 1.1.1.20	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	115.100,76D	1.061.271,50D
8 1.1.1.20.003	BANCO DO BRASIL / CC 47439-8 - Recurso sem Restrição	0,00	1.061.270,50D
9 1.1.1.20.004	CADIA ECONÔMICA FEDERAL/ CC - 003355-5 - Recurso sem Rest	115.099,76D	0,00
10347 1.1.1.20.006	BANCO BRADESCO- Recurso sem Restrição	1,00D	1,00D
10 1.1.1.30	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	1.414.550,61D	168.767,72D
10063 1.1.1.30.003	APLICACAO BB RF SIMPLES AGIL - Recursos sem Restrição	1.109.351,68D	28.438,09D
10486 1.1.1.30.004	APLICACAO INVEST FACIL BRADESCO - Recursos sem Restrição	10.742,98D	93.747,41D
11034 1.1.1.30.005	APLICACAO CDB FLX- BANCO CAIXA ECONOMICA	236.709,66D	0,00
11091 1.1.1.30.006	CAIXA FIC GIRO MPE RF DI LP - Recursos sem Restrição	9.503,37D	46.582,22D
11368 1.1.1.30.007	APLICACAO BRADESCO - Recurso sem Restrição	48.242,92D	0,00
12 1.1.2	CREDITOS A RECEBER	4.150.955,50D	1.919.926,94D
13 1.1.2.10	VALORES A RECEBER	4.150.955,50D	1.919.926,94D
10084 1.1.2.10.0006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO MA	1.744.135,19D	0,00
10086 1.1.2.10.0008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	425.998,04D	367.999,41D
522 1.1.2.10.0011	PREFEITURA MUNIC.ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	328.476,20D	308.750,84D
10080 1.1.2.10.0019	EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSEH	312.992,69D	569.372,60D
10548 1.1.2.10.0022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA	14.456,07D	100.626,60D
10551 1.1.2.10.0025	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCAO DE PEDRAS	144.519,06D	101.189,25D
10552 1.1.2.10.0026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO DE PEDRAS	62.845,43D	9.062,80D
529 1.1.2.10.0035	PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA	587.485,31D	159.006,89D
10047 1.1.2.10.0036	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESPERANTINOPOLIS - MEDICOS	304.598,80D	178.417,44D
10081 1.1.2.10.0037	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA -	56.579,66D	58.736,92D
11133 1.1.2.10.0044	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA	0,00	51.759,47D
11134 1.1.2.10.0045	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SAO JOAC	0,00	13.439,82D
11135 1.1.2.10.0046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU	0,00	22.027,54D
11204 1.1.2.10.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	0,00	6.417,00D
11220 1.1.2.10.0048	PREFEITURA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	84.542,13D	0,00
11235 1.1.2.10.0053	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO	71.416,01D	0,00
11237 1.1.2.10.0054	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA	8.803,59D	0,00
11273 1.1.2.10.0055	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE HÚMBERTO DE	4.107,32D	0,00
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.276.744,15D	772.166,20D
23 1.1.3.50	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.241.578,07D	762.328,64D
11090 1.1.3.50.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.241.578,07D	0,00
11114 1.1.3.50.002	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS	0,00	399.970,64D
11115 1.1.3.50.003	SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS	0,00	362.358,00D
24 1.1.3.60	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	4.837,72D
533 1.1.3.60.004	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	4.837,72D
28 1.1.3.80	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	35.166,08D	4.999,84D
31 1.1.3.80.003	IRRF A RECUPERAR	35.166,08D	4.999,84D
501 1.2	NÃO CIRCULANTE - AT	529.136,09D	306.090,38D
69 1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	192.617,59D	70.247,68D
75 1.2.1.12	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	192.617,59D	70.247,68D
71 1.2.1.12.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - LP	70.247,68D	70.247,68D
11305 1.2.1.12.002	MUNICÍPIO DE BOM JARDIM	60.582,90D	0,00
11431 1.2.1.12.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA	46.759,47D	0,00
11432 1.2.1.12.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARÚ	15.027,54D	0,00
111 1.2.2	IMOBILIZADO	336.518,50D	235.842,70D
116 1.2.2.21	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	207.263,08D	140.401,50D
117 1.2.2.21.1001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	207.263,08D	140.401,50D
118 1.2.2.22	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	223.379,36D	161.877,40D
119 1.2.2.22.2001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.598,84D	62.612,05D
519 1.2.2.22.2002	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	40.350,87D	13.793,87D
11047 1.2.2.22.2003	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	96.931,65D	85.471,48D

JMP
Santos



200 RTD/RCPJ São Luis/MA
Microfilme N. 1.745

0002

Folha: 2299
Número livro: 0007

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
11435	1.2.2.22.2004	APARELHOS TRANSMISSORES	31/12/2023 3.498,00D	31/12/2022 0,00
125	1.2.2.61	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	94.123,94C	66.436,20C
126	1.2.2.61.0001	(-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALAÇÃO	56.404,05C	47.475,34C
127	1.2.2.61.0002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34.351,43C	18.960,86C
11433	1.2.2.61.0008	(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	772,71C	0,00
11434	1.2.2.61.0009	(-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	2.345,85C	0,00
11436	1.2.2.61.0010	(-) DEPRECIACÃO DE APARELHOS TRANSMISSORES	249,90C	0,00
149	2	PASSIVO	8.486.487,11C	4.271.422,77C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.234.569,19C	2.268.693,94C
164	2.1.3	FORNECEDORES	72.563,07C	168.274,47C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	72.563,07C	168.274,47C
10001	2.1.3.01.000001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	168.274,47C
10089	2.1.3.01.000011	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	3.727,01C	0,00
10091	2.1.3.01.000013	DFN VERONEZE LTDA	1.089,34C	0,00
10078	2.1.3.01.000023	KBF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.262,60C	0,00
10295	2.1.3.01.000027	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	4.757,27C	0,00
11077	2.1.3.01.00003	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	27.307,90C	0,00
10363	2.1.3.01.000043	V. SOBRINHO FERREIRA	16.000,00C	0,00
11248	2.1.3.01.00265	FLAVIO REIS FERREIRA	4.673,85C	0,00
11318	2.1.3.01.00309	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.333,33C	0,00
11399	2.1.3.01.00352	S T R DE OLIVEIRA MADEIRAS	2.411,77C	0,00
169	2.1.4	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	104.605,06C	82.209,46C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	104.605,06C	82.209,46C
173	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	0,00	73.529,25C
176	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA RETIDO A RECOLHER	937,50C	0,00
178	2.1.4.01.0008	IR S/ FOLHA (DARF 0561)	10.174,34C	8.680,21C
489	2.1.4.01.0021	CSRF A RECOLHER	1.046,25C	0,00
11274	2.1.4.01.0026	ISS NÃO COMPENSADO	92.446,97C	0,00
185	2.1.5	OBRIGACÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	112.449,18C	27.398,75C
190	2.1.5.02	OBRIGACÕES SOCIAIS	26.529,58C	27.398,75C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	16.379,03C	15.095,26C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	8.472,72C	12.303,49C
494	2.1.5.02.0003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	1.677,83C	0,00
193	2.1.5.03	PROVISÕES	85.919,60C	0,00
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	85.919,60C	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGACÕES	1.944.951,88C	1.990.811,26C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	1.944.951,88C	1.990.811,26C
187	2.1.6.02.0008	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	1.944.951,88C	1.990.811,26C
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.251.917,92C	2.002.728,83C
243	2.3.0	PATRIMONIO SOCIAL	2.302.077,77C	277.638,01C
244	2.3.0.01	PATRIMONIO SOCIAL	2.302.077,77C	277.638,01C
245	2.3.0.01.0001	PATRIMONIO SOCIAL	2.302.077,77C	277.638,01C
264	2.3.2	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	3.949.840,15C	1.725.090,82C
265	2.3.2.01	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	3.949.840,15C	1.725.090,82C
266	2.3.2.01.0001	SUPERÁVIT ACUMULADO	4.285.368,57C	2.024.439,76C

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

0003

Folha: 2300
Número livro: 0007

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
10305	2.3.2.01.0004	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	335.528,42D	299.348,94D

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2023

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

Gabriele Martins Barros
GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

Isabelle Martins Ferreira Barros
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
CPF: 612.451.593-80
PRIMEIRO TESOUREIRO

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569504TWO8231ER4VET93,
11/03/2024 17:02:58, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F., Total R\$ 38,64
Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.746 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.745
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escritvente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1569504KVMHYCDXFBYA717,
11/03/2024 17:02:59, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F., Total R\$ 90,95
Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.746 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.745
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escritvente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV1569500XIDG7CQMGJHT165,
11/03/2024 17:02:57, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F., Total R\$ 18,75
Emol R\$ 16,95 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.746 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.745
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escritvente

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SÃO LUÍS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 2301
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
		RECEITAS OPERACIONAIS	65.173.995,81	42.729.732,46
		RECEITAS - ÁREA SAÚDE	45.948.721,74	35.091.502,06
		PROJETO PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA	2.421.579,05	2.558.612,35
11168	4.1.1.02.0011	PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA	2.421.579,05	2.558.612,35
		PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS - ME	14.911.400,28	7.961.828,25
11164	4.1.1.02.0007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO MA	14.911.400,28	7.961.828,25
		PROJETO - SÃO JOÃO DO CARU	0,00	540.359,42
11160	4.1.1.02.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU	0,00	540.359,42
		PROJETO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE MARANHÃO	1.288.738,83	1.167.261,63
11162	4.1.1.02.0005	PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	1.288.738,83	1.167.261,63
		PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	4.944.596,43	4.267.038,98
11167	4.1.1.02.0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	4.944.596,43	4.267.038,98
		PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	365.157,22	3.408.994,28
11163	4.1.1.02.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	365.157,22	3.408.994,28
		PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO BENTO	4.117.365,96	4.081.879,52
11166	4.1.1.02.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO	4.117.365,96	4.081.879,52
		PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SANTA FILOMENA	572.042,50	1.193.148,97
11159	4.1.1.02.0002	FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA	572.042,50	1.193.148,97
		PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS	3.747.215,62	3.564.901,82
11182	4.1.1.02.0025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINÓPOLIS	3.747.215,62	3.564.901,82
		PROJETO POÇÃO DAS PEDRAS	2.292.433,51	1.376.072,10
11158	4.1.1.02.0001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO DE PEDRAS	691.981,06	417.437,10
11169	4.1.1.02.0012	PREFEITURA DE POÇÃO DE PEDRAS	1.597.452,45	958.635,00
		PROJETO - EMSEPH	452.500,00	451.250,00
11173	4.1.1.02.0016	EMSEPH - CONTRATO HEMOMAR	452.500,00	451.250,00
		PROJETO EMSEPH - IMPERATRIZ (HEMONÚCLEO)	343.500,00	355.000,00
11175	4.1.1.02.0018	EMSEPH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (IMPERATRIZ/MA)	343.500,00	355.000,00
		PROJETO EMSEPH CODÓ (HEMONÚCLEO)	110.000,00	120.000,00
11180	4.1.1.02.0023	EMSEPH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (CODÓ/MA)	110.000,00	120.000,00
		EMSEPH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (PEDREIRAS/MA)	1.032.433,26	877.658,26
11176	4.1.1.02.0019	EMSEPH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (PEDREIRAS/MA)	1.032.433,26	877.658,26
		EMSEPH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (SANTA INÊS/MA)	236.500,00	191.750,00
11177	4.1.1.02.0020	EMSEPH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (SANTA INÊS/MA)	236.500,00	191.750,00
		EMSEPH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (CAXIAS/MA)	210.000,00	110.000,00
11174	4.1.1.02.0017	EMSEPH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (CAXIAS/MA)	210.000,00	110.000,00
		PROJETO EMSEPH BALSAS (HEMONÚCLEO)	110.000,00	120.000,00
11181	4.1.1.02.0024	EMSEPH CONTRATO HEMONÚCLEOS (BALSAS)	110.000,00	120.000,00
		PROJETO EMSEPH PINHEIRO	208.428,87	187.188,83
11178	4.1.1.02.0021	EMSEPH - CONTRATO PINHEIRO/MA	208.428,87	187.188,83
		PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SÃO JOÃO BATISTA	1.132.827,21	379.625,97
11165	4.1.1.02.0008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA	1.132.827,21	379.625,97
		PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LAGOA GRANDE - MA	446.214,55	641.701,96
11161	4.1.1.02.0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	446.214,55	641.701,96
		PROJETO - UPA ARAÇAGY	0,00	1.484.168,72
11179	4.1.1.02.0022	EMSEPH - CONTRATO UPA ARAÇAGY	0,00	1.484.168,72
		PROJETO - LAGO DO JUNCO	672.462,15	0,00
11230	4.1.1.02.0027	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	349.565,18	0,00
11231	4.1.1.02.0028	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DO JUNCO	322.896,97	0,00

EmB [assinatura] [assinatura]

20. RTD/RCPJ São Luís/MA
 Microfilme N. 1.747

Empresa: INSTITUTO VIVER
 C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
 Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65086-265
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 2302
 Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
		PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA	2.678.241,27	0,00
11238	4.1.1.02.0029	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA	2.678.241,27	0,00
		PROJETO - GRANITO	10.468,00	53.061,00
384	3.3.1.01.00001	RECEITA GRANITO	0,00	53.061,00
11280	4.1.1.02.0031	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	10.468,00	0,00
		PROJETO - BURITICUPU	369.120,76	0,00
11324	4.1.1.02.0032	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	369.120,76	0,00
		PROJETO - SÃO JOÃO DOS PATOS	1.962.775,87	0,00
11170	4.1.1.02.0013	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS	1.962.775,87	0,00
		PROJETO - EUGENIO BARROS	1.312.700,40	0,00
11330	4.1.1.02.0033	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENIO BARROS	1.312.700,40	0,00
		RECEITAS - AREA EDUCAÇÃO	15.745.572,90	7.224.242,88
		PROJETO - ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	3.691.345,38	3.648.354,43
11201	4.1.1.03.0003	PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	3.691.345,38	3.648.354,43
		PROJETO - SAO JOAO DOS PATOS - MA	5.258.767,47	3.570.532,05
11199	4.1.1.03.0001	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS	5.258.767,47	3.570.532,05
		PROJETO - LABORO	1.000,00	5.356,40
11200	4.1.1.03.0002	LABORO-CENTRO DE CONSULTORIA QUALIFICACAO E POS- GRADUACAO LTDA	1.000,00	5.356,40
		PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO	6.794.460,05	0,00
11234	4.1.1.03.0004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO	6.794.460,05	0,00
		RECEITAS - AREA ASSISTENCIA SOCIAL	2.124.200,64	413.987,52
		PROJETO - SEAP	100.988,08	413.987,52
11198	4.1.1.04.0001	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP	100.988,08	413.987,52
		PROJETO - HUMBERTO DE CAMPOS	11.247,50	0,00
11272	4.1.1.04.0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL HUMBERTO DE CAMPOS	11.247,50	0,00
		PROJETO - SAO BENEDITO DO RIO PRETO	1.983.844,26	0,00
11221	4.1.1.04.0002	PREFEITURA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	1.983.844,26	0,00
		PROJETO - LAGO DO JUNCO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA	28.120,80	0,00
11229	4.1.1.04.0003	MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	28.120,80	0,00
		RECEITAS NA PRESTAÇÃO DEMAIS SERVIÇOS	1.355.500,53	0,00
		PROJETO - SÃO BENTO	1.346.860,53	0,00
11236	4.1.1.05.002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA	1.346.860,53	0,00
		PROJETO - PENALVA	8.640,00	0,00
11302	4.1.1.05.003	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	8.640,00	0,00
		SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	7.300,00
11197	4.1.1.05.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	7.300,00
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.141.559,85)	(2.045.922,30)
274	4.1.2.03.0001	(-) ISS ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS	(387.360,88)	(381.370,48)
10578	4.1.2.03.0002	(-) ISS - POÇAO DE PEDRAS	(112.302,59)	(47.931,75)
10615	4.1.2.03.0003	(-) ISS - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	(17.175,00)	(17.750,00)
10650	4.1.2.03.0004	(-) ISS - HEMOMAR	(22.625,00)	(22.562,50)
10685	4.1.2.03.0005	(-) ISS - SEAP	(5.049,40)	(20.699,37)
10720	4.1.2.03.0006	(-) ISS - SÃO JOÃO BATISTA	(132.517,03)	(127.930,60)
10755	4.1.2.03.0007	(-) ISS - EMSERH CODÓ (HEMONUCLEO)	(5.000,00)	(6.000,00)
10790	4.1.2.03.0008	(-) ISS - HEMONUCLEO SANTA INES	(11.825,00)	(9.587,50)
10824	4.1.2.03.0009	(-) ISS - EMSERH - HEMONUCLEO BALSAS	(5.500,00)	(6.000,00)
10860	4.1.2.03.0010	(-) ISS - EMSERH PINHEIRO	(10.421,44)	(9.359,46)
10908	4.1.2.03.0011	(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POÇAO DE PEDRAS	(2.319,10)	(20.871,90)
10959	4.1.2.03.0012	(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOÃO BATISTA	(45.203,29)	(18.981,29)
11149	4.1.2.03.0013	(-) ISS - LABORO	(111,50)	(584,26)
11054	4.1.2.03.0014	(-) ISS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(48.368,35)	(39.189,22)
11056	4.1.2.03.0015	(-) ISS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(30.292,33)	(19.173,98)

IMPB [assinatura] [assinatura]

RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.747

0003

Empresa: INSTITUTO VIVER

C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28

Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SÃO LUÍS/MA, CEP 65066-265

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 2303

Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			(3.141.559,85)	(2.845.822,30)
11037	4.1.2.03.0016	(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(197.783,89)	(170.681,65)
11052	4.1.2.03.0017	(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA	0,00	(170.449,71)
11039	4.1.2.03.0018	(-) ISS - PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	(106.414,37)	(142.821,30)
11064	4.1.2.03.0019	(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(8.087,02)	(32.085,13)
11121	4.1.2.03.0020	(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ	0,00	(19.279,68)
11145	4.1.2.03.0021	(-) ISS - HEMONÚCLEO CAXIAS	(11.000,00)	(5.500,00)
11147	4.1.2.03.0022	(-) ISS - HEMONÚCLEO PEDREIRAS	(51.621,63)	(43.682,89)
10177	4.1.2.03.0023	(-) ISS - UPA ARAÇAGY	0,00	(74.208,47)
10131	4.1.2.03.0024	(-) ISS - SANTA FILOMENA	(24.790,73)	(56.074,48)
10143	4.1.2.03.0025	(-) ISS - SÃO BENTO	(612.934,34)	(204.093,98)
10183	4.1.2.03.0026	(-) ISS - SÃO DOMINGOS	(763.827,70)	(398.852,80)
11219	4.1.2.03.0027	(-) ISS - SEC MUNICIPAL DE EDUC DE SÃO JOÃO DOS PATOS	(187.431,74)	0,00
11223	4.1.2.03.0028	(-) ISS - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA	(3.811,40)	0,00
11224	4.1.2.03.0029	(-) ISS - PREFEITURA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	(99.192,21)	0,00
11225	4.1.2.03.0030	(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	(184.567,27)	0,00
11232	4.1.2.03.0031	(-) ISS - LAGO DO JUNCO	(35.029,14)	0,00
11239	4.1.2.03.0032	(-) ISS - PENALVA	(134.344,06)	0,00
11271	4.1.2.03.0033	(-) ISS - HUMBERTO DE CAMPOS	(562,38)	0,00
11325	4.1.2.03.0034	(-) ISS - BURITICUPU	(18.456,04)	0,00
11333	4.1.2.03.0035	(-) ISS - EUGÊNIO BARROS	(65.635,02)	0,00
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			(57.747.067,39)	(39.877.716,61)
CUSTOS E DESPESAS - ÁREA DA SAÚDE			(57.747.067,39)	(39.877.716,61)
PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS			(2.768.794,53)	(1.770.534,20)
10095	3.1.1.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS	(2.758.403,00)	(1.769.151,78)
10101	3.1.1.04.00009	ALUGUEL DE IMÓVEL ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICO	(4.400,00)	0,00
10326	3.1.1.05.00001	ENERGIA ELÉTRICA ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS	(2.390,58)	0,00
10328	3.1.1.05.00003	INTERNET ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS	(1.200,95)	(1.382,42)
10331	3.1.1.05.00006	MATERIAL E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS	(400,00)	0,00
PROJETO POÇÃO DE PEDRAS			(1.453.577,37)	(1.003.688,00)
10570	3.1.2.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - POÇÃO DE PEDRAS	(1.440.542,00)	(1.003.688,00)
10590	3.1.2.04.00002	ALUGUEL - POÇÃO DE PEDRAS	(12.400,00)	0,00
10604	3.1.2.05.00003	INTERNET - POÇÃO DE PEDRAS	(635,37)	0,00
PROJETO EMSERH - IMPERATRIZ (HEMONÚCLEO)			(217.920,00)	(395.195,00)
10618	3.1.3.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONÚCLEO)	(217.770,00)	(395.195,00)
10644	3.1.3.05.00008	DESPESAS COM TRANSPORTES - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONÚCLEO)	(150,00)	0,00
PROJETO HEMOMAR			(366.556,00)	(1.041.825,69)
10653	3.1.4.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMOMAR	(366.556,00)	(1.041.825,69)
PROJETO PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA			(2.839.631,82)	(2.159.579,28)
10723	3.1.6.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO JOÃO BATISTA	(2.824.285,12)	(2.159.188,50)
10737	3.1.6.04.00009	ALUGUEL DE IMÓVEL - SÃO JOÃO BATISTA	(12.000,00)	0,00
10738	3.1.6.04.00010	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SÃO JOÃO BATISTA	(177,00)	0,00
10742	3.1.6.05.00001	ENERGIA ELÉTRICA - SÃO JOÃO BATISTA	(1.689,11)	(188,81)
10744	3.1.6.05.00003	INTERNET - SÃO JOÃO BATISTA	(1.369,09)	(201,97)
10746	3.1.6.05.00005	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SÃO JOÃO BATISTA	(61,50)	0,00
10747	3.1.6.05.00006	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - SÃO JOÃO BATISTA	(50,00)	0,00
PROJETO EMSERH CODÔ (HEMONÚCLEO)			(84.000,00)	(105.000,00)
10758	3.1.7.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH CODÔ (HEMONÚCLEO)	(84.000,00)	(105.000,00)
PROJETO EMSERH SANTA INÊS (HEMONÚCLEO)			(167.300,00)	(115.850,00)
10793	3.1.8.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONÚCLEO SANTA INÊS	(167.300,00)	(115.850,00)
PROJETO EMSERH BALSAS (HEMONÚCLEO)			(133.000,00)	(144.000,00)
10827	3.1.9.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH - HEMONÚCLEO BALSAS	(84.000,00)	(144.000,00)
11297	3.1.9.05.00010	SERVIÇOS PRESTADOS P. - EMSERH - HEMONÚCLEO BALSAS	(49.000,00)	0,00
PROJETO FUNDO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS - MA			(10.918.723,90)	(559.767,95)
11296	3.2.8.04.00006	ALUGUEIS - PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS - MA	(12.037,80)	0,00
10156	3.4.2.03.0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO DOMINGOS	(10.906.631,10)	(559.717,95)
10356	3.4.2.04.0005	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SÃO DOMINGOS	(55,00)	(50,00)
PROJETO FUNDO DE SAÚDE SÃO BENTO - MA			(9.750.613,47)	(3.920.363,24)
10146	3.4.1.03.0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO BENTO	(9.737.960,77)	(3.919.640,00)
10249	3.4.1.04.0004	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	(723,24)

SmB

[Assinatura]

[Assinatura]

20. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.747

Empresa: INSTITUTO VIVER

C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28

Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SÃO LUÍS/MA, CEP 65066-265

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 2304

Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
		PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO BENTO - MA	(9.750.613,47)	(3.920.363,24)
11042	3.4.1.04.0005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(3.300,00)	0,00
11365	3.4.1.04.0006	ALUGUEL DE IMÓVEL	(9.000,00)	0,00
11370	3.4.1.04.0007	INTERNET - SÃO BENTO	(352,70)	0,00
		PROJETO SANTA FILOMENA	(352.252,00)	(610.025,89)
10134	3.3.8.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - SANTA FILOMENA	(352.252,00)	(610.025,89)
		PROJETO UPA ARAÇAGY	0,00	(1.569.067,50)
10180	3.3.7.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - UPA ARAÇAGY	0,00	(1.569.067,50)
		PROJETO EMSEH PEDREIRAS (HEMONUCLEO)	(291.722,22)	(261.000,00)
11020	3.3.6.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO PEDREIRAS	(291.722,22)	(261.000,00)
		PROJETO EMSEH CAXIAS (HEMONUCLEO)	(154.000,00)	(63.000,00)
11015	3.3.5.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO CAXIAS	(154.000,00)	(63.000,00)
		PROJETO EMSEH PINHEIRO	(159.184,00)	(205.635,71)
10863	3.2.0.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSEH PINHEIRO	(159.184,00)	(205.635,71)
		PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE	(23.560,58)	0,00
11241	3.2.6.04.00002	ALUGUEIS DE IMÓVEIS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(14.544,00)	0,00
11294	3.2.6.05.00004	INTERNET - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(1.199,00)	0,00
11295	3.2.6.05.00005	SEGUROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(2.700,08)	0,00
11363	3.2.6.05.00006	SERVIÇOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(310,00)	0,00
11364	3.2.6.05.00007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(4.807,50)	0,00
		PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PORÇÃO DAS PEDRAS	(140,00)	0,00
10955	3.2.2.05.00007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORÇÃO	(140,00)	0,00
		PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO JOÃO BATISTA	0,00	(104.632,00)
10972	3.2.3.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOÃO BATISTA	0,00	(104.632,00)
		PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(3.484.364,35)	(2.753.882,29)
10980	3.2.7.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO	(3.468.832,22)	(2.737.135,40)
10989	3.2.7.03.00002	MATERIAIS DE USO E CONSUMO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(2.000,00)	(8.193,37)
11006	3.2.7.03.00003	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(35,00)	(2.235,00)
11007	3.2.7.03.00004	ALUGUEIS - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(12.000,00)	(2.470,00)
11008	3.2.7.03.00005	ENERGIA ELÉTRICA - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(726,95)	(80,98)
11026	3.2.7.03.00006	INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(770,18)	(3.417,54)
11027	3.2.7.03.00007	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	0,00	(350,00)
		PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - MA	(186.659,72)	0,00
11066	3.3.2.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MA	(186.659,72)	0,00
		PROJETO GRANITO	(8.624,00)	(27.524,59)
11001	3.3.1.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - GRANITO	(8.624,00)	(27.524,59)
		PROJETO SÃO JOÃO DO CARÚ	0,00	(456.205,30)
11123	3.3.3.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ	0,00	(456.205,30)
		PROJETO PENALVA	(2.185.569,70)	0,00
11247	3.4.4.01.00001	ALUGUEIS - PENALVA	(5.000,00)	0,00
11393	3.4.4.01.00002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(2.632,00)	0,00
11278	3.4.5.00.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO PENALVA SAÚDE	(2.177.937,70)	0,00
		PROJETO BURITICUPU	(457.854,32)	0,00
11329	3.4.6.00.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO BURITICUPU	(457.500,00)	0,00
11408	3.4.6.01.00003	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	(320,00)	0,00
11419	3.4.6.01.00004	INTERNET	(34,32)	0,00
		PROJETO SEAP	(7.218,36)	(157.006,37)
10688	3.1.5.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - SEAP	0,00	(157.006,37)
10703	3.1.5.04.00010	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SEAP	(300,00)	0,00
11345	3.1.5.04.00013	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(6.918,36)	0,00
		PROJETO EUGENIO BARROS	(222.558,10)	0,00
11339	3.4.7.00.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA SAÚDE	(222.558,10)	0,00
		PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(1.818.755,61)	(2.587.618,65)
325	3.2.1.04.000001	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(1.818.555,61)	(2.497.716,41)
354	3.2.1.06.000003	INTERNET - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(1.175,99)
359	3.2.1.06.000005	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(200,00)	(450,00)
360	3.2.1.06.000007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(32.481,33)

JMB

Lauan

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SÃO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

205 RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.747

Folhas: 2305
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
		PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(1.818.755,61)	(2.587.618,65)
536	3.2.1.06.001001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(169,00)
10354	3.2.1.06.001009	ALUGUEL - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(54.025,00)
10365	3.2.1.06.001010	MULTA - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(250,00)
10984	3.2.1.06.001011	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS EDUCAÇÃO	0,00	(1.350,92)
		PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(163.946,37)	(712.643,37)
10978	3.2.6.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(163.524,95)	(699.973,25)
11004	3.2.6.04.00001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(421,42)	(200,00)
10986	3.2.6.05.00001	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	0,00	(2.790,12)
11005	3.2.6.05.00002	DESPESAS DE VIAGENS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	0,00	(9.680,00)
		PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	(4.670.572,78)	(1.579.687,38)
10963	3.2.9.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS	(4.669.844,80)	(1.579.687,38)
11410	3.2.9.04.000001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(562,00)	0,00
11429	3.2.9.04.000002	ENERGIA ELÉTRICA	(165,98)	0,00
		PROJETO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MA	(573.477,48)	(83.690,31)
10976	3.2.5.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(571.140,41)	(83.196,33)
11151	3.2.6.05.00003	ENERGIA ELÉTRICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(2.337,07)	(493,98)
		PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	(1.145,93)	(8.440.287,92)
10961	3.2.8.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	0,00	(8.427.193,53)
10996	3.2.8.04.00001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	(166,00)	(2.000,00)
10993	3.2.8.04.00003	MATERIAL DE USO E CONSUMO - - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO	0,00	(1.127,00)
11045	3.2.8.04.00005	ENERGIA ELÉTRICA - PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS - MA	(979,93)	0,00
10991	3.2.8.05.00001	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	0,00	(9.967,39)
		CONTRATO EUGENIO BARROS	(461.538,00)	0,00
11340	3.4.7.00.0002	SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA EDUCAÇÃO	(461.538,00)	0,00
		CUSTOS E DESPESAS - DEMAIS ÁREAS	(13.825.806,78)	(9.050.005,97)
		PROJETO EUGENIO BARROS	(338.217,00)	0,00
11341	3.4.7.00.0003	SERVIÇO DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	(338.217,00)	0,00
		(=) RESULTADO BRUTO	17.772.958,35	9.863.399,52
		CUSTOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVO	(6.309.014,36)	(1.017.389,14)
10263	3.0.1.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(797.415,86)	(648.944,82)
10264	3.0.1.01.0002	FÉRIAS	(211.178,82)	(6.126,88)
10265	3.0.1.01.0003	13º SALÁRIO	(73.169,51)	(98.154,26)
10273	3.0.1.01.0004	FGTS	(66.319,61)	(64.243,55)
10366	3.0.1.01.0006	INSS	(68.868,49)	(34.759,75)
10225	3.0.1.01.0007	AVISO PREVIO INDENIZADO	(39.876,82)	0,00
10208	3.0.1.01.0008	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(69.068,79)	(15.565,79)
10300	3.0.1.01.0009	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	(35.375,87)	(5.469,85)
10215	3.0.1.01.0010	PLANO DE SAÚDE	(96.700,98)	(78.137,09)
10279	3.0.1.01.0011	DESPESAS COM VIAGENS	(563.314,34)	(27.276,61)
10224	3.0.1.01.0012	DESPESAS COM TRANSPORTE	(960,53)	(14.847,54)
11116	3.0.1.01.0013	ALIMENTAÇÃO	0,00	(23.863,00)
11298	3.0.1.01.0014	FGTS RESCISÓRIO	(34.158,34)	0,00
11306	3.0.1.01.0015	PIS S/ FOLHA	(3.518,49)	0,00
11343	3.0.1.01.0016	CURSOS E TREINAMENTOS	(57.109,85)	0,00
11395	3.0.1.01.0017	PROCESSOS TRABALHISTAS	(5.000,00)	0,00
11308	3.0.1.02.0001	CUSTO MÃO DE OBRA - SAÚDE	(368.456,10)	0,00
11309	3.0.1.02.0002	CUSTO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE	(3.818.521,96)	0,00
		DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVO	(1.914.991,17)	(6.813.150,03)
10198	3.0.2.01.000001	ENERGIA ELÉTRICA	(23.083,52)	(13.803,24)
10199	3.0.2.01.000002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	(121,80)
10200	3.0.2.01.000003	TELEFONE	(4.673,67)	(5.807,41)
10202	3.0.2.01.000005	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(4.070,86)	(438,98)
10203	3.0.2.01.000006	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(66.580,00)	(44.063,66)
10204	3.0.2.01.000007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(24.288,08)	0,00
10205	3.0.2.01.000008	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(27.687,74)	(14.235,34)
10206	3.0.2.01.000009	DESPESAS CARTÓRIAS	(6.341,31)	(10.369,13)
10207	3.0.2.01.000010	ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS	0,00	(368,46)
11074	3.0.2.01.000011	UNIFORMES	(132.550,58)	(885,00)
10209	3.0.2.01.000012	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	(20.360,29)	(12.778,98)
10210	3.0.2.01.000013	SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(137.878,10)	(1.010.772,44)
10211	3.0.2.01.000014	ANUIDADE / CONSELHO DE CLASSE	(3.573,25)	(5.387,39)

gmb

[Assinatura]

Empresa: INSTITUTO VIVER

C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28

Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
		DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	(1.914.991,17)	(6.813.150,03)
10212	3.0.2.01.000015	ASSESSORIA JURÍDICA	(546.680,03)	(42.997,93)
10213	3.0.2.01.000016	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	(16.211,23)	(1.146,66)
10214	3.0.2.01.000017	MATERIAL DE USO E CONSUMO	(86.147,68)	(423.996,41)
10216	3.0.2.01.000019	SERVIÇOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA	(58.033,30)	(8.965,78)
10217	3.0.2.01.000020	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	(11.869,94)	(2.512,40)
11113	3.0.2.01.000021	CONDUÇÃO	0,00	(1.065,66)
10225	3.0.2.01.000023	MULTA DE TRANSITO	(143,18)	(3.402,64)
10226	3.0.2.01.000024	DESPESA COM INTERNET	(12.268,41)	(7.164,10)
10227	3.0.2.01.000025	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(17.087,24)	(17.842,97)
10272	3.0.2.01.000026	FRETES E CARRETOS	(6.148,50)	0,00
10275	3.0.2.01.000028	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(70.225,02)	(225.648,66)
10280	3.0.2.01.000029	ALUGUEL DE VEÍCULOS	(292.587,26)	(70.244,90)
10281	3.0.2.01.000030	ALUGUEL DE IMÓVEIS	(68.260,00)	(125.311,46)
10301	3.0.2.01.000031	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	(106.519,34)
10302	3.0.2.01.000032	ESTACIONAMENTO	(87,00)	(9,00)
10304	3.0.2.01.000034	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(197.970,28)	(29.942,00)
10306	3.0.2.01.000035	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	(5.230,00)	(900,00)
10309	3.0.2.01.000036	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	(1.355,00)	(169,90)
10346	3.0.2.01.000037	DESPESAS COM LICITAÇÃO	(15.542,15)	(14.107,21)
10469	3.0.2.01.000038	DESPESAS SEM DOCUMENTO HÁBIL	0,00	(400,00)
10504	3.0.2.01.000039	EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES	(25.483,26)	(3.426,13)
10982	3.0.2.01.000041	CORREIOS	0,00	(47,66)
11021	3.0.2.01.000042	DESPESAS SEM PROJETO	0,00	(31.265,71)
11150	3.0.2.01.000044	LANCHES E REFEIÇÕES	(9.234,53)	(5.928,87)
11035	3.0.2.01.000045	SEGUROS	(5.059,06)	(7.099,79)
11153	3.0.2.01.000046	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(270,00)	(4.564,003,02)
11342	3.0.2.01.000047	SERVIÇOS GRÁFICOS	(6.416,00)	0,00
10303	3.0.6.02.00001	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS	(12.594,70)	0,00
		DESPESAS FINANCEIRAS	(88.098,66)	(188.974,08)
10219	3.0.3.01.000001	JUROS PASSIVOS	(6.340,61)	(55.393,62)
10220	3.0.3.01.000002	DESCONTOS CONCEDIDOS	(443,82)	(52.813,35)
10221	3.0.3.01.000003	JUROS DE MORA	0,00	(304,23)
10222	3.0.3.01.000004	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	0,00	(0,37)
10223	3.0.3.01.000005	TARIFAS BANCARIAS	(43.896,14)	(79.185,09)
10349	3.0.3.01.000006	IOF	(20.237,26)	(1.277,42)
10350	3.0.3.01.000007	IR 5/ APLICAÇÃO	(17.180,83)	0,00
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(55.593,28)	(16.947,96)
10259	3.0.4.01.000001	ALVARÁ FUNCIONAMENTO	(251,01)	(1.144,33)
10270	3.0.4.01.000002	TAXAS ESTADUAIS	(8.715,00)	(1.638,78)
10297	3.0.4.01.000003	TAXAS FEDERAIS	(7.502,10)	(14.164,85)
10489	3.0.4.01.000004	MULTAS FISCAIS	(12.046,14)	0,00
11299	3.0.4.01.000005	IMPOSTOS FEDERAIS	(26.474,29)	0,00
11369	3.0.4.01.000007	TAXAS MUNICIPAIS	(604,74)	0,00
		GRATUIDADES E DOAÇÕES	(5.211.392,79)	(1.070.244,40)
11442	3.0.6.01.000001	PROJETO ESCOLA DE MÚSICA IGREJA BATISTA	(788.374,83)	0,00
11208	3.0.6.02.000002	GRATUIDADE COM SAÚDE	(15.334,00)	(925,01)
11444	3.0.6.02.000003	PROJETO DENTES QUE BRILHAM	(181.593,55)	0,00
11209	3.0.6.03.000001	GRATUIDADES AÇÕES COM SOCIAL	(1.318.055,55)	(1.045.773,80)
11441	3.0.6.03.000002	PROJETO ESPORTIVO E SOCIAL HERÓIS DA ILHA	(1.474.644,01)	0,00
10274	3.0.6.03.000003	DOAÇÃO IGREJA BATISTA	(1.433.390,85)	(23.545,59)
		RECEITAS FINANCEIRAS	91.500,48	56.699,64
434	4.4.4.01.0	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	596,20	173,57
10351	4.4.4.01.1	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	89.370,76	46.562,12
11205	4.4.4.01.2	JUROS RECEBIDO	1.533,52	9.963,95
		(=) RESULTADO LÍQUIDO	4.285.368,57	813.393,55

Im/B [assinatura] [assinatura]

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SÃO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

0007

Folha: 2307
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
		SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	4.285.368,57	813.393,55
		SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	4.285.368,57	813.393,55

SÃO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2023

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

Gabrielle Martins Barros
GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.997.843-38

Isabelle Martins Ferreira Barros
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
CPF: 612.451.593-80
PRIMEIRO TESOUREIRO

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569502SD8Y6LEC6CFUH85,
11/03/2024 17:08:25, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F., Total R\$ 38,64
Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.748 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.747
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Gláucia Martins Araújo
Escritor

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950YGM00H3HFLPIAL73,
11/03/2024 17:08:28, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F., Total R\$ 90,95
Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.748 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.747
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Gláucia Martins Araújo
Escritor

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950YWRISU7THD1FFQ1,
11/03/2024 17:08:27, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F., Total R\$ 19,08
Emol R\$ 17,22 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,68 FEMP R\$ 0,68 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.748 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.747
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Gláucia Martins Araújo
Escritor

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950QIPZZBUDQJ8F2I19,
11/03/2024 17:08:24, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F., Total R\$ 43,75
Emol R\$ 39,55 FERC R\$ 1,12 FADEP R\$ 1,54 FEMP R\$ 1,54 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.748 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.747
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Gláucia Martins Araújo
Escritor

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 2308
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social		
Saldo em 31/12/2022	277.638,01	2.024.439,76	2.302.077,77
Aumento de Capital	2.024.439,76	(2.024.439,76)	0,00
Lucro Líquido	0,00	4.285.368,57	4.285.368,57
Saldo em 31/12/2023	2.302.077,77	4.285.368,57	6.587.446,34
Saldo em 31/12/2021	277.638,01	1.211.046,21	1.488.684,22
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	813.393,55	813.393,55
Saldo em 31/12/2022	277.638,01	2.024.439,76	2.302.077,77

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2023

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

Gabriele Martins Barros
GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

Isabelle Martins Ferreira Barros
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
CPF: 612.451.593-80
PRIMEIRO TESOUREIRO

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950BNBRHCL0AVOT148,
11/03/2024 17:10:11, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 38,64
Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.749 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.748
Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 31 de Março de 2024.
Glauce Martins Araujo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950ST92GHU6CCR84889,
11/03/2024 17:10:12, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 90,95
Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.749 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.748
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 31 de Março de 2024.
Glauce Martins Araujo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950GALUJCL71Y1EIX00,
11/03/2024 17:10:10, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,25
Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.749 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.748
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 31 de Março de 2024.
Glauce Martins Araujo
Escrivente

Empresa: INSTITUTO VIVER
 Inscrição: 21.851.634/0001-28
 Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 2309
 Número livro: 0007

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.957.351,02 + 192.617,59	3,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.234.569,19 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.957.351,02	3,56
	Passivo Circulante	2.234.569,19	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.957.351,02 - 0,00	3,56
	Passivo Circulante	2.234.569,19	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.486.487,11	3,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.234.569,19 + 0,00	

Sheyla Yonara Dantas de Farias
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
 PRESIDENTE
 760.871.153-15

Gabriele Martins Barros
 GABRIELLE MARTINS BARROS
 Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
 CPF: 603.992.843-38

Isabelle Martins Ferreira Barros
 ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
 CPF: 612.451.593-80
 PRIMEIRO TESOUREIRO

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950MCWZ1Z3R69VLQ12,
 11/03/2024 17:11:29, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
 YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 38,64
 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950RMAH4DC6HYUNDZ23,
 11/03/2024 17:11:31, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
 YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 90,95
 Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.750 em 11/03/2024.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.749
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
 Glaucia Martins Araujo
 Estrevente

Prenotado sob o n.1.750 em 11/03/2024.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.749
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
 Glaucia Martins Araujo
 Estrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950GA28DZU8X1YV9N3S,
 11/03/2024 17:11:29, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
 YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,25
 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.750 em 11/03/2024.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.749
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
 Glaucia Martins Araujo
 Estrevente

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 2310
Número livro: 0007

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	4.285.368,57	813.393,55
Depreciação e amortização	27.687,74	14.235,34
Renda de investimentos	90.904,28	56.526,07
Despesas de juros	(88.098,66)	(188.974,08)
SUPERAVIT OPERACIONAL AJUSTADO	4.315.861,93	695.180,88
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(3.643.159,54)	(1.709.745,78)
Aumento (Redução) em fornecedores	(95.711,40)	136.338,42
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(57.817.509,01)	(37.573.348,89)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(57.240.518,02)	(38.451.575,37)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(57.240.518,02)	(38.451.575,37)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(57.240.518,02)	(38.451.575,37)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(128.363,54)	(237.697,75)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(128.363,54)	(237.697,75)
Aumento nas Disponibilidades	(57.368.881,56)	(38.689.273,12)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.273.239,25	154.869,87
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.529.651,37	1.273.239,25

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2023

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

Gabrielle Martins Barros
GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

Isabelle Martins Ferreira Barros
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
CPF: 612.451.593-80
PRIMEIRO TESOUREIRO

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950MXOIB6LXC3TIH504,
11/03/2024 17:12:48, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 38,64
Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.751 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.750
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950Y8PU70LCVOPJE116,
11/03/2024 17:12:49, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 90,95
Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.751 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.750
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950P1CS9ILQYQRIWPO9,
11/03/2024 17:12:48, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,25
Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.751 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.750
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

INSTITUTO VIVER

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Rua Aririzal nº39 Sala 15 - Turu CEP 65.066-265 – São Luís – MA

Notas Explicativas

Ano: 2023

Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

1 - Objetivos da Entidade e Contexto Operacional

Conforme seu Estatuto Social, o INSTITUTO VIVER é uma pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins econômicos, sem finalidade política ou religiosa, constituída por prazo indeterminado, sob a forma de associação privada.

De acordo com o artigo 3º do seu Estatuto Social, constituem objetivos específicos do Instituto: Gestão e Promoção gratuita e universal da saúde, com seus princípios fundamentais de acesso universal, equidade, ética e humanização no atendimento de todos; Assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional; Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais; Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde; Atividades de apoio a gestão de saúde; Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos; Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas; Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatorios humanos e veterinários; Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de fonoaudiologia; Serviços de assistência social sem alojamento; Laboratórios clínicos; Atividades de fisioterapia; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de condicionamento físico; Atividades de terapia ocupacional; Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária; Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações; Atividade de apoio a política de atenção primária a saúde e sua ampliação; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde; Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter continuado; Atividades médica ambulatorial restrita a consultas; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de terapia e nutrição enteral e parenteral; Outras Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Promoção gratuita da educação em todas as suas formas oferecendo à comunidade, o contato com os conhecimentos tradicionais e tecnológicos, capazes de orientar, capacitar e resgatar-lhe a uma visão ampliada do ser humano; A gestão da educação em todas as suas formas, inclusive capacitação e treinamento, promovendo e executando ações com foco no fortalecimento do ensino formal, através de assessoramento visando aprimoramento de técnicas de melhoria da creche, educação infantil, ensino fundamental, médio, e ensino profissionalizante, presencial e na modalidade da Educação à Distância - EAD; Desenvolver projetos de capacitação e formação específica em escolas, creches e infantários; Executar, promover formação técnico-profissional metódico, certificar através de cursos técnicos profissionalizantes a adolescentes, jovens, adultos, pessoa com deficiência e a integração no mundo do trabalho, Promover cursos profissionalizantes e/ou treinamentos, presenciais ou à distância, qualificação e capacitação profissional com a sua integração com cursos de nível técnico e superior de graduação e com o mundo do trabalho; Desenvolver projetos educacionais, bem como seus respectivos programas de trabalho e planos de ações para instituições de direito público e privado na área de educação, através de instrumentos jurídicos próprios, fornecendo toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades institucionais, tais como, material didático, corpo docente e outros meios necessários; Promover, dirigir e organizar práticas de educação-esportiva, através de escolinhas e programas de treinamentos a crianças, adolescentes e jovens, organizar campeonatos profissionais, desenvolver atendimentos psicossociais a crianças, adolescentes e jovens, acompanhar o processo educacional por meio de auxílio pedagógico; Desenvolver programas, projetos técnicos, executar estudos, levantamentos, prestar consultoria e assessoria e outros serviços nas áreas sociais de educação e outras áreas equivalentes; Promover a editoração gráfica, publicação e comercialização de livros, revistas, jornais e

JMB
[Assinatura]
[Assinatura]

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

outros periódicos que visem dar maior publicidade e conhecimento dos resultados obtidos nas pesquisas, projetos e estudos realizados por si ou por terceiros; Realizar a formação e integração de jovens e adultos no mundo de trabalho; Contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento da pesquisa brasileira, colocando as suas instalações a disposição de pesquisadores e técnicos brasileiros e estrangeiros devidamente treinados e qualificados para a realização de trabalhos científicos ou aplicações tecnológicas de méritos reconhecidos; Promover, pesquisar, desenvolver tecnologias alternativas, produção de informação e conhecimento técnico e científico; Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade; Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches; Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais; instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social; Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social; Agenciamento de profissionais para Atividades esportivas, culturais e artísticas; Outras Atividades profissionais, científicas, e técnicas não especificadas anteriormente; Política nacional de assistência social. Gestão de Pessoas, através de recrutamento, seleção e administração do capital humano especializado para a administração pública e/ou entidades privadas; Prestação de serviços de Apoio Administrativo, com Fornecimento de mão-de-obra terceirizada e temporária e especializada; Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada; Consultoria e assessoria em recursos humanos; Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial; Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência; Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições programas de radiodifusão e serviço de internet afins.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. Os relatórios ora publicados estão adequados a Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. Tendo em vista a Natureza Jurídica peculiar das Associações Privadas sem fins lucrativos, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a interpretação Técnica Geral 2000, a qual define que:

ITG 2000 (R1) - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

10. Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como:

- a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado;
- b) serem autenticados no registro público competente.

Ou seja, os registros contábeis das Pessoas Jurídicas definidas como Associações sem fins lucrativos devem ser realizados no registro público competente, no caso em questão, no cartório de registro civil de pessoas jurídicas e não na Junta Comercial, a qual compete cancelar os livros contábeis de pessoas jurídicas mercantis.

3 – Principais Práticas Contábeis

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes: as receitas, com prestação de serviços, foram reconhecidas pelo regime de competência, assim como as despesas registradas.

4 – Balanço Patrimonial

A conta "Caixa Geral" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos - Contas com Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas. Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Sendo que os fornecedores estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2023. Os recursos que compõem o grupo do Patrimônio Social são acrescidos do fundo patrimonial, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

5 - Outras Informações Relevantes

ImpB [assinatura] [assinatura]

0003

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Conforme o inciso VI, do artigo 150 da Constituição Federal, o Instituto Viver possui imunidade tributária em relação ao seu patrimônio, a sua renda e aos seus serviços. Dessa forma, por ser uma associação privada sem fins lucrativos, como dispõe o artigo 1º do seu Estatuto Social. Além disso, cabe esclarecer que a entidade cumpre todos os requisitos dispostos no artigo 14 do CTN para o gozo da referida imunidade, tais como: não distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio; aplicação integral dos seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais e manutenção da escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. Além disso, de acordo com a Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o Instituto Viver é considerado isento do pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido requisitos dispostos no art. 12, § 2 da referida Lei. Cabe ressaltar que todas exigências dispostas no referido parágrafo estão sendo cumpridas pelo Instituto. Nesse sentido, conforme o art. 7 do Estatuto Social, o patrimônio do Instituto deverá ser utilizado apenas para o estrito cumprimento das suas finalidades sociais. Além disso, o art. 23 dispõe que os diretores poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva do Instituto. As demais exigências podem ser comprovadas por meio de documentos.

Por fim, cabe ressaltar que o Instituto é isento de contribuição para a seguridade social, conforme artigo 195, §7º da Constituição Federal. A mesma isenção se aplica ao PIS/PASEP.

São Luís, 31 de dezembro de 2023.

Sheyla Yonara Dantas de Farias

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

PRESIDENTE

CPF: 760.871.153-15

Gabrielle Martins Barros

GABRIELLE MARTINS BARROS

CONTADOR CRC - MA -015709/O-1

CPF: 603.992.843-38

Isabelle Martins Ferreira Barros

ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS

PRIMEIRO TESOUREIRO

CPF: 612.451.593-80

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950KW71E4C8V6V4FZ31, 11/03/2024 17:14:20, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F., Total R\$ 38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.752 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.751
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950HGIUDFLUJCCN500, 11/03/2024 17:14:21, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F., Total R\$ 90,95 Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.752 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.751
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950DI59DE3ZW5Y3D111, 11/03/2024 17:14:19, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F., Total R\$ 18,75 Emol R\$ 16,95 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.752 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.751
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escrivente

TERMO DE ENCERRAMENTO

0001

Livro Diário

Número: 7

Folha: 2314

Contém este livro 2314 folhas numeradas do No. 1 ao 2314 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa INSTITUTO VIVER

Ramo Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço AV ARIRIZAL, 39

Complemento SALA 15

Bairro TURU

CEP 65066265

Município SAO LUIS

Estado MA

Inscrição no CNPJ 21.851.634/0001-28

Inscrição Estadual..... 124574815

Registro na junta.....

Inscrição Municipal..... 96409001

SAO LUIS/MA, 31/12/2023

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

Gabriele Martins Barros
GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

Isabelle Martins Ferreira Barros
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
CPF: 612.451.593-80
PRIMEIRO TESOUREIRO

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950YMKQC23Z05VJPH26,
11/03/2024 17:00:59, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,25
Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.745 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.744
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
Glauco Martins Araujo
Escrivão

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569500NGICLLESMG5OX81,
11/03/2024 17:00:59, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 38,64
Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.745 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.744
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
Glauco Martins Araujo
Escrivão

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950GGS5RULX1R1H5L14,
11/03/2024 17:01:01, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 90,95
Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.745 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.744
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
Glauco Martins Araujo
Escrivão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO ##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. Processo Administrativo nº 06.1004.0001/2024. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município, conforme Contrato de Repasse nº 955415/2023/MIDR/CAIXA. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 08 de maio de 2024 às 09:00 hora. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilomena.ma>.

com.br/ no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.comprassantafilomena.com.br/>, no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site do TCE/MA. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049. ##DAT Santa Filomena do Maranhão - MA, 18 de abril de 2024 ##ASS OILANIA BARBOZA DE SOUZA ##CAR Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ref: ata de registro de preço nº 021/2024 – datada de 17/04/2024, pregão eletrônico nº 011/2024, processo administrativo nº 4609//2023; vigência: 12 meses, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, inscrita no CNPJ 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, neste ato representada por seu gerenciador: a Sra. LIGIA DE CASSIA SOUSA DE ARAÚJO, brasileira solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob nº 027.886.013-36, Chefe de Gabinete e a empresa beneficiária: PROTECTION – SERVIÇOS E AGROINSUMOS LTDA. CNPJ: 04.317.346/0001-79, estabelecida na TRAV. DOS ANDRADAS, 165, BAIRRO PONTA GROSSA, ICOARACI, BELEM - PA., neste ato representado pelo Sr(a) JOSÉ LAÉRCIO LEAL DA SILVA, portador do RG. 2416986/PCDI-PA. e CPF/MF nº 070.295.002-53. Objeto: Registro de preços para futura e eventual, aquisição de Feijão para sementes e Calcário com o objetivo de expandir a produção da agricultura familiar local, e atender as necessidades do Município de Santa Inês.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	CALCARIO	CANTAGALO	KG	100.000	R\$ 0,92	R\$ 92.000,00

BALANÇO

INSTITUTO VIVER
CNPJ Nº 21.851.634/0001-28

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	8.486.487,11d	4.271.422,77d
CIRCULANTE	7.957.351,02d	3.965.332,39d
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.529.651,37d	1.273.239,25d
CAIXA	0,00	43.200,03d
CAIXA GERAL	0,00	43.200,03d
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	115.100,76d	1.061.271,50d
BANCO DO BRASIL / CC 47439-8 - Recurso sem Restrição	0,00	1.061.270,50d
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ CC - 003355-5 - Recurso sem Restrição	115.099,76d	0,00
BANCO BRADESCO- Recurso sem Restrição	1,00d	1,00d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	1.414.550,61d	168.767,72d
APLICACAO BB RF SIMPLES AGIL – Recursos sem Restrição	1.109.351,68d	28.438,09d
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO – Recursos sem Restrição	10.742,98d	93.747,41d
APLICAÇÃO CDB FLX- BANCO CAIXA ECONOMICA	236.709,66d	0,00
CAIXA FIC GIRO MPE RF DI LP – Recursos sem Restrição	9.503,37d	46.582,22d
APLICAÇÃO BRADESCO - Recurso sem Restrição	48.242,92d	0,00
CREDITOS A RECEBER	4.150.955,50d	1.919.926,94d
VALORES A RECEBER	4.150.955,50d	1.919.926,94d
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO MA	1.744.135,19d	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	425.998,04d	367.999,41d
PREFEITURA MUNIC.ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	328.476,20d	308.750,84d
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH	312.992,69d	569.372,60d
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA	14.456,07d	100.626,60d
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCAO DE PEDRAS	144.519,06d	101.189,25d
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO DE PEDRAS	62.845,43d	9.062,80d



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA	587.485,31d	159.006,89d
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESPERANTINOPOLIS - MEDICOS	304.598,80d	178.417,44d
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP	56.579,66d	58.736,92d
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA	0,00	51.759,47d
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SAO JOAO DO CARU	0,00	13.439,82c
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU	0,00	22.027,54d
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	0,00	6.417,00d
PREFEITURA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	84.542,13d	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO	71.416,01d	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA	8.803,59d	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	4.107,32d	0,00
OUTROS CRÉDITOS	2.276.744,15d	772.166,20d
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.241.578,07d	762.328,64d
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.241.578,07d	0,00
HIDROOF POCOS ARTESIANOS	0,00	399.970,64d
SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS	0,00	362.358,00d
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	4.837,72d
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	4.837,72d
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	35.166,08d	4.999,84d
IRRF A RECUPERAR	35.166,08d	4.999,84d
NÃO CIRCULANTE - AT	529.136,09d	306.090,38d
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	192.617,59d	70.247,68d
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	192.617,59d	70.247,68d
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - LP	70.247,68d	70.247,68d
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM	60.582,90d	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA	46.759,47d	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARÚ	15.027,54d	0,00
IMOBILIZADO	336.518,50d	235.842,70d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	207.263,08d	140.401,50d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	207.263,08d	140.401,50d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	223.379,36d	161.877,40d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.598,84d	62.612,05d
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	40.350,87d	13.793,87d
COMPUTADORES E ACESSORIOS	96.931,65d	85.471,48d
APARELHOS TRANSMISSORES	3.498,00d	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	94.123,94c	66.436,20c
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALAÇÕES	56.404,05c	47.475,34c
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34.351,43c	18.960,86c
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	772,71c	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.345,85c	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE APARELHOS TRANSMISSORES	249,90c	0,00
PASSIVO	8.486.487,11c	4.271.422,77c
PASSIVO CIRCULANTE	2.234.569,19c	2.268.693,94c
FORNECEDORES	72.563,07c	168.274,47c
FORNECEDORES	72.563,07c	168.274,47c
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	168.274,47c
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	3.727,01c	0,00
DFN VERONEZE LTDA	1.089,34c	0,00
KBF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.262,60c	0,00
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	4.757,27c	0,00
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	27.307,90c	0,00
V. SOBRINHO FERREIRA	16.000,00c	0,00
FLAVIO REIS FERREIRA	4.673,85c	0,00
REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.333,33c	0,00



S T R DE OLIVEIRA MADEIRAS	2.411,77c	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	104.605,06c	82.209,46c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	104.605,06c	82.209,46c
ISS A RECOLHER	0,00	73.529,25c
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A RECOLHER	937,50c	0,00
IR S/ FOLHA (DARF 0561)	10.174,34c	8.680,21c
CSRF A RECOLHER	1.046,25c	0,00
ISS NÃO COMPENSADO	92.446,97c	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	112.449,18c	27.398,75c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	26.529,58c	27.398,75c
INSS A RECOLHER	16.379,03c	15.095,26c
FGTS A RECOLHER	8.472,72c	12.303,49c
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	1.677,83c	0,00
PROVISÕES	85.919,60c	0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS	85.919,60c	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.944.951,88c	1.990.811,26c
CONTAS A PAGAR	1.944.951,88c	1.990.811,26c
SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	1.944.951,88c	1.990.811,26c
PATRIMÔNIO SOCIAL	6.251.917,92c	2.002.728,83c
PATRIMONIO SOCIAL	2.302.077,77c	277.638,01c
PATRIMONIO SOCIAL	2.302.077,77c	277.638,01c
PATRIMONIO SOCIAL	2.302.077,77c	277.638,01c
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	3.949.840,15c	1.725.090,82c
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	3.949.840,15c	1.725.090,82c
SUPERÁVIT ACUMULADO	4.285.368,57c	2.024.439,76c
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	335.528,42d	299.348,94d

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITAS OPERACIONAIS	65.173.995,81	42.729.732,46
RECEITAS - AREA SAUDE	45.948.721,74	35.091.502,06
PROJETO PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA	2.421.579,05	2.558.612,35
PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA	2.421.579,05	2.558.612,35
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS - ME	14.911.400,28	7.961.828,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO MA	14.911.400,28	7.961.828,25
PROJETO - SÃO JOÃO DO CARU	0,00	540.359,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ	0,00	540.359,42
PROJETO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE MARANHÃO	1.288.738,83	1.167.261,63
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	1.288.738,83	1.167.261,63
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	4.944.596,43	4.267.038,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	4.944.596,43	4.267.038,98
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	365.157,22	3.408.994,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	365.157,22	3.408.994,28
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO BENTO	4.117.365,96	4.081.879,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BENTO	4.117.365,96	4.081.879,52
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SANTA FILOMENA	572.042,50	1.193.148,97
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA	572.042,50	1.193.148,97
PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS	3.747.215,62	3.564.901,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERANTINOPOLIS	3.747.215,62	3.564.901,82
PROJETO POÇÃO DAS PEDRAS	2.292.433,51	1.376.072,10



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO DE PEDRAS	694.981,06	417.437,10
PREFEITURA DE POCAO DE PEDRAS	1.597.452,45	958.635,00
PROJETO - EMSERH	452.500,00	451.250,00
EMSERH - CONTRATO HEMOMAR	452.500,00	451.250,00
PROJETO EMSERH - IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	343.500,00	355.000,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (IMPERATRIZ/MA)	343.500,00	355.000,00
PROJETO EMSERH CODÓ (HEMONUCLEO)	110.000,00	120.000,00
EMSERH - CONTRATOS HEMONÚCLEOS (CODÓ/MA)	110.000,00	120.000,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (PEDREIRAS/MA)	1.032.433,26	877.658,26
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (PEDREIRAS/MA)	1.032.433,26	877.658,26
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (SANTA INÊS/MA)	236.500,00	191.750,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (SANTA INÊS/MA)	236.500,00	191.750,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (CAXIAS/MA)	210.000,00	110.000,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (CAXIAS/MA)	210.000,00	110.000,00
PROJETO EMSERH BALSAS (HEMONUCLEO)	110.000,00	120.000,00
EMSERH CONTRATO HEMONÚCLEOS (BALSAS)	110.000,00	120.000,00
PROJETO EMSERH PINHEIRO	208.428,87	187.188,83
EMSERH - CONTRATO PINHEIRO/MA	208.428,87	187.188,83
PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO JOÃO BATISTA	1.132.827,21	379.625,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	1.132.827,21	379.625,97
PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - MA	446.214,55	641.701,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	446.214,55	641.701,96
PROJETO - UPA ARAÇAGY	0,00	1.484.168,72
EMSERH - CONTRATO UPA ARAÇAGI	0,00	1.484.168,72
PROJETO - LAGO DO JUNCO	672.462,15	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	349.565,18	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DO JUNCO	322.896,97	0,00
PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA	2.678.241,27	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA	2.678.241,27	0,00
PROJETO - GRANITO	10.488,00	53.061,00
RECEITA GRANITO	0,00	53.061,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	10.488,00	0,00
PROJETO - BURITICUPU	369.120,76	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	369.120,76	0,00
PROJETO - SÃO JOÃO DOS PATOS	1.962.775,87	0,00
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS	1.962.775,87	0,00
PROJETO - EUGENIO BARROS	1.312.700,40	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENIO BARROS	1.312.700,40	0,00
RECEITAS - AREA EDUCACAO	15.745.572,90	7.224.242,88
PROJETO - ESPERANTINÓPOLIS - EDUCACAO	3.691.345,38	3.648.354,43
PREFEITURA DE ESPERANTINOPOLIS - EDUCACAO	3.691.345,38	3.648.354,43
PROJETO - SAO JOAO DOS PATOS - MA	5.258.767,47	3.570.532,05
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS	5.258.767,47	3.570.532,05
PROJETO - LABORO	1.000,00	5.356,40
LABORO-CENTRO DE CONSULTORIA QUALIFICACAO E POS- GRADUACAO LTDA	1.000,00	5.356,40
PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SÃO BENTO	6.794.460,05	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SÃO BENTO	6.794.460,05	0,00
RECEITAS - AREA ASSISTENCIA SOCIAL	2.124.200,64	413.987,52
PROJETO - SEAP	100.988,08	413.987,52
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP	100.988,08	413.987,52

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



SEGUNDA - FEIRA, 22 - ABRIL - 2024

13

PROJETO - HUMBERTO DE CAMPOS	11.247,50	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL HUMBERTO DE CAMPOS	11.247,50	0,00
PROJETO - SAO BENEDITO DO RIO PRETO	1.983.844,26	0,00
PREFEITURA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	1.983.844,26	0,00
PROJETO - LAGO DO JUNCO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA	28.120,80	0,00
MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	28.120,80	0,00
RECEITAS NA PRESTAÇÃO DE MAIS SERVIÇOS	1.355.500,53	0,00
PROJETO - SÃO BENTO	1.346.860,53	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA	1.346.860,53	0,00
PROJETO - PENALVA	8.640,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	8.640,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	7.300,00
SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	7.300,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.141.559,85)	(2.045.922,30)
(-) ISS ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(187.360,88)	(361.370,48)
(-) ISS - POÇÃO DE PEDRAS	(112.302,59)	(47.931,75)
(-) ISS - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	(17.175,00)	(17.750,00)
(-) ISS - HEMOMAR	(22.625,00)	(22.562,50)
(-) ISS - SEAP	(5.049,40)	(20.699,37)
(-) ISS - SÃO JOÃO BATISTA	(132.517,03)	(127.930,60)
(-) ISS- EMSERH CODÓ (HEMONUCLEO)	(5.000,00)	(6.000,00)
(-) ISS - HEMONUCLEO SANTA INES	(11.825,00)	(9.587,50)
(-) ISS - EMSERH - HEMONUCLEO BALSAS	(5.500,00)	(6.000,00)
(-) ISS - EMSERH PINHEIRO	(10.421,44)	(9.359,46)
(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POÇÃO DE PEDRAS	(2.319,10)	(20.871,90)
(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOÃO BATISTA	(45.203,29)	(18.981,29)
(-) ISS - LABORO	(111,50)	(584,26)
(-) ISS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(48.368,35)	(39.189,22)
(-) ISS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(30.292,33)	(19.173,88)
(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(197.783,89)	(170.681,65)
(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA	0,00	(170.449,71)
(-) ISS - PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	(106.414,37)	(142.821,30)
(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(8.087,02)	(32.085,13)
(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ	0,00	(19.279,68)
(-) ISS - HEMONUCLEO CAXIAS	(11.000,00)	(5.500,00)
(-) ISS - HEMONUCLEO PEDREIRAS	(51.621,63)	(43.882,89)
(-) ISS - UPA ARAÇAGY	0,00	(74.208,47)
(-) ISS - SANTA FILOMENA	(24.790,73)	(56.074,48)
(-) ISS - SÃO BENTO	(612.934,34)	(204.093,98)
(-) ISS - SAO DOMINGOS	(763.827,70)	(398.852,80)
(-) ISS - SEC MUNICIPAL DE EDUC DE SÃO JOÃO DOS PATOS	(187.431,74)	0,00
(-) ISS - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA	(3.811,40)	0,00
(-) ISS - PREFEITURA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	(99.192,21)	0,00
(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS	(184.567,27)	0,00
(-) ISS - LAGO DO JUNCO	(35.029,14)	0,00
(-) ISS - PENALVA	(134.344,06)	0,00
(-) ISS - HUMBERTO DE CAMPOS	(562,38)	0,00
(-) ISS - BURITICUPU	(18.456,04)	0,00
(-) ISS - EUGENIO BARROS	(65.635,02)	0,00
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(57.747.067,39)	(39.877.716,61)



CUSTOS E DESPESAS - AREA DA SAUDE	(57.747.067,39)	(39.877.716,61)
PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS	(2.766.794,53)	(1.770.534,20)
SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(2.758.403,00)	(1.769.151,78)
ALUGUEL DE IMOVEL ESPERANTINOPOLIS - MEDICO	(4.400,00)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(2.390,58)	0,00
INTERNET ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(1.200,95)	(1.382,42)
MATERIAL E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(400,00)	0,00
PROJETO POÇÃO DE PEDRAS	(1.453.577,37)	(1.003.688,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - POÇÃO DE PEDRAS	(1.440.542,00)	(1.003.688,00)
ALUGUEL - POÇAO DE PEDRAS	(12.400,00)	0,00
INTERNET - POÇAO DE PEDRAS	(635,37)	0,00
PROJETO EMSERH - IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	(217.920,00)	(395.195,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	(217.770,00)	(395.195,00)
DESPESAS COM TRANSPORTES - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	(150,00)	0,00
PROJETO HEMOMAR	(366.556,00)	(1.041.825,69)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMOMAR	(366.556,00)	(1.041.825,69)
PROJETO PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA	(2.839.631,82)	(2.159.579,28)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO JOÃO BATISTA	(2.824.285,12)	(2.159.188,50)
ALUGUEL DE IMOVEL - SÃO JOÃO BATISTA	(12.000,00)	0,00
MATERIAL DE ESCRITORIO - SÃO JOÃO BATISTA	(177,00)	0,00
ENERGIA ELETRICA - SÃO JOÃO BATISTA	(1.689,11)	(188,81)
INTERNET - SÃO JOÃO BATISTA	(1.369,09)	(201,97)
MATERIAL DE ESCRITORIO - SÃO JOÃO BATISTA	(61,50)	0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - SÃO JOÃO BATISTA	(50,00)	0,00
PROJETO EMSERH CODÓ (HEMONUCLEO)	(84.000,00)	(105.000,00)
	(84.000,00)	(105.000,00)
PROJETO EMSERH SANTA INÊS (HEMONUCLEO)	(167.300,00)	(115.850,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO SANTA INES	(167.300,00)	(115.850,00)
PROJETO EMSERH BALSAS (HEMONUCLEO)	(133.000,00)	(144.000,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH - HEMONUCLEO BALSAS	(84.000,00)	(144.000,00)
SERVIÇOS PRESTADOS PJ - EMSERH - HEMONUCLEO BALSAS	(49.000,00)	0,00
PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO DOMINGOS - MA	(10.918.723,90)	(559.767,95)
ALUGUEIS - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS - MA	(12.037,80)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO DOMINGOS	(10.906.631,10)	(559.717,95)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SÃO DOMINGOS	(55,00)	(50,00)
PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO BENTO - MA	(9.750.613,47)	(3.920.363,24)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO BENTO	(9.737.960,77)	(3.919.640,00)
MATERIAL DE USOE E CONSUMO	0,00	(723,24)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(3.300,00)	0,00
ALUGUEL DE IMÓVEL	(9.000,00)	0,00
INTERNET - SÃO BENTO	(352,70)	0,00
PROJETO SANTA FILOMENA	(352.252,00)	(610.025,89)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SANTA FILOMENA	(352.252,00)	(610.025,89)
PROJETO UPA ARAÇAGY	0,00	(1.569.067,50)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - UPA ARAÇAGY	0,00	(1.569.067,50)
PROJETO EMSERH PEDREIRAS (HEMONUCLEO)	(291.722,22)	(261.000,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO PEDREIRAS	(291.722,22)	(261.000,00)

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



SEGUNDA - FEIRA, 22 - ABRIL - 2024 15

PROJETO EMSERH CAXIAS (HEMONUCLEO)	(154.000,00)	(63.000,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO CAXIAS	(154.000,00)	(63.000,00)
PROJETO EMSERH PINHEIRO	(159.184,00)	(205.635,71)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH PINHEIRO	(159.184,00)	(205.635,71)
PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE	(23.560,58)	0,00
ALUGUEIS DE IMÓVEIS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(14.544,00)	0,00
INTERNET - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(1.199,00)	0,00
SEGUROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(2.700,08)	0,00
SERVIÇOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(310,00)	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(4.807,50)	0,00
PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PORÇÃO DAS PEDRAS	(140,00)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORÇÃO	(140,00)	0,00
PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO JOÃO BATISTA	0,00	(104.632,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOÃO BATISTA	0,00	(104.632,00)
PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(3.484.364,35)	(2.753.882,29)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO	(3.468.832,22)	(2.737.135,40)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(2.000,00)	(8.193,37)
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(35,00)	(2.235,00)
ALUGUEIS - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(12.000,00)	(2.470,00)
ENERGIA ELETRICA - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(726,95)	(80,98)
INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(770,18)	(3.417,54)
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	0,00	(350,00)
PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - MA	(186.659,72)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MA	(186.659,72)	0,00
PROJETO GRANITO	(8.624,00)	(27.524,59)
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - GRANITO	(8.624,00)	(27.524,59)
PROJETO SÃO JOÃO DO CARÚ	0,00	(456.205,30)
SERVICOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ	0,00	(456.205,30)
PROJETO PENALVA	(2.185.569,70)	0,00
ALUGUEIS - PENALVA	(5.000,00)	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(2.632,00)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO PENALVA SAÚDE	(2.177.937,70)	0,00
PROJETO BURITICUPU	(457.854,32)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO BURITICUPU	(457.500,00)	0,00
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	(320,00)	0,00
INTERNET	(34,32)	0,00
PROJETO SEAP	(7.218,36)	(157.006,37)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SEAP	0,00	(157.006,37)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SEAP	(300,00)	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(6.918,36)	0,00
PROJETO EUGENIO BARROS	(222.558,10)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA SAÚDE	(222.558,10)	0,00
PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(1.818.755,61)	(2.587.618,65)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCA	(1.818.555,61)	(2.497.716,41)
INTERNET - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(1.175,99)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	(200,00)	(450,00)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(32.481,33)



DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(169,00)
ALUGUEL - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(54.025,00)
MULTA - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(250,00)
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE ESPERANTINOPOLIS EDUCAÇÃO	0,00	(1.350,92)
PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(163.946,37)	(712.643,37)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(163.524,95)	(699.973,25)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(421,42)	(200,00)
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	0,00	(2.790,12)
DESPESAS DE VIAGENS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	0,00	(9.680,00)
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS - MA	(4.670.572,78)	(1.579.687,38)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS	(4.669.844,80)	(1.579.687,38)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(562,00)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(165,98)	0,00
PROJETO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE - MA	(573.477,48)	(83.690,31)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(571.140,41)	(83.196,33)
ENERGIA ELETRICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(2.337,07)	(493,98)
PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	(1.145,93)	(8.440.287,92)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANH	0,00	(8.427.193,53)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	(166,00)	(2.000,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO	0,00	(1.127,00)
ENERGIA ELETRICA - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS - MA	(979,93)	0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANH	0,00	(9.967,39)
CONTRATO EUGENIO BARROS	(461.538,00)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA EDUCAÇÃO	(461.538,00)	0,00
CUSTOS E DESPESAS - DEMAIS ÁREAS	(13.825.806,78)	(9.050.005,97)
PROJETO EUGENIO BARROS	(338.217,00)	0,00
SERVIÇO DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	(338.217,00)	0,00
(=) RESULTADO BRUTO	17.772.958,35	9.863.399,52
CUSTOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVO	(6.309.014,36)	(1.017.389,14)
SÁLARIOS E ORDENADOS	(797.415,86)	(648.944,82)
FÉRIAS	(211.178,82)	(6.126,88)
13º SALARIO	(73.169,51)	(98.154,26)
FGTS	(66.319,61)	(64.243,55)
INSS	(68.868,49)	(34.759,75)
AVISO PREVIO INDENIZADO	(39.876,82)	0,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(69.068,79)	(15.565,79)
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	(35.375,87)	(5.469,85)
PLANO DE SAÚDE	(96.700,98)	(78.137,09)
DESPESAS COM VIAGENS	(563.314,34)	(27.276,61)
DESPESAS COM TRANSPORTE	(960,53)	(14.847,54)
ALIMENTACAO	0,00	(23.863,00)
FGTS RESCISÓRIO	(34.158,34)	0,00
PIS S/ FOLHA	(3.518,49)	0,00
CURSOS E TREINAMENTOS	(57.109,85)	0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS	(5.000,00)	0,00
CUSTO MÃO DE OBRA - SAÚDE	(368.456,10)	0,00
CUSTO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE	(3.818.521,96)	0,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



SEGUNDA - FEIRA, 22 - ABRIL - 2024 17

DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVO	(1.914.991,17)	(6.813.150,03)
SERVIÇOS PRESTADOS PJ - ADMINISTRATIVO	(137.878,10)	(1.010.772,44)
ASSESSORIA JURIDICA	(546.680,03)	(42.997,93)
ENERGIA ELETRICA	(23.083,52)	(13.803,24)
ÁGUA E ESGOTO	0,00	(121,80)
TELEFONE	(4.673,67)	(5.807,41)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(4.070,86)	(438,98)
ASSISTENCIA CONTABIL	(66.580,00)	(44.063,66)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(24.288,08)	0,00
DEPRECIAÇÕES E ARNOTIZAÇÕES	(27.687,74)	(14.235,34)
DESPESAS CARTÓRIAS	(6.341,31)	(10.369,13)
ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS	0,00	(368,46)
UNIFORMES	(132.550,58)	(885,00)
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	(20.360,29)	(12.778,98)
ANUIDADE / CONSELHO DE CLASSE	(3.573,25)	(5.387,39)
MANUTENÇÃO DE VEICULO	(16.211,23)	(1.146,66)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(86.147,68)	(423.996,41)
SERVIÇOS E MATERIAIS DE INFORMATICA	(58.033,30)	(8.965,78)
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(11.869,94)	(2.512,40)
CONDUCAO	0,00	(1.065,66)
MULTA DE TRANSITO	(143,18)	(3.402,64)
DESPESA COM INTERNET	(12.268,41)	(7.164,10)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(17.087,24)	(17.842,97)
FRETES E CARRETOS	(6.148,50)	0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(70.225,02)	(225.648,66)
ALUGUEL DE VEICULOS	(292.587,26)	(70.244,90)
ALUGUEL DE IMOVEIS	(68.260,00)	(125.311,46)
VIAGENS E ESTADIAS	0,00	(106.519,34)
ESTACIONAMENTO	(87,00)	(9,00)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(197.970,28)	(29.942,00)
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	(5.230,00)	(900,00)
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	(1.355,00)	(169,90)
DESPESAS COM LICITAÇÃO	(15.542,15)	(14.107,21)
DESPESAS SEM DOCUMENTO HÁBIL	0,00	(400,00)
EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES	(25.483,26)	(3.426,13)
CORREIOS	0,00	(47,66)
DESPESAS SEM PROJETO	0,00	(31.265,71)
LANCHES E REFEIÇÕES	(8.234,53)	(5.928,87)
SEGUROS	(5.059,06)	(7.099,79)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(270,00)	(4.564.003,02)
SERVIÇOS GRÁFICOS	(6.416,00)	0,00
DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS	(12.594,70)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(88.098,66)	(188.974,08)
JUROS PASSIVOS	(6.340,61)	(55.393,62)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(443,82)	(52.813,35)
JUROS DE MORA	0,00	(304,23)



JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	0,00	(0,37)
TARIFAS BANCARIAS	(43.896,14)	(79.185,09)
IOF	(20.237,26)	(1.277,42)
IR S/ APLICAÇÃO	(17.180,83)	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(55.593,28)	(16.947,96)
ALVARÁ FUNCIONAMENTO	(251,01)	(1.144,33)
TAXAS ESTADUAIS	(8.715,00)	(1.638,78)
TAXAS FEDERAIS	(7.502,10)	(14.164,85)
MULTAS FISCAIS	(12.046,14)	0,00
IMPOSTOS FEDERAIS	(26.474,29)	0,00
TAXAS MUNICIPAIS	(604,74)	0,00
GRATUIDADES E DOAÇÕES	(5.211.392,79)	(1.070.244,40)
PROJETO ESCOLA DE MÚSICA IGREJA BATISTA	(788.374,83)	0,00
GRATUIDADE COM SAÚDE	(15.334,00)	(925,01)
PROJETO DENTES QUE BRILHAM	(181.593,55)	0,00
GRATUIDADES AÇÕES COM SOCIAL	(1.318.055,55)	(1.045.773,80)
PROJETO ESPORTIVO E SOCIAL HERÓIS DA ILHA	(1.474.644,01)	0,00
DOAÇÃO IGREJA BATISTA	(1.433.390,85)	(23.545,59)
RECEITAS FINANCEIRAS	91.500,48	56.699,64
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	596,20	173,57
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	89.370,76	46.562,12
JUROS RECEBIDO	1.533,52	9.963,95
(=) RESULTADO LIQUIDO	4.285.368,57	813.393,55
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXECÍCIO	4.285.368,57	813.393,55
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	<u>4.285.368,57</u>	<u>813.393,55</u>
	<u>4.285.368,57</u>	<u>813.393,55</u>

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula		Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.957.351,02 + 192.617,59	3,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.234.569,19 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.957.351,02	3,56
	Passivo Circulante	2.234.569,19	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.957.351,02 - 0,00	3,56
	Passivo Circulante	2.234.569,19	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.486.487,11	3,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.234.569,19 + 0,00	

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	4.285.368,57	813.393,55
Depreciação e amortização	27.687,74	14.235,34
Renda de investimentos	90.904,28	56.526,07
Despesas de juros	(88.098,66)	(188.974,08)
SUPERAVIT OPERACIONAL AJUSTADO	4.315.861,93	695.180,88
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(3.643.159,54)	(1.709.745,78)
Aumento (Redução) em fornecedores	(95.711,40)	136.338,42
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(57.817.509,01)	(37.573.348,89)



CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(57.240.518,02)	(38.451.575,37)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(57.240.518,02)	(38.451.575,37)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(57.240.518,02)	(38.451.575,37)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(128.363,54)	(237.697,75)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(128.363,54)	(237.697,75)
Aumento nas Disponibilidades	(57.368.881,56)	(38.689.273,12)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.273.239,25	154.869,87
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.529.651,37	1.273.239,25

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2022	277.638,01	2.024.439,76	2.302.077,77
Aumento de Capital	2.024.439,76	(2.024.439,76)	0,00
Lucro Líquido	0,00	4.285.368,57	4.285.368,57
Saldo em 31/12/2023	2.302.077,77	4.285.368,57	6.587.446,34
Saldo em 31/12/2021	277.638,01	1.211.046,21	1.488.684,22
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	813.393,55	813.393,55
Saldo em 31/12/2022	277.638,01	2.024.439,76	2.302.077,77

Notas Explicativas Ano: 2023 Encerrado em 31 de Dezembro de 2023 1- Objetivos da Entidade e Contexto Operacional Conforme seu Estatuto Social, o INSTITUTO VIVER é uma pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins econômicos, sem finalidade política ou religiosa, constituída por prazo indeterminado, sob a forma de associação privada. De acordo com o artigo 3º do seu Estatuto Social, constituem objetivos específicos do Instituto: Gestão e Promoção gratuita e universal da saúde, com seus princípios fundamentais de acesso universal, equidade, ética e humanização no atendimento de todos; Assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional; Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais; Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde; Atividades de apoio a gestão de saúde; Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos; Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas; Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios humanos e veterinários; Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de fonoaudiologia; Serviços de assistência social sem alojamento; Laboratórios clínicos; Atividades de fisioterapia; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de condicionamento físico; Atividades de terapia ocupacional; Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária; Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações; Atividade de apoio a política de atenção primária a saúde e sua ampliação; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde; Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter continuado; Atividades médica ambulatorial restrita a consultas; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de terapia e nutrição enteral e parenteral; Outras Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Promoção gratuita da educação em todas as suas formas oferecendo à comunidade, o contato com os conhecimentos tradicionais e tecnológicos, capazes de orientar, capacitar e resgatar-lhe a uma visão ampliada do ser humano; A gestão da educação em todas as suas formas, inclusive capacitação e treinamento, promovendo e executando ações com foco no fortalecimento do ensino formal, através de assessoramento visando aprimoramento de técnicas de melhoria da creche, educação infantil, ensino fundamental, médio, e ensino profissionalizante, presencial e na modalidade da Educação à Distância - EAD; Desenvolver projetos de capacitação e formação específica em escolas, creches e infantários; Executar, promover formação técnico-profissional metódico, certificar através de cursos técnicos profissionalizantes a adolescentes, jovens, adultos, pessoa com deficiência e a integração no mundo do trabalho; Promover cursos profissionalizantes e/ou treinamentos, presenciais ou à distância, qualificação e capacitação profissional com a sua integração com cursos de nível técnico e superior de graduação e com o mundo do trabalho; Desenvolver projetos educacionais, bem como seus respectivos programas de trabalho e planos de ações para instituições de direito público e privado na área de educação, através de instrumentos jurídicos próprios, fornecendo toda infraestrutura necessária para o



desenvolvimento das atividades institucionais, tais como, material didático, corpo docente e outros meios necessários; Promover, dirigir e organizar práticas de educação-esportiva, através de escolinhas e programas de treinamentos a crianças, adolescentes e jovens, organizar campeonatos profissionais, desenvolver atendimentos psicossociais a crianças, adolescentes e jovens, acompanhar o processo educacional por meio de auxílio pedagógico; Desenvolver programas, projetos técnicos, executar estudos, levantamentos, prestar consultoria e assessoria e outros serviços nas áreas sociais de educação e outras áreas equivalentes; Promover a editoração gráfica, publicação e comercialização de livros, revistas, jornais e outros periódicos que visem dar maior publicidade e conhecimento dos resultados obtidos nas pesquisas, projetos e estudos realizados por si ou por terceiros; Realizar a formação e integração de jovens e adultos no mundo do trabalho; Contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento da pesquisa brasileira, colocando as suas instalações a disposição de pesquisadores e técnicos brasileiros e estrangeiros devidamente treinados e qualificados para a realização de trabalhos científicos ou aplicações tecnológicas de méritos reconhecidos; Promover, pesquisar, desenvolver tecnologias alternativas, produção de informação e conhecimento técnico e científico; Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade; Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches; Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais; instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social; Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social; Agenciamento de profissionais para Atividades esportivas, culturais e artísticas; Outras Atividades profissionais, científicas, e técnicas não especificadas anteriormente; Política nacional de assistência social. Gestão de Pessoas, através de recrutamento, seleção e administração do capital humano especializado para a administração pública e/ou entidades privadas; Prestação de serviços de Apoio Administrativo, com Fornecimento de mão-de-obra terceirizada e temporária e especializada; Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada; Consultoria e assessoria em recursos humanos; Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial; Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência; Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições programas de radiodifusão e serviço de internet afins. **2 Apresentação das Demonstrações Contábeis** As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. Os relatórios ora publicados estão adequados a Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. Tendo em vista a Natureza Jurídica peculiar das Associações Privadas sem fins lucrativos, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a interpretação Técnica Geral 2000, a qual define que: ITG 2000 (R1) - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 10. Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma

digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como: a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado; b) serem autenticados no registro público competente. Ou seja, os registros contábeis das Pessoas Jurídicas definidas como Associações sem fins lucrativos devem ser realizados no registro público competente, no caso em questão, no cartório de registro civil de pessoas jurídicas e não na Junta Comercial, a qual compete cancelar os livros contábeis de pessoas jurídicas mercantis. **3 Principais Práticas Contábeis** Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes: as receitas, com prestação de serviços, foram reconhecidas pelo regime de competência, assim como as despesas registradas. **4 Balanço Patrimonial** A conta "Caixa Geral" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos - Contas com Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas. Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Sendo que os fornecedores estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2023. Os recursos que compõem o grupo do Patrimônio Social são acrescidos do fundo patrimonial, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição. **5 - Outras Informações Relevantes** Conforme o inciso VI, do artigo 150 da Constituição Federal, o Instituto Viver possui imunidade tributária em relação ao seu patrimônio, a sua renda e aos seus serviços. Dessa forma, por ser uma associação privada sem fins lucrativos, como dispõe o artigo 1º do seu Estatuto Social. Além disso, cabe esclarecer que a entidade cumpre todos os requisitos dispostos no artigo 14 do CTN para o gozo da referida imunidade, tais como: não distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio; aplicação integral dos seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais e manutenção da escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. Além disso, de acordo com a Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o Instituto Viver é considerado isento do pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido requisitos dispostos no art. 12, § 2 da referida Lei. Cabe ressaltar que todas as exigências dispostas no referido parágrafo estão sendo cumpridas pelo Instituto. Nesse sentido, conforme o art. 7 do Estatuto Social, o patrimônio do Instituto deverá ser utilizado apenas para o estrito cumprimento das suas finalidades sociais. Além disso, o art. 23 dispõe que os diretores poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva do Instituto. As demais exigências podem ser comprovadas por meio de documentos. Por fim, cabe ressaltar que o Instituto é isento de contribuição para a seguridade social, conforme artigo 195, §7º da Constituição Federal. A mesma isenção se aplica ao PIS/PASEP. São Luís, 31 de dezembro de 2023. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS PRESIDENTE CPF: 760.871.153-15 GABRIELLE MARTINS BARROS CONTADOR CRC - MA - 015709/O-1 CPF: 603.992.843-38 ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS PRIMEIRO TESOUREIRO CPF: 612.451.593-80.

COMUNICAÇÕES

VITAL ÁGUA MINERAL LTDA
CNPJ Nº 51.933.459/0001 - 89

A Vital Agua Mineral Ltda, CNPJ Nº 51.933.459/0001-89 torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 17/04/2024, Autorização para Perfuração de Poço Tubular com coordenadas geográficas 02° 29' 21.01" S e 44° 05' 19.31" W, situado a rua Quarenta e Sete, nº 47, Lote Jardim das Manções, Quadra 5, Recanto Puro Ar Iguaíba, zona rural, município de Paço do Lumiar/MA, para fins de Comércio e Serviços, conforme dados constantes no processo nº 244522/2024.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INSTITUTO VIVER
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.851.634/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INSTITUTO VIVER
 NIRE
 CNPJ 21.851.634/0001-28
 Número de Ordem 7
 Natureza do Livro Livro Balancete Diário
 Município SAO LUIS
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/01/2015
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 13962

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial INSTITUTO VIVER
 Natureza do Livro Livro Balancete Diário
 Número de ordem 7
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 13962
 Data de início 01/01/2023
 Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO VIVER
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.851.634/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.271.422,77	R\$ 8.486.487,11
CIRCULANTE		R\$ 3.965.332,39	R\$ 7.957.351,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.273.239,25	R\$ 1.529.651,37
CAIXA		R\$ 43.200,03	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 43.200,03	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO -			
RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		R\$ 1.061.271,50	R\$ 115.100,76
BANCO DO BRASIL / CC 47439-8 -			
Recurso sem Restrição		R\$ 1.061.270,50	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ CC -			
003355-5 - Recurso sem Restrição		R\$ 0,00	R\$ 115.099,76
BANCO BRADESCO- Recurso sem			
Restrição		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS -			
RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		R\$ 168.767,72	R\$ 1.414.550,61
APLICACAO BB RF SIMPLES AGIL			
Recurso sem Restrição		R\$ 28.438,09	R\$ 1.109.351,68
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO			
Recurso sem Restrição		R\$ 93.747,41	R\$ 10.742,98
APLICAÇÃO CDB FLX- BANCO CAIXA			
ECONOMICA		R\$ 0,00	R\$ 236.709,66
CAIXA FIC GIRO MPE RF DI LP Recursos			
sem Restrição		R\$ 46.582,22	R\$ 9.503,37
APLICAÇÃO BRADESCO - Recurso sem			
Restrição		R\$ 0,00	R\$ 48.242,92
CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.919.926,94	R\$ 4.150.955,50
VALORES A RECEBER		R\$ 1.919.926,94	R\$ 4.150.955,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO			
DOMINGOS DO MA		R\$ 0,00	R\$ 1.744.135,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE			
PARAIBANO - MA		R\$ 367.999,41	R\$ 425.998,04
PREFEITURA			
MUNIC.ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ 308.750,84	R\$ 328.476,20
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS			
HOSPITALARES - EMSEH		R\$ 569.372,60	R\$ 312.992,69
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO			
JOÃO BATISTA		R\$ 100.626,60	R\$ 14.456,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCAO DE			
PEDRAS		R\$ 101.189,25	R\$ 144.519,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE			
POCAO DE PEDRAS		R\$ 9.062,80	R\$ 62.845,43
PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA			
		R\$ 159.006,89	R\$ 587.485,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
ESPERANTINOPOLIS - MEDICOS		R\$ 178.417,44	R\$ 304.598,80
SECRETARIA DE ESTADO DE			
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP		R\$ 58.736,92	R\$ 56.579,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA		R\$ 51.759,47	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SAO JOAO DO CARU		R\$ (13.439,82)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU		R\$ 22.027,54	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO		R\$ 6.417,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 84.542,13
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO		R\$ 0,00	R\$ 71.416,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA		R\$ 0,00	R\$ 8.803,59
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE HUMBERTO DE CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 4.107,32
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 772.166,20	R\$ 2.276.744,15
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 762.328,64	R\$ 2.241.578,07
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.241.578,07
HIDROOF POCOS ARTESIANOS		R\$ 399.970,64	R\$ 0,00
SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS		R\$ 362.358,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 4.837,72	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 4.837,72	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.999,84	R\$ 35.166,08
IRRF A RECUPERAR		R\$ 4.999,84	R\$ 35.166,08
NÃO CIRCULANTE - AT		R\$ 306.090,38	R\$ 529.136,09
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 70.247,68	R\$ 192.617,59
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 70.247,68	R\$ 192.617,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - LP		R\$ 70.247,68	R\$ 70.247,68
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM		R\$ 0,00	R\$ 60.582,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA		R\$ 0,00	R\$ 46.759,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARÚ		R\$ 0,00	R\$ 15.027,54
IMOBILIZADO		R\$ 235.842,70	R\$ 336.518,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 140.401,50	R\$ 207.263,08
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 140.401,50	R\$ 207.263,08
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 161.877,40	R\$ 223.379,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 62.612,05	R\$ 82.598,84
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 13.793,87	R\$ 40.350,87
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		R\$ 85.471,48	R\$ 96.931,65
APARELHOS TRANSMISSORES		R\$ 0,00	R\$ 3.498,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (66.436,20)	R\$ (94.123,94)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES		R\$ (47.475,34)	R\$ (56.404,05)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (18.960,86)	R\$ (34.351,43)
(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ (772,71)
(-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.345,85)
(-) DEPRECIACÃO DE APARELHOS TRANSMISSORES		R\$ 0,00	R\$ (249,90)
PASSIVO		R\$ 4.271.422,77	R\$ 8.486.487,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.268.693,94	R\$ 2.324.208,79
FORNECEDORES		R\$ 168.274,47	R\$ 72.563,07
FORNECEDORES		R\$ 168.274,47	R\$ 72.563,07
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 168.274,47	R\$ 0,00
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		R\$ 0,00	R\$ 3.727,01
DFN VERONEZE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.089,34
KBF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 9.262,60
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.757,27
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.307,90
V. SOBRINHO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
FLAVIO REIS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.673,85
REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.333,33
S T R DE OLIVEIRA MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.411,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 82.209,46	R\$ 104.605,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 82.209,46	R\$ 104.605,06
ISS A RECOLHER		R\$ 73.529,25	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 937,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IR S/ FOLHA (DARF 0561)		R\$ 8.680,21	R\$ 10.174,34
CSRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.046,25
ISS NÃO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 92.446,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 27.398,75	R\$ 202.088,78
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 89.639,60
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 89.639,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 27.398,75	R\$ 26.529,58
INSS A RECOLHER		R\$ 15.095,26	R\$ 16.379,03
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.303,49	R\$ 8.472,72
PIS S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.677,83
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 85.919,60
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 85.919,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.990.811,26	R\$ 1.944.951,88
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.990.811,26	R\$ 1.944.951,88
SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR		R\$ 1.990.811,26	R\$ 1.944.951,88
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 2.002.728,83	R\$ 6.162.278,32
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 277.638,01	R\$ 2.302.077,77
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 277.638,01	R\$ 2.302.077,77
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 277.638,01	R\$ 2.302.077,77
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		R\$ 1.725.090,82	R\$ 3.860.200,55
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		R\$ 1.725.090,82	R\$ 3.860.200,55
SUPERÁVIT ACUMULADO		R\$ 2.024.439,76	R\$ 4.285.368,57
(-) DÉFICIT ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ (89.639,60)
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (299.348,94)	R\$ (335.528,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 42.676.671,46	R\$ 65.173.995,81
RECEITAS - AREA SAUDE		R\$ 35.038.441,06	R\$ 45.948.721,74
PROJETO PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 2.558.612,35	R\$ 2.421.579,05
PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 2.558.612,35	R\$ 2.421.579,05
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS - ME		R\$ 7.961.828,25	R\$ 14.911.400,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO MA		R\$ 7.961.828,25	R\$ 14.911.400,28
(-) PROJETO - SÃO JOÃO DO CARU		R\$ 540.359,42	R\$ (0,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		R\$ 540.359,42	R\$ 0,00
PROJETO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE MARANHÃO		R\$ 1.167.261,63	R\$ 1.288.738,83
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ 1.167.261,63	R\$ 1.288.738,83
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ 4.267.038,98	R\$ 4.944.596,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ 4.267.038,98	R\$ 4.944.596,43
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		R\$ 3.408.994,28	R\$ 365.157,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ 3.408.994,28	R\$ 365.157,22
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO BENTO		R\$ 4.081.879,52	R\$ 4.117.365,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BENTO		R\$ 4.081.879,52	R\$ 4.117.365,96
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SANTA FILOMENA		R\$ 1.193.148,97	R\$ 572.042,50
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA		R\$ 1.193.148,97	R\$ 572.042,50
PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS		R\$ 3.564.901,82	R\$ 3.747.215,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERANTINOPOLIS		R\$ 3.564.901,82	R\$ 3.747.215,62
PROJETO POÇÃO DAS PEDRAS		R\$ 1.376.072,10	R\$ 2.292.433,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO DE PEDRAS		R\$ 417.437,10	R\$ 694.981,06
PREFEITURA DE POCAO DE PEDRAS		R\$ 958.635,00	R\$ 1.597.452,45
PROJETO - EMSERH		R\$ 451.250,00	R\$ 452.500,00
EMSERH - CONTRATO HEMOMAR		R\$ 451.250,00	R\$ 452.500,00
PROJETO EMSERH - IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)		R\$ 355.000,00	R\$ 343.500,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (IMPERATRIZ/MA)		R\$ 355.000,00	R\$ 343.500,00
PROJETO EMSERH CODÔ		R\$ 120.000,00	R\$ 110.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(HEMONUCLEO)			
EMSERH - CONTRATOS HEMONÚCLEOS (CODÓ/MA)		R\$ 120.000,00	R\$ 110.000,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (PEDREIRAS/MA)		R\$ 877.658,26	R\$ 1.032.433,26
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (PEDREIRAS/MA)		R\$ 877.658,26	R\$ 1.032.433,26
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (SANTA INÊS/MA)		R\$ 191.750,00	R\$ 236.500,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (SANTA INÊS/MA)		R\$ 191.750,00	R\$ 236.500,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (CAXIAS/MA)		R\$ 110.000,00	R\$ 210.000,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (CAXIAS/MA)		R\$ 110.000,00	R\$ 210.000,00
PROJETO EMSERH BALSAS (HEMONUCLEO)		R\$ 120.000,00	R\$ 110.000,00
EMSERH CONTRATO HEMONÚCLEOS (BALSAS)		R\$ 120.000,00	R\$ 110.000,00
PROJETO EMSERH PINHEIRO		R\$ 187.188,83	R\$ 208.428,87
EMSERH - CONTRATO PINHEIRO/MA		R\$ 187.188,83	R\$ 208.428,87
PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 379.625,97	R\$ 1.132.827,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA		R\$ 379.625,97	R\$ 1.132.827,21
PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - MA		R\$ 641.701,96	R\$ 446.214,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ 641.701,96	R\$ 446.214,55
(-) PROJETO - UPA ARAÇAGY		R\$ 1.484.168,72	R\$ (0,00)
EMSERH - CONTRATO UPA ARAÇAGI		R\$ 1.484.168,72	R\$ 0,00
PROJETO - LAGO DO JUNCO		R\$ (0,00)	R\$ 672.462,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO		R\$ 0,00	R\$ 349.565,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DO JUNCO		R\$ 0,00	R\$ 322.896,97
PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA		R\$ (0,00)	R\$ 2.678.241,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA		R\$ 0,00	R\$ 2.678.241,27
PROJETO - GRANITO		R\$ 53.061,00	R\$ 10.488,00
(-) RECEITA GRANITO		R\$ 53.061,00	R\$ (0,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO		R\$ 0,00	R\$ 10.488,00
PROJETO - BURITICUPU		R\$ (0,00)	R\$ 369.120,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU		R\$ 0,00	R\$ 369.120,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PROJETO - SÃO JOÃO DOS PATOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.962.775,87
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS		R\$ 0,00	R\$ 1.962.775,87
PROJETO - EUGENIO BARROS		R\$ (0,00)	R\$ 1.312.700,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENIO BARROS		R\$ 0,00	R\$ 1.312.700,40
RECEITAS - AREA EDUCAÇÃO		R\$ 7.224.242,88	R\$ 15.745.572,90
PROJETO - ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ 3.648.354,43	R\$ 3.691.345,38
PREFEITURA DE ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ 3.648.354,43	R\$ 3.691.345,38
PROJETO - SAO JOAO DOS PATOS - MA		R\$ 3.570.532,05	R\$ 5.258.767,47
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS		R\$ 3.570.532,05	R\$ 5.258.767,47
PROJETO - LABORO		R\$ 5.356,40	R\$ 1.000,00
LABORO-CENTRO DE CONSULTORIA QUALIFICACAO E POS- GRADUACAO LTDA		R\$ 5.356,40	R\$ 1.000,00
PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO		R\$ (0,00)	R\$ 6.794.460,05
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO		R\$ 0,00	R\$ 6.794.460,05
RECEITAS - AREA ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 413.987,52	R\$ 2.124.200,64
PROJETO - SEAP		R\$ 413.987,52	R\$ 100.988,08
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP		R\$ 413.987,52	R\$ 100.988,08
PROJETO - HUMBERTO DE CAMPOS		R\$ (0,00)	R\$ 11.247,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL HUMBERTO DE CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 11.247,50
PROJETO - SAO BENEDITO DO RIO PRETO		R\$ (0,00)	R\$ 1.983.844,26
PREFEITURA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 1.983.844,26
PROJETO - LAGO DO JUNCO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA		R\$ (0,00)	R\$ 28.120,80
MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 28.120,80
RECEITAS NA PRESTAÇÃO DE MAIS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.355.500,53
PROJETO - SÃO BENTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.346.860,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA		R\$ 0,00	R\$ 1.346.860,53
PROJETO - PENALVA		R\$ (0,00)	R\$ 8.640,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA		R\$ 0,00	R\$ 8.640,00
(-) RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 42.676.671,46	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 7.300,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 7.300,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.045.922,30)	R\$ (3.141.559,85)
(-) (-) ISS ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS		R\$ (361.370,48)	R\$ (187.360,88)
(-) (-) ISS - POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (47.931,75)	R\$ (112.302,59)
(-) (-) ISS - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)		R\$ (17.750,00)	R\$ (17.175,00)
(-) (-) ISS - HEMOMAR		R\$ (22.562,50)	R\$ (22.625,00)
(-) (-) ISS - SEAP		R\$ (20.699,37)	R\$ (5.049,40)
(-) (-) ISS - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (127.930,60)	R\$ (132.517,03)
(-) (-) ISS- EMSERH CODÓ (HEMONUCLEO)		R\$ (6.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) (-) ISS - HEMONUCLEO SANTA INES		R\$ (9.587,50)	R\$ (11.825,00)
(-) (-) ISS - EMSERH - HEMONUCLEO BALSAS		R\$ (6.000,00)	R\$ (5.500,00)
(-) (-) ISS - EMSERH PINHEIRO		R\$ (9.359,46)	R\$ (10.421,44)
(-) (-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (20.871,90)	R\$ (2.319,10)
(-) (-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOÃO BATISTA		R\$ (18.981,29)	R\$ (45.203,29)
(-) (-) ISS - LABORO		R\$ (584,26)	R\$ (111,50)
(-) (-) ISS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (39.189,22)	R\$ (48.368,35)
(-) (-) ISS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (19.173,88)	R\$ (30.292,33)
(-) (-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ (170.681,65)	R\$ (197.783,89)
(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA		R\$ (170.449,71)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS - PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		R\$ (142.821,30)	R\$ (106.414,37)
(-) (-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (32.085,13)	R\$ (8.087,02)
(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ		R\$ (19.279,68)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS - HEMONUCLEO CAXIAS		R\$ (5.500,00)	R\$ (11.000,00)
(-) (-) ISS - HEMONUCLEO PEDREIRAS		R\$ (43.882,89)	R\$ (51.621,63)
(-) ISS - UPA ARAÇAGY		R\$ (74.208,47)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS - SANTA FILOMENA		R\$ (56.074,48)	R\$ (24.790,73)
(-) (-) ISS - SÃO BENTO		R\$ (204.093,98)	R\$ (612.934,34)
(-) (-) ISS - SAO DOMINGOS		R\$ (398.852,80)	R\$ (763.827,70)
(-) (-) ISS - SEC MUNICIPAL DE EDUC DE SÃO JOÃO DOS PATOS		R\$ (0,00)	R\$ (187.431,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.851.634/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) ISS - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA		R\$ (0,00)	R\$ (3.811,40)
(-) (-) ISS - PREFEITURA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO		R\$ (0,00)	R\$ (99.192,21)
(-) (-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS		R\$ (0,00)	R\$ (184.567,27)
(-) (-) ISS - LAGO DO JUNCO		R\$ (0,00)	R\$ (35.029,14)
(-) (-) ISS - PENALVA		R\$ (0,00)	R\$ (134.344,06)
(-) (-) ISS - HUMBERTO DE CAMPOS		R\$ (0,00)	R\$ (562,38)
(-) (-) ISS - BURITICUPU		R\$ (0,00)	R\$ (18.456,04)
(-) (-) ISS - EUGENIO BARROS		R\$ (0,00)	R\$ (65.635,02)
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 40.630.749,16	R\$ (57.836.706,99)
(-) CUSTOS E DESPESAS - AREA DA SAUDE		R\$ 40.630.749,16	R\$ (57.836.706,99)
(-) PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS		R\$ (1.770.534,20)	R\$ (2.766.794,53)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS		R\$ (1.769.151,78)	R\$ (2.758.403,00)
(-) ALUGUEL DE IMOVEL ESPERANTINOPOLIS - MEDICO		R\$ (0,00)	R\$ (4.400,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.390,58)
(-) INTERNET ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS		R\$ (1.382,42)	R\$ (1.200,95)
(-) MATERIAL E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) PROJETO POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (1.003.688,00)	R\$ (1.453.577,37)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (1.003.688,00)	R\$ (1.440.542,00)
(-) ALUGUEL - POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.400,00)
(-) INTERNET - POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ (635,37)
(-) PROJETO EMSEERH - IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)		R\$ (395.195,00)	R\$ (217.920,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSEERH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)		R\$ (395.195,00)	R\$ (217.770,00)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTES - EMSEERH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) PROJETO HEMOMAR		R\$ (1.041.825,69)	R\$ (366.556,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMOMAR		R\$ (1.041.825,69)	R\$ (366.556,00)
(-) PROJETO PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (2.159.579,28)	R\$ (2.839.631,82)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (2.159.188,50)	R\$ (2.824.285,12)
(-) ALUGUEL DE IMOVEL - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (177,00)
(-) ENERGIA ELETRICA - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (188,81)	R\$ (1.689,11)
(-) INTERNET - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (201,97)	R\$ (1.369,09)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (61,50)
(-) MATERIAL E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) PROJETO EMSERH CODÓ (HEMONUCLEO)		R\$ (105.000,00)	R\$ (84.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS- EMSERH CODÓ (HEMONUCLEO)		R\$ (105.000,00)	R\$ (84.000,00)
(-) PROJETO EMSERH SANTA INÊS (HEMONUCLEO)		R\$ (115.850,00)	R\$ (167.300,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO SANTA INES		R\$ (115.850,00)	R\$ (167.300,00)
(-) PROJETO EMSERH BALSAS (HEMONUCLEO)		R\$ (144.000,00)	R\$ (133.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH - HEMONUCLEO BALSAS		R\$ (144.000,00)	R\$ (84.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ - EMSERH - HEMONUCLEO BALSAS		R\$ (0,00)	R\$ (49.000,00)
(-) PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO DOMINGOS - MA		R\$ (559.767,95)	R\$ (10.918.723,90)
(-) ALUGUEIS - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS - MA		R\$ (0,00)	R\$ (12.037,80)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO DOMINGOS		R\$ (559.717,95)	R\$ (10.906.631,10)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SÃO DOMINGOS		R\$ (50,00)	R\$ (55,00)
(-) PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO BENTO - MA		R\$ (3.920.363,24)	R\$ (9.750.613,47)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO BENTO		R\$ (3.919.640,00)	R\$ (9.737.960,77)
(-) MATERIAL DE USOE E CONSUMO		R\$ (723,24)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.300,00)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEL		R\$ (0,00)	R\$ (9.000,00)
(-) INTERNET - SÃO BENTO		R\$ (0,00)	R\$ (352,70)
(-) PROJETO SANTA FILOMENA		R\$ (610.025,89)	R\$ (352.252,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - SANTA FILOMENA		R\$ (610.025,89)	R\$ (352.252,00)
(-) PROJETO UPA ARAÇAGY		R\$ (1.569.067,50)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - UPA ARAÇAGY		R\$ (1.569.067,50)	R\$ (0,00)
(-) PROJETO EMSERH PEDREIRAS (HEMONUCLEO)		R\$ (261.000,00)	R\$ (291.722,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.851.634/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO PEDREIRAS		R\$ (261.000,00)	R\$ (291.722,22)
(-) PROJETO EMSEERH CAXIAS (HEMONUCLEO)		R\$ (63.000,00)	R\$ (154.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO CAXIAS		R\$ (63.000,00)	R\$ (154.000,00)
(-) PROJETO EMSEERH PINHEIRO		R\$ (205.635,71)	R\$ (159.184,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSEERH PINHEIRO		R\$ (205.635,71)	R\$ (159.184,00)
(-) PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE		R\$ (0,00)	R\$ (23.560,58)
(-) ALUGUEIS DE IMÓVEIS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (14.544,00)
(-) INTERNET - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE		R\$ (0,00)	R\$ (1.199,00)
(-) SEGUROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE		R\$ (0,00)	R\$ (2.700,08)
(-) SERVIÇOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE		R\$ (0,00)	R\$ (310,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE		R\$ (0,00)	R\$ (4.807,50)
(-) PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PORÇÃO DAS PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ (140,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORÇÃO DE PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ (140,00)
(-) PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (104.632,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (104.632,00)	R\$ (0,00)
(-) PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ (2.753.882,29)	R\$ (3.484.364,35)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO		R\$ (2.737.135,40)	R\$ (3.468.832,22)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA		R\$ (8.193,37)	R\$ (2.000,00)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA		R\$ (2.235,00)	R\$ (35,00)
(-) ALUGUEIS - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA		R\$ (2.470,00)	R\$ (12.000,00)
(-) ENERGIA ELETRICA - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA		R\$ (80,98)	R\$ (726,95)
(-) INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ (3.417,54)	R\$ (770,18)
(-) MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ (350,00)	R\$ (0,00)
(-) PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - MA		R\$ (0,00)	R\$ (186.659,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (186.659,72)
(-) PROJETO GRANITO		R\$ (27.524,59)	R\$ (8.624,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - GRANITO		R\$ (27.524,59)	R\$ (8.624,00)
(-) PROJETO SÃO JOÃO DO CARÚ		R\$ (456.205,30)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ		R\$ (456.205,30)	R\$ (0,00)
(-) PROJETO PENALVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.185.569,70)
(-) ALUGUEIS - PENALVA		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.632,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO PENALVA SAÚDE		R\$ (0,00)	R\$ (2.177.937,70)
(-) PROJETO BURITICUPU		R\$ (0,00)	R\$ (457.854,32)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO BURITICUPU		R\$ (0,00)	R\$ (457.500,00)
(-) MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		R\$ (0,00)	R\$ (320,00)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (34,32)
(-) PROJETO SEAP		R\$ (157.006,37)	R\$ (7.218,36)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - SEAP		R\$ (157.006,37)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SEAP		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.918,36)
(-) PROJETO EUGENIO BARROS		R\$ (0,00)	R\$ (222.558,10)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA SAÚDE		R\$ (0,00)	R\$ (222.558,10)
(-) CUSTOS E DESPESAS - AREA EDUCAÇÃO		R\$ (22.453.933,60)	R\$ (21.604.882,55)
(-) PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (2.587.618,65)	R\$ (1.818.755,61)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (2.497.716,41)	R\$ (1.818.555,61)
(-) INTERNET - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (1.175,99)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (450,00)	R\$ (200,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (32.481,33)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (169,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (54.025,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTA - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE ESPERANTINOPOLIS EDUCAÇÃO		R\$ (1.350,92)	R\$ (0,00)
(-) PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (712.643,37)	R\$ (163.946,37)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (699.973,25)	R\$ (163.524,95)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (200,00)	R\$ (421,42)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE		R\$ (2.790,12)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (9.680,00)	R\$ (0,00)
(-) PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS - MA		R\$ (1.579.687,38)	R\$ (4.670.572,78)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS		R\$ (1.579.687,38)	R\$ (4.669.844,80)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (562,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (165,98)
(-) PROJETO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE - MA		R\$ (83.690,31)	R\$ (573.477,48)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (83.196,33)	R\$ (571.140,41)
(-) ENERGIA ELETTRICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE		R\$ (493,98)	R\$ (2.337,07)
(-) PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ (8.440.287,92)	R\$ (1.145,93)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ (8.427.193,53)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		R\$ (2.000,00)	R\$ (166,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO - - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ (1.127,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETTRICA - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS - MA		R\$ (0,00)	R\$ (979,93)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ (9.967,39)	R\$ (0,00)
(-) PROJETO EUGENIO BARROS		R\$ (0,00)	R\$ (461.538,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA EDUCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (461.538,00)
(-) CUSTOS E DESPESAS - DEMAIS ÁREAS		R\$ (9.050.005,97)	R\$ (13.915.446,38)
(-) PROJETO EUGENIO BARROS		R\$ (0,00)	R\$ (338.217,00)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (338.217,00)
(=) RESULTADO BRUTO		R\$ 9.960.044,89	R\$ 4.195.728,97
(-) CUSTOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVO		R\$ (1.017.389,14)	R\$ (6.398.653,96)
(-) SÁLARIOS E ORDENADOS		R\$ (648.944,82)	R\$ (887.055,46)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.126,88)	R\$ (211.178,82)
(-) 13º SALARIO		R\$ (98.154,26)	R\$ (73.169,51)
(-) FGTS		R\$ (64.243,55)	R\$ (66.319,61)
(-) INSS		R\$ (34.759,75)	R\$ (68.868,49)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (39.876,82)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (15.565,79)	R\$ (69.068,79)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (5.469,85)	R\$ (35.375,87)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (78.137,09)	R\$ (96.700,98)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (27.276,61)	R\$ (563.314,34)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTE		R\$ (14.847,54)	R\$ (960,53)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (23.863,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (34.158,34)
(-) PIS S/ FOLHA		R\$ (0,00)	R\$ (3.518,49)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (57.109,85)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA - SAÚDE		R\$ (0,00)	R\$ (368.456,10)
(-) CUSTO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE		R\$ (0,00)	R\$ (3.818.521,96)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVO		R\$ (6.813.150,03)	R\$ (1.914.991,17)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - ADMINISTRATIVO		R\$ (1.010.772,44)	R\$ (137.878,10)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (42.997,93)	R\$ (546.680,03)
(-) ENERGIA ELETTRICA		R\$ (13.803,24)	R\$ (23.083,52)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (121,80)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (5.807,41)	R\$ (4.673,67)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (438,98)	R\$ (4.070,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 10 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (44.063,66)	R\$ (66.580,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (24.288,08)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (14.235,34)	R\$ (27.687,74)
(-) DESPESAS CARTÓRIAS		R\$ (10.369,13)	R\$ (6.341,31)
(-) ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS		R\$ (368,46)	R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (885,00)	R\$ (132.550,58)
(-) LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		R\$ (12.778,98)	R\$ (20.360,29)
(-) ANUIDADE / CONSELHO DE CLASSE		R\$ (5.387,39)	R\$ (3.573,25)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULO		R\$ (1.146,66)	R\$ (16.211,23)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (423.996,41)	R\$ (86.147,68)
(-) SERVIÇOS E MATERIAIS DE INFORMATICA		R\$ (8.965,78)	R\$ (58.033,30)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (2.512,40)	R\$ (11.869,94)
(-) CONDUCAO		R\$ (1.065,66)	R\$ (0,00)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (3.402,64)	R\$ (143,18)
(-) DESPESA COM INTERNET		R\$ (7.164,10)	R\$ (12.268,41)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (17.842,97)	R\$ (17.087,24)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.148,50)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (225.648,66)	R\$ (70.225,02)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (70.244,90)	R\$ (292.587,26)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (125.311,46)	R\$ (68.260,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (106.519,34)	R\$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (9,00)	R\$ (87,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (29.942,00)	R\$ (197.970,28)
(-) MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		R\$ (900,00)	R\$ (5.230,00)
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL		R\$ (169,90)	R\$ (1.355,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (14.107,21)	R\$ (15.542,15)
(-) DESPESAS SEM DOCUMENTO HÁBIL		R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) EVENTOS E confraternizações		R\$ (3.426,13)	R\$ (25.483,26)
(-) CORREIOS		R\$ (47,66)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS SEM PROJETO		R\$ (31.265,71)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (5.928,87)	R\$ (8.234,53)
(-) SEGUROS		R\$ (7.099,79)	R\$ (5.059,06)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (4.564.003,02)	R\$ (270,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 11 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.416,00)
(-) DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.594,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (188.974,08)	R\$ (88.098,66)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (55.393,62)	R\$ (6.340,61)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (52.813,35)	R\$ (443,82)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (304,23)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCARIAS		R\$ (0,37)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (79.185,09)	R\$ (43.896,14)
(-) IOF		R\$ (1.277,42)	R\$ (20.237,26)
(-) IR S/ APLICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (17.180,83)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (16.947,96)	R\$ (55.593,28)
(-) ALVARÁ FUNCIONAMENTO		R\$ (1.144,33)	R\$ (251,01)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (1.638,78)	R\$ (8.715,00)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (14.164,85)	R\$ (7.502,10)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.046,14)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (26.474,29)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (604,74)
(-) GRATUIDADES E DOAÇÕES		R\$ (1.070.244,40)	R\$ (5.211.392,79)
(-) PROJETO ESCOLA DE MÚSICA IGREJA BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (788.374,83)
(-) GRATUIDADE COM SAÚDE		R\$ (925,01)	R\$ (15.334,00)
(-) PROJETO DENTES QUE BRILHAM		R\$ (0,00)	R\$ (181.593,55)
(-) GRATUIDADES AÇÕES COM SOCIAL		R\$ (1.045.773,80)	R\$ (1.318.055,55)
(-) PROJETO ESPORTIVO E SOCIAL HERÓIS DA ILHA		R\$ (0,00)	R\$ (1.474.644,01)
(-) DOAÇÃO IGREJA BATISTA		R\$ (23.545,59)	R\$ (1.433.390,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 56.699,64	R\$ 91.500,48
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 173,57	R\$ 596,20
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 46.562,12	R\$ 89.370,76
JUROS RECEBIDO		R\$ 9.963,95	R\$ 1.533,52
(=) RESULTADO LIQUIDO		R\$ 853.339,28	R\$ 4.195.728,97
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXECÍCIO		R\$ 853.339,28	R\$ 4.195.728,97
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		R\$ 853.339,28	R\$ 4.195.728,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 12 de 12

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
	21.851.634/0001-28
NOME EMPRESARIAL	
INSTITUTO VIVER	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Balancete Diário	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21851634000128	INSTITUTO VIVER:21851634000128	465551979652633146307626	18/08/2023 a 17/08/2024	Sim
Contador	60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS:60399284338	263795476664569220213513	12/01/2024 a 11/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.
C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2024 às 17:49:16

3C.53.F6.A3.95.AC.1C.4D
B2.12.24.F0.C0.43.59.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RORAIMA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RORAIMA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO LUIS SENA RODRIGUES
REGISTRO.....	: RR-001232/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.473.182-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RORAIMA, 30/09/2024 as 17:32:21.

Válido até: 29/12/2024.

Código de Controle: 8341.7438.2722.7581.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRR.



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GABRIELLE MARTINS BARROS
REGISTRO.....	: MA-015709/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.992.843-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/09/2024 as 17:33:29.

Válido até: 29/12/2024.

Código de Controle: 531916.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 71132024

Código de validação: 1555AAC604

(relativo ao Processo 574922024)

Número da guia: 24057301001887453.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte (20) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **INSTITUTO VIVER**, inscrita no **CNPJ nº. 21.851.634/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/08/2024 16:13 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 71132024 / Código: 1555AAC604
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Certifico para os devidos fins de direito, que a esta Prefeitura Municipal de Granito – PE, foi solicitado através do representante legal da empresa: **INSTITUTO VIVER - AV ARIRIZAL, SALA-15, 39 - TURU - SAO LUIS - MA, CNPJ nº 21.851.634/0001-28, neste ato representado por Enio da Silva Rocha**, um atestado de capacidade técnica e que possui qualificação técnica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NOS PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL EM APARELHO DO MUNICIPIO C/ EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E OU HOSPITAL HPP – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**MARIA DO BOM
CONSELHO PEIXOTO
XAVIER:51514699320
MARIA DO BOM CONSELHO P. XAVIER**

**Secretaria de Saude
Portaria nº 176/2021**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.891.785/0001-81
AV. VALENTIN GOMES Nº 263, CENTRO - 65.763-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediada na Rua Arizal, nº 39, Centro Comercial Pátio Arizal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265, São Luís/MA, prestou serviços à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.981.785/0001-81, detendo qualificação técnica para a realização de serviços médicos no Município de Santa Filomena do Maranhão/MA conforme o Contrato nº 001.26052021/PP00152021, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2021 do Processo Administrativo nº 01.2604.0001/2021.

ITEM	ESPECIALIDADE/PLANTÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CLÍNICO GERAL	Carga horária mensal conforme descrição da Secretaria de Saúde	10
2	ULTRASSONOGRRAFIA	01 Atendimento com duração de 8 horas diária. Das 8h as 12h, das 14h as 18h.	28
3	CARDIOLOGISTA	01 Atendimento com duração de 8 horas diária. Das 8h as 12h, das 14h as 18h.	28
4	PLANTÃO MÉDICO CIRÚRGICO	Plantão de 12h diária	22
5	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO	Plantão de 24h diária	115,5

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória com bom desempenho operacional, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente o Instituto

Santa Filomena do Maranhão/MA, 22 de MARÇO de 2022.


Niterran Soares de Lima
Secretário Municipal de Saúde

Niterran Soares de Lima
Sec. Mun. de Saúde
Portaria 107/2021
Santa Filomena MA



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO HOSPITALAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO VIVER, CNPJ: 21.851.634/0001-28**, estabelecida na Avenida do Vale, Quadra 23, nº 09, Edifício Carrara, Sala 409, Bairro Jardim Renascença II, São Luís/MA, é prestadora de serviços médicos para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH, CNPJ: 18.519.709/0001-63, constante do seu ramo de atividade, conforme detalhamento abaixo:

1) **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Pinheiro/MA;

Especialidade:

- Serviços Médicos de Clínica Médica - Ambulatório;

Período da prestação dos serviços: De Dezembro/2020 até data atual, por meio do Contrato nº 493/2020-GCC/EMSEH e seu 1º Aditivo.

Informamos que a empresa presta seu serviço com eficácia, portanto, não havendo nada que desabonasse a sua conduta técnica.

São Luís – MA, 17 de Dezembro de 2021.


Kirlian Karoline Araujo Pereira
Fiscal de Contrato/EMSEH
MAT: 7385




Francisca de Fatima Moura Marques
Gerente de Gestão Hospitalar/EMSEH
MAT: 4116





EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO HOSPITALAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO VIVER**, CNPJ:21.851.634/0001-28, estabelecida na Rua do Aririzal, nº 39, sala 15, Turu, São Luís/MA, é prestadora de serviços médicos para a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, CNPJ: 18.519.709/0001-63, constante do seu ramo de atividade, conforme detalhamento abaixo:

- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Pinheiro
Especialidade: Serviços médicos em Clínica Medica (ambulatório)
Período da prestação dos serviços:
De Janeiro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Santa Inês
Especialidade: Serviços médicos em Clínica Medica (ambulatório)
Período da prestação dos serviços:
De Setembro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Codó
Especialidade: Serviços médicos em Clínica Medica (ambulatório)
Período da prestação dos serviços:
De Setembro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Caxias
Especialidade: Serviços médicos em Clínica Medica (ambulatório)
Período da prestação dos serviços:
De Setembro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Balsas
Especialidade: Serviços médicos em Clínica Medica (ambulatório)

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO HOSPITALAR**Período da prestação dos serviços:**

De Setembro/2021 até a data atual.

- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Imperatriz
Especialidade: Serviços médicos em Clínica Médica (ambulatório)
Período da prestação dos serviços:
De Setembro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Pedreiras
Especialidade: Serviços médicos em Clínica Médica (ambulatório)
Período da prestação dos serviços:
De Setembro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão
Especialidade: Serviços médicos em Clínica Médica (ambulatório)
Período da prestação dos serviços:
De Junho/2021 até a data atual.

Informamos que a empresa presta seu serviço com eficácia, portanto, não havendo nada que desabonasse a sua conduta técnica.

São Luís – MA, 03 de Abril de 2023.


Jessica Vanessa Viana da Conceição
Consultora de Compra Hospitalar
MAT.: 10405 / EMSERH


Francisca de Fatima Moura Marques
Gerente de Gestão Hospitalar
MAT.: 4116/EMSERH



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO HOSPITALAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO VIVER**, CNPJ: **21.851.634/0001-28**, estabelecida na Rua do Aririzal, 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Turu, São Luís –MA, CEP: 65.066-265 é prestadora de serviços médicos para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, constante do seu ramo de atividade, conforme detalhamento abaixo:

1) **Unidade de Saúde:** Hospital de Pedreiras

Especialidade:

- Serviço de Cardiologia (parecer + risco cirúrgico);

Período de prestação dos serviços:

- De Março/2022 até data atual, por meio do Contrato nº 121/2022-GCC/EMSERH.

Informamos que a empresa presta seu serviço com eficácia, portanto, não havendo nada que desabonasse a sua conduta técnica.

São Luís – MA, 04 de Abril de 2023.


Kirlian Karolene Araújo Pereira
Consultor Hospitalar
MAT.7385/EMSERH


Oderlane Nascimento Silva
Coordenadora de Gestão Hospitalar
MAT.: 8708 / EMSERH


Francisca de Fátima Moura Marques
Gerente de Gestão Hospitalar
MAT.: 4116 / EMSERH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690.0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PG 015/24

RUBRICA

e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediada na Rua Aririzal, n. 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por meio de seu representante legal, o Sr. ENIO DA SILVA ROCHA portador da carteira de identidade nº 186246320011 GEJUSPC/MA e CPF nº 183.402.450-15, prestou serviços na área da saúde, com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado, com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão para Secretária Municipal de Saúde, de acordo com a Concorrência Pública Nº 01/2021 e Processo Administrativo Nº 359/2021/SEMUS, conforme discriminado abaixo:

1. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

2. OBJETO: objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da saúde, com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado, com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no CONTRATO nº 152/2021 SEMUS.

DESCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

HOSPITAL MUNICIPAL - HMCM

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30	36h semanais	120
FARMACEUTICO	5	30h semanais	20
FARMACEUTICO	2	40h semanais	8
NUTRICIONISTA	3	40h semanais	12
ENFERMEIRO	18	36h semanais	72
FONOAUDIOLOGO	1	40h semanais	4
ASSISTENTE SOCIAL	3	36h semanais	12
TECNICO EM RADIOLOGIA	2	24h semanais	8
TECNICO EM LABORATÓRIO	2	30h semanais	8
FISIOTERAPEUTA	2	40h semanais	8



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CAPS I			
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
Médico Psiquiatra	2	40h semanais	3

MÉDICOS PLANTONISTAS		
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PLANTÕES	QUANTIDADE UTILIZADO
MÉDICO CLÍNICO 24 HORAS	83	83
MÉDICO CLÍNICO 12 HORAS	66	66

CENTRO DE TRIAGEM COVID 19			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
ENFERMEIRO (A)	2	36h semanais	8
ENFERMEIRO (A)	2	36h semanais	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	36h semanais	8
MÉDICO CLÍNICO	2	40h semanais	8
MÉDICO CLÍNICO	2	40h semanais	8

SAMU			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
ENFERMEIRO (A)	6	Plantão de 24h	24
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	Plantão de 24h	16

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP II			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
ODONTOLOGO	2	30h semanais	7
FONOAUDIOLOGO	2	30h semanais	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 2

FISIOTERAPEUTA	2	30h semanais	7
NUTRICIONISTA	2	30h semanais	8
FARMACEUTICO	2	30h semanais	8

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD II

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	30h semanais	16
MÉDICO CLÍNICO	2	20h semanais	8
ASSISTENTE SOCIAL	2	30h semanais	8

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
PSICOLOGO	2	40h	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	40h	7
EDUCADORA FÍSICA	2	40h	7
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	40h	7
ASSISTENTE SOCIAL	2	40h	7
ENFERMEIRO (A)	2	40h	8

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
FONOAUDIOLOGO	2	40h	8
FISIOTERAPEUTA	4	40h	16
NUTRICIONISTA	2	40h	8
PSICOLOGO	2	40h	8
ASSISTENTE SOCIAL	2	40h	8
EDUCADORA FÍSICA	2	40h	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/26
RUBRICA e

LABORATÓRIO DE PRÓTESE			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
ODONTOLOGO	2	40h	8
PROTEISTA	2	40h	8
3. DADOS DA CONTRATADA: Razão Social: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o no 21.851.634/0001-28. Endereço: sediada na Rua Aririzal, n. 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265 cidade de São Luís, Estado do Maranhão.			
4. DADOS DA CONTRATANTE: Razão Social: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA CNPJ: 06.113.690/0001-71			
5. CONTRATOS: Contrato Nº 152/2021 – Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUS			
6. EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.			

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Domingos do Maranhão/MA, 08 de fevereiro de 2022.

Sr. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

CPF N: 009.890.803-07

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Judiciário TJMA, São:
HECFIR030650BU81LE14ZC083A49, 09/02/2022,
15:02:38, Atto: 13.17.2, Parte(s): CLODOMIR GOMES DA
SILVA JUNIOR, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,89
Emol R\$ 6,14 PERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$
0,20 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

403708

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO LUIS-MA 31/05/2019

DATA DE NASCIMENTO
30/03/1991

TÍTULO DE ELEITOR
0006222313104

CPF
025.558.473-32

RG/ONGÃO EMISSOR
0146689920001 / SESP-MA

SEÇÃO
0493

ZONA
0003

NATURALIDADE
CHAPÉCO-SC

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 8.200/76.

ASSINATURA DO PORTADOR

23/05/2019

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
01

FILIAÇÃO
YANHA MARIA SANTOS MELO

ENIO DA SILVA ROCHA

NOME
PAMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA

CRM/UF
10555/MA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MARANHÃO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

ASSINATURA DO PORTADOR

Certificado



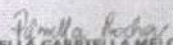
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Hospital Universitário - HU-UFMA
Gerência de Ensino e Pesquisa
Comissão de Residência Médica - COREME

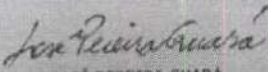


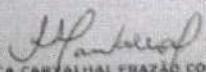
Certificamos que a médica **PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA**, CRM Nº 10555, UF-MA, CPF **02555847332**, concluiu o Programa de Residência Médica na Especialidade de **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, cursado no período de **01/03/2020 a 09/11/2023**, cumprindo a carga horária de 2.880h anuais, a quem conferimos o Título de Especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

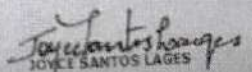
Programa Credenciado pela CNRM/MEC – PARECER nº 376/2020 de 22/05/2020.

São Luís (MA), 8 de maio de 2024.


PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA
Médica Residente


JOSÉ PEREIRA GUARA
Coordenador COREME/HU-UFMA/EBSERH


RIITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA
Gerente de Ensino e Pesquisa/HU-UFMA/EBSERH


JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente HU-UFMA/EBSERH



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o número 10555, desde 23/05/2019, estando quite com o exercício de 2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº 6152**.

São Luís, 01 de agosto de 2024

Certidão emitida no dia 01 de agosto de 2024. Válida até o dia 28 de janeiro de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **0E65K5**.



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
FUBRICA 2

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **INSTITUTO VIVER**, nome fantasia **IVIVER**, registro nº **2035**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **R ARIRIZAL, N° 39, S 15 - TURU**, na cidade de **SÃO LUÍS/MA**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA**, inscrito com o CRM nº **10555**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **880c3cf4fc2200852b16bd6f769342d80d1a6391**

Emitida eletronicamente via internet em **12/09/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRMMA**:
<http://www.crmma.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.

2035

CNPJ

21.851.634/0001-28

Inscrição

09/04/2019

Validade

09/04/2025

Razão Social

INSTITUTO VIVER

Nome Fantasia

IVIVER

Endereço

R ARIRIZAL, N° 39, S 15 - TURU

Município / UF

SÃO LUÍS/MA

CEP

65066-265

Diretor Técnico

10555 - PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 09/04/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **a9ea3eb26e7c3cd7882d3256bf3a0b04b7b3ad62**

Emitida eletronicamente via internet em **25/03/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRMMA:**

<http://www.crmma.org.br/>

FOLHAS Nº
PROC. Nº 06 015/24
FUBRICA 2

DECLARAÇÃO

Eu, GABRIELLE MARTINS BARROS, brasileira, solteira, contadora, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão sob o nº MA015709/O-1, DECLARO para os devidos fins que o INSTITUTO VIVER, inscrito no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís-MA atende aos índices econômicos previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

São Luís/MA, 01 de outubro de 2024.

GABRIELLE
MARTINS
BARROS:60
399284338

Assinado de forma
digital por
GABRIELLE MARTINS
BARROS:603992843
38
Dados: 2024.10.01
12:10:38 -03'00'

GABRIELLE MARTINS BARROS
CRC nº MA-015709/O-1
Contador

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Processo Administrativo nº 2024062/2024.

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons - MA.

Prezados senhores,

O **INSTITUTO VIVER**, inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representado, neste ato, por intermédio de seu Diretor Executivo, o Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1 SSP/MA, e CPF nº 183.402.450-15, após cuidadoso exame e estudo do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2024, vem por meio deste apresentar proposta de preços para a registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons - MA.

DADOS DA PROPONENTE	
Razão Social: INSTITUTO VIVER	Nome Fantasia: INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28	Inscrição Estadual: 124574815
ENDEREÇO: Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão.	TELEFONE: (98) 3199-4640 EMAIL: contato@iviver.org.br
OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM (X) NÃO	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO	
Nome Completo: ENIO DA SILVA ROCHA	Cargo: Diretor Executivo
RG: 186246320011 EMISSOR GEJUSPC/MA. Brasileiro, divorciado.	CPF: 183.402.450-15
ENDEREÇO Rua Aririzal, número 79, Condomínio Ferrazi, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 65.067-190, MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão.	TELEFONE: (98) 98407-9540 EMAIL: eniorocha@eniorocha.com enio.rocha@iviver.org.br
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE	
BANCO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 3649-8 / CONTA CORRENTE: 47439-8 FAVORECIDO: INSTITUTO VIVER	

Assinado de forma
digital por ENIO DA
SILVA
ROCHA:18340245015
Dados: 2024.10.01
12:17:10 -03'00'

Centro Comercial Pátio Aririzal.
Rua do Aririzal nº 39, Sala 15, Turu,
São Luís/MA, CEP: 65066-265

Telefone: (98) 3199-4640
E-mail: contato@iviver.org.br
CNPJ nº 21.851.634/0001-28

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD FMS	VLR UNT	V. TOTAL
61	RAIO-X Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇO	750	R\$ 300,00	R\$ 225.000,00
63	RAIO-X Coluna Total	SERVIÇO	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL: duzentos e cinquenta e cinco mil reais					R\$ 255.000,00

O valor global da proposta é de: **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).**

1. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Assumimos o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3. O Instituto Viver declara que conhece a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como que conhece e aceita em todos os seus termos.
4. Declaramos que estão incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS necessárias à perfeita execução do objeto licitado.
5. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.
6. Prazo de início execução dos serviços: Em até cinco dias após a assinatura do contrato/emissão da ordem de serviços.
7. Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos o instrumento convocatório.

São Luís/MA, 01 de outubro de 2024.

**ENIO DA SILVA
ROCHA:183402
45015**

Assinado de forma digital
por ENIO DA SILVA
ROCHA:18340245015
Dados: 2024.10.01 12:17:19
-03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA

Diretor Executivo

RG: 186246320011 CPF: 183.402.450-15

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Processo Administrativo nº 2024062/2024.

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons - MA.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representado, neste ato, por intermédio de seu Diretor Executivo, o Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1 SSP/MA, e CPF nº 183.402.450-15, **DECLARA** que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Luís/MA, 01 de outubro de 2024.

ENIO DA SILVA Assinado de forma digital
por ENIO DA SILVA
ROCHA:183402 ROCHA:18340245015
45015 Dados: 2024.10.01
12:18:07 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA
Diretor Executivo



**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

À Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Processo Administrativo nº 2024062/2024.

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons - MA.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representado, neste ato, por intermédio de seu Diretor Executivo, o Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1 SSP/MA, e CPF nº 183.402.450-15, **DECLARA** que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §19, da Lei Federal nº 14.133/21.

São Luís/MA, 01 de outubro de 2024.

ENIO DA SILVA
ROCHA:183402
45015

Assinado de forma digital
por ENIO DA SILVA
ROCHA:18340245015
Dados: 2024.10.01 12:18:22
-03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA
Diretor Executivo

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Processo Administrativo nº 2024062/2024.

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons - MA.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representado, neste ato, por intermédio de seu Diretor Executivo, o Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1 SSP/MA, e CPF nº 183.402.450-15, **DECLARA** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

São Luís/MA, 01 de outubro de 2024.

ENIO DA SILVA

ROCHA:183402450

15

Assinado de forma digital por

ENIO DA SILVA

ROCHA:18340245015

Dados: 2024.10.01 12:18:33

-03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA

Diretor Executivo

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

À Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Processo Administrativo nº 2024062/2024.

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons - MA.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representado, neste ato, por intermédio de seu Diretor Executivo, o Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1 SSP/MA, e CPF nº 183.402.450-15, **DECLARA** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Luís/MA, 01 de outubro de 2024.

ENIO DA SILVA
ROCHA:18340245015

Assinado de forma digital por
ENIO DA SILVA
ROCHA:18340245015
Dados: 2024.10.01 12:18:43 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA
Diretor Executivo

DECLARAÇÃO FORMAL

À Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Processo Administrativo nº 2024062/2024.

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons - MA.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representado, neste ato, por intermédio de seu Diretor Executivo, o Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1 SSP/MA, e CPF nº 183.402.450-15, **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Luís/MA, 01 de outubro de 2024.

ENIO DA SILVA

ROCHA:18340245015

Assinado de forma digital por ENIO
DA SILVA ROCHA:18340245015
Dados: 2024.10.01 12:18:52 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA

Diretor Executivo

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Processo Administrativo nº 2024062/2024.

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons - MA.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representado, neste ato, por intermédio de seu Diretor Executivo, o Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1 SSP/MA, e CPF nº 183.402.450-15, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (Art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

São Luís/MA, 01 de outubro de 2024.

ENIO DA SILVA
ROCHA:1834024501
5

Assinado de forma digital por
ENIO DA SILVA
ROCHA:18340245015
Dados: 2024.10.01 12:19:03 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA
Diretor Executivo

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Processo Administrativo nº 2024062/2024.

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons - MA.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representado, neste ato, por intermédio de seu Diretor Executivo, o Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1 SSP/MA, e CPF nº 183.402.450-15, **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Luís/MA, 01 de outubro de 2024.

ENIO DA SILVA
ROCHA:18340245015

Assinado de forma digital por
ENIO DA SILVA
ROCHA:18340245015
Dados: 2024.10.01 12:19:13 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA
Diretor Executivo

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Processo Administrativo nº 2024062/2024.

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons - MA.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representado, neste ato, por intermédio de seu Diretor Executivo, o Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1 SSP/MA, e CPF nº 183.402.450-15, **DECLARA** que é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, conforme Estatuto Social. Diante disso, seus atos são registrados no cartório de registro civil de pessoas jurídicas e não na Junta Comercial.

Vale destacar que a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, está voltada a atender as atividades comerciais ligadas ao serviço empresarial mercantil, não se relacionando às atividades ligadas a Associações privadas, não sendo, portanto, órgão competente para atuar junto às instituições de natureza sem fins lucrativos.

São Luís/MA, 01 de outubro de 2024.

ENIO DA SILVA
ROCHA:18340245015

Assinado de forma digital por
ENIO DA SILVA
ROCHA:18340245015
Dados: 2024.10.01 12:19:31 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA
Diretor Executivo



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101881506		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODOLFO RODRIGO COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO ☒ M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CELSON ANTONIO PONTES NETO	(mãe) ALGECIRA COSTA NETO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1984	IDENTIDADE (número) 1126336995	Órgão emissor SEJSP	UF MA CPF(número) 005.668.813-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOÃO PESSOA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.870-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da junta comercial) 2528
MUNICIPIO PASTOS BONFINS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RODOLFO RODRIGO COSTA NETO-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA DOMINGOS SERTÃO			NÚMERO 2160
COMPLEMENTO SALA: B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.870-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da junta comercial) 2528
MUNICIPIO PASTOS BONFINS	UF MA PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 210.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS E DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 4511101 4511102 4511103 4511104 4511106 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (A LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS XXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16643235000131	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x [Assinatura] [Assinatura] DATA DA ASSINATURA 20/01/2015 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE [Assinatura] Luis Gonzaga S. Reis Juizador Singular do Registro Maranhão - Matr. 1022600 JUCEMA 05/02/15	AUTENTICAÇÃO *MA1201505067687* MA1201505067687		

FOLHAS N°

PROC. N° PE 015/84

RUBRICA

11333

11333



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 05/02/2015 Sob N° 20150097972

Protocolo : 150097972 de 05/02/2015 NIRE: 21101881506

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO - ME

Chancela : EE1D96360472597A59CDA43A88F7E9046A22D911

São Luís, 05/02/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

[illegible]

PROV. Nº

21 10 20



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 05/02/2015 Sob Nº 20150097972
Protocolo : 150097972 de 05/02/2015 NIRE: 21101881506

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO - ME

Chancela : EE1D96360472597A59CDA43A88F7E9046A22D911

São Luis, 05/02/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODOLFO RODRIGO COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CELSO ANTONIO PONTES NETO		(mãe) ALGECIRA COSTA NETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1984	IDENTIDADE (número) 1126336995	Órgão emissor SEJSP	UF MA CPF (número) 005.668.813-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOAO PESSOA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2528
MUNICÍPIO PASTOS BONS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RODOLFO RODRIGO COSTA NETO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOÃO PESSOA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2528
MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8599699 Atividade secundária 7319004 7711000 7732201 4924800 3811400 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE AS INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE ESCOLAR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Reg.
de Balsas
Mat. 2.89
06/08/12

AUTENTIC

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2012
SOB O NÚMERO: 21101861506
Protocolar: 12/050106-6

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO

[Assinatura]
CLEIDINE BASTOS DA FONSECA

Nº AE 057.633 203652507





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODOLFO RODRIGO COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CELSO ANTONIO PONTES NETO		(mãe) ALGECIRA COSTA NETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1984	IDENTIDADE (número) 1126336995	Órgão emissor SEJSP	UF MA CPF(número) 005.668.813-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO PESSOA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2528
MUNICÍPIO PASTOS BONS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RODOLFO RODRIGO COSTA NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO PESSOA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2528
MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8599699 Atividade secundária 8550301 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x [assinatura]			
DATA DA ASSINATURA 01/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x [assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Araújo Pinheiro Chefe do Escritório Rec-4 de Balsas Mat. 2/89 06/08/12		AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2012 SOB O NÚMERO: 21101881506 Protocolo: 12/050106-6 RODOLFO RODRIGO COSTA NETO [assinatura] CLEIDINE BASTOS DA FONSECA Nº AE 057.658 507	



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/84
FUBRICA e

Página 1 de 6

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/11/1984, portador da Cédula de Identidade RG: nº 1126336995, expedida pela SEJSP/MA e CPF: nº 005.668.813-06, residente e domiciliado no Rua João Pessoa, nº 24, Bairro Centro, Pastos Bons - MA, CEP 65870000; Empresário Individual **RODOLFO RODRIGO COSTA NETO - ME**, com sede social na Avenida Domingos Sertão, nº 2160, SL: B, Bairro Centro, Pastos Bons - MA, CEP 65870000; Inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21101881506** e CNPJ nº **16.643.235/0001-31**, fazendo uso que permite o §3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora **transforma** seu registro de EMPRESÁRIO, EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA I - A sociedade empresária girará sob o Nome Empresarial de: **MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA** e nome fantasia **MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS**.

CLAUSULA II - O capital social passa a ser no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dividido para o sócio da seguinte maneira:

- a) **RODOLFO RODRIGO COSTA NETO**, nº de quotas 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente a 100% do capital.

CLAUSULA III - Fica a partir desta alterado o objeto social para **LABORATÓRIOS CLÍNICOS - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MEDICINA DO TRABALHO) - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES -**



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM A
LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08.**

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 015/06
RUBRICA 2

Página 2 de 6

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

CLAUSULA IV - Fica a partir desta alterado o endereço para Avenida Domingos Sertão, nº 1931, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP 65870000.

Fica transformado o registro de Empresário em Sociedade Empresária Limitada.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária girará sob a Nome Empresarial de: **MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA** e nome fantasia **MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS.**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade passa a ter sua sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1931, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP 65870000.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária terá como objeto social: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MEDICINA DO TRABALHO) - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO**



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM A
LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08.**

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/04
SUBRICA e

Página 3 de 6

**IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - SERVIÇOS DE
TOMOGRAFIA - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.**

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O início da atividade empresária individual ocorreu em 01/06/2012, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Ltda., a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária permanece com o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, divido para o sócio da seguinte maneira:

- a) **RODOLFO RODRIGO COSTA NETO**, nº de quotas 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente a 100% do capital.

CLAUSULA VI - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio, **RODOLFO RODRIGO COSTA NETO**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM A
LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08.**

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/84
RUBRICA e

Página 4 de 6

CLAUSULA VIII - RETIRADA DE PRO - LABORE

O sócio no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA IX - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – a critério do sócio e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA XI - DAS FILIAIS

A Sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, do sócio a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos herdeiros determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM A
LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08.**

CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons - MA, 05 de março de 2024.

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO

Sócio - Administrador

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 015/24

FUBRICA

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/11/1984, portador da Cédula de Identidade RG nº 1126336995 SEJSP - MA e CPF: nº 005.668.813-06, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 24, Bairro Centro, Pastos Bons - MA, CEP 65870000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial **MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA**, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1931, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP 65870000, inscrita no CNPJ nº 16.643.235/0001-31 com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 06/08/2012, sob o NIRE nº 21201513339, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I -

Fica a partir desta criada a Filial I, com sede na Avenida Central, SN, Sala A, Bairro Muriçoca, Mirador - MA, CEP 65850000, com objeto social **LABORATÓRIOS CLÍNICOS - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MEDICINA DO TRABALHO) - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** e nome fantasia **MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS**.

CLÁUSULA II -

Fica a partir desta criada a Filial II, com sede na Avenida Dep. João Jorge Filho, nº 159, Bairro Habitado, Godofredo Viana - MA, CEP 65285000, com objeto social **LABORATÓRIOS CLÍNICOS - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL**

MULTILAB N
PROC. Nº PE 015/84
RUBRICA e

RESTRITA A CONSULTAS - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MEDICINA DO TRABALHO) - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e nome fantasia MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O
CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA.

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social: Avenida Domingos Sertão, nº 1931, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP 65870000.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem por objeto social: LABORATÓRIOS CLÍNICOS - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MEDICINA DO TRABALHO) - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO -

ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O início da atividade empresarial ocorreu em 01/06/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o sócio:

- a) **RODOLFO RODRIGO COSTA NETO**, n.º de quotas 500.000 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

Parágrafo Primeiro: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo: Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de **MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS**.

CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio, **RODOLFO RODRIGO COSTA NETO**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes,

podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLAUSULA VIII - RETIRADA

O sócio da sociedade terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Único - a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

CLAUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - a critério do sócio e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLAUSULA X - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XI - DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, com antecedência de 60(sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula XIII.

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 015/24

RUBRICA

2

CLAUSULA XII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um do sócio a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CC
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA,
MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA, DE
ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO
CIVIL.

Página 6 de 7

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em uma única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons/MA, 02 de maio de 2024.

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 2

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO

Sócio - Administrador



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
FUBRICA 1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

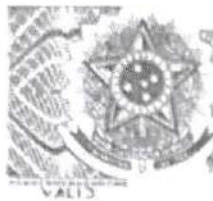
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00566881306	RODOLFO RODRIGO COSTA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2024 06:26 SOB Nº 20240591275.
PROTOCOLO: 240591275 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406321895. CNPJ DA SEDE: 16643235000131.
NIRE: 21201513339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2199174405

NOME
RODOLFO RODRIGO COSTA NETO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1126336995 SEJUSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
005.668.813-06 03/11/1984

FILIAÇÃO
CELSO ANTONIO PONTES
NETO
ALGECIRA COSTA NETO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03813767299 02/07/2031 31/03/2006



OBSERVAÇÕES

R. R. Costa Neto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/07/2021

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Diretor Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

50866181321
MA044637284

PROIBIDO PLASTIFICAR

2199174405

MARANHÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.643.235/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 1931	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONF	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTILABEXAMES07@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8462-7707
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2024 às 11:42:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059813/24

Data da Certidão: 24/07/2024 14:28:39

CPF/CNPJ CONSULTADO: 16643235000131

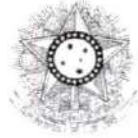
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.643.235/0001-31

Certidão nº: 31628968/2024

Expedição: 07/05/2024, às 09:19:04

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.643.235/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.643.235/0001-31
Razão Social: MULTILAB LABORATORIAIS E IMAGENS EXAMES LTDA
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO 1931 SALA B / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090507552008494817

Informação obtida em 11/09/2024 11:40:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA
CNPJ: 16.643.235/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:59 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **DAB5.DFF3.4397.2493**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 171/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 000387

Validade: 31/12/2024

Contribuinte: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA

Nome Fantasia: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS

CPF/CNPJ: 16643235000131

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 1931 - SAO JOSE

CEP: 65870000

Complemento:

Atividades

8640202 - Laboratórios clínicos

8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

8640201 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica

8640204 - Serviços de tomografia

8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640206 - Serviços de ressonância magnética

8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0Sábado
Das: 0 Até: 0Domingo
Das: 0 Até: 0Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 19/04/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

Data de Abertura:

06/08/2012

PASTOS BONS - MA, 19/04/2024


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF: 224.674.241-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/08/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000387 Inscricao Municipal: 000387
Contribuinte: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS CPF/CNPJ: 16643235000131
Nome Fantasia: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 1931 Complemento:
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000
Cidade: PASTOS BONS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 06/08/2012 Data de Encerramento: 0
Atividade: Laboratórios clínicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de

Atividade(s) CNAE

Laboratórios clínicos
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Serviços de tomografia
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Serviços de ressonância magnética
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 19/04/2024 08:56:19 Validade: 17/08/2024 Usuário: CARLA
Número/Controle da Certidão: 3C5280A6A67B606D

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/08/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000387 Inscrição Municipal: 000387
Contribuinte: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS CPF/CNPJ: 16643235000131
Nome Fantasia: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 1931 Complemento:
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000
Cidade: PASTOS BONS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura 06/08/2012 Data de Encerramento: 0
Atividade: Laboratórios clínicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de

Atividade(s) CNAE

Laboratórios clínicos

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Serviços de tomografia

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Serviços de ressonância magnética

Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 19/04/2024 08:56:19

Validade: 17/08/2024

Usuário: CARLA

Número/Controle da Certidão: 3C5280A6A67B606D


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SÃO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/08/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000387 Inscrição Municipal: 000387
Contribuinte: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS CPF/CNPJ: 16643235000131
Nome Fantasia: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 1931 Complemento:
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000
Cidade: PASTOS BONS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 06/08/2012 Data de Encerramento: 0
Atividade: Laboratórios clínicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de

Atividade(s) CNAE

Laboratórios clínicos
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Serviços de tomografia
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Serviços de ressonância magnética
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 19/04/2024 08:55:19 Validade: 17/08/2024 Usuário: CARLA
Número/Controle da Certidão: 13FE459D33856421

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/08/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000387 Inscrição Municipal: 000387
Contribuinte: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS CPF/CNPJ: 16643235000131
Nome Fantasia: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 1931 Complemento:
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000
Cidade: PASTOS BONS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 06/08/2012 Data de Encerramento: 0
Atividade: Laboratórios clínicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de

Atividade(s) CNAE

Laboratórios clínicos

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Serviços de tomografia

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Serviços de ressonância magnética

Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 19/04/2024 08:56:19 Validade: 17/08/2024 Usuário: CARLA
Número/Controle da Certidão: 3C5280A6A67B606D

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF: 224.541.11-41

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE
CNPJ 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/08/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000387	Inscrição Municipal	000387
Contribuinte:	MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS	CPF/CNPJ:	16643235000131
Nome Fantasia:	MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 1931	Complam	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura	06/08/2012
		Data de Encerramento	0
Atividade:	Laboratorios clinicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de		

Atividade(s) CNAE

Laboratorios clinicos
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
Laboratorios de anatomia patológica e citológica
Serviços de tomografia
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Serviços de ressonância magnética
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão	19/04/2024 08:56:19	Validade	17/08/2024	Usuário	CARLA
Numero/Controle da Certidão	3C5280A6A67B606D				


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF 224.674.240-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE
CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/08/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro	000387	Inscrição Municipal	000387
Contribuinte	MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS	CPF/CNPJ	16643235000131
Nome Fantasia	MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS		
Endereço	AV DOMINGOS SERTAO, 1931	Complem	
Bairro	SAO JOSE	CEP	65870000
Cidade	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est		Data de Abertura	06/08/2012
		Data de Encerramento	0
Atividade	Laboratórios clínicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de		

Atividade(s) CNAE

- Laboratórios clínicos
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- Serviços de tomografia
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- Serviços de ressonância magnética
- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 19/04/2024 08:55:19 Validade: 17/08/2024 Usuário: CARLA
Número/Controle da Certidão: 13FE459D33856421

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF: 224.674.245-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Responsável



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 281580/24

Data da Certidão: 24/07/2024 14:27:36

CPF/CNPJ 16643235000131 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO
 000387

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME EMPRESARIAL
 MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E
 IMAGENS LTDA

CNPJ
 16.643.235/0001-31

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
 MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 86.40-2-02 – LABORATORIOS CLÍNICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86.30-5-01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.
86.30-5-02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
86.30-5-03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.
86.30-5-99	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
86.40-2-01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA.
86.40-2-04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA.
86.40-2-05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA.
86.40-2-06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.
86.40-2-07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.
86.40-2-08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO – ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO**

**REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL**

OPTANTE PELO SIMPLES
(X) SIM () NÃO

DATA DA EMISSÃO / VALIDADE
08/07/2024 10:13:45. Válido até o dia 31/12/2024

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATURAMENTO

CNPJ: 16.643.235/0001-31

Razão Social: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Nº1931, SAO JOSE, PASTOS BONS-MA.

Prezado(s),

Declaro para devidos fins que no exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022 a empresa acima citada não houve movimentação financeira e fiscal, portanto não existe contabilidade (Balanço Patrimonial e DRE nota explicativa e Índices de Líquides) para o exercício do ano 2022.

PASTOS BONS-MA, 31/12/2022.

Local/Data

RODOLFO RODRIGO
COSTA

Assinado de forma digital por
RODOLFO RODRIGO COSTA
NETO:00566881306
Dados: 2024.04.29 09:07:56 -03'00'

NETO:00566881306

Representante Legal

Nome: RODOLFO RODRIGO COSTA NETO

CPF: 005.668.813-06

RENATO COELHO
GOMES DE

Assinado de forma digital por
RENATO COELHO GOMES DE
SOUZA:01343767300
Dados: 2024.04.29 09:08:13 -03'00'

SOUZA:01343767300

Contador

Nome: RENATO COELHO GOMES DE SOUZA

CRC: MA 010674/O-1



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12405658870 em 23/04/2024, protocolo 240515188. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA
Número de Registro:	21201513339
CNPJ:	16643235000131
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00566881306	RODOLFO RODRIGO COSTA NETO	
01343767300	RENATO COELHO GOMES DE SOUZA	MA010674/O-1
16643235000131	MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2024 08:46 SOB Nº 20240515188.
PROTOCOLO: 240515188 DE 17/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405658870. NIRE: 21201513339.
MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES – ITEM 3.3. I) DO EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – PMM/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES E LABORATORIAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO.

MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 16.643.235/0001-31, com sede na Av Domingos Sertao, Bairro: São Jose nº1931, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **RODOLFO RODRIGO COSTA NETO**, portador(a) da CI/RG nº 1126336995 e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.668.813-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

Atende aos índices econômicos previstos no edital, referente ao **Balanco Patrimonial Exercício 2023** com fulcro no art. 69, § 1º, da lei federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

FÓRMULA	VALOR	RESULTADO
Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	893.147,38	16,77
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	53.243,54	

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

FÓRMULA	VALOR	RESULTADO
Ativo Circulante	893.147,38	16,77
Passivo Circulante	53.243,54	

3. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

FÓRMULA	VALOR	RESULTADO
Ativo Total	893.147,38	16,77
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	53.243,54	

RODOLFO
RODRIGO COSTA
NETO:00566881
306

Assinado de forma
digital por RODOLFO
RODRIGO COSTA
NETO:00566881306
Dados: 2024.09.11
11:07:03 -03'00'

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO
Sócio – Administrador

PASTOS BONS - MA 11/09/2024

RENATO COELHO
GOMES DE
SOUZA:01343767300

Assinado de forma digital por
RENATO COELHO GOMES DE
SOUZA:01343767300
Dados: 2024.09.11 11:33:16 -03'00'

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
CRC/MA:0010674/O

Balanço Patrimonial

Pág.: 1

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211.1

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAÓ, Complemento: SALA B, N.º: 2160, Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000,

Telefone: (99) 91021122

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	893.147,38 D
1.01	Ativo Circulante	893.147,38 D
1.01.01	Disponibilidades	54.251,59 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	54.251,59 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	54.251,59 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	54.251,59 D
1.01.03	Clientes	838.895,79 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	838.895,79 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	838.895,79 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	838.895,79 D
2	*** Passivo ***	893.147,38 C
2.01	Passivo Circulante	53.243,54 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	53.243,54 C
2.01.01.01	Fornecedores	53.243,54 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	53.243,54 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	53.243,54 C
2.07	Patrimônio Líquido	839.903,84 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	339.903,84 C
2.07.07.01	Outras Contas	339.903,84 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	339.903,84 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	339.903,84 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 893.147,38 (Oitocentos e Noventa e Três Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF:005.668.813-06

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
 CONTADOR
 CPF:013.437.673-00
 CRC/MA:0010674/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 2

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211.1

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, Complemento: SALA B, N.º: 2160, Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000,

Telefone: (99) 91021122

Estabelecimentos: 0001 - RODOLFO RODRIGO COSTA NETO ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	1.034.530,88
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.034.530,88
Vendas de Serviços	1.034.530,88
3.01.01.01.0006 Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.034.530,88
(-) Deduções da Receita	62.071,86
Impostos Faturados	62.071,86
Demais Impostos e Contrib. Incidentes	62.071,86
3.01.01.01.03.0006 Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	62.071,86
(=) Receita Líquida	972.459,02
(=) Lucro Bruto	972.459,02
(-) Despesas Operacionais	632.555,18
Despesas Administrativas	629.399,18
3.01.01.07.01 Despesas Operacionais das Atividades em Geral	629.399,18
3.01.01.07.01.0042 Outras Despesas Operacionais	310.173,08
3.01.01.07.01.0048 Energia Elétrica	15.858,08
3.01.01.07.01.0049 Água	3.992,30
3.01.01.07.01.0063 Materiais de Consumo	295.469,72
3.01.01.07.01.0068 Assessoria Contábil	3.906,00
Resultado Financeiro	3.156,00
Despesas Financeiras	3.156,00
3.01.01.09.01 Despesas Financeiras	3.156,00
3.01.01.09.01.0005 Outras Despesas Financeiras	3.156,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	339.903,84
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	339.903,84
(=) Resultado Líquido do Exercício	339.903,84

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF:005.668.813-06

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
CPF:013.437.673-00
CRC/MA:0010674/O

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 3

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211.1

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, Complemento: SALA B, N.º: 2160, Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000,

Telefone: (99) 91021122

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 893.147,38 / 53.243,54 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	16,77
LG	Liquidez Geral (893.147,38 + 0,00)/(53.243,54 + 0,00) O LG tem como propósito buscar uma ampla visão acerca das atividades empresariais, considerando o longo prazo.	(c101+c10700)/(c201+c203)	16,77
LI	Liquidez Imediata 54.251,59 / 53.243,54 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,02
ML	Margem Líquida (339.903,84 / 972.459,02)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	34,95
RA	Rentabilidade do Ativo (339.903,84 / 893.147,38)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	38,06

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF:005.668.813-06

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
 CONTADOR
 CPF:013.437.673-00
 CRC/MA:0010674/O

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em

31/12/2023

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil

Endereço: AV. DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: 1931, Bairro: SAO JOSE, Cidade: PASTOS BONS, Estado: MA, CEP: 65870-000,

Telefone: (99) 99102-1122

NIRE: 20240445031 - Data: 06/08/2012

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

1.1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

1.1.1 - NOTA 01

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

2.1.1 - Título

2.1.1.1 - CAIXA

2.1.1.1.1 - NOTA 02

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa. Compreendem saldos de caixa o valor justo, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

2.2 - Clientes

2.2.1 - NOTA 03

O regime de competência assegura que a microempresa e a empresa de pequeno porte tenham controle das suas obrigações e do seu nível de endividamento (contas a pagar), bem como dos seus direitos a receber (clientes e outros créditos).

2.3 - Imobilizado

2.3.1 - NOTA 05

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.1 - NOTA 06

O saldo das demais obrigações a curto prazo se referem a restos a pagar processados, ou seja, obrigações já contraídas aguardando os devidos pagamentos.

3.2 - Capital Social

3.2.1 - NOTA 07

O valor corresponde ao capital inicial aportado na entidade (R\$ 500.000,00) quando de sua criação para início de suas atividades, o qual não se modificou no decorrer dos exercícios.

3.3 - Resultado do Exercício

3.3.1 - Receita Líquida e Receita Operacional Bruta

3.3.1.1 - NOTA 08

As operações das receitas Bruto operacional arrecadadas e despesas executadas, no caso do Resultado do Exercício correspondem ao saldo do exercício Receitas de vendas de mercadorias (R\$ 339.903,84).

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF:005.668.813-06

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
CPF:013.437.673-00
CRC/MA:0010674/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC. N° RE 015/24
RUBRICA 2

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00566881306	RODOLFO RODRIGO COSTA NETO
01343767300	RENATO COELHO GOMES DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024 15:15 SOB N° 20240514734.
PROTOCOLO: 240514734 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405469961. CNPJ DA SEDE: 16643235000131.
NIRE: 21201513339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.
MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA, município Pastos Bons, CNPJ nº 16.643.235/0001-31, Número de Registro (NIRE) 21201513339.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/08/2012

Atto constitutivo: 21101881506

Pastos Bons, 01/01/2023

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO

Administrador, Sócio

CPF 005.668.813-06

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 010674/O-1

MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ 16.643.235/0001-31

Livro Diário 2023 Nº. 1

Pág.: 2

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211,1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, N 1931, SAO JOSE, CEP 65870-000 Município: Pastos Bons - MA

Telefone: (99) 91021122

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	2	325,50	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	2		325,50
		Totais do dia 10:				325,50	325,50
15/01/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1	1.235,56	
15/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1		1.235,56
		Totais do dia 15:				1.235,56	1.235,56
20/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1	20.288,60	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1		20.288,60
		Totais do dia 20:				20.288,60	20.288,60
22/01/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		ref. pagamento agua	0001	001	1	355,65	
22/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento agua	0001	001	1		355,65
		Totais do dia 22:				355,65	355,65
30/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	1	19.878,65	
30/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	1		19.878,65
		Totais do dia 30:				19.878,65	19.878,65
31/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		ref. prestacao de serviços	0001	001	1	78.525,65	
31/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ref. prestacao de serviços	0001	001	1		78.525,65
31/01/2023	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços						
		ref. pagamento de impostos	0001	001	2	4.711,54	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento de impostos	0001	001	2		4.711,54
31/01/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		ref. despesas financeiras	0001	001	3	259,65	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. despesas financeiras	0001	001	3		259,65
		Totais do dia 31:				83.496,84	83.496,84
		Totais do mês de Janeiro:				125.580,80	125.580,80
10/02/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1	325,50	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1		325,50
		Totais do dia 10:				325,50	325,50
15/02/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1	1.356,45	
15/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1		1.356,45
		Totais do dia 15:				1.356,45	1.356,45
20/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1	21.589,60	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1		21.589,60

quarta-feira, 17 de abril de 2024

09:56:00

Continua...

Livro Diário 2023 Nº. 1

Pág.: 3

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211.1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, N 1931, SAO JOSE, CEP 65870-000 Município: Pastos Bons - MA

Telefone: (99) 91021122

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						21.589,60	21.589,60
22/02/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	ref. pagamento agua	0001	001	1	325,95	
22/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento agua	0001	001	1		325,95
Totais do dia 22:						325,95	325,95
28/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	ref. prestacao de serviços	0001	001	1	80.115,65	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ref. prestacao de serviços	0001	001	1		80.115,65
28/02/2023	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	ref. pagamento de impostos	0001	001	2	4.806,94	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento de impostos	0001	001	2		4.806,94
28/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	3	21.458,44	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	3		21.458,44
28/02/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras	ref. despesas financeiras	0001	001	4	269,69	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. despesas financeiras	0001	001	4		269,69
Totais do dia 28:						106.650,72	106.650,72
Totais do mês de Fevereiro:						130.248,22	130.248,22
10/03/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1	325,50	
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1		325,50
Totais do dia 10:						325,50	325,50
15/03/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1	1.258,11	
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1		1.258,11
Totais do dia 15:						1.258,11	1.258,11
20/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	ref. outras despesas operacionais	0001	001	1	25.898,14	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. outras despesas operacionais	0001	001	1		25.898,14
Totais do dia 20:						25.898,14	25.898,14
22/03/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	ref. pagamento agua	0001	001	1	315,65	
22/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento agua	0001	001	1		315,65
Totais do dia 22:						315,65	315,65
30/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	1	22.658,14	
30/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	1		22.658,14
Totais do dia 30:						22.658,14	22.658,14
31/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	ref. prestacao de serviços	0001	001	1	82.569,69	
31/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ref. prestacao de serviços	0001	001	1		82.569,69

quarta-feira, 17 de abril de 2024

09:56:00

Continua...

Livro Diário 2023 Nº. 1

Pág.: 4

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211.1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAÓ, N 1931, SAO JOSE, CEP 65870-000 Município: Pastos Bons - MA

Telefone: (99) 91021122

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2023	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	ref. pagamento de impostos	0001	001	2	4.954,18	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento de impostos	0001	001	2		4.954,18
31/03/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras	ref. despesas financeiras	0001	001	3	257,45	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. despesas financeiras	0001	001	3		257,45
Totais do dia 31:						87.781,32	87.781,32
Totais do mês de Março:						138.236,86	138.236,86
10/04/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1	325,50	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1		325,50
Totais do dia 10:						325,50	325,50
15/04/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1	1.401,88	
15/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1		1.401,88
Totais do dia 15:						1.401,88	1.401,88
20/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	ref. outras despesas operacionais	0001	001	1	28.699,01	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. outras despesas operacionais	0001	001	1		28.699,01
Totais do dia 20:						28.699,01	28.699,01
22/04/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	ref. pagamento agua	0001	001	1	325,93	
22/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento agua	0001	001	1		325,93
Totais do dia 22:						325,93	325,93
30/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	ref. prestacao de serviços	0001	001	1	84.784,45	
30/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ref. prestacao de serviços	0001	001	1		84.784,45
30/04/2023	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	ref. pagamento de impostos	0001	001	2	5.087,07	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento de impostos	0001	001	2		5.087,07
30/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	3	25.601,65	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	3		25.601,65
30/04/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras	ref. despesas financeiras	0001	001	4	278,54	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. despesas financeiras	0001	001	4		278,54
Totais do dia 30:						115.751,71	115.751,71
Totais do mês de Abril:						146.504,03	146.504,03
10/05/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1	325,50	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1		325,50
Totais do dia 10:						325,50	325,50

quarta-feira, 17 de abril de 2024

09:56:00

Continua...

Livro Diário 2023 Nº. 1

Pág.: 5

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211.1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTA0, N 1931, SAO JOSE, CEP 65870-000 Município: Pastos Bons - MA

Telefone: (99) 91021122

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/05/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1	1.305,54	
15/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1		1.305,54
		Totais do dia 15:				1.305,54	1.305,54
20/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1	30.588,54	
20/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1		30.588,54
		Totais do dia 20:				30.588,54	30.588,54
22/05/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		ref. pagamento agua	0001	001	1	365,44	
22/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento agua	0001	001	1		365,44
		Totais do dia 22:				365,44	365,44
30/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	1	27.410,65	
30/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	1		27.410,65
		Totais do dia 30:				27.410,65	27.410,65
31/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		ref. prestacao de serviços	0001	001	1	81.369,11	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ref. prestacao de serviços	0001	001	1		81.369,11
31/05/2023	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços						
		ref. pagamento de impostos	0001	001	2	4.882,15	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento de impostos	0001	001	2		4.882,15
31/05/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		ref. despesas financeiras	0001	001	3	278,11	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. despesas financeiras	0001	001	3		278,11
		Totais do dia 31:				86.529,37	86.529,37
		Totais do mês de Maio:				146.525,04	146.525,04
10/06/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1	325,50	
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1		325,50
		Totais do dia 10:				325,50	325,50
15/06/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1	1.398,33	
15/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1		1.398,33
		Totais do dia 15:				1.398,33	1.398,33
20/06/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1	23.601,55	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1		23.601,55
		Totais do dia 20:				23.601,55	23.601,55
22/06/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		ref. pagamento agua	0001	001	1	321,22	
22/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento agua	0001	001	1		321,22

quarta-feira, 17 de abril de 2024

09:56:00

Continua...

Livro Diário 2023 Nº. 1

Pág.: 6

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211.1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, N 1931, SAO JOSE, CEP 65870-000 Município: Pastos Bons - MA

Telefone: (99) 91021122

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 22:						321,22	321,22
30/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	ref. prestacao de serviços		0001	001	1	79.855,00	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	ref. prestacao de serviços		0001	001	1		79.855,00
30/06/2023	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços						
	ref. pagamento de impostos		0001	001	2	4.791,30	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	ref. pagamento de impostos		0001	001	2		4.791,30
30/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	ref. despesas com materiais de consumo		0001	001	3	28.054,22	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	ref. despesas com materiais de consumo		0001	001	3		28.054,22
30/06/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras						
	ref. despesas financeiras		0001	001	4	299,45	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	ref. despesas financeiras		0001	001	4		299,45
Totais do dia 30:						112.999,97	112.999,97
Totais do mês de Junho:						138.646,57	138.646,57
10/07/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
	ref. pagamento honorarios contabeis		0001	001	1	325,50	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	ref. pagamento honorarios contabeis		0001	001	1		325,50
Totais do dia 10:						325,50	325,50
15/07/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
	ref. pagamento energia eletrica		0001	001	1	1.254,88	
15/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	ref. pagamento energia eletrica		0001	001	1		1.254,88
Totais do dia 15:						1.254,88	1.254,88
20/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
	ref. outras despesas operacionais		0001	001	1	25.662,01	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	ref. outras despesas operacionais		0001	001	1		25.662,01
Totais do dia 20:						25.662,01	25.662,01
22/07/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
	ref. pagamento agua		0001	001	1	341,15	
22/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	ref. pagamento agua		0001	001	1		341,15
Totais do dia 22:						341,15	341,15
30/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	ref. despesas com materiais de consumo		0001	001	1	26.878,11	
30/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	ref. despesas com materiais de consumo		0001	001	1		26.878,11
Totais do dia 30:						26.878,11	26.878,11
31/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	ref. prestacao de serviços		0001	001	1	83.944,33	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	ref. prestacao de serviços		0001	001	1		83.944,33
31/07/2023	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços						
	ref. pagamento de impostos		0001	001	2	5.036,66	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	ref. pagamento de impostos		0001	001	2		5.036,66
31/07/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras						

quarta-feira, 17 de abril de 2024

09:56:00

Continua...

Livro Diário 2023 Nº. 1

Pág.: 7

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211.1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, N 1931, SAO JOSE, CEP 65870-000 Município: Pastos Bons - MA

Telefone: (99) 91021122

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. despesas financeiras	0001	001	3	258,47	
		ref. despesas financeiras	0001	001	3		258,47
		Totais do dia 31:				89.239,46	89.239,46
		Totais do mês de Julho:				143.701,11	143.701,11
10/08/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1	325,50	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1		325,50
		Totais do dia 10:				325,50	325,50
15/08/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1	1.355,77	
15/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1		1.355,77
		Totais do dia 15:				1.355,77	1.355,77
20/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	ref. outras despesas operacionais	0001	001	1	27.014,22	
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. outras despesas operacionais	0001	001	1		27.014,22
		Totais do dia 20:				27.014,22	27.014,22
22/08/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	ref. pagamento agua	0001	001	1	315,88	
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento agua	0001	001	1		315,88
		Totais do dia 22:				315,88	315,88
30/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	1	29.223,13	
30/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	1		29.223,13
		Totais do dia 30:				29.223,13	29.223,13
31/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	ref. prestacao de serviços	0001	001	1	86.594,64	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ref. prestacao de serviços	0001	001	1		86.594,64
31/08/2023	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	ref. pagamento de impostos	0001	001	2	5.195,68	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento de impostos	0001	001	2		5.195,68
31/08/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras	ref. despesas financeiras	0001	001	3	247,21	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. despesas financeiras	0001	001	3		247,21
		Totais do dia 31:				92.037,53	92.037,53
		Totais do mês de Agosto:				150.272,03	150.272,03
10/09/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1	325,50	
10/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1		325,50
		Totais do dia 10:				325,50	325,50
15/09/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1	1.278,36	
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1		1.278,36

quarta-feira, 17 de abril de 2024

09:56:00

Continua...

Livro Diário 2023 Nº. 1

Pág.: 8

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211.1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, N 1931, SAO JOSE, CEP 65870-000 Município: Pastos Bons - MA

Telefone: (99) 91021122

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 15:						1.278,36	1.278,36
20/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1	25.887,11	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1		25.887,11
Totais do dia 20:						25.887,11	25.887,11
22/09/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		ref. pagamento agua	0001	001	1	335,11	
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento agua	0001	001	1		335,11
Totais do dia 22:						335,11	335,11
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. recebimento de clientes	0001	001	1	20.148,65	
25/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		ref. recebimento de clientes	0001	001	1		20.148,65
Totais do dia 25:						20.148,65	20.148,65
30/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		ref. prestacao de serviços	0001	001	1	90.180,65	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ref. prestacao de serviços	0001	001	1		90.180,65
30/09/2023	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços						
		ref. pagamento de impostos	0001	001	2	5.410,84	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento de impostos	0001	001	2		5.410,84
30/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	3	20.478,14	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	3		20.478,14
30/09/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		ref. despesas financeiras	0001	001	4	256,65	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. despesas financeiras	0001	001	4		256,65
Totais do dia 30:						116.326,28	116.326,28
Totais do mês de Setembro:						164.301,01	164.301,01
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. recebimento de clientes	0001	001	1	61.588,11	
05/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		ref. recebimento de clientes	0001	001	1		61.588,11
Totais do dia 05:						61.588,11	61.588,11
10/10/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1	325,50	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1		325,50
Totais do dia 10:						325,50	325,50
15/10/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1	1.358,00	
15/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1		1.358,00
Totais do dia 15:						1.358,00	1.358,00
20/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1	28.777,33	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1		28.777,33

quarta-feira, 17 de abril de 2024

09:56:00

Continua...

Livro Diário 2023 Nº. 1

Pág.: 9

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211.1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, N 1931, SAO JOSE, CEP 65870-000 Município: Pastos Bons - MA

Telefone: (99) 91021122

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						28.777,33	28.777,33
22/10/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		ref. pagamento agua	0001	001	1	313,63	
22/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento agua	0001	001	1		313,63
Totais do dia 22:						313,63	313,63
30/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	1	22.558,15	
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	1		22.558,15
Totais do dia 30:						22.558,15	22.558,15
31/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		ref. prestacao de serviços	0001	001	1	92.157,58	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ref. prestacao de serviços	0001	001	1		92.157,58
31/10/2023	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços						
		ref. pagamento de impostos	0001	001	2	5.529,45	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento de impostos	0001	001	2		5.529,45
31/10/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		ref. despesas financeiras	0001	001	3	254,22	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. despesas financeiras	0001	001	3		254,22
Totais do dia 31:						97.941,25	97.941,25
Totais do mês de Outubro:						212.861,97	212.861,97
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. recebimento de clientes	0001	001	1	56.887,01	
05/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		ref. recebimento de clientes	0001	001	1		56.887,01
Totais do dia 05:						56.887,01	56.887,01
10/11/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1	325,50	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1		325,50
Totais do dia 10:						325,50	325,50
15/11/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1	1.254,55	
15/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1		1.254,55
Totais do dia 15:						1.254,55	1.254,55
20/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1	22.048,65	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1		22.048,65
Totais do dia 20:						22.048,65	22.048,65
22/11/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		ref. pagamento agua	0001	001	1	364,47	
22/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento agua	0001	001	1		364,47
Totais do dia 22:						364,47	364,47
30/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		ref. prestacao de serviços	0001	001	1	95.948,12	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

quarta-feira, 17 de abril de 2024

09:56:00

Continua...

Livro Diário 2023 Nº. 1

Pág.: 10

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211,1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, N 1931, SAO JOSE, CEP 65870-000 Município: Pastos Bons - MA

Telefone: (99) 91021122

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ref. prestacao de serviços	0001	001	1		95.948,12
30/11/2023	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços						
		ref. pagamento de impostos	0001	001	2	5.756,89	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento de impostos	0001	001	2		5.756,89
30/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	3	28.145,22	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	3		28.145,22
30/11/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		ref. despesas financeiras	0001	001	4	247,89	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. despesas financeiras	0001	001	4		247,89
Totais do dia 30:						130.098,12	130.098,12
Totais do mês de Novembro:						210.978,30	210.978,30
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. recebimento de clientes	0001	001	1	57.011,32	
05/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		ref. recebimento de clientes	0001	001	1		57.011,32
Totais do dia 05:						57.011,32	57.011,32
10/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1	325,50	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento honorarios contabeis	0001	001	1		325,50
Totais do dia 10:						325,50	325,50
15/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1	1.400,65	
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento energia eletrica	0001	001	1		1.400,65
Totais do dia 15:						1.400,65	1.400,65
20/12/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1	30.118,32	
20/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		ref. outras despesas operacionais	0001	001	1		30.118,32
Totais do dia 20:						30.118,32	30.118,32
22/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		ref. pagamento agua	0001	001	1	312,22	
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. pagamento agua	0001	001	1		312,22
Totais do dia 22:						312,22	312,22
30/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	1	23.125,22	
30/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		ref. despesas com materiais de consumo	0001	001	1		23.125,22
30/12/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		ref. despesas financeiras	0001	001	2	248,67	
30/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref. despesas financeiras	0001	001	2		248,67
Totais do dia 30:						23.373,89	23.373,89
31/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		ref. prestacao de serviços	0001	001	1	98.486,01	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ref. prestacao de serviços	0001	001	1		98.486,01

quarta-feira, 17 de abril de 2024

09:56:00

Continua...

Livro Diário 2023 Nº. 1

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, N 1931, SAO JOSE, CEP 65870-000 Município: Pastos Bons - MA

Telefone: (99) 91021122

Pág.: 11

KARLLA

Fortes Contábil 7.211.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	3.01.01.01.03.0006	- Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços					
		ref. pagamento de impostos	0001	001	2	5.909,16	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pagamento de impostos	0001	001	2		5.909,16
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4	1.034.530,88	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4	3.156,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4	3.906,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4	3.992,30	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4	15.858,08	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4	62.071,86	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4	295.469,72	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4	310.173,08	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4	339.903,84	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4		339.903,84
31/12/2023	3.01.01.01.03.0006	- Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4		62.071,86
31/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4		310.173,08
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4		15.858,08
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4		3.992,30
31/12/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4		295.469,72
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4		3.906,00
31/12/2023	3.01.01.09.01.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4		3.156,00
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	4		1.034.530,88
Totais do dia 31:						2.173.456,93	2.173.456,93
Totais do mês de Dezembro:						2.285.998,83	2.285.998,83

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 005.668.813-06

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 013.437.673-00
CRC/MA: 0010674/O

Balanco Patrimonial

Pág.: 12

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211.1

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, N 1931, SAO JOSE, CEP 65870-000 Município: Pastos Bons - MA

Telefone: (99) 91021122

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	893.147,38 D
1.01	Ativo Circulante	893.147,38 D
1.01.01	Disponibilidades	54.251,59 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	54.251,59 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	54.251,59 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	54.251,59 D
1.01.03	Clientes	838.895,79 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	838.895,79 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	838.895,79 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	838.895,79 D
2	*** Passivo ***	893.147,38 C
2.01	Passivo Circulante	53.243,54 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	53.243,54 C
2.01.01.01	Fornecedores	53.243,54 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	53.243,54 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	53.243,54 C
2.07	Patrimônio Líquido	839.903,84 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	339.903,84 C
2.07.07.01	Outras Contas	339.903,84 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	339.903,84 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	339.903,84 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 893.147,38 (Oitocentos e Noventa e Três Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) .

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF:005.668.813-06

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
CPF:013.437.673-00
CRC/MA:0010674/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 13

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211.1

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, N 1931, SAO JOSE, CEP 65870-000 Município: Pastos Bons - MA

Telefone: (99) 91021122

Conta	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	1.034.530,88
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.034.530,88
Vendas de Serviços	1.034.530,88
3.01.01.01.01.0006 Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.034.530,88
(-) Deduções da Receita	62.071,86
Impostos Faturados	62.071,86
Demais Impostos e Contrib. Incidentes	62.071,86
3.01.01.01.03.0006 Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	62.071,86
(=) Receita Líquida	972.459,02
(=) Lucro Bruto	972.459,02
(-) Despesas Operacionais	632.555,18
Despesas Administrativas	629.399,18
3.01.01.07.01 Despesas Operacionais das Atividades em Geral	629.399,18
3.01.01.07.01.0042 Outras Despesas Operacionais	310.173,08
3.01.01.07.01.0048 Energia Elétrica	15.858,08
3.01.01.07.01.0049 Água	3.992,30
3.01.01.07.01.0063 Materiais de Consumo	295.469,72
3.01.01.07.01.0068 Assessoria Contábil	3.906,00
Resultado Financeiro	3.156,00
Despesas Financeiras	3.156,00
3.01.01.09.01 Despesas Financeiras	3.156,00
3.01.01.09.01.0005 Outras Despesas Financeiras	3.156,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	339.903,84
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	339.903,84
(=) Resultado Líquido do Exercício	339.903,84

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF:005.668.813-06

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
 CONTADOR
 CPF:013.437.673-00
 CRC/MA:0010674/O

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 14

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

KARLLA

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Fortes Contábil 7.211.1

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, N 1931, SAO JOSE, CEP 65870-000 Município: Pastos Bons - MA

Telefone: (99) 91021122

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 893.147,38 / 53.243,54 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	16,77
LG	Liquidez Geral (893.147,38 + 0,00)/(53.243,54 + 0,00) O LG tem como propósito buscar uma ampla visão acerca das atividades empresariais, considerando o longo prazo.	(c101+c10700)/(c201+c203)	16,77
LI	Liquidez Imediata 54.251,59 / 53.243,54 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,02
ML	Margem Liquida (339.903,84 / 972.459,02)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	34,95
RA	Rentabilidade do Ativo (339.903,84 / 893.147,38)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	38,06

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF:005.668.813-06

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
 CONTADOR
 CPF:013.437.673-00
 CRC/MA:0010674/O

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em

31/12/2023

Página 15 de 17

Empresa: MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA - CNPJ: 16.643.235/0001-31

Endereço: AV. DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: 1931, Bairro: SAO JOSE, Cidade: PASTOS BONS, Estado: MA, CEP: 65870-000,

Telefone: (99) 99102-1122

NIRE: 20240445031 - Data: 06/08/2012

Fortes Contábil

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 015/24

FUBRICA e

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

1.1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

1.1.1 - NOTA 01

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

2.1.1 - Título

2.1.1.1 - CAIXA

2.1.1.1.1 - NOTA 02

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa. Compreendem saldos de caixa o valor justo, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

2.2 - Clientes

2.2.1 - NOTA 03

O regime de competência assegura que a microempresa e a empresa de pequeno porte tenham controle das suas obrigações e do seu nível de endividamento (contas a pagar), bem como dos seus direitos a receber (clientes e outros créditos).

2.3 - Imobilizado

2.3.1 - NOTA 05

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.1 - NOTA 06

O saldo das demais obrigações a curto prazo se referem a restos a pagar processados, ou seja, obrigações já contraídas aguardando os devidos pagamentos.

3.2 - Capital Social

3.2.1 - NOTA 07

O valor corresponde ao capital inicial aportado na entidade (R\$ 500.000,00) quando de sua criação para início de suas atividades, o qual não se modificou no decorrer dos exercícios.

3.3 - Resultado do Exercício

3.3.1 - Receita Líquida e Receita Operacional Bruta

3.3.1.1 - NOTA 08

As operações das receitas Bruto operacional arrecadadas e despesas executadas, no caso do Resultado do Exercício correspondem ao saldo do exercício Receitas de vendas de mercadorias (R\$ 339.903,84).

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 005.668.813-06

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 013.437.673-00
CRC/MA: 0010674/O

Fim

Termo de Encerramento

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA e

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA.

Pastos Bons, 31/12/2023

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO

Administrador, Sócio

CPF 005.668.813-06

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 010674/O-1

MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ 16.643.235/0001-31



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00566881306	RODOLFO RODRIGO COSTA NETO
01343767300	RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
16643235000131	MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2024 08:46 SOB Nº 20240515188.
PROTOCOLO: 240515188 DE 17/04/2024. NIRE: 21201513339.
MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
FUBRICA 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885,239/0001-02, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Domingos Sertão, s/n. Centro, Cep: 65,870-000, PASTOS BONS/MA neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Vera Lucia Ferreira Costa Mota**, portador do CPF nº 322.335.403-44, vem por meio deste **ATESTADO**, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e em cumprimento às exigências legais, **atestando a efetiva prestação de serviços** pela empresa **MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob nº **16.643.235/0001-31**, com sede na Av. Domingos Sertão, Bairro São Jose, nº 1931, no período compreendido entre os meses de junho e setembro de 2024, prestando **serviços de exames laboratoriais**, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, por meio do **Contrato nº 174/2024-PMPB**, oriundo do Credenciamento nº 002/2024-PMPB.

Os serviços técnicos especializados prestados pela referida empresa, foram executados com elevado padrão de qualidade e excelência, abrangendo diagnósticos por imagem e procedimentos médicos especializados, conforme detalhamento abaixo:

Os serviços foram executados em sua totalidade dentro dos prazos estipulados, atendendo plenamente às exigências contratuais e regulamentares, com padrões técnicos e operacionais adequados às especificações previstas.

Por fim, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA** reconhece a competência e idoneidade técnica da empresa **MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA**, salientando que os serviços prestados foram fundamentais para o bom desempenho das atividades desta empresa, sendo todos eles executados de maneira satisfatória e dentro dos mais rigorosos critérios técnicos de qualidade e eficiência.

Este atestado é emitido a pedido da parte interessada, para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários.

Por ser expressão da verdade, assino e atesto.

Pastos Bons/MA, 13 de setembro de 2024.

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:3223354034

4

Vera Lucia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 09/2021

Assinado de forma digital
por VERA LUCIA FERREIRA
COSTA MOTA:32233540344
Dados: 2024.09.16 16:39:44
-03'00'



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2024

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
SUBSCRIÇÃO



Consulte via leitor de QRCode



BR10

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 6279		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 845A94D57B14ED63355EB1830ADC6A40	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA			
NOME FANTASIA MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS			
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTI		NATUREZA DE ATIVIDADE LAB.ANAL.CLINICAS	
ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS SERTAO 1931			CNPJ 16.643.235/0001-31
LOCALIDADE SAO JOSE		CIDADE - UF PASTOS BONSA-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2460	RODOLFO RODRIGO COSTA NETO	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 100.00 %

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 16 de Abril de 2024

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME

DR. RODOLFO RODRIGO COSTA NETO

CRF/UF

2460 / MACATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICODATA DE NASCIMENTO
03/11/1984DATA DE CONCLUSÃO
12/12/2008NACIONALIDADE
BRASILEIRADIPLOMADO PELA
UNICEUMANATURALIDADE/UF
SÃO LUIS / MA

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO

CELSO ANTONIO PONTES NETO
ALGECIRA COSTA NETO



RG

112633699-5 SSP MA

DATA DE EXPEDIÇÃO

20/03/2017

CPF

005.668.813-06

TÍTULO DE ELEITOR

47971061112

ZONA

017

SEÇÃO

054

GRUPO SANGÜÍNEO

O

FATOR Rh

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/05/2021



Gizelli Santos Lourenço Coutinho

GIZELLI SANTOS LOURENÇO
COUTINHO
PRESIDENTE DO CRF / MA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA

MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 16.643.235/0001-31, com sede na Av Domingos Sertao, Bairro: São Jose nº1931, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **RODOLFO RODRIGO COSTA NETO**, portador(a) da CI/RG nº 1126336995 e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.668.813-06, infra-assinado, apresenta sua planilha de preços propostos e readequados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD FMS	V. UNT	V. TOTAL
1	Aplicação de Medicação/Ortopedista	SERVIÇO	50	R\$ 239,80	R\$ 11.990,00
2	Aso admissional e Demissional	SERVIÇO	200	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00
3	Biopsia de Colposcopia	SERVIÇO	100	R\$ 625,00	R\$ 62.500,00
4	Biopsia de Endoscopia	SERVIÇO	150	R\$ 194,00	R\$ 29.100,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biopsia de Retirada de Fragmento	SERVIÇO	113	R\$ 504,00	R\$ 56.952,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biopsia de Retirada de Fragmento	SERVIÇO	37	R\$ 504,00	R\$ 18.648,00
7	Colposcopia	SERVIÇO	300	R\$ 213,00	R\$ 63.900,00
8	DIU	SERVIÇO	30	R\$ 753,00	R\$ 22.590,00
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇO	750	R\$ 308,00	R\$ 231.000,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ecocardiograma	SERVIÇO	250	R\$ 308,00	R\$ 77.000,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eletrocardiograma	SERVIÇO	900	R\$ 308,00	R\$ 277.200,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Eletrocardiograma	SERVIÇO	300	R\$ 308,00	R\$ 92.400,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Endoscopia	SERVIÇO	660	R\$ 98,00	R\$ 64.680,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Endoscopia	SERVIÇO	220	R\$ 98,00	R\$ 21.560,00
15	Holter	SERVIÇO	200	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
16	Papanicolau	SERVIÇO	20	R\$ 288,00	R\$ 5.760,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Preventivo	SERVIÇO	728	R\$ 288,00	R\$ 209.664,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Preventivo	SERVIÇO	242	R\$ 288,00	R\$ 69.696,00
19	Retirada de Diu	SERVIÇO	20	R\$ 204,00	R\$ 4.080,00
20	Teste de Contato-Dermatologia	SERVIÇO	40	R\$ 133,00	R\$ 5.320,00
21	USG abd superior ou inferior	SERVIÇO	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG abd Total	SERVIÇO	600	R\$ 200,40	R\$ 120.240,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG abd Total	SERVIÇO	200	R\$ 200,40	R\$ 40.080,00
24	USG Da parede Abdomen	SERVIÇO	100	R\$ 200,40	R\$ 20.040,00
25	USG de partes moles	SERVIÇO	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
26	USG De Rins e Vias Urinarias	SERVIÇO	280	R\$ 86,15	R\$ 24.122,00
27	USG Do Ombro E ou D	SERVIÇO	50	R\$ 101,10	R\$ 5.055,00
28	USG Doppler	SERVIÇO	50	R\$ 98,50	R\$ 4.925,00

MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA / CNPJ sob nº 16.643.235/0001-31
Av Domingos Sertao, Bairro: São Jose nº1931

29	USG Inguinal	SERVIÇO	80	R\$ 89,00	R\$ 7.120,00
30	USG Joelho E ou D	SERVIÇO	100	R\$ 122,94	R\$ 12.294,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Mama	SERVIÇO	225	R\$ 374,00	R\$ 84.150,00
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Mama	SERVIÇO	75	R\$ 374,00	R\$ 28.050,00
33	USG Mofologica /Obstetrica	SERVIÇO	30	R\$ 151,00	R\$ 4.530,00
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Obstetrica	SERVIÇO	300	R\$ 229,30	R\$ 68.790,00
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Obstetrica	SERVIÇO	100	R\$ 229,30	R\$ 22.930,00
36	USG Pelvica	SERVIÇO	120	R\$ 157,20	R\$ 18.864,00
37	USG Próstata	SERVIÇO	120	R\$ 202,00	R\$ 24.240,00
38	USG Tireoide	SERVIÇO	150	R\$ 202,00	R\$ 30.300,00
39	USG Tireoide c/Doppler	SERVIÇO	30	R\$ 84,50	R\$ 2.535,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG TVG	SERVIÇO	788	R\$ 113,20	R\$ 89.201,60
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG TVG	SERVIÇO	262	R\$ 113,20	R\$ 29.658,40
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia abd total	SERVIÇO	300	R\$ 188,60	R\$ 56.580,00
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia abd total	SERVIÇO	100	R\$ 188,60	R\$ 18.860,00
44	Tomografia abd inferior	SERVIÇO	100	R\$ 178,10	R\$ 17.810,00
45	Tomografia abd superior	SERVIÇO	120	R\$ 120,45	R\$ 14.454,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Face	SERVIÇO	188	R\$ 537,10	R\$ 100.974,80
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Face	SERVIÇO	62	R\$ 537,10	R\$ 33.300,20
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Cranio	SERVIÇO	1125	R\$ 537,10	R\$ 604.237,50
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Cranio	SERVIÇO	375	R\$ 537,10	R\$ 201.412,50
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Torax	SERVIÇO	600	R\$ 325,80	R\$ 195.480,00
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Torax	SERVIÇO	200	R\$ 325,80	R\$ 65.160,00
52	Tomografia Maxilar	SERVIÇO	50	R\$ 360,37	R\$ 18.018,50
53	Tomografia Coluna total	SERVIÇO	20	R\$ 453,35	R\$ 9.067,00
54	Tomografia Lombar	SERVIÇO	150	R\$ 397,35	R\$ 59.602,50
55	Tomografia Lombar-Sacra	SERVIÇO	100	R\$ 397,35	R\$ 39.735,00
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇO	150	R\$ 397,35	R\$ 59.602,50
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇO	50	R\$ 397,35	R\$ 19.867,50
58	Tomografia Pelvica	SERVIÇO	100	R\$ 336,00	R\$ 33.600,00
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Urotomografia	SERVIÇO	225	R\$ 336,00	R\$ 75.600,00
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Urotomografia	SERVIÇO	75	R\$ 336,00	R\$ 25.200,00
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO-X Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇO	250	R\$ 463,00	R\$ 115.750,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAPA	SERVIÇO	450	R\$ 387,11	R\$ 174.199,50
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAPA	SERVIÇO	150	R\$ 387,11	R\$ 58.066,50
VALOR TOTAL				R\$ 4.033.743,00	

Declaramos que nos preços propostos já estão inclusos os custos administrativos, encargos sociais e trabalhistas, bem como todos os custos operacionais devidos para a execução do objeto.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

PASTOS BONS – MA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

RODOLFO

RODRIGO COSTA

NETO:00566881

306

Assinado de forma digital por
RODOLFO RODRIGO COSTA
NETO:00566881-8146
Data: 2024.09.11 11:10:02 -01'00'

MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO

Sócio – Administrador

MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA / CNPJ sob nº 16.643.235/0001-31

Av Domingos Sertao, Bairro: São Jose nº1931

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscritano CNPJ/ MF sob nº 16.643.235/0001-31, com sede na Av Domingos Sertao, Bairro: São Jose nº1931, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **RODOLFO RODRIGO COSTA NETO**, portador(a) da CI/RG nº 1126336995 e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.668.813-06, infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins que:

- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Que temos conhecimentos plenos sobre o local e as peculiaridades dos serviços a serem prestados.
- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

PASTOS BONS – MA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

RODOLFO

RODRIGO COSTA

NETO:00566881

306

Assinado de forma digital por
RODOLFO RODRIGO COSTA
NETO:00566881-306
Dados: 2024.09.11 11:10:02 -03'00'

MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA

RODOLFO RODRIGO COSTA NETO

Sócio – Administrador

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CLINICA MULTIMAGEN LTDA"**

HAYSLON MACIEL BISPO BRITO, brasileiro, solteiro, nascido em 31.05.1984, médico, natural de Itabuna – Ba, portador do RG nº 1136368906 SSP/BA e do CPF nº 016.297.345-43, residente e domiciliado na Rua Jailson Milhomem, 396 – São José – Pastos Bons – MA – CEP: 65.870-000. Único sócio da Sociedade Empresária LTDA "**CLINICA MULTIMAGEN LTDA**", com sede na Avenida Domingos Sertão, 1048 – São José – Pastos Bons – MA – CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 14 de Julho de 2017 sob o NIRE nº 2120096829-4 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.189.642/0001-08, **resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A denominação social fica alterada para: **CLINICA MULTIMAGEM LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social fica alterado para:

1. 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
2. 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
3. 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
4. 8630-5/04 - Atividade odontológica;
5. 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana;
6. 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
7. 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
8. 8640-2/02 - Laboratórios clínicos;
9. 8640-2/04 - Serviços de tomografia;
10. 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
11. 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética;
12. 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
13. 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
14. 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
15. 8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
16. 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
17. 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
18. 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;
19. 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;
20. 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
21. 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CLINICA MULTIMAGEN LTDA"**

22. 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
23. 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

CLÁUSULA TERCEIRA – Admite na sociedade o sócio **DOMINGOS ALVES CORREA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05.03.1989, empresário, natural de Icatu – MA, portador do RG nº 0243517820039 SSP/MA e do CPF nº 048.610.843-00, residente e domiciliado na Rua Rio Balsas, 07 – Quadra 04 – Residencial Ribeira – Maracanã – São Luis – MA – CEP: 65.094-007.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **HAYSLON MACIEL BISPO BRITO**, retira-se da sociedade, transferindo para o sócio **DOMINGOS ALVES CORREA** suas 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais. O sócio **HAYSLON MACIEL BISPO BRITO**, declara ter recebido os valores referentes às suas quotas e todos os direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Ficando assim distribuídas:

CLÁUSULA QUINTA – O capital social fica alterado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) sendo a diferença de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente do País, de acordo com a aplicação proveniente dos lucros acumulados, apurados em Balanço Patrimonial. Assim distribuído:

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, juntamente às instituições financeiras, será exercida pelo sócio **DOMINGOS ALVES CORREA**, isoladamente, cumprindo a realização de todos os atos, transações e operações referente ao objeto social, inclusive de alienação e oneração do patrimônio social, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticarem com violação da lei e presente contrato.

CLÁUSULA SETIMA – O administrador **DOMINGOS ALVES CORREA**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **CLINICA MULTIMAGEM LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na Avenida Domingos Sertão, 1048 – São José – Pastos Bons – MA – CEP: 65.870-000, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial(is) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CLINICA MULTIMAGEN LTDA”**

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é:

1. 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
2. 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
3. 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
4. 8630-5/04 - Atividade odontológica;
5. 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana;
6. 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
7. 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
8. 8640-2/02 - Laboratórios clínicos;
9. 8640-2/04 - Serviços de tomografia;
10. 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
11. 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética;
12. 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
13. 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
14. 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
15. 8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
16. 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
17. 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
18. 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;
19. 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;
20. 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
21. 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
22. 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
23. 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas;

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CLINICA MULTIMAGEN LTDA"**

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
DOMINGOS ALVES CORREA	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DOMINGOS ALVES CORREA** que representará legalmente a sociedade, isoladamente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, cumprindo a realização de todos os atos, transações e operações referente ao objeto social, inclusive de alienação e oneração do patrimônio social, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticarem com violação da lei e presente contrato.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, elaborados especificamente pela empresa de contabilidade, ora contratada, que será aprovado através de reunião, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo o sócio optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercício futuro. Caso haja prejuízo superior as quotas sociais, o sócio o suportará.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício financeiro da sociedade corresponderá ao ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio se compromete a realizar reuniões periódicas, as quais tudo que for deliberado será transcrito em Livro de Atas, caso haja necessidade de reuniões urgentes, serão convocadas com caráter extraordinário. As reuniões ordinárias serão realizadas ao final de cada trimestre.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos meses iniciais ao da constituição desta sociedade, até o ultimo dia útil do ano, todos os valores recebidos serão revertidos à mesma sob título de investimentos, ressaltando-se os encargos de manutenção, previdenciários, laborais, etc. Os sócios farão jus apenas sua percentagem, após o pagamento dos encargos citados acima.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Após a data citada no caput, as retiradas do sócio, a título de pró-labore, serão previamente acertadas em reuniões a serem realizadas no último dia útil do mês de janeiro de cada ano, tendo vigência para todo o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Verificando lucros nos balancetes mensais elaborados após o previsto na cláusula acima, e excluindo todos os encargos da empresa (pagamento de pró-labores, de pessoal, compra de mercadorias e pagamento de mercadorias, tributos, aluguel, frete, etc), o numerário obtido será revertido na seguinte forma: cada sócio terá direito ao seu percentual a título de investimento e para o fundo de reserva a ser criado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Verificando prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CLINICA MULTIMAGEN LTDA"**

forma ilimitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Ocorrerá a extinção da sociedade nas hipóteses as quais as leis referente à Sociedade Limitada preverem, ou quando as partes assim decidirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – Extinguindo-se a sociedade por ordem judicial ou encerrando suas atividades, os sócios se comprometem neste último caso, a arquivar o distrato social na Junta Comercial competente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Caso há deliberação das partes na extinção da sociedade e consequente finalização da empresa, haverá apuração dos haveres, dos créditos e débitos para que faça posteriormente a partilha e a liquidação do que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As alterações contratuais serão elaboradas a qualquer tempo e em conjunto com os sócio-gerente, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade.

Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros, as despesas com registro de alterações serão rateadas entre as partes, em iguais proporções.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o reconhecimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – No caso de falecimento do sócio, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as quotas nas condições previstas no presente instrumento. Caso queiram permanecer na sociedade, decidirão quem fará a representação no cargo de sócio-administrador.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA – O Administrador **DOMINGOS ALVES CORREA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA – Os casos omissos neste instrumento e no código civil na parte sobre as sociedades limitadas serão regidos pela lei 6.404/76 como legislação suplementar.

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CLINICA MULTIMAGEN LTDA”**

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUINTA – O sócio elege o foro de Pastos Bons, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas oriundas ao presente contrato, com a expressa renúncia de quaisquer outro, pois mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam as partes o presente instrumento, processando-se em seguida os devidos registros.

Pastos Bons (MA), 22 de Fevereiro de 2024.

Domingos Alves Correa
Sócio-Administrador

Hayslon Maciel Bispo Brito
Ex-Socio



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 015/24
FUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MULTIMAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01629734543	HAYSLON MACIEL BISPO BRITO
04861084300	DOMINGOS ALVES CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 09:05 SOB Nº 20240193687.
PROTOCOLO: 240193687 DE 27/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402716640. CNPJ DA SEDE: 28189642000108.
NIRE: 21200968294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2024.
CLINICA MULTIMAGEM LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 015/24

RUBRICA

2

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2024 11:36:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLINICA MULTIMAGEM LTDA**
CNPJ: **28.189.642/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2600686092

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª VÍDEO E FOTOGRAFIA

DOMINGOS ALVES CORREA

1ª HABILITAÇÃO

16/11/2012



3 DATA DE NASCIMENTO

05/03/1989, ICATU, MA

4a VISA EXTERNA

10/07/2023

4b DATA DE EMISSÃO / 4c VALIDADE

19/07/2013

4d CATEGORIA / 4e MODELO / 4f

024351780039 SSP MA

5a DATA

048.610.843-00

5b NÚMERO

0564.0125461

5c OUTROS

0

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

RENOME

JOSE RIBAMAR DE SOUSA CORREA

JOANILDE ALVES CORREA

7 ASSINATURA DO TITULAR

Domingos Alves Correa

8 ASSINATURA DO DETENTOR

9

AGE	10	11	12
			
			
			
			
			
			
			

9

13	14	15	16
			
			
			
			
			
			
			

10

19-10-2012

11

19-10-2012

12

19-10-2012

13

19-10-2012

14

19-10-2012

15

19-10-2012

16

19-10-2012

17

19-10-2012

18

19-10-2012

19

19-10-2012

20

19-10-2012

21

19-10-2012

22

19-10-2012

23

19-10-2012

24

19-10-2012

25

19-10-2012

26

19-10-2012

27

19-10-2012

28

19-10-2012

29

19-10-2012

30

19-10-2012

31

19-10-2012

32

19-10-2012

33

19-10-2012

34

19-10-2012

35

19-10-2012

36

19-10-2012

37

19-10-2012

38

19-1

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA056431754<638<<<<<<<<<<
8903059M3307191BRA<<<<<<<<<<8
DOMINGOS<<ALVES<CORREA<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.189.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA MULTIMAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA MULTIMAGEM	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 1048	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONF	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICAMULTIMAGEMPBONS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8411-3176
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 015/84

FUBRICA

2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.189.642/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/07/2017

NOME EMPRESARIAL
CLINICA MULTIMAGEM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOMINGOS SERTAO

NÚMERO
1048

COMPLEMENTO

CEP
65.870-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE

MUNICÍPIO
PASTOS BONS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLINICAMULTIMAGEMPBONS@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8411-3176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2024 às 10:20:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.189.642/0001-08
NOME EMPRESARIAL: CLINICA MULTIMAGEM LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DOMINGOS ALVES CORREA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/09/2024 às 10:21 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MULTIMAGEM LTDA
CNPJ: 28.189.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:25:37 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **BBAB.3F67.C7F3.18CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.189.642/0001-08
Razão Social: CLINICA MULTIMAGEN ME
Endereço: AV DOMINGOS SERTA0 1048 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092607425237880770

Informação obtida em 30/09/2024 16:56:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MULTIMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.189.642/0001-08
Certidão nº: 66992172/2024
Expedição: 30/09/2024, às 10:37:13
Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MULTIMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.189.642/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO Nº 004 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "CLINICA MULTIMAGEM LTDA"

DOMINGOS ALVES CORREA, brasileiro, solteiro, nascido em 05.03.1989, empresário, natural de Icatu – MA, portador do RG nº 0243517820039 SSP/MA e do CPF nº 048.610.843-00, residente e domiciliado na Rua Rio Balsas, 07 – Quadra 04 – Residencial Ribeira – Maracanã – São Luis – MA – CEP: 65.094-007. Único sócio da Sociedade Empresária LTDA "CLINICA MULTIMAGEN LTDA", com sede na Avenida Domingos Sertão, 1048 – São José – Pastos Bons – MA – CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 14 de Julho de 2017 sob o NIRE nº 2120096829-4 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.189.642/0001-08, **resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social fica alterado para:

1. 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
2. 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
3. 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
4. 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
5. 8630-5/04 - Atividade odontológica;
6. 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana;
7. 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
8. 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
9. 8640-2/02 - Laboratórios clínicos;
10. 8640-2/04 - Serviços de tomografia;
11. 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
12. 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética;
13. 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
14. 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
15. 8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
16. 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
17. 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
18. 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;
19. 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;
20. 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
21. 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
22. 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;

ALTERAÇÃO Nº 004 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "CLINICA MULTIMAGEM LTDA"

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **CLINICA MULTIMAGEM LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na Avenida Domingos Sertão, 1048 – São José – Pastos Bons – MA – CEP: 65.870-000, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial(is) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é:

1. 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
2. 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
3. 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
4. 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
5. 8630-5/04 - Atividade odontológica;
6. 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana;
7. 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
8. 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
9. 8640-2/02 - Laboratórios clínicos;
10. 8640-2/04 - Serviços de tomografia;
11. 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
12. 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética;
13. 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
14. 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
15. 8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
16. 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
17. 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
18. 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;
19. 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;
20. 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
21. 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
22. 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;

ALTERAÇÃO Nº 004 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "CLINICA MULTIMAGEM LTDA"

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas;

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
DOMINGOS ALVES CORREA	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DOMINGOS ALVES CORREA** que representará legalmente a sociedade, isoladamente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, cumprindo a realização de todos os atos, transações e operações referente ao objeto social, inclusive de alienação e oneração do patrimônio social, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticarem com violação da lei e presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, elaborados especificamente pela empresa de contabilidade, ora contratada, que será aprovado através de reunião, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo o sócio optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercício futuro. Caso haja prejuízo superior as quotas sociais, o sócio o suportará.

CLÁUSULA NONA – O exercício financeiro da sociedade corresponderá ao ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio se compromete a realizar reuniões periódicas, as quais tudo que for deliberado será transcrito em Livro de Atas, caso haja necessidade de reuniões urgentes, serão convocadas com caráter extraordinário. As reuniões ordinárias serão realizadas ao final de cada trimestre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos meses iniciais ao da constituição desta sociedade, até o ultimo dia útil do ano, todos os valores recebidos serão revertidos à mesma sob título de investimentos, ressaltando-se os encargos de manutenção, previdenciários, laborais, etc. Os sócios farão jus apenas sua percentagem, após o pagamento dos encargos citados acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Após a data citada no caput, as retiradas do sócio, a título de pró-labore, serão previamente acertadas em reuniões a serem realizadas no último dia útil do mês de janeiro de cada ano, tendo vigência para todo o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Verificando lucros nos balancetes mensais elaborados após o previsto na cláusula acima, e excluindo todos os encargos da empresa (pagamento de pró-labores, de pessoal, compra de mercadorias e pagamento de mercadorias, tributos, aluguel, frete, etc), o numerário obtido será revertido na seguinte forma: cada sócio terá direito ao seu percentual a título de investimento e para o fundo de reserva a ser criado.

ALTERAÇÃO Nº 004 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "CLINICA MULTIMAGEM LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Verificando prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de

forma ilimitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ocorrerá a extinção da sociedade nas hipóteses as quais as leis referente à Sociedade Limitada preverem, ou quando as partes assim decidirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Extinguindo-se a sociedade por ordem judicial ou encerrando suas atividades, os sócios se comprometem neste último caso, a arquivar o distrato social na Junta Comercial competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – Caso há deliberação das partes na extinção da sociedade e consequente finalização da empresa, haverá apuração dos haveres, dos créditos e débitos para que faça posteriormente a partilha e a liquidação do que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As alterações contratuais serão elaboradas a qualquer tempo e em conjunto com os sócio-gerente, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade.

Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros, as despesas com registro de alterações serão rateadas entre as partes, em iguais proporções.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o reconhecimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – No caso de falecimento do sócio, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as quotas nas condições previstas no presente instrumento. Caso queiram permanecer na sociedade, decidirão quem fará a representação no cargo de sócio-administrador.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – O Administrador **DOMINGOS ALVES CORREA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste instrumento e no código civil na parte sobre as sociedades limitadas serão regidos pela lei 6.404/76 como legislação suplementar.

**ALTERAÇÃO Nº 004 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "CLINICA
MULTIMAGEM LTDA"**

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA – O sócio elege o foro de Pastos Bons, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas oriundas ao presente contrato, com a expressa renúncia de quaisquer outro, pois mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam as partes o presente instrumento, processando-se em seguida os devidos registros.

Pastos Bons (MA), 31 de Outubro de 2024.

Domingos Alves Correa
Sócio-Administrador



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA l

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MULTIMAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04861084300	DOMINGOS ALVES CORREA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2024 17:31 SOB Nº 20241412943.
PROTOCOLO: 241412943 DE 02/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415683885. CNPJ DA SEDE: 28189642000108.
NIRE: 21200968294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2024.
CLINICA MULTIMAGEM LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.189.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA MULTIMAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA MULTIMAGEM	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 1048	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICAMULTIMAGEMPBONS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8411-3176
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.189.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2017	
NOME EMPRESARIAL CLINICA MULTIMAGEM LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 1048	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICAMULTIMAGEMPBONS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8411-3176	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2024 às 08:00:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA- MA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que o(a) Dr(a). LUIZ JUDECI PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR médico (a) formado(a) pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS em 10 de janeiro de 2014, é inscrito(a) neste Conselho sob o nº 8590 - MA desde 30 de novembro de 2023, possuindo o registro de Especialista em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº 5853 (Área de Atuação: Não Informada) desde 20/12/2023, e está plenamente quite com a Tesouraria deste Conselho até 31 de dezembro de 2024.

Assistente Administrativo
CRM-MA

São Luís - MA, 03 de janeiro de 2024



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que CLINICA MULTIMAGEM LTDA, CNPJ 28.189.642/0001-08, foi inscrito neste Conselho na situação Pendente, na modalidade REGISTRO, sob o número 0003447 - MA, atendendo à solicitação de seu Diretor Técnico LUIZ JUDECI PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR, CRM no. 8590 - MA, em cumprimento à Lei no.6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM no. 997, de 23/05/1980 e 1980, de 11/07/2011.

Esta Certidão de Inscrição é válida até o dia 11/02/2025, prazo definido para a apresentação de toda a documentação pendente para a regularidade da inscrição. Caso a documentação não seja apresentada neste período, a INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO MÉDICO SERÁ CANCELADA.

Esta Certidão NÃO VALE como prova de regularidade do estabelecimento junto ao Conselho, que somente será obtida com o CERTIFICADO DE REGULARIDADE a ser emitido com o cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Dou fé,

São Luís-MA, 14 de outubro de 2024

JOSE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO NETO
PRESIDENTE



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 271819/24

Data da Certidão: 17/07/2024 19:38:23

CPF/CNPJ 28189642000108 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081099/24

Data da Certidão: 30/09/2024 16:33:24

CPF/CNPJ CONSULTADO: 28189642000108

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

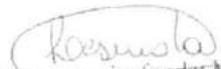
LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada CLINICA MULTIMAGEM LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000209	Inscrição Municipal:	000209
Contribuinte:	CLINICA MULTIMAGEM LTDA	CPF/CNPJ:	28189642000108
Nome Fantasia:	CLINICA MULTIMAGEM		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 1048	Complm:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	14/07/2017
		Data de Encerramento:	0

Atividade Principal

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Outras atividades de tratamento de beleza

Emissão: 02/10/2024 10:35:33 Validade: 30/01/2025 Usuário: ACURCIO
Número/Controle da Certidão: 997DF67D6E24BF4B


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

Atividade(s) Secundária(s)

8602502 Outras atividades de tratamento de beleza	8640202 Laboratórios clínicos
8630502 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630501 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630505 Serviços de vacinação e imunização humana	8630504 Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8640201 Laboratórios de anatomia patológica e citológica	8630599 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640205 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	8640204 Serviços de tomografia
8640207 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	8640205 Serviços de ressonância magnética
8640208 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	8640206 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8650002 Atividades de profissionais da nutrição	8650001 Atividades de enfermagem
8650004 Atividades de fisioterapia	8650003 Atividades de psicologia e psicanálise
8650006 Atividades de fonoaudiologia	8650005 Atividades de terapia ocupacional
8650099 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	8650007 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral


 Liduina Xavier Sandes Mota
 Secretária de Finanças
 CPF: 224.574.191

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada CLINICA MULTIMAGEM LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO validade até o dia 30/01/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000209	Inscrição Municipal:	000209
Contribuinte:	CLINICA MULTIMAGEM LTDA	CPF/CNPJ:	28189642000108
Nome Fantasia:	CLINICA MULTIMAGEM		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 1048	Completar:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	14/07/2017
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Outras atividades de tratamento de beleza		

Atividade Principal

8630503

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Emissão: 02/10/2024 10:44:41

Validade: 30/01/2025

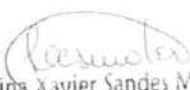
Usuário: ACURCIO

Número/Controle da Certidão: F4DF5589DB2B95DC


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

Atividade(s) Secundária(s)

9802502	Outras atividades de tratamento de beleza	8640207	Laboratórios clínicos
8630502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630506	Serviços de vacinação e imunização humana	8630504	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8640201	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	8630539	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640205	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	8640204	Serviços de tomografia
8640207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	8640206	Serviços de ressonância magnética
8640209	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	8640208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8650002	Atividades de profissionais da nutrição	8650001	Atividades de enfermagem
8650004	Atividades de fisioterapia	8650003	Atividades de psicologia e psicanálise
8650005	Atividades de fonoaudiologia	8650005	Atividades de terapia ocupacional
8650006	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	8650007	Atividades de terapia da nutrição enteral e parenteral


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada CLINICA MULTIMAGEM LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO validade até o dia 30/01/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000209	Inscrição Municipal:	000209
Contribuinte:	CLINICA MULTIMAGEM LTDA	CPF/CNPJ:	28189642000108
Nome Fantasia:	CLINICA MULTIMAGEM		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 1048	Complam:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	14/07/2017
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Outras atividades de tratamento de beleza		

Atividade Principal

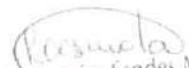
8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Emissão: 02/10/2024 10:43:23

Validade: 30/01/2025

Usuário: ACURCIO

Número/Controle da Certidão: ED34C3E6BC311A80


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF: 224.674.243-91

Atividade(s) Secundaria(s)

B602502 Outras atividades de tratamento de beleza

B630000 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos complementares

B630508 Serviços de vacinação e imunização humana

B640201 Laboratórios de análise patológica e citológica

B640205 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

B640207 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

B640209 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

B650002 Atividades de profissionais da nutrição

B650004 Atividades de fisioterapia

B650006 Atividades de fonoaudiologia

B650099 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

B640202 Laboratórios cirúrgicos

B630501 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

B630004 Atividade cirúrgica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

B630599 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

B640204 Serviços de tomografia

B640206 Serviços de ressonância magnética

B640208 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

B650001 Atividades de enfermagem

B650003 Atividades de psicologia e psicoanálise

B650005 Atividades de terapia ocupacional

B650007 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

Liduína Xavier Sandes Mota
 Liduína Xavier Sandes Mota
 Secretária de Finanças
 CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
 SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 92/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 000209

Validade: 31/12/2024

Contribuinte: CLINICA MULTIMAGEM LTDA

Nome Fantasia: CLINICA MULTIMAGEM

CPF/CNPJ: 28189642000108

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV DOMINGOS SERTA0, 1048 - SAO JOSE

CEP: 65870000

Complemento:

Atividade principal

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0Sábado
Das: 0 Até: 0Domingo
Das: 0 Até: 0Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2024.

Pelo documento de arrecadação datado de 26/01/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

PASTOS BONS - MA, 26/01/2024


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças

CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Atividades secundárias

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Outras atividades de tratamento de beleza

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Serviços de vacinação e imunização humana

Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

Atividades de profissionais da nutrição

Atividades de fisioterapia

Atividades de fonoaudiologia

Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

Laboratórios clínicos

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Serviços de tomografia

Serviços de ressonância magnética

Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

Atividades de enfermagem

Atividades de psicologia e psicanálise

Atividades de terapia ocupacional

Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE
CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada CLINICA MULTIMAGEM LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/07/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000209	Inscrição Municipal:	000209
Contribuinte:	CLINICA MULTIMAGEM LTDA	CPF/CNPJ:	28189642000108
Nome Fantasia:	CLINICA MULTIMAGEM		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 1048	Complemento:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	14/07/2017
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Outras atividades de tratamento de beleza		

Atividade Principal

8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Emissão: 08/03/2024 10:58:53 Validade: 06/07/2024 Usuário: ACURCIO
Número/Controle da Certidão: ABE9C0390028275C

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

Atividade(s) Seuncaria(s)

	8640202 - Laboratórios clínicos
9602502 - Outras atividades de tratamento de beleza	8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630504 - Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630506 - Serviços de vacinação e imunização humana	8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640201 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica	8640204 - Serviços de tomografia
8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	8640206 - Serviços de ressonância magnética
8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640209 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	8650001 - Atividades de enfermagem
8650002 - Atividades de profissionais da nutrição	8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650004 - Atividades de fisioterapia	8650005 - Atividades de terapia ocupacional
8650006 - Atividades de fonoaudiologia	8650007 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	


Liduína Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS Nº

PROC. Nº

FUBRICA

PE 015/24

C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada CLINICA MULTIMAGEM LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/07/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000209 Inscrição Municipal: 000209
Contribuinte: CLINICA MULTIMAGEM LTDA CPF/CNPJ: 28189642000108
Nome Fantasia: CLINICA MULTIMAGEM
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 1048 Complemento:
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000
Cidade: PASTOS BONS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 14/07/2017 Data de Encerramento: 0
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Outras atividades de tratamento de beleza

Atividade Principal

8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Emissão: 08/03/2024 10:30:46

Validade: 06/07/2024

Usuário: ACURCIO

Número/Controle da Certidão: 3A000CF06C8FC182

Liduína Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF: 224.674.243-91

Atividade(s) Seuncaria(s)

	8640202 - Laboratórios clínicos
8602502 - Outras atividades de tratamento de beleza	8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630504 - Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630506 - Serviços de vacinação e imunização humana	8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640201 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica	8640204 - Serviços de tomografia
8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	8640206 - Serviços de ressonância magnética
8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640209 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	8650001 - Atividades de enfermagem
8650002 - Atividades de profissionais da nutrição	8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650004 - Atividades de fisioterapia	8650005 - Atividades de terapia ocupacional
8650006 - Atividades de fonoaudiologia	8650007 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	


 Liduina Xavier Sandes Mota
 Secretária de Finanças
 CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
 SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada CLINICA MULTIMAGEM LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000209	Inscrição Municipal:	000209
Contribuinte:	CLINICA MULTIMAGEM LTDA	CPF/CNPJ:	28189642000108
Nome Fantasia:	CLINICA MULTIMAGEM		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 1048	Complem:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	14/07/2017
		Data de Encerramento:	0

Atividade Principal

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Outras atividades de tratamento de beleza

Emissão:	08/03/2024 10:24:23	Validade:	06/07/2024	Usuário:	ACURCIO
Número/Controle da Certidão:	4DA0EC5D6A1EF172				

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF: 224.674.243-91

Atividade(s) Secundária(s)

	8640202 - Laboratórios clínicos
8602502 - Outras atividades de tratamento de beleza	8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630504 - Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630506 - Serviços de vacinação e imunização humana	8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640201 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica	8640204 - Serviços de tomografia
8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	8640206 - Serviços de ressonância magnética
8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640209 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	8650001 - Atividades de enfermagem
8650002 - Atividades de profissionais da nutrição	8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650004 - Atividades de fisioterapia	8650005 - Atividades de terapia ocupacional
8650006 - Atividades de fonoaudiologia	8650007 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CLINICA MULTIMAGEM LTDA

CNPJ: 28.189.642/0001-08

CERTIDÃO EMITIDA em 02/10/2024, às 11:40:06

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 29/09/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **kUuU00ZwHY4znZz**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 29/09/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 29/09/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CLINICA MULTIMAGEM LTDA

CNPJ: 28.189.642/0001-08

CERTIDÃO EMITIDA em 02/10/2024, às 11:41:09

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 29/09/2024, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **ATm9IuA0TFtFG2x**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 29/09/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 29/09/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 67.321.236.229

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 015/84

RUBRICA

2

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: CLINICA MULTIMAGEM - CNPJ: 28.189.642/0001-08

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de

falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CaulNom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CaulNom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
7. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 02/10/2024 às 11:43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 2

41378627/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CLINICA MULTIMAGEM LTDA

OU

CNPJ n. 28.189.642/0001-08

Certidão emitida em 02/10/2024, às 11:38:20 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 02/10/2024, às 10:00:29.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 41378627

Código de Validação: 89E9 7966 CA9D 6A75 B37A 5801 7CED A6E8

Data da Atualização: 02/10/2024, às 10:00:29





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

41378654/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CLINICA MULTIMAGEM LTDA

OU

CNPJ n. 28.189.642/0001-08

Certidão emitida em 02/10/2024, às 11:38:47 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 02/10/2024, às 10:00:29.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 41378654

Código de Validação: 1CCC 9EC6 405C 6157 2F13 3153 59C1 E8B7

Data da Atualização: 02/10/2024, às 10:00:29



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Pastos Bons

CERTJUDONE-VNPB - 1542024
Código de validação: 4B9CF64D12

Número da guia: 24055001001934305.

CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, relativo ao período dos últimos dez anos até a data da assinatura desta certidão, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a empresa **CLINICA MULTIMIGEM LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 28.189.642/0001-08. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fê. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro”, nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, auxiliar judiciário, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, datado e assinado eletronicamente.

OBSERVAÇÕES: 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;

2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;

3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução – GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Pastos Bons
Matrícula 202028



CERTJUDONE-VNPB - 1542024 / Código: 4B9CF64D12
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Pastos Bons

Documento assinado. PASTOS BONS, 27/09/2024 09:19 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA)



CERTJUDONE-VNPB - 1542024 / Código: 4B9CF64D12
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Balanco Patrimonial

Folha: 1

Empresa: CLINICA MULTIMAGEM LTDA - CNPJ: 28.189.642/0001-08

Fortes Contábil

Endereço: AV DOMINGOS SERTAÔ, Complemento: , N.º: 1048, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32382843

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	273.193,06 D
1.01	Ativo Circulante	193.237,25 D
1.01.01	Disponibilidades	7.789,67 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	7.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	7.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	7.000,00 D
1.01.01.02	Bancos	789,67 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	789,67 D
1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil 3584-0	789,67 D
1.01.03	Clientes	185.447,58 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	185.447,58 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	185.447,58 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	185.447,58 D
1.07	Ativo não Circulante	79.955,81 D
1.07.04	Imobilizado	79.955,81 D
1.07.04.01	Bens em Operação	120.888,60 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	120.888,60 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	104.345,60 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	16.543,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	40.932,79 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	40.932,79 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciações Acumuladas	40.932,79 C
2	*** Passivo ***	273.193,06 C
2.01	Passivo Circulante	6.092,26 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.092,26 C
2.01.01.01	Fornecedores	2.322,37 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.322,37 C
2.01.01.01.01.0002	Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia	2.322,37 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.769,89 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.101,96 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	260,87 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	320,18 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.520,91 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	667,93 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	667,93 C
2.03	Passivo não Circulante	10.100,80 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	10.100,80 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	10.100,80 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	10.100,80 C
2.03.01.07.01.0002	Financiamento 0564934773	10.100,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	257.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 273.193,06 (Duzentos e Setenta e Três Mil Cento e Noventa e Três Reais e Seis Centavos) .

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Reginaldo De Sousa Costa
CPF: 224.779.503-04
CRC: 008998
Técnico Contabilidade

Domingos Alves Correa
CPF: 048.610.843-00
Sócio-Administrador

Continua...

Balanco Patrimonial

Folha: 2

Empresa: CLINICA MULTIMAGEM LTDA - CNPJ: 28.189.642/0001-08

Fortes Contábil

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: 1048, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32382843

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	157.000,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	157.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	157.000,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	157.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 273.193,06 (Duzentos e Setenta e Três Mil Cento e Noventa e Três Reais e Seis Centavos) .

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Reginaldo De Sousa Costa
CPF: 224.779.503-04
CRC: 008998
Técnico Contabilidade

Domingos Alves Correa
CPF: 048.610.843-00
Sócio-Administrador

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CLINICA MULTIMAGEM LTDA - CNPJ: 28.189.642/0001-08

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: 1048, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32382843

Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	122.071,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	122.071,00
010.01.03	Vendas de Serviços	122.071,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	122.071,00
(-) 020	Deduções da Receita	7.324,26
020.01	Impostos Faturados	7.324,26
020.01.05	Simples	7.324,26
3.01.01.01.03.0007	Simples	7.324,26
(=) 030	Receita Líquida	114.746,74
(=) 060	Lucro Bruto	114.746,74
(-) 070	Despesas Operacionais	79.504,90
070.01	Despesas Administrativas	77.153,32
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	77.153,32
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	57.843,64
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal	7.201,62
3.01.01.07.01.0013	FGTS	5.633,46
3.01.01.07.01.0043	Férias	3.770,29
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	2.668,21
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	36,10
070.04	Resultado Financeiro	2.351,58
070.04.01	Receitas Financeiras	(161,18)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	161,18
3.01.01.05.01.0006	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	161,18
070.04.02	Despesas Financeiras	2.512,76
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	2.512,76
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	331,75
3.01.01.09.01.0009	IOF	34,40
3.01.01.09.01.0010	Tarifas Bancárias	2.146,61
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	35.241,84
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	35.241,84
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	35.241,84

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Reginaldo De Sousa Costa
 CPF: 224.779.503-04
 CRC: 008998
 Técnico Contabilidade

Domingos Alves Correa
 CPF: 048.610.843-00
 Sócio-Administrador

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 91

Empresa: CLINICA MULTIMAGEM LTDA - CNPJ: 28.189.642/0001-08
 Mês/Ano: 12/2022

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento total (6.092,26 + 10.100,80)/(273.193,06)*100	(PC+PNC)/(AT)*100	5,93
CE	Composição do Endividamento (6.092,26)/(6.092,26 + 10.100,80)	(PC)/(PC+ELP)	0,38
LC	Liquidez Corrente 193.237,25 / 6.092,26	(AC/PC)	31,72
LI	Liquidez Imediata (7.789,67 / 6.092,26)	(DISPON/PC)	1,28
LS	Liquidez Seca (193.237,25 - 0,00) / (6.092,26)	(AC- E)/(PC)	31,72
EC	Endividamento Corrente (6.092,26/ 257.000)	(PC/PL+ Resultados Exerci. Futur.)	0,02
SG	Solvência Geral (273.193,06)/(6.092,26 + 10.100,80)	(AT)/(PC+PNC)	16,87

DOMINGOS ALVES CORREA
 Sócio-Administrador
 CPF: 048.610.843-00

REGINALDO DE SOUSA COSTA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 008998
 CPF: 224.779.503-04
 Técnico em Contabilidade

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Folha: 1

Empresa: CLINICA MULTIMAGEM LTDA - CNPJ: 28.189.642/0001-08

Fortes Contábil

Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO, Complemento: , N.º: 1048, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (98) 32382843

Nota 1 - Contexto Operacional**1.1 - Título**

A empresa CLINICA MULTIMAGEM LTDA apresenta natureza jurídica Sociedade Empresária constituída em 14/07/2017, com sede e domicílio na Avenida Domingos Sertão, nº 1048, Centro São José/ MA, CEP: 65870-000. Apresenta atividade principal:

8630-5/ 03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividades secundárias: 96025/ 02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; 8630-5/ 04 - Atividade odontológica; 8640-2/ 02 - Laboratórios clínicos; 8630-5/ 01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 8630-5/ 02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/ 06 - Serviços de vacinação e imunização humana; 8630-5/ 99 - Atividades de atenção ambulatoriais não especificadas anteriormente; 8640-2/ 01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica; 8640-2/ 04 - Serviços de tomografia; 8640-2/ 05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8640-2/ 06 - Serviços de ressonância magnética; 8640-2/ 07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 8640-2/ 08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 8640-2/ 09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; 8650-0/ 01 - Atividades de enfermagem; 8650-0/ 02 - Atividades de profissionais da nutrição; 8650-0/ 03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8650-0/ 04 - Atividades de fisioterapia; 8650-0/ 05 - Atividades de terapia ocupacional; 8650-0/ 06 - Atividades de fonoaudiologia; 8650-0/ 07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 8650-0/ 99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS). A moeda apresentada e funcional está em Real. A empresa é optante pelo Simples Nacional, pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/ 09).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Consiste nos resultados positivos apresentados por meio dos numerários em espécie e banco conta movimento com finalidade de atender e honrar aos compromissos de caixa a curto prazo, correspondente ao montante R\$ 7.789,67 (sete mil e setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Resultado do Exercício**

O resultado do exercício apurado totaliza R\$ 35.241,84 trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) em lucros.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Reginaldo De Sousa Costa
CPF: 224.779.503-04
CRC: 008998
Técnico Contabilidade

Domingos Alves Correa
CPF: 048.610.843-00
Sócio-Administrador

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MULTIMAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04861084300	DOMINGOS ALVES CORREA
22477950304	REGINALDO DE SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2024 18:20 SOB Nº 20240365739.
PROTOCOLO: 240365739 DE 21/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404057988. CNPJ DA SEDE: 28189642000108.
NIRE: 21200968294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2024.
CLINICA MULTIMAGEM LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: CLINICA MULTIMAGEM LTDA
C.N.P.J.: 28.189.642/0001-08
Insc. Junta Comercial: 21200968294 Data: 14/07/2017
Endereço: Avenida DOMINGOS SERTA0, 1048, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	287.902,48D
ATIVO CIRCULANTE	199.280,10D
DISPONÍVEL	12.002,15D
CAIXA	12.000,00D
CAIXA GERAL	12.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2,15D
BANCO DO BRASIL	2,15D
CLIENTES	187.277,95D
DUPLICATAS A RECEBER	187.277,95D
CLIENTES DIVERSOS	187.277,95D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	88.622,38D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.748,77D
CLIENTES	20.748,77D
CLIENTES	20.748,77D
IMOBILIZADO	67.873,61D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	120.888,60D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	120.888,60D
(-) DEPRECIACES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	53.014,99C
(-) DEPRECIACES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	53.014,99C
PASSIVO	287.902,48C
PASSIVO CIRCULANTE	7.899,92C
FORNECEDORES	2.566,08C
FORNECEDORES	2.566,08C
EQUATORIAL MARANHO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	2.566,08C
OBRIGAES TRIBUTRIAS	554,69C
IMPOSTOS E CONTRIBUIES A RECOLHER	554,69C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	554,69C
OBRIGAES TRABALHISTA E PREVIDENCIRIA	4.779,15C
OBRIGAES COM O PESSOAL	4.004,92C
SALRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.004,92C
OBRIGAES SOCIAIS	774,23C
INSS A RECOLHER	353,32C
FGTS A RECOLHER	420,91C
PASSIVO NO-CIRCULANTE	2.525,20C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.525,20C
EMPRSTIMOS	2.525,20C
FINANCIAMENTO 0564934773	2.525,20C
PATRIMNIO LÍQUIDO	277.477,36C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
DOMINGOS ALVES CORREA	250.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	150.000,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR	150.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.477,36C

PASTOS BONS, 05 de Maro de 2024

Empresa: CLINICA MULTIMAGEM LTDA

Número livro: 0002

C.N.P.J.: 28.189.642/0001-08

Insc. Junta Comercial: 21200968294 Data: 14/07/2017

Endereço: Avenida DOMINGOS SERTAÓ, 1048, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.477,36C
LUCROS ACUMULADOS	177.477,36C

PASTOS BONS, 05 de Março de 2024

DOMINGOS ALVES CORREA
Sócio-Administrador
CPF: 048.610.843-00

REGINALDO DE SOUSA COSTA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008998
CPF: 224.779.503-04
Técnico em Contabilidade

Empresa: CLINICA MULTIMAGEM LTDA
 C.N.P.J.: 28.189.642/0001-08
 Insc. Junta Comercial: 21200968294 Data: 14/07/2017

Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	69.170,00	
OUTRAS RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	450.000,00	519.170,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(4.150,18)	(4.150,18)
CUSTOS		
SERVIÇO DE TERCEIROS	(246.971,00)	(246.971,00)
RECEITA LÍQUIDA		268.048,82
LUCRO BRUTO		268.048,82
DESPESAS OPERACIONAIS		(240.571,46)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIACÃO	(12.083,20)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(34.215,00)	
13º SALÁRIO	(2.004,26)	
FÉRIAS	(3.645,68)	
FGTS	(3.205,18)	
FGTS SOBRE RESCISÃO	(1.246,11)	
RESCISÃO	(3.314,67)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(23.800,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(25.488,36)	
ÁGUA E ESGOTO	(360,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.752,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(59.612,00)	
SOFTWARES	(43.625,30)	
INTERNET	(1.426,00)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(5.975,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(14.643,00)	
JUROS DE MORA	(115,15)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(858,55)	(240.571,46)
RESULTADO OPERACIONAL		27.477,36

PASTOS BONS, 05 de Março de 2024

Sistema licenciado para HORIZONTE ASSESSORIA LTDA

Empresa: CLINICA MULTIMAGEM LTDA

C.N.P.J.: 28.189.642/0001-08

Insc. Junta Comercial: 21200968294 Data: 14/07/2017

Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

27.477,36

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

27.477,36

PASTOS BONS, 05 de Março de 2024

DOMINGOS ALVES CORREA

Sócio-Administrador

CPF: 048.610.643-00

REGINALDO DE SOUSA COSTA

Reg. no CRC - MA sob o No. 008998

CPF: 224.779.503-04

Técnico em Contabilidade

Empresa: CLINICA MULTIMAGEM LTDA
 Inscrição: 28.189.642/0001-08
 Endereço: Avenida DOMINGOS SERTA0, 1048, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 21200968294 Data: 14/07/2017

Número livro: 0002
 Emissão: 05/03/2024
 Hora: 11:55:40

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	199.280,10 + 20.748,77	21,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.899,92 + 2.525,20	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	199.280,10	25,23
	Passivo Circulante	7.899,92	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	199.280,10 - 0,00	25,23
	Passivo Circulante	7.899,92	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	12.002,15	1,52
	Passivo Circulante	7.899,92	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	199.280,10 - 7.899,92	0,69
	Patrimônio Líquido	277.477,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	287.902,48	27,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.899,92 + 2.525,20	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.899,92 + 2.525,20	0,04
	Patrimônio Líquido	277.477,36	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.899,92 + 2.525,20	0,04
	Passivo Total	287.902,48	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	7.899,92	0,03
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	277.477,36 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	7.899,92	3,13
	Passivo Não-Circulante	2.525,20	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.899,92 + 2.525,20	0,04
	Ativo	287.902,48	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	277.477,36	0,96
	Passivo Total	287.902,48	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	88.622,38	0,32
	Patrimônio Líquido	277.477,36	
Índice de Imobilização de	Ativo Não-Circulante	88.622,38	0,32

DOMINGOS ALVES CORREA
 Sócio-Administrador
 CPF: 048.610.843-00

REGINALDO DE SOUSA COSTA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 008998
 CPF: 224.779.503-04
 Técnico em Contabilidade

Empresa: CLINICA MULTIMAGEM LTDA
Inscrição: 28.189.642/0001-08
Endereço: Avenida DOMINGOS SERTAO, 1048, SAO JOSE, PASTOS BONOS/MA, CEP 65870-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200968294 Data: 14/07/2017

Número livro: 0002
Emissão: 05/03/2024
Hora: 11:55:41

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Recursos Não Correntes	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	277.477,36 + 2.525,20	

DOMINGOS ALVES CORREA
sócio-Administrador
F: 048.610.843-00

REGINALDO DE SOUSA COSTA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008998
CPF: 224.779.503-04
Técnico em Contabilidade

Empresa: CLINICA MULTIMAGEM LTDA
CNPJ: 28.189.642/0001-08

Número livro:

002

Insc. Junta Comercial: 21200968294 Data: 14/ 07/ 2017

Endereço: Avenida Domingos Sertão, nº 1048, São José - Pastos Bons/MA. CEP: 65870-000.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa CLINICA MULTIMAGEM LTDA apresenta natureza jurídica Sociedade Empresária constituída em 14/ 07/ 2017, com sede e domicílio na Avenida Domingos Sertão, nº 1048, Centro - São José/ MA, CEP: 65870-000. Apresenta atividade principal: 8630-5/ 03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividades secundárias: 9602-5/ 02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; 8630-5/ 04 - Atividade odontológica; 8640-2/ 02 - Laboratórios clínicos; 8630-5/ 01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 8630-5/ 02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/ 06 - Serviços de vacinação e imunização humana; 8630-5/ 99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 8640-2/ 01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica; 8640-2/ 04 - Serviços de tomografia; 8640-2/ 05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8640-2/ 06 - Serviços de ressonância magnética; 8640-2/ 07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 8640-2/ 08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 8640-2/ 09

- Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; 8650-0/ 01 - Atividades de enfermagem; 8650-0/ 02 - Atividades de profissionais da nutrição; 8650-0/ 03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8650-0/ 04 - Atividades de fisioterapia; 8650-0/ 05 - Atividades de terapia ocupacional; 8650-0/ 06 - Atividades de fonoaudiologia; 8650-0/ 07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 8650-0/ 99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS). A moeda apresentada e funcional está em Real. A empresa é optante pelo Simples Nacional, pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/ 09).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1- Disponibilidades

Consiste nos resultados positivos apresentados por meio dos numerários em espécie e banco conta movimento com finalidade de atender e honrar aos compromissos de caixa a curto prazo, correspondente ao montante R\$ 12.002,15 (Doze mil e dois reais e quinze centavos).

3.2- Depreciação

Apuração da Depreciação está sendo conforme as aquisições dos bens, mediante documentação, adotando o método linear, seguindo a Instrução Normativa SRF nº 1700 de março de 2017, Anexo I I I , Cap. 85º.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1- Divisão do Capital Social

O capital integralizado totaliza R\$ 100.000,00 (Cento mil reais), com aumento de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) proveniente a integralizar.

4.2- Resultado do Exercício

O resultado do exercício apurado totaliza R\$ 27.477,36 (Vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) em lucros.

Pastos Bons/ MA, 31 de Dezembro de 2023

Domingos Alves Correa
Sócio Administrador
CPF: 048.610.843-00

Reginaldo de Sousa Costa
CRC/ MA: 08998/ O
Técnico em Contabilidade



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MULTIMAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04861084300	DOMINGOS ALVES CORREA
22477950304	REGINALDO DE SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2024 15:47 SOB Nº 20240272021.
PROTOCOLO: 240272021 DE 02/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403127478. CNPJ DA SEDE: 28189642000108.
NIRE: 21200968294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2024.
CLINICA MULTIMAGEM LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CLINICA MULTIMAGEM LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403301270
NIRE 21200968294 CNPJ 28.189.642/0001-08			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 1048, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240272021	05/03/2024	BALANCO
002	20240193687	27/02/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220515409	06/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20220010714	17/03/2022	IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
904	20211529109	24/11/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20210174536	03/02/2021	BALANCO
002	20180708325	17/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170449203	14/07/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200968294	14/07/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2024, às 16:21:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKLANBAT.



MAC2403301270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLINICA MULTIMAGEM LTDA NIRE : 21200968294 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403301240				
NIRE (Sede) 21200968294		CNPJ 28.189.642/0001-08		Data de Ato Constitutivo 14/07/2017		Início de Atividade 14/07/2017	
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 1048, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000							
Objeto Social ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIAATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOSSERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICASERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOSLABORATORIOS CLINICOSSERVICOS DE TOMOGRAFIAATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOSATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE ODONTOLOGICASERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANAATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICAATIVIDADES DE ENFERMAGEMATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAOATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISEATIVIDADES DE FISIOTERAPIAATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONALATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIAATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERALATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.							
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome DOMINGOS ALVES CORREA		CPF/CNPJ 048.610.843-00	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome DOMINGOS ALVES CORREA		CPF 048.610.843-00	Término do mandato Indeterminado				
Último Arquivamento Data 21/03/2024		Número 20240365739	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2024, às 16:20:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OD91GALI.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA

Declaração de Índices Econômicos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PASTOS BONS
REFERENTE AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A empresa CLINICA MULTIMAGEM LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.189.642/0001-08, com sede na AV Domingos Sertão, 1048, CEP: 65.870-000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, Telefone: (99) 8411-3176 - E-mail: clinicamultimagempbons@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito, que atesta os atendimentos aos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando as seguintes fórmulas:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	199.280,10 + 20.748,77	21,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.899,92 + 2.525,20	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	199.280,10	25,23
	Passivo Circulante	7.899,92	
Índice de Solvência Geral	Ativo	287.902,48	37,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.899,92 + 2.525,20	

Por ser a firme expressão da verdade, assina abaixo o titular da empresa e seu responsável técnico de contabilidade.

PASTOS BONS – MA, 30 de Setembro de 2024

DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084
300
Assinado de forma digital
por DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084300
Dados: 2024.09.30 16:11:25
+03'00'

CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA
Domingos Alves Correa
CPF nº 048.610.843-00
Proprietário

REGINALDO DE
SOSA
COSTA:2247795030
4
Assinado de forma digital
por REGINALDO DE SOUSA
COSTA:22477950304
Dados: 2024.09.30 16:10:50
+03'00'

REGINALDO DE SOUSA COSTA
CRC/MA 008998
CPF: 224.779.503-04
Técnico em Contabilidade



PRONTOLAB
LABORATÓRIO CLÍNICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA A PEDIDO DA INTERESSADA

A **LABORATÓRIO PRONTOLAB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.749.519/0001-60**, com sede na **Avenida Deputado João Jorge Filho, nº 159, Bairro Habitado, Godofredo Viana/MA, CEP: 65.285-000**, neste ato devidamente representada por seu representante legal, **Sr. LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA**, inscrito no CPF sob o nº **053.991.643-96**, vem por meio deste **ATESTADO**, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e em cumprimento às exigências legais, **atestando a efetiva prestação de serviços pela empresa CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.189.642/0001-08**, com sede na **Avenida Domingos Sertão, nº 1048, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000**, no período compreendido entre os meses de março e agosto de 2024, conforme especificado a seguir.

Os serviços técnicos especializados prestados pela referida empresa, foram executados com elevado padrão de qualidade e excelência, abrangendo diagnósticos por imagem e procedimentos médicos especializados, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ELETROCARDIOGRAMA	Serviço	125
2	TOMOGRAFIA FACE	Serviço	190
3	BIOPSIA DE ENDOSCOPIA	Serviço	75
4	USG PELVICA	Serviço	45
5	TOMOGRAFIA COLUNA TOTAL	Serviço	55
6	ENDOSCOPIA	Serviço	135
7	TOMOGRAFIA MAXILAR	Serviço	95
8	TOMOGRAFIA TORAX	Serviço	329
9	ASO ADMISSIONAL E DEMISSIONAL	Serviço	55
10	MAPA	Serviço	42
11	USG RINS E VIAS URINARIAS	Serviço	34
12	TOMOGRAFIA CRANIO	Serviço	126
13	USG OBSTETRICA	Serviço	78
14	BIOPSIA DE COLPOSCOPIA	Serviço	34
15	APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO/ORTOPEDISTA	Serviço	25
16	RAIO-X COLUNA TOTAL	Serviço	116
17	TOMOGRAFIA CRANIO	Serviço	70
18	USG MAMA	Serviço	41
19	USG JOELHO E/OU D	Serviço	22
20	TOMOGRAFIA LOMBAR	Serviço	55

Os serviços foram executados em sua totalidade dentro dos prazos estipulados, atendendo plenamente às exigências contratuais e regulamentares, com padrões técnicos e operacionais adequados às especificações previstas.

Por fim, a **LABORATÓRIO PRONTOLAB LTDA** reconhece a competência e idoneidade técnica da **CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA**, salientando que os serviços prestados foram fundamentais para o bom desempenho das atividades desta empresa, sendo todos eles



PRONTOLAB
LABORATÓRIO CLÍNICO

executados de maneira satisfatória e dentro dos mais rigorosos critérios técnicos de qualidade e eficiência.

Este atestado é emitido a pedido da parte interessada, para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários.

Por ser expressão da verdade, assino e atesto.

Godofredo Viana/MA, 30 de agosto de 2024

LEONARDO
OLIVEIRA PINHEIRO
COSTA:0539916439
6

Assinado de forma digital por
LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO
COSTA:05399164396
Dados: 2024.08.30 13:48:02
03'00'

LABORATÓRIO PRONTOLAB LTDA
Leonardo Oliveira Pinheiro Costa
CPF: 053.991.643-96
Proprietário



PRONTOLAB

LABORATÓRIO CLÍNICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA e

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **LABORATÓRIO PRONTOLAB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.749.519/0001-60**, com sede na **Avenida Deputado João Jorge Filho, nº 159, Bairro Habitado, Godofredo Viana/MA, CEP: 65.285-000**, neste ato devidamente representada por seu representante legal, **Sr. LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA**, portador do RG nº 0166495720018 SSP/MA inscrito no CPF/MF sob o nº **053.991.643-96**, ao final assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.189.642/0001-08**, com sede na **Avenida Domingos Sertão, nº 1048, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA**, neste ato representada por seu Socio Administrador o Srº **Domingos Alves Correa**, portador do RG nº 0243517820039 SSP/MA e do CPF/MF nº 048.610.843-00, doravante denominada CONTRATADA.

Os Serviços serão prestados através de demanda.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima identificadas têm entre si, certo e ajustado o presente contrato de Prestação de Serviços Médicos e Exames, mediante as cláusulas e condições abaixo mencionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 A **CONTRATADA** prestará serviços médicos em Exames, em suas dependências por seu quadro técnico - profissional aos Clientes/Pacientes da **CONTRATANTE**, mediante apresentação de guia de autorização emitida pela **CONTRATANTE**, os exames serão previamente agendados via telefone nas dependências da contratada de acordo com sua capacidade de atendimento nos dias e horários por ela fornecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATURAMENTO:

2.1 A **CONTRATADA** deverá enviar as faturas referentes aos serviços prestados do primeiro ao último dia útil do mês acompanhado de relatório de atendimento, das autorizações e nota fiscal e até o dia 05 do mês subsequente.



PRONTOLAB

LABORATÓRIO CLÍNICO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA e

- 2.2 A Contratante efetuará o pagamento das faturas até o dia 20 do mês subsequente.
- 2.3. Em caso de atraso, incidirá sobre a fatura multa de 2% (dois por cento), além de correção monetária pelo IGP-M e juros moratórios de 1% ao mês, pro rata.
- 2.4 Caso ocorram glosas por parte da **CONTRATA NTE**, esta deverá justificar e informar a **CONTRATADA** mediante documento por escrito a qual terá um prazo de 15 dias para interpor recurso.
- 2.5. O recurso deverá ser julgado em até 05 dias após a sua interposição, sob pena de se presumir a sua aceitação e a obrigação de pagar o valor glosado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO:

31 A **CONTRATADA** será remunerada pelos serviços médicos prestados aos Clientes/Pacientes da **CONTRATANTE**.

32 Os valores dos procedimentos realizados na **CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA** obedecerão à tabela com os itens e valores a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELETRCARDIOGRAMA	Serviço	125	R\$ 60,00	R\$ 7.500,00
2	TOMOGRAFIA FACE	Serviço	190	R\$ 250,00	R\$ 47.500,00
3	BIOPSIA DE ENDOSCOPIA	Serviço	75	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
4	USG PELVICA	Serviço	45	R\$ 125,00	R\$ 5.625,00
5	TOMOGRAFIA COLUNA TOTAL	Serviço	55	R\$ 750,00	R\$ 41.250,00
6	ENDOSCOPIA	Serviço	135	R\$ 228,00	R\$ 30.780,00
7	TOMOGRAFIA MAXILAR	Serviço	95	R\$ 250,00	R\$ 23.750,00
8	TOMOGRAFIA TORAX	Serviço	329	R\$ 250,00	R\$ 82.250,00
9	ASO ADMISSIONAL E DEMISSINAL	Serviço	55	R\$ 125,00	R\$ 6.875,00
10	MAPA	Serviço	42	R\$ 188,00	R\$ 7.896,00
11	USG RINS E VIAS URINARIAS	Serviço	34	R\$ 125,00	R\$ 4.250,00
12	TOMOGRAFIA CRANIO	Serviço	126	R\$ 300,00	R\$ 37.800,00
13	USG OBSTETRICA	Serviço	78	R\$ 130,00	R\$ 10.140,00
14	BIOPSIA DE COLPOSCOPIA	Serviço	34	R\$ 125,00	R\$ 4.250,00
15	APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO/ORTOPEDISTA	Serviço	25	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
16	RAIO-X COLUNA TOTAL	Serviço	116	R\$ 188,00	R\$ 25.000,00
17	TOMOGRAFIA CRANIO	Serviço	70	R\$ 300,00	R\$ 21.000,00
18	USG MAMA	Serviço	41	R\$ 110,00	R\$ 4.515,00
19	USG JOELHO E/OU D	Serviço	22	R\$ 197,00	R\$ 4.334,00
20	TOMOGRAFIA LOMBAR	Serviço	55	R\$ 750,00	R\$ 41.250,00

Valor total dos serviços prestados: R\$ 606.315,00 (seiscentos e seis mil, trezentos e quinze reais)

33 A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelo pagamento de débitos com despesas realizadas



PRONTOLAB

LABORATÓRIO CLÍNICO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA e

pelos Clientes/Pacientes que não sejam as constantes na cláusula primeira deste contrato.

3.4. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal diretamente para a CONTRATANTE, e em hipótese alguma emitirá notas ou recibos para os seus Clientes/Pacientes, de quem estará proibida de receber quaisquer valores pelos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1 Contribuir para que os seus profissionais desempenhem suas atribuições de acordo com o Código de Ética de suas respectivas classes, e garantir que os mesmos estejam devidamente habilitados sem seus respectivos Conselhos Regionais, bem como perante aos órgãos públicos e privados competentes, sob as penas da Lei;

4.2 A CONTRATADA proporcionará aos Clientes/Pacientes da CONTRATANTE a mesma assistência dispensada aos seus clientes particulares não havendo restrições, discriminações tampouco privilégios não concedidos aos clientes particulares ou de outros convênios.

4.3 A CONTRATANTE deverá agir de boa-fé com o propósito de atingir aos melhores objetivos do presente Contrato, e deverá ressarcir à CONTRATADA caso ela venha a ser acionada judicialmente por qualquer beneficiário em razão de falhas na observância deste Contrato que possam ser imputadas ao CONTRATANTE.

4.4 A CONTRATADA responsabilizar-se-á perante os Clientes/Pacientes do CONTRATANTE tão somente no que diz respeito à qualidade do atendimento médico, consulta ou exame propriamente dito, e não responderá por quaisquer fatos decorrentes da relação deles com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE:

5.1 Os reajustes dos valores pactuados no presente contrato poderão ser negociados entre as partes, respeitada a periodicidade mínima de 6 (seis) meses, contados da vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1 O presente Contrato tem o prazo de 6 (seis) meses, com início na assinatura deste Instrumento, podendo ser renovado automaticamente.

6.2. O presente Contrato não poderá ser cedido estendido ou transferido a terceiros sem o prévio e expresso consentimento da outra parte.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7.1 Este contrato poderá ser rescindido, por qualquer das partes, a qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial e sem cabimento de qualquer indenização, bastando, para



PRONTOLAB

LABORATÓRIO CLÍNICO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
FUBRICA 2

tanto, comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à parte interessada, ficando as partes cientes de que a CONTRATADA estará desobrigada de qualquer atendimento a partir do 31º dia posterior à notificação, mesmo que o associado se apresente com guia liberada.

7.2. Os compromissos financeiros relacionados aos atendimentos feitos dentro do prazo de vigência e de carência deverão ser honrados pela CONTRATANTE até o dia 10 do mês subsequente ao encerramento definitivo do convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou execução deste Contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente contrato juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal.

Pastos Bons-MA, 28 de fevereiro de 2024

LEONARDO
OLIVEIRA PINHEIRO
COSTA:0539916439
6

Assinado de forma
digital por LEONARDO
OLIVEIRA PINHEIRO
COSTA:05399164396
Dados: 2024.02.28
13:35:47 -03'00'

LABORATÓRIO PRONTOLAB LTDA
Leonardo Oliveira Pinheiro Costa
CPF/MF nº 053.991.643-96
CONTRATANTE

DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084
300

Assinado de forma digital
por DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084300
Dados: 2024.02.28
14:16:07 -03'00'

CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA
Domingos Alves Correa
CPF nº 048.610.843-00
CONTRATADA

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 23/05/2024

CNES: 9736778 Nome Fantasia: CLINICA MULTIMAGEN LTDA CNPJ: 28.189.642/0001-08
Nome Empresarial: CLINICA MULTIMAGEN LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: DOMINGOS SERTAO Número: 1048 Complemento: --
Bairro: SAO JOSE Município: 210800 - PASTOS BONS UF: MA
CEP: 65870-000 Telefone: (99) 9641-0073 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: HAYSLON MACIEL BISPO BRITO
Cadastrado em: 11/03/2019 Atualização na base local: 20/12/2022 Última atualização Nacional: 13/05/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SABADO	08:00 às 18:00

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
FUBRICA

Data desativação: -- Motivo desativação: --



CLINICA

MULTIMAGEM

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA e

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa CLINICA MULTIMAGEM LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.189.642/0001-08, com sede na AV Domingos Sertão, 1048, CEP: 65.870-000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, Telefone: (99) 8411-3176 - E-mail: clinicamultimagempbons@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins:

- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- Declara que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, ciente da demanda e do grau de complexidade que a envolve.
- Declara que atende aos requisitos de habilitação e que o declarante poderá responder pela veracidade das informações prestadas na forma da Lei, art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.
- Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da Lei, artigo 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.
- Declara não estar suspensos de participar de licitações ou impedidos de contratar com o poder público, nem constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).
- Declara que a empresa cumpre integralmente as disposições previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não utilizando mão-de-obra de menores de 18 anos em atividades insalubres ou perigosas e não admitindo menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Declara, sob as penas da lei, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, sem a participação de qualquer outro concorrente, de forma a garantir a competitividade e a lisura do processo licitatório, conforme previsto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Controladoria-Geral da União.



CLÍNICA

MULTIMAGEM

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 015/24

FUBRICA

2

- Declara, sob as penas da lei, que não há fatos impeditivos para a participação da CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA em processos licitatórios, estando a empresa apta a participar plenamente, e que a empresa não se encontra declarada inidônea ou impedida de contratar com qualquer órgão da administração pública.
- Declara que a empresa declara estar ciente e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital do processo licitatório, comprometendo-se a cumpri-las rigorosamente, em especial no que tange à execução dos serviços, prazos e padrões de qualidade exigidos.
- Declara que atende às condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006, e que, portanto, faz jus aos benefícios previstos para essa categoria, inclusive quanto ao tratamento diferenciado e favorecido em processos licitatórios.
- Declara, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra em condições análogas à de escravo e que não utiliza mão de obra infantil, exceto nos casos de aprendizagem, conforme estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Declara que cumpre integralmente as disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), não tendo, direta ou indiretamente, oferecido, prometido ou dado qualquer vantagem indevida a agente público ou a terceiro em decorrência de contratos ou processos licitatórios.
- Declara que todos os atestados de capacidade técnica apresentados como comprovação de experiência para a licitação em questão estão devidamente válidos, tendo sido emitidos por entidades competentes que contratam serviços de mesma natureza aos que são objeto do certame.

PASTOS BONS – MA, 02 de Outubro de 2024

DOMINGOS ALVES

CORREA:04861084300

Assinado de forma digital por
DOMINGOS ALVES

CORREA:04861084300

Dados: 2024.10.02 14:13:27 -03'00'

CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA

Domingos Alves Correa

CPF nº 048.610.843-00

Proprietário



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA e

Declaração de Plenos Conhecimentos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PASTOS BONS
REFERENTE AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A empresa CLINICA MULTIMAGEM LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.189.642/0001-08, com sede na AV Domingos Sertão, 1048, CEP: 65.870-000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, Telefone: (99) 8411-3176 - E-mail: clinicamultimagempbons@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito, que possui pleno conhecimento quanto à natureza do objeto licitando, bem como sua demanda e complexidade e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

PASTOS BONS – MA, 02 de Outubro de 2024

DOMINGOS ALVES
CORREA:0486108430
0

Assinado de forma digital por
DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084300
Dados: 2024.10.02 14:13:43 -03'00'

CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA
Domingos Alves Correa
CPF nº 048.610.843-00
Proprietário



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA e

Declaração dos Requisitos de Habilitação

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PASTOS BONS
REFERENTE AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A empresa CLINICA MULTIMAGEM LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.189.642/0001-08, com sede na AV Domingos Sertão, 1048, CEP: 65.870-000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, Telefone: (99) 8411-3176 - E-mail: clinicamultimagempbons@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei, art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

PASTOS BONS – MA, 02 de Outubro de 2024

DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084
300

Assinado de forma digital por
DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084300
Dados: 2024.10.02 14:14:00
+03'00'

CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA
Domingos Alves Correa
CPF nº 048.610.843-00
Proprietário





FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
FUBENCA 2

Declaração de Integralidade de Custos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PASTOS BONS
REFERENTE AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A empresa CLINICA MULTIMAGEM LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.189.642/0001-08, com sede na AV Domingos Sertão, 1048, CEP: 65.870-000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, Telefone: (99) 8411-3176 - E-mail: clinicamultimagempbons@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito, que em sua proposta já consta integralizados todos os custos operacionais, tanto quanto para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da Lei, art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

PASTOS BONS – MA, 02 de Outubro de 2024

DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084
300

Assinado de forma digital
por DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084300
Dados: 2024.10.02
14:14:33 -03'00'

CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA
Domingos Alves Correa
CPF nº 048.610.843-00
Proprietário

PROPOSTA READEQUADA

➤ **CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA, CNPJ nº**

28.189.642/0001-08



PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PASTOS BONS – MA
REFERENTE AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 015/2024

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons-MA

A empresa CLINICA MULTIMAGEM LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.189.642/0001-08, com sede na AV Domingos Sertão, 1048, CEP: 65.870-000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, Telefone: (99) 8411-3176 - E-mail: clinicamultimagempbons@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal infra-assinado, apresenta a proposta de preços para o objeto do certame supracitado, conforme segue na planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD FMS	V. UNT	V. TOTAL
1	Aplicação de Medicação/Ortopedista	SERVIÇO	50	R\$ 290,90	R\$ 14.545,00
2	Aso admissional e Demissional	SERVIÇO	200	R\$ 229,00	R\$ 45.800,00
3	Biopsia de Colposcopia	SERVIÇO	100	R\$ 758,00	R\$ 75.800,00
4	Biopsia de Endoscopia	SERVIÇO	150	R\$ 234,40	R\$ 35.160,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biopsia de Retirada de Fragmento	SERVIÇO	113	R\$ 613,50	R\$ 69.325,50
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biopsia de Retirada de Fragmento	SERVIÇO	37	R\$ 613,50	R\$ 22.699,50
7	Colpocopia	SERVIÇO	300	R\$ 258,50	R\$ 77.550,00
8	DIU	SERVIÇO	30	R\$ 912,00	R\$ 27.360,00
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇO	750	R\$ 373,00	R\$ 279.750,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ecocardiograma	SERVIÇO	250	R\$ 373,00	R\$ 93.250,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eletrocardiograma	SERVIÇO	900	R\$ 373,00	R\$ 335.700,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Eletrocardiograma	SERVIÇO	300	R\$ 373,00	R\$ 111.900,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Endoscopia	SERVIÇO	660	R\$ 116,00	R\$ 76.560,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Endoscopia	SERVIÇO	220	R\$ 116,00	R\$ 25.520,00
15	Holter	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
16	Papanicolau	SERVIÇO	20	R\$ 351,00	R\$ 7.020,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Preventivo	SERVIÇO	728	R\$ 351,00	R\$ 255.528,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Preventivo	SERVIÇO	242	R\$ 351,00	R\$ 84.942,00
19	Retirada de Diu	SERVIÇO	20	R\$ 247,50	R\$ 4.950,00
20	Teste de Contato-Dermatologia	SERVIÇO	40	R\$ 156,00	R\$ 6.240,00



CLÍNICA

MULTIMAGEM

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
FUBRICA 2

21	USG abd superior ou inferior	SERVIÇO	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG abd Total	SERVIÇO	600	R\$ 243,60	R\$ 146.160,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG abd Total	SERVIÇO	200	R\$ 243,60	R\$ 48.720,00
24	USG Da parede Abdomen	SERVIÇO	100	R\$ 338,50	R\$ 33.850,00
25	USG de partes moles	SERVIÇO	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
26	USG De Rins e Vias Urinarias	SERVIÇO	280	R\$ 102,90	R\$ 28.812,00
27	USG Do Ombro E ou D	SERVIÇO	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
28	USG Doppler	SERVIÇO	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
29	USG Inguinal	SERVIÇO	80	R\$ 107,90	R\$ 8.632,00
30	USG Joelho E ou D	SERVIÇO	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Mama	SERVIÇO	225	R\$ 397,00	R\$ 89.325,00
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Mama	SERVIÇO	75	R\$ 397,00	R\$ 29.775,00
33	USG Mofologica /Obstetrica	SERVIÇO	30	R\$ 182,00	R\$ 5.460,00
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Obstetrica	SERVIÇO	300	R\$ 276,00	R\$ 82.800,00
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Obstetrica	SERVIÇO	100	R\$ 276,00	R\$ 27.600,00
36	USG Pelvica	SERVIÇO	120	R\$ 191,00	R\$ 22.920,00
37	USG Próstata	SERVIÇO	120	R\$ 244,00	R\$ 29.280,00
38	USG Tireoide	SERVIÇO	150	R\$ 244,50	R\$ 36.675,00
39	USG Tireoide c/Doppler	SERVIÇO	30	R\$ 102,50	R\$ 3.075,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG TVG	SERVIÇO	788	R\$ 135,00	R\$ 106.380,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG TVG	SERVIÇO	262	R\$ 135,00	R\$ 35.370,00
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia abd total	SERVIÇO	300	R\$ 229,00	R\$ 68.700,00
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia abd total	SERVIÇO	100	R\$ 229,00	R\$ 22.900,00
44	Tomografia abd inferior	SERVIÇO	100	R\$ 217,00	R\$ 21.700,00
45	Tomografia abd superior	SERVIÇO	120	R\$ 147,00	R\$ 17.640,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Face	SERVIÇO	188	R\$ 660,00	R\$ 124.080,00
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Face	SERVIÇO	62	R\$ 660,00	R\$ 40.920,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Cranio	SERVIÇO	1125	R\$ 660,00	R\$ 742.500,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Cranio	SERVIÇO	375	R\$ 660,00	R\$ 247.500,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Torax	SERVIÇO	600	R\$ 390,00	R\$ 234.000,00
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Torax	SERVIÇO	200	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
52	Tomografia Maxilar	SERVIÇO	50	R\$ 435,00	R\$ 21.750,00
53	Tomografia Coluna total	SERVIÇO	20	R\$ 544,00	R\$ 10.880,00
54	Tomografia Lombar	SERVIÇO	150	R\$ 478,00	R\$ 71.700,00
55	Tomografia Lombar-Sacra	SERVIÇO	100	R\$ 478,00	R\$ 47.800,00



CLÍNICA

MULTIMAGEM

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
FUBRICA 2

56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇO	150	R\$ 478,00	R\$ 71.700,00
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇO	50	R\$ 478,00	R\$ 23.900,00
58	Tomografia Pelvica	SERVIÇO	100	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Urotomografia	SERVIÇO	225	R\$ 410,00	R\$ 92.250,00
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Urotomografia	SERVIÇO	75	R\$ 410,00	R\$ 30.750,00
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAIO-X Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇO	750	R\$ 565,00	R\$ 423.750,00
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO-X Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇO	250	R\$ 565,00	R\$ 141.250,00
63	RAIO-X Coluna total	SERVIÇO	100	R\$ 690,00	R\$ 69.000,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAPA	SERVIÇO	450	R\$ 469,00	R\$ 211.050,00
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAPA	SERVIÇO	150	R\$ 469,00	R\$ 70.350,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.374.454,00

Total Por Extenso: Cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais

Prazo de Validade: 120 (cento e vinte) dias

Declaramos para os devidos fins que na nossa proposta já consta integralizados todos os custos operacionais, tanto quanto para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da Lei, art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTOS
BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA: 8198-1 – C/C: 3584-0
CLINICA MULTIMAGEM LTDA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
Domingos Alves Correa
CPF nº 048.610.843-00
Proprietário

PASTOS BONS – MA, 02 de Outubro de 2024

DOMINGOS
ALVES
CORREA:0486108
4300

Assinado de forma digital
por DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084300
Dados: 2024.10.02
15:57:28 -03'00'

CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA
Domingos Alves Correa
CPF nº 048.610.843-00
Proprietário

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
FUBRICA 2

RESPONDER RECURSO

Processo:015/2024

Data da intenção do Recurso:03/10/2024 16:24

Motivo:Manifestamos intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista o cumprimento de todos os itens do edital, conforme será demonstrado em peça recursal. Ademais, ressaltamos que os atos do instituto viver não são registrados na junta comercial, tendo em vista sua natureza jurídica.

Data Limite Envio (Recurso):

08/10/2024 18:00

Data Limite Envio (Contrarrazão):

11/10/2024 18:00

Recurso:

Contrarrazão:

VER CONTRARRAZÃO

Resposta:

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

SALVAR

MSG5

RESPONDER RECURSO

Processo:015/2024

Data da Intenção do Recurso:03/10/2024 16:24

Motivo:Manifestamos intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista o cumprimento de todos os itens do edital, conforme será demonstrado em peça recursal. Ademais, ressaltamos que os atos do instituto viver não são registrados na junta comercial, tendo em vista sua natureza jurídica.

Data Limite Envio (Recurso):

Data Limite Envio (Contrarrazão):

Recurso:

Contrarrazão:

VER CONTRARRAZÃO

Resposta:

SALVAR

MSG5

FOLHAS Nº
PROC. Nº
FUZERICA

PE 015/26
e

RESPONDER RECURSO

Processo:015/2024

Data da intenção do Recurso:03/10/2024 16:24

Motivo:Manifestamos intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista o cumprimento de todos os itens do edital, conforme será demonstrado em peça recursal. Ademais, ressaltamos que os atos do instituto viver não são registrados na junta comercial, tendo em vista sua natureza jurídica.

Data Limite Envio (Recurso):

Data Limite Envio (Contrarrazão):

Recurso:

Contrarrazão:

VER CONTRARRAZÃO

Resposta:

SALVAR

MSG5

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA L

PREGAO Nº 015/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CON DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ... MSGS

Modalidade de Disputa: Pregão Eletrônico
Abertura da Sessão: 01/10/2024 08:30
Tipo de Disputa: Aberto e Fechado
Critério de Disputa: Menor Valor
Tipo de Lance: Valor Unitário
O processo está: Homologado
Pessoas na sessão: 1

Horário de 10:17
22/10/2024

ABRIR NEGOCIAÇÃO PARA TODOS OS ÍTEMS DECLARAR VENCEDOR PARA TODOS OS ÍTEMS NEGOCIAÇÕES ADJUDICAR TODOS OS DECLARADOS VENCEDORES ABRIR PRAZO DE INTENÇÃO DE RECURSO
REL POR VENCEDOR DECLARAR VENCEDORES

Todos

		1	2	3	4	5	6	7				
Nº 0001		HISTÓRICO DE LANCES		CLASSIFICAÇÃO	VER TODOS		Nº 0002		HISTÓRICO DE LANCES		CLASSIFICAÇÃO	
APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO/OR...		[01/10 09:05] Fornecedor 2053 - R\$ 239,80					ASO ADMISSIONAL E DEMISSI...		[01/10 09:07] Fornecedor 7851 - R\$ 220,0			
CLASSIFICAR	REJEITAR	[01/10 09:04] Fornecedor 2221 - R\$ 290,90					CLASSIFICAR		REJEITAR	[01/10 09:00] Fornecedor 2831 - R\$ 229,0		
READEQUAR	CANCELAR	[01/10 08:59] Fornecedor 2221 - R\$ 298,50					READEQUAR		CANCELAR	[01/10 09:05] Fornecedor 7851 - R\$ 267,0		
ESTIMADO: R\$ 299,75		[01/10 08:58] Fornecedor 2053 - R\$ 299,00					ESTIMADO: R\$ 267,00		[01/10 08:58] Fornecedor 7851 - R\$ 330,0			
Abertura: 01/10/2024 08:44		[01/10 08:44] Fornecedor 2221 - R\$ 299,70					Abertura: 01/10/2024 08:44		[01/10 08:44] Fornecedor 2831 - R\$ 333,0			
ADJUDICADO							ADJUDICADO					
Nº 0003		HISTÓRICO DE LANCES		CLASSIFICAÇÃO	VER TODOS		Nº 0004		HISTÓRICO DE LANCES		CLASSIFICAÇÃO	
BIOPSIA DE COLPOSCOPIA		[01/10 09:06] Fornecedor 2019 - R\$ 625,00					BIOPSIA DE ENDOSCOPIA		[01/10 09:06] Fornecedor 829 - R\$ 194,00			
CLASSIFICAR	REJEITAR	[01/10 09:06] Fornecedor 4803 - R\$ 758,00					CLASSIFICAR		REJEITAR	[01/10 09:03] Fornecedor 7866 - R\$ 234,4		
READEQUAR	CANCELAR	[01/10 09:00] Fornecedor 4803 - R\$ 775,00					READEQUAR		CANCELAR	[01/10 08:58] Fornecedor 829 - R\$ 240,00		
ESTIMADO: R\$ 780,00		[01/10 08:58] Fornecedor 2019 - R\$ 778,00					ESTIMADO: R\$ 241,57		[01/10 08:45] Fornecedor 7866 - R\$ 241,5			
Abertura: 01/10/2024 08:45		[01/10 08:45] Fornecedor 4803 - R\$ 780,00					Abertura: 01/10/2024 08:45		[01/10 08:45] Fornecedor 829 - R\$ 241,67			
ADJUDICADO							ADJUDICADO					
Nº 0005		HISTÓRICO DE LANCES		CLASSIFICAÇÃO	VER TODOS		Nº 0006		HISTÓRICO DE LANCES		CLASSIFICAÇÃO	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]...		[01/10 09:09] Fornecedor 5401 - R\$ 504,00					[COTA RESERVADA ME/EPP] -...		[01/10 09:09] Fornecedor 4229 - R\$ 504,0			
CLASSIFICAR	REJEITAR	[01/10 09:11] Fornecedor 8946 - R\$ 613,50					CLASSIFICAR		REJEITAR	[01/10 09:10] Fornecedor 2849 - R\$ 613,5		
READEQUAR	CANCELAR	[01/10 09:00] Fornecedor 8946 - R\$ 625,00					READEQUAR		CANCELAR	[01/10 09:00] Fornecedor 2849 - R\$ 625,0		
ESTIMADO: R\$ 628,00		[01/10 08:58] Fornecedor 5401 - R\$ 628,00					ESTIMADO: R\$ 628,00		[01/10 08:58] Fornecedor 4229 - R\$ 628,0			
Abertura: 01/10/2024 08:45							Abertura: 01/10/2024 08:45					

ADJUDICADO	[01/10 08:45] Fornecedor 8946 - R\$ 629,50	ADJUDICADO	[01/10 08:45] Fornecedor 2849 - R\$ 629,5
Nº 0007 COLPOCOSPIA	HISTÓRICO DE LANCESCLASSIFICAÇÃOVER TODOS	Nº 0006 DIU	HISTORICO DE LANCESCLASSIFICAÇÃO
CLASSIFICARREMOVER	[01/10 09:05] Fornecedor 5812 - R\$ 213,00	CLASSIFICARREMOVER	[01/10 09:06] Fornecedor 3646 - R\$ 753,0
READEQUARCANCELAR	[01/10 09:03] Fornecedor 1995 - R\$ 258,50	READEQUARCANCELAR	[01/10 09:08] Fornecedor 8817 - R\$ 912,0
ESTIMADO: R\$ 266,00	[01/10 09:01] Fornecedor 1995 - R\$ 265,00	ESTIMADO: R\$ 911,46	[01/10 09:01] Fornecedor 8817 - R\$ 935,0
Abertura: 01/10/2024 08:45	[01/10 08:45] Fornecedor 5812 - R\$ 266,00	Abertura: 01/10/2024 08:45	[01/10 08:58] Fornecedor 3646 - R\$ 940,0
ADJUDICADO	[01/10 08:45] Fornecedor 1995 - R\$ 266,00	ADJUDICADO	[01/10 08:45] Fornecedor 8817 - R\$ 941,0
Nº 0009 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]...	HISTORICO DE LANCESCLASSIFICAÇÃOVER TODOS	Nº 0010 [COTA RESERVADA ME/EPP] - ...	HISTÓRICO DE LANCESCLASSIFICAÇÃO
CLASSIFICARREMOVER	[01/10 09:09] Fornecedor 2532 - R\$ 308,00	CLASSIFICARREMOVER	[01/10 09:09] Fornecedor 6783 - R\$ 308,0
READEQUARCANCELAR	[01/10 09:08] Fornecedor 1683 - R\$ 373,00	READEQUARCANCELAR	[01/10 09:09] Fornecedor 1654 - MSGS
ESTIMADO: R\$ 385,00	[01/10 09:01] Fornecedor 1683 - R\$ 383,00	ESTIMADO: R\$ 385,00	[01/10 09:01] Fornecedor 1654 - R\$ 383,0
Abertura: 01/10/2024 08:45	[01/10 08:58] Fornecedor 2532 - R\$ 384,00	Abertura: 01/10/2024 08:45	[01/10 08:58] Fornecedor 6783 - R\$ 384,0
ADJUDICADO	[01/10 08:45] Fornecedor 1683 - R\$ 384,50	ADJUDICADO	[01/10 08:45] Fornecedor 1654 - R\$ 384,5
FOLHAS Nº PROC. Nº PE 005/24 RUBRICA			

MENSAGENS

FILTRAR POR ITEM:

TODOS

APENAS MENSAGENS RELATIVAS AO PROCESSO POIS ELAS CONSTARÃO EM ATA

VER TODAS MENSAGENS

[15/10/2024 14:41] Sistema - Lote/Item: Todos - A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Raphael de Sousa Gonçalves.
[15/10/2024 14:41] Sistema - Lote/Item: Todos - A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Raphael de Sousa Gonçalves.
[15/10/2024 14:41] Sistema - Lote/Item: 0065 - O Lote/Item nº 0065 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MAPA foi ADJUDICADO.
[15/10/2024 14:41] Sistema - Lote/Item: 0064 - O Lote/Item nº 0064 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAPA foi ADJUDICADO.
[15/10/2024 14:41] Sistema - Lote/Item: 0063 - O Lote/Item nº 0063 - RAIO-X Coluna total foi ADJUDICADO.
[15/10/2024 14:41] Sistema - Lote/Item: 0062 - O Lote/Item nº 0062 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO-X Membro superior ou inferior E ou D foi ADJUDICADO.
[15/10/2024 14:41] Sistema - Lote/Item: 0061 - O Lote/Item nº 0061 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAIO-X Membro superior ou inferior E ou D foi ADJUDICADO.
[15/10/2024 14:41] Sistema - Lote/Item: 0060 - O Lote/Item nº 0060 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Uretomografia foi ADJUDICADO.
[15/10/2024 14:41] Sistema - Lote/Item: 0059 - O Lote/Item nº 0059 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Uretomografia foi ADJUDICADO.
[15/10/2024 14:41] Sistema - Lote/Item: 0058 - O Lote/Item nº 0058 - Tomografia Pelvica foi ADJUDICADO.
[15/10/2024 14:41] Sistema - Lote/Item: 0057 - O Lote/Item nº 0057 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D foi ADJUDICADO.
[15/10/2024 14:41] Sistema - Lote/Item: 0056 - O Lote/Item nº 0056 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D foi ADJUDICADO.
[15/10/2024 14:41] Sistema - Lote/Item: 0055 - O Lote/Item nº 0055 - Tomografia Lombar-Sacra foi ADJUDICADO.
ENVIAR PARA O ITEM: TODOS

SOLICITAÇÕES DE DOCUMENTO

SOLICITAR DOCUMENTO

SOLICITAR VÁRIOS

DATA SOLICITAÇÃO

FORNECEDOR

DOCUMENTO

DATA LIMITE ENVIO

Nenhum Registro Encontrado

DOCUMENTOS

NOVO DOCUMENTO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 2

DATA	REMETENTE	DESCRIÇÃO	
15/10/2024 14:40	Pregoeiro/Agente de Contratação	DECISÃO	DC
11/10/2024 16:32	CLINICA MULTIMAGEM LTDA	O Fornecedor CLINICA MULTIMAGEM LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor INSTITUTO VIVER.	Dc Ar
02/10/2024 16:19	CLINICA MULTIMAGEM LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA READEQUADA.	Dc Ar
01/10/2024 12:23	INSTITUTO VIVER		Dc Ar
01/10/2024 11:50	MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA		Dc Ar

MSG5

RECURSOS / CONTRARRAZÕES

DATA CADASTRO	FORNECEDOR	DATA LIMITE (RECURSO)	DATA LIMITE (CONTRARRAZÃO)
03/10/2024 16:24	INSTITUTO VIVER	08/10/2024 18:00	11/10/2024 18:00

ALTERAR SITUAÇÃO DO PROCESSO

Situação atual: Homologado

Motivo:

SALVAR SITUAÇÃO

INTEGRAÇÕES

É recomendável a utilização do navegador Google Chrome atualizado.

ENDEREÇO

Av. Costa Dourado, 500 - Jd. São João - CEP: 05.570-000 -
Pastos Bons / MS

CONTATO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para dúvidas de editais e procedimentos:
Telefone: 080000000
E-mail: cp@pastosbonsma@gmail.com

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao us:
Telefone: (84) 3677-1387
E-mail: boleto@brconectado.com.br
*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso.

SOLICITAR ACESSO INTEGRADO



CONTRARRAZÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PASTOS BONS – MA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons-MA

RECORRIDA: CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA

RECORRENTE: INSTITUTO VIVER, CNPJ: 21.851.634/0001-28.

I - DA TEMPESTIVIDADE

A CLINICA MULTIMAGEM LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.189.642/0001-08, com sede na AV Domingos Sertão, 1048, CEP: 65.870-000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, Telefone: (99) 8411-3176 - E-mail: clinicamultimagempbons@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal infra-assinado, Domingos Alves Correa, apresentar tempestivamente suas contrarrrazões ao recurso interposto pela empresa INSTITUTO VIVER, CNPJ: 21.851.634/0001-28, em atenção ao prazo fixado pelo pregoeiro, respeitando a data limite de 11 de outubro de 2024, conforme estabelecido no edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2024**.

II - DA SÍNTESE DA DEMANDA (OS FATOS)

Trata-se de processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA. No dia 03 de outubro de 2024, durante a sessão pública, a empresa INSTITUTO VIVER, CNPJ: 21.851.634/0001-28, foi inabilitada, conforme decisão do pregoeiro, fundamentada na ausência de enquadramento da sua atividade econômica principal e secundária às exigências editalícias. A empresa não demonstrou desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, especificamente o código **CNAE nº 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia**, conforme exigido no item 3.1 do edital.

Cumprе ressaltar que a empresa **MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA** também participou do certame, mas foi inabilitada por descumprir requisitos essenciais. A MULTILAB não apresentou as certidões simplificada e específica exigidas junto ao balanço patrimonial, o que é fundamental para a análise da regularidade financeira da licitante, em conformidade com o item 14.3.2 do edital. Além disso, deixou de anexar a certidão negativa de feitos sobre falência, descumprindo o item 14.3.1 do Termo de Referência. Diante dessas falhas, a MULTILAB foi desclassificada de todo o processo e, diferentemente da recorrente, **não declarou intenção de recorrer**.



CLINICA

MULTIMAGEM

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 015/24

RUBRICA

2

Quanto a empresa INSTITUTO VIVER, CNPJ: 21.851.634/0001-28, embora tenha solicitado o direito recursal, **não anexou qualquer peça recursal ao processo dentro do prazo estipulado, evidenciando o reconhecimento de sua falha insanável.** Além disso, a recorrente não apresentou qualquer argumento ou documento capaz de refutar a decisão de sua inabilitação por descumprimento do edital.

III - DA NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DA DECISÃO E IMPROVIMENTO DO APELO DA PARTE AUTORA

A manutenção da decisão de inabilitação do INSTITUTO VIVER, CNPJ: 21.851.634/0001-28, é medida que se impõe, por uma série de razões juridicamente fundamentadas, as quais ora passamos a expor.

Primeiramente, o entendimento jurisprudencial e doutrinário acerca da vinculação ao edital é claro e pacífico. O edital é a lei entre as partes, e conforme o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, previsto no **art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), as condições estabelecidas no documento devem ser fielmente observadas pelas licitantes. A recorrente, ao não comprovar o exercício de atividade compatível com o objeto licitado, descumpriu de forma flagrante o item 3.1 do edital, o que inviabiliza sua participação no certame.

Como bem destacado pelo renomado jurista **Marçal Justen Filho** em sua obra "*Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*"

*"a vinculação ao edital é corolário do princípio da legalidade. **A Administração Pública e os particulares que participam do certame estão subordinados aos termos do edital**, não havendo espaço para interpretações subjetivas ou pessoais sobre suas disposições" FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. (grifo nosso)*

Além disso, o **Tribunal de Contas da União (TCU)** possui jurisprudência consolidada sobre o tema, conforme estabelece que:

*"**É dever da Administração exigir a compatibilidade entre as atividades declaradas no contrato social da empresa e o objeto licitado.**" Súmula nº 272 do TCU. (grifo nosso)*

Nesse sentido, a não conformidade do INSTITUTO VIVER, CNPJ: 21.851.634/0001-28, com as exigências editalícias gera vício insanável, o que justifica plenamente sua inabilitação. A própria omissão da recorrente em juntar documentação recursal após ter obtido o direito ao recurso reforça a correta avaliação da Comissão, que observou os princípios da legalidade, moralidade e eficiência que regem os processos licitatórios.

Ainda sobre a importância da estrita observância ao edital, o jurista **Celso Antônio Bandeira de Mello**, ao tratar da interpretação dos requisitos editalícios, adverte que:

*"**não cabe à Administração flexibilizar as regras impostas pelo edital**, uma vez que tal documento, ao regular o certame, está diretamente vinculado à observância dos princípios da isonomia e da impessoalidade, pilares do Direito Administrativo". MELLO, Celso Antônio Bandeira de. (grifo nosso)*



CLÍNICA

MULTIMAGEM

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA e

Portanto, a tentativa da recorrente de alegar equívoco na inabilitação não se sustenta, pois a falha em cumprir o edital é patente e notória. Como ensina **Maria Sylvia Zanella Di Pietro** em "*Direito Administrativo*":

"A inabilitação é medida necessária quando verificado o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, em especial quando tal falha atinge o núcleo essencial do objeto da licitação, inviabilizando a participação igualitária dos concorrentes". PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. (grifo nosso)

Ademais, é imperioso lembrar que, ao longo do certame, todos os licitantes estiveram sob as mesmas condições e responsabilidades. A insistência do INSTITUTO VIVER, CNPJ: 21.851.634/0001-28, em manter-se no processo, mesmo sem preencher os requisitos mínimos do edital, constitui tentativa de contornar a legalidade, o que não pode ser admitido pela Comissão de Licitação.

IV - DOS PEDIDOS E CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer-se à Comissão Permanente de Licitações de Pastos Bons-MA que **mantenha a decisão de inabilitação do INSTITUTO VIVER, CNPJ: 21.851.634/0001-28**, nos termos da decisão do pregoeiro, haja vista a clara ausência de atendimento às exigências editalícias, com base no entendimento doutrinário, jurisprudencial e na legislação vigente.

Assim, pugna-se pelo **improvemento do recurso interposto pela empresa INSTITUTO VIVER, CNPJ: 21.851.634/0001-28**, e a consequente continuidade do certame sem a participação desta, garantindo-se o cumprimento da legalidade e a observância do princípio da vinculação ao edital.

PASTOS BONS – MA, 11 de outubro de 2024

DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084
300

Assinado de forma digital por
DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084300
Dados: 2024.10.11 15:52:06
+03'00'

CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA

Domingos Alves Correa

CPF nº 048.610.843-00

Proprietário



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

FUBRICA

PE 015/24



****DECISÃO ADMINISTRATIVA****

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

****Modalidade de Disputa**:** Pregão Eletrônico

****Data de Abertura**:** 01/10/2024

****Critério de Julgamento**:** Menor Valor

****Tipo de Lance**:** Valor Unitário

I - RELATÓRIO

No dia 01/10/2024, deu-se início à sessão pública do Pregão Eletrônico com o objetivo de registrar preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem. A empresa Multilab Exames Laboratoriais E Imagens Ltda. sagrou-se vencedora da etapa de lances. No entanto, durante a fase de habilitação, a empresa foi inabilitada pelo Agente de Contratação, com a seguinte justificativa:

> "A licitante Multilab Exames Laboratoriais E Imagens Ltda. deixou de apresentar as certidões Simplificada e específica junto ao seu balanço, necessárias para a análise da situação financeira da empresa, descumprindo o item 14.3.2 do Termo de Referência. Além disso, não foi apresentada a Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, descumprindo o item 14.3.1 do Termo de Referência."

A segunda colocada, ****Instituto Viver****, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, também foi inabilitada, conforme justificativa do Agente de Contratação:



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PUBLICA

PE 015/24
e



> "A licitante Instituto Viver não apresentou CNAE compatível para a execução do objeto, que deveria ser o CNAE 86.40-2-05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, descumprindo o item 3.1 do Edital. A empresa também deixou de apresentar as certidões Simplificada e específica, necessárias para a análise da situação financeira, conforme exigido no item 14.3.2 do Termo de Referência."

A próxima empresa classificada, ****Clínica Multimagem Ltda****, inscrita no CNPJ sob o nº 28.189.642/0001-08, atendeu a todas as exigências editalícias e foi declarada vencedora do certame.

Posteriormente, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, conforme a Lei nº 14.133/2021. A empresa Instituto Viver manifestou a intenção de recorrer, alegando o cumprimento de todos os itens do edital e justificando que, devido à sua natureza jurídica, seus atos não são registrados na Junta Comercial. O Agente de Contratação, atendendo à legislação, abriu o prazo para a apresentação do recurso até o dia 08/10/2024, às 18h00, e para contrarrazões até o dia 11/10/2024, às 18h00.

No entanto, a licitante ****Instituto Viver**** não apresentou o recurso dentro do prazo legal, não anexando documentação que embasasse suas alegações.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Com base nos fatos relatados, cumpre-nos analisar a situação à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege os processos licitatórios.

A inabilitação da empresa ****Multilab Exames Laboratoriais E Imagens Ltda.**** encontra-se devidamente fundamentada no descumprimento dos itens 14.3.1 e 14.3.2 do Termo de Referência, que exigem a apresentação de certidões específicas e a Certidão Negativa de Feitos sobre Falência. A ausência desses documentos prejudica a análise da regularidade financeira da empresa,



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PROCESSO Nº
PROC. Nº PE 015/24
FUBENCA 2



conforme prevê o artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de comprovação da qualificação econômico-financeira.

A inabilitação da empresa ****Instituto Viver**** também se justifica pelo descumprimento do item 3.1 do Edital, que exige a compatibilidade do CNAE da empresa com o objeto licitado. A ausência de CNAE específico para serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante (exceto tomografia) configura inabilitação correta, de acordo com o artigo 66 da Lei nº 14.133/2021, que trata da qualificação técnica dos licitantes.

Ademais, a jurisprudência dos Tribunais de Contas reforça que a inabilitação de empresas por não possuírem atividades compatíveis com o objeto licitado é plenamente válida. **O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1488/2018 – Plenário**, decidiu que "a não demonstração de capacidade técnica ou a ausência de compatibilidade do CNAE com o objeto da licitação justificam a inabilitação do licitante".

Quanto à empresa ****Instituto Viver****, embora tenha manifestado intenção de recurso, o não cumprimento do prazo legal para a apresentação do recurso inviabiliza sua apreciação. O artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 prevê que os recursos devem ser apresentados dentro do prazo estipulado, sob pena de preclusão.

III - DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, ****mantenho a decisão do Agente de Contratação**** que inabilitou a empresa ****Instituto Viver**** por não apresentar CNAE compatível com o objeto licitado e não anexar as certidões financeiras exigidas pelo Termo de Referência.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 015/24

RUBRICA

2



Consequentemente, ****homologo**** a decisão que declarou vencedora do certame a empresa ****Clínica Multimagem Ltda****, inscrita no CNPJ sob o nº 28.189.642/0001-08, por ter atendido integralmente às exigências editalícias.

Publique-se e cumpra-se.

Pastos Bons - MA, 14 de outubro de 2024

VERA LUCIA

FERREIRA COSTA

MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA LUCIA
FERREIRA COSTA MOTA:32233540344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=VERA LUCIA FERREIRA
COSTA MOTA:32233540344
Dados: 2024.10.14 14:10:31 -03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Secretaria de Saúde

Portaria nº 09/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024062/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 5.374.454,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

PREÂMBULO

Aos 14 de Outubro de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

CLINICA MULTIMAGEM LTDA | 28.189.642/0001-08

Total de Itens: 65 | Valor Total: R\$ 5.374.454,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Aplicação de Medicação/Ortopedista	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 290,90	R\$ 14.545,00
2	Aso admissional e Demissional	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 229,00	R\$ 45.800,00
3	Biopsia de Colposcopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 758,00	R\$ 75.800,00
4	Biopsia de Endoscopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 234,40	R\$ 35.160,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biopsia de Retirada de Fragmento	SERVIÇOS	SERVIÇO	113	R\$ 613,50	R\$ 69.325,50
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biopsia de Retirada de Fragmento	SERVIÇOS	SERVIÇO	37	R\$ 613,50	R\$ 22.699,50
7	Colpocopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	300	R\$ 258,50	R\$ 77.550,00
8	DIU	SERVIÇOS	SERVIÇO	30	R\$ 912,00	R\$ 27.360,00
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	750	R\$ 373,00	R\$ 279.750,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	250	R\$ 373,00	R\$ 93.250,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eletrocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	900	R\$ 373,00	R\$ 335.700,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Eletrocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	300	R\$ 373,00	R\$ 111.900,00

Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA | CNPJ: 05.277.173/0001-75
Avenida Domingos Sertão, nº 1000, Centro – CEP 65.870-000, Pastos Bons, Maranhão, Brasil
www.pastosbons.ma.gov.br

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540
344

Assinado de forma digital por VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PE A L, ou=Pasta de
Saqueamento, ou=VERA LUCIA FERREIRA COSTA, ou=32233540, ou=32233540
Data: 2024.10.15 14:07:43Z



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Endoscopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	660	R\$ 116,00	R\$ 76.560,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Endoscopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	220	R\$ 116,00	R\$ 25.520,00
15	Holter	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
16	Papanicolau	SERVIÇOS	SERVIÇO	20	R\$ 351,00	R\$ 7.020,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Preventivo	SERVIÇOS	SERVIÇO	728	R\$ 351,00	R\$ 255.528,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Preventivo	SERVIÇOS	SERVIÇO	242	R\$ 351,00	R\$ 84.942,00
19	Retirada de Diu	SERVIÇOS	SERVIÇO	20	R\$ 247,50	R\$ 4.950,00
20	Teste de Contato-Dermatologia	SERVIÇOS	SERVIÇO	40	R\$ 156,00	R\$ 6.240,00
21	USG abd superior ou inferior	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG abd Total	SERVIÇOS	SERVIÇO	600	R\$ 243,60	R\$ 146.160,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG abd Total	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 243,60	R\$ 48.720,00
24	USG Da parede Abdomen	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 338,50	R\$ 33.850,00
25	USG de partes moles	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
26	USG De Rins e Vias Urinarias	SERVIÇOS	SERVIÇO	280	R\$ 102,90	R\$ 28.812,00
27	USG Do Ombro E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
28	USG Doppler	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
29	USG Inguinal	SERVIÇOS	SERVIÇO	80	R\$ 107,90	R\$ 8.632,00
30	USG Joelho E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Mama	SERVIÇOS	SERVIÇO	225	R\$ 397,00	R\$ 89.325,00
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Mama	SERVIÇOS	SERVIÇO	75	R\$ 397,00	R\$ 29.775,00
33	USG Mofologica /Obstetrica	SERVIÇOS	SERVIÇO	30	R\$ 182,00	R\$ 5.460,00
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Obstetrica	SERVIÇOS	SERVIÇO	300	R\$ 276,00	R\$ 82.800,00
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Obstetrica	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 276,00	R\$ 27.600,00
36	USG Pelvica	SERVIÇOS	SERVIÇO	120	R\$ 191,00	R\$ 22.920,00
37	USG Próstata	SERVIÇOS	SERVIÇO	120	R\$ 244,00	R\$ 29.280,00
38	USG Tireoide	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 244,50	R\$ 36.675,00
39	USG Tireoide c/Doppler	SERVIÇOS	SERVIÇO	30	R\$ 102,50	R\$ 3.075,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG TVG	SERVIÇOS	SERVIÇO	788	R\$ 135,00	R\$ 106.380,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG TVG	SERVIÇOS	SERVIÇO	262	R\$ 135,00	R\$ 35.370,00
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia abd total	SERVIÇOS	SERVIÇO	300	R\$ 229,00	R\$ 68.700,00
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia abd total	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 229,00	R\$ 22.900,00
44	Tomografia abd inferior	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 217,00	R\$ 21.700,00
45	Tomografia abd superior	SERVIÇOS	SERVIÇO	120	R\$ 147,00	R\$ 17.640,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Face	SERVIÇOS	SERVIÇO	188	R\$ 660,00	R\$ 124.080,00
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Face	SERVIÇOS	SERVIÇO	62	R\$ 660,00	R\$ 40.920,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Cranio	SERVIÇOS	SERVIÇO	1.125	R\$ 660,00	R\$ 742.500,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Cranio	SERVIÇOS	SERVIÇO	375	R\$ 660,00	R\$ 247.500,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Torax	SERVIÇOS	SERVIÇO	600	R\$ 390,00	R\$ 234.000,00
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Torax	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
52	Tomografia Maxilar	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 435,00	R\$ 21.750,00
53	Tomografia Coluna total	SERVIÇOS	SERVIÇO	20	R\$ 544,00	R\$ 10.880,00
54	Tomografia Lombar	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 478,00	R\$ 71.700,00
55	Tomografia Lombar-Sacra	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 478,00	R\$ 47.800,00

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540
344

Assinado de forma digital por VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540
Data: 2024.10.15 14:48:00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
FUBRICA



56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 478,00	R\$ 71.700,00
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 478,00	R\$ 23.900,00
58	Tomografia Pelvica	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Urotomografia	SERVIÇOS	SERVIÇO	225	R\$ 410,00	R\$ 92.250,00
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Urotomografia	SERVIÇOS	SERVIÇO	75	R\$ 410,00	R\$ 30.750,00
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAIO-X Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	750	R\$ 565,00	R\$ 423.750,00
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO-X Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	250	R\$ 565,00	R\$ 141.250,00
63	RAIO-X Coluna total	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 690,00	R\$ 69.000,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAPA	SERVIÇOS	SERVIÇO	450	R\$ 469,00	R\$ 211.050,00
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAPA	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 469,00	R\$ 70.350,00
Total Geral						R\$ 5.374.454,00
Total Geral						R\$ 5.374.454,00

Pastos Bons - MA, 15 de Outubro de 2024

VERA LUCIA FERREIRA
COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA LUCIA FERREIRA
COSTA MOTA:32233540344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC SingularID
Multipla, cn=VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2024.10.15 14:14:19 -03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
PUBRICA 2



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 015/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024062/2024



OBJETO

Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons-MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 5.374.454,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 14 de Outubro de 2024
FINAL: 14 de Outubro de 2025



ÓRGÃO GERENCIADOR

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

CLINICA MULTIMAGEM LTDA, CNPJ nº 28.189.642/0001-08
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1048, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão
CLINICAMULTIMAGEMPBONS@GMAIL.COM, (99) 8411-3176,
Domingos Alves Correa, CPF nº 048.610.843-00

PRÉAMBULO

Aos 14 de Outubro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 015/2024, que tem como objeto Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
PUBRICA



obrigacional

às

partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA e



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 2



do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084300

Assinado de forma digital por
DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084300
Dados: 2024.10.15 16:13:20 -03'00'

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA LUCIA
FERREIRA COSTA MOTA:32233540344
Direção: c=BR, o=Brasão, ou=Centro de Digital
PE A1, ou=Procurador, ou=27842417000156,
ou=KC, ou=Pastos Bons, ou=VERA LUCIA
FERREIRA COSTA MOTA:32233540344
Dados: 2024.10.15 14:12:11 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

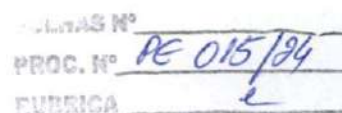
9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Aplicação de Medicação/Ortopedista	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 290,90	R\$ 14.545,00
2	Aso admissional e Demissional	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 229,00	R\$ 45.800,00
3	Biopsia de Colposcopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 758,00	R\$ 75.800,00
4	Biopsia de Endoscopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 234,40	R\$ 35.160,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biopsia de Retirada de Fragmento	SERVIÇOS	SERVIÇO	113	R\$ 613,50	R\$ 69.325,50
7	Colposcopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	300	R\$ 258,50	R\$ 77.550,00
8	DIU	SERVIÇOS	SERVIÇO	30	R\$ 912,00	R\$ 27.360,00
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	750	R\$ 373,00	R\$ 279.750,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eletrocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	900	R\$ 373,00	R\$ 335.700,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Endoscopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	660	R\$ 116,00	R\$ 76.560,00
15	Holter	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
16	Papanicolau	SERVIÇOS	SERVIÇO	20	R\$ 351,00	R\$ 7.020,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Preventivo	SERVIÇOS	SERVIÇO	728	R\$ 351,00	R\$ 255.528,00
19	Retirada de Diu	SERVIÇOS	SERVIÇO	20	R\$ 247,50	R\$ 4.950,00
20	Teste de Contato-Dermatologia	SERVIÇOS	SERVIÇO	40	R\$ 156,00	R\$ 6.240,00
21	USG abd superior ou inferior	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG abd Total	SERVIÇOS	SERVIÇO	600	R\$ 243,60	R\$ 146.160,00
24	USG Da parede Abdomen	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 338,50	R\$ 33.850,00



Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA | CNPJ: 05.277.173/0001-75
Avenida Domingos Sertão, nº 1000, Centro, Pastos Bons, Maranhão, Brasil
www.pastosbons.ma.gov.br

Assinado de forma digital por
DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084300
Dados: 2024.10.15 16:18:35 -03'00'

Assinado de forma digital por VERA LUCIA
FERREIRA COSTA MOTA.32233540344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digite-
r (F.A1), ou=Presencial, ou=27842412000158,
ou=IC Syngene490 Multiple, ou=VERA LUCIA
FERREIRA COSTA MOTA.32233540344
Dados: 2024.10.15 14:13:03 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
FUBRICA 2



49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Cranio	SERVIÇOS	SERVIÇO	375	R\$ 660,00	R\$ 247.500,00
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Torax	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 478,00	R\$ 23.900,00
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Urotomografia	SERVIÇOS	SERVIÇO	75	R\$ 410,00	R\$ 30.750,00
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO-X Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	250	R\$ 565,00	R\$ 141.250,00
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAPA	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 469,00	R\$ 70.350,00
Valor Total					R\$ 5.374.454,00	

Pastos Bons - MA, 15 de Outubro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

VERA LUCIA FERREIRA
COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA LUCIA FERREIRA
COSTA MOTA:32233540344
DN: cn=BRL, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC SyngasterID
Multiple, cn=VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2024.10.15 14:13:22 -03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA BENEFICIÁRIA

DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084300

Assinado de forma digital por
DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084300
Dados: 2024.10.15 16:19:11 -03'00'

Domingos Alves Corrêa
CPF nº 048.610.843-00



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

VOL. IV - Nº 0975/2024
ISSN - 2965 - 0979
TERÇA - 15 DE OUTUBRO DE 2024

EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 015/24

RUBRICA

1

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM			
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:		2024062/2024	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:		015/2024	
MODALIDADE:		Pregão Eletrônico	
ÓRGÃO GERENCIADOR:		Fundo Municipal de Saúde	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):			
OBJETO:		Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons-MA	
VALOR TOTAL REGISTRADO:		R\$ 5.374.454,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)	
VIGÊNCIA INICIAL:		14 de Outubro de 2024	
VIGÊNCIA FINAL:		14 de Outubro de 2025	
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Fundo Municipal de Saúde	CNPJ:	11.885.239/0001-02
LOGRADOURO:	Av Domingos Sertão, sn	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão

REPREENSIVEL:	Vera Lúcia Ferreira Costa Mota	CPF:	322.335.403-44
DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA	CPF/CNPJ:	28.189.642/0001-08
ENDEREÇO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1048	BAIRRO:	SÃO JOSÉ
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8411-3176	E-MAIL:	CLINICAMULTIMAGEM-BONS@GMAIL.COM
REPREENSIVEL:	Domingos Alves Corrêa	CPF:	048.610.843-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marc a	Uni- dade	Qua nt.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Aplicação de Medicação/Ortopedista	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	50	R\$ 290,9 0	R\$ 14.54 5,00
2	Aso admissional e Demissional	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	200	R\$ 229,0 0	R\$ 45.80 0,00
3	Biopsia de Colposcopia	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	100	R\$ 758,0 0	R\$ 75.80 0,00
4	Biopsia de Endoscopia	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	150	R\$ 234,4 0	R\$ 35.16 0,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biopsia de	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	113	R\$ 613,5 0	R\$ 69.32 5,50



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

1 / 4



29	USG Inguinal	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	80	R\$ 107,9 0	R\$ 8.632 ,00
30	USG Joelho E ou D	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	100	R\$ 149,0 0	R\$ 14.90 0,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊN- CIA] - USG Mama	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	225	R\$ 397,0 0	R\$ 89.32 5,00
33	USG Mofologica /Obstetrica	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	30	R\$ 182,0 0	R\$ 5.460 ,00
34	[COTA AMPLA CONCORRÊN- CIA] - USG Obs- tetrica	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	300	R\$ 276,0 0	R\$ 82.80 0,00
36	USG Pelvica	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	120	R\$ 191,0 0	R\$ 22.92 0,00
37	USG Próstata	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	120	R\$ 244,0 0	R\$ 29.28 0,00
38	USG Tireoide	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	150	R\$ 244,5 0	R\$ 36.67 5,00
39	USG Tireoide c/Doppler	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	30	R\$ 102,5 0	R\$ 3.075 ,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊN- CIA] - USG TVG	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	788	R\$ 135,0 0	R\$ 106.3 80,00
42	[COTA AMPLA CONCORRÊN- CIA] - Tomogra- fia abd total	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	300	R\$ 229,0 0	R\$ 68.70 0,00
44	Tomografia abd inferior	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	100	R\$ 217,0 0	R\$ 21.70 0,00
45	Tomografia abd superior	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	120	R\$ 147,0 0	R\$ 17.64 0,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊN- CIA] - Tomogra- fia Face	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	188	R\$ 660,0 0	R\$ 124.0 80,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊN- CIA] - Tomogra- fia Cranio	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	1.12 5	R\$ 660,0 0	R\$ 742.5 00,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊN- CIA] - Tomogra- fia Torax	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	600	R\$ 390,0 0	R\$ 234.0 00,00
52	Tomografia Ma- xilar	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	50	R\$ 435,0 0	R\$ 21.75 0,00
53	Tomografia Co- luna total	SER- VI- ÇOS	SER- VIÇO	20	R\$ 544,0 0	R\$ 10.88 0,00



54	Tomografia Lom-bar	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	150	R\$ 478,00	R\$ 71.700,00
55	Tomografia Lom-bar-Sacra	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	100	R\$ 478,00	R\$ 47.800,00
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	150	R\$ 478,00	R\$ 71.700,00
58	Tomografia Pel-vica	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	100	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Urotomografia	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	225	R\$ 410,00	R\$ 92.250,00
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAIO-X Membro superior ou inferior E ou D	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	750	R\$ 565,00	R\$ 423.750,00
63	RAIO-X Coluna total	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	100	R\$ 690,00	R\$ 69.000,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAPA	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	450	R\$ 469,00	R\$ 211.050,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biopsia de Retirada de Fragmento	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	37	R\$ 613,50	R\$ 22.699,50
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ecocardiograma	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	250	R\$ 373,00	R\$ 93.250,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Eletrocardiograma	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	300	R\$ 373,00	R\$ 111.900,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Endoscopia	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	220	R\$ 116,00	R\$ 25.520,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Preventivo	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	242	R\$ 351,00	R\$ 84.942,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG abd Total	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	200	R\$ 243,60	R\$ 48.720,00
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Mama	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	75	R\$ 397,00	R\$ 29.775,00
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Obstétrica	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	100	R\$ 276,00	R\$ 27.600,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG TVG	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	262	R\$ 135,00	R\$ 35.370,00

43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia abd total	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	100	R\$ 229,00	R\$ 22.900,00
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Face	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	62	R\$ 660,00	R\$ 40.920,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Cranio	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	375	R\$ 660,00	R\$ 247.500,00
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Torax	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	200	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	50	R\$ 478,00	R\$ 23.900,00
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Urotomografia	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	75	R\$ 410,00	R\$ 30.750,00
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO-X Membro superior ou inferior E ou D	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	250	R\$ 565,00	R\$ 141.250,00
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAPA	SER-VI-ÇOS	SER-VIÇO	150	R\$ 469,00	R\$ 70.350,00
Valor Total					R\$ 5.374.454,00	

Pastos Bons - MA, 14 de Outubro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Domingos Alves Corrêa
CPF nº 048.610.843-00





PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:052771730
00175**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2024.10.15 18:46:37 -03'00'



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024-CPL. PROCESSO ADM. Nº 008185/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de outubro de 2024, às 14:00hs (quatorze horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para Aquisição de oxigênio hospitalar medicinal para suprir a necessidade do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplocd@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa, nº 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 15 de outubro de 2024. Wesley Alves de Sá. Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: d50a3b9962c87a88ac83481eb0ed50cd

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 146/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 146/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004661/2022

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Física JOSÉ ALVES DA SILVA CNPJ: 836.800553-15. OBJETO: Locação de imóvel, destina-se exclusivamente para funcionar a Implantação da Equipe de Saúde da Família PSF Vila Elvira, que atende a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 23/09/2024 a 23/09/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Saúde FMS; Unidade: 10.301.0004.2.052 Manut e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceira pessoa física. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA 23/09/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: c8230248d6b17c20dacda956900397fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024062/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

EMPRESA: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA	CPF: 000.000.000-00
EMPRESA: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA	CPF: 000.000.000-00
EMPRESA: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA	CPF: 000.000.000-00
EMPRESA: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA	CPF: 000.000.000-00
EMPRESA: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA	CPF: 000.000.000-00

EMPRESA: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA	CPF: 000.000.000-00
EMPRESA: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA	CPF: 000.000.000-00
EMPRESA: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA	CPF: 000.000.000-00
EMPRESA: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA	CPF: 000.000.000-00
EMPRESA: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA	CPF: 000.000.000-00

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Aplicação de Medicamento/Osteopatia	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 292,00	R\$ 14.600,00
2	Ass. admissional e Demissional	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 229,00	R\$ 45.800,00
3	Exatidão de Colocação	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
4	Exatidão de Endoscopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	250	R\$ 234,00	R\$ 58.500,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biotipia de Refrataria de Fragmento	SERVIÇOS	SERVIÇO	313	R\$ 61,50	R\$ 19.250,00
6	Colocação	SERVIÇOS	SERVIÇO	300	R\$ 258,50	R\$ 77.550,00
7	Colocação	SERVIÇOS	SERVIÇO	30	R\$ 912,00	R\$ 27.360,00
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	250	R\$ 373,00	R\$ 93.250,00
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	300	R\$ 373,00	R\$ 111.900,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
58	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
63	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
66	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
67	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
68	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
69	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
70	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
71	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
72	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
76	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
80	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
82	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
84	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
88	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
89	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
90	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
91	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
92	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
93	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
94	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
96	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
97	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
99	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
100	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00

Pastos Bons - MA, 14 de Outubro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Wesly Alves de Sá Secretário Municipal de Saúde	Domingos Alves Correia CPF nº 048.610.843-00

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 92f61474d7696d34042c7192df32c3ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024 - SEMAST

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024 - SEMAST

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COLNAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
FUBRICA 2



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024062/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 5.374.454,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	14 de Outubro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	14 de Outubro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Fundo Municipal de Saúde	CNPJ:	11.885.239/0001-02
LOGRADOURO:	Av Domingos Sertão, sn	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Vera Lúcia Ferreira Costa Mota	CPF:	322.335.403-44

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CLÍNICA MULTIMAGEM LTDA	CPF/CNPJ:	28.189.642/0001-08
ENDEREÇO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1048	BAIRRO:	SÃO JOSÉ
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8411-3176	E-MAIL:	CLINICAMULTIMAGEMPBONS@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	Domingos Alves Corrêa	CPF:	048.610.843-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Aplicação de Medicação/Ortopedista	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 290,90	R\$ 14.545,00
2	Aso admissional e Demissional	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 229,00	R\$ 45.800,00
3	Biopsia de Colposcopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 758,00	R\$ 75.800,00
4	Biopsia de Endoscopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 234,40	R\$ 35.160,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biopsia de Retirada de Fragmento	SERVIÇOS	SERVIÇO	113	R\$ 613,50	R\$ 69.325,50
7	Colposcopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	300	R\$ 258,50	R\$ 77.550,00
8	DIU	SERVIÇOS	SERVIÇO	30	R\$ 912,00	R\$ 27.360,00
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	750	R\$ 373,00	R\$ 279.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
EUBRICA e



11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eletrocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	900	R\$ 373,00	R\$ 335.700,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Endoscopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	660	R\$ 116,00	R\$ 76.560,00
15	Holter	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
16	Papanicolau	SERVIÇOS	SERVIÇO	20	R\$ 351,00	R\$ 7.020,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Preventivo	SERVIÇOS	SERVIÇO	728	R\$ 351,00	R\$ 255.528,00
19	Retirada de Diu	SERVIÇOS	SERVIÇO	20	R\$ 247,50	R\$ 4.950,00
20	Teste de Contato-Dermatologia	SERVIÇOS	SERVIÇO	40	R\$ 156,00	R\$ 6.240,00
21	USG abd superior ou inferior	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG abd Total	SERVIÇOS	SERVIÇO	600	R\$ 243,60	R\$ 146.160,00
24	USG Da parede Abdomen	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 338,50	R\$ 33.850,00
25	USG de partes moles	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
26	USG De Rins e Vias Urinarias	SERVIÇOS	SERVIÇO	280	R\$ 102,90	R\$ 28.812,00
27	USG Do Ombro E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
28	USG Doppler	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
29	USG Inguinal	SERVIÇOS	SERVIÇO	80	R\$ 107,90	R\$ 8.632,00
30	USG Joelho E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Mama	SERVIÇOS	SERVIÇO	225	R\$ 397,00	R\$ 89.325,00
33	USG Mofologica /Obstetrica	SERVIÇOS	SERVIÇO	30	R\$ 182,00	R\$ 5.460,00
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Obstetrica	SERVIÇOS	SERVIÇO	300	R\$ 276,00	R\$ 82.800,00
36	USG Pelvica	SERVIÇOS	SERVIÇO	120	R\$ 191,00	R\$ 22.920,00
37	USG Próstata	SERVIÇOS	SERVIÇO	120	R\$ 244,00	R\$ 29.280,00
38	USG Tireoide	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 244,50	R\$ 36.675,00
39	USG Tireoide c/Doppler	SERVIÇOS	SERVIÇO	30	R\$ 102,50	R\$ 3.075,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG TVG	SERVIÇOS	SERVIÇO	788	R\$ 135,00	R\$ 106.380,00
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia abd total	SERVIÇOS	SERVIÇO	300	R\$ 229,00	R\$ 68.700,00
44	Tomografia abd inferior	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 217,00	R\$ 21.700,00
45	Tomografia abd superior	SERVIÇOS	SERVIÇO	120	R\$ 147,00	R\$ 17.640,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Face	SERVIÇOS	SERVIÇO	188	R\$ 660,00	R\$ 124.080,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Cranio	SERVIÇOS	SERVIÇO	1.125	R\$ 660,00	R\$ 742.500,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Torax	SERVIÇOS	SERVIÇO	600	R\$ 390,00	R\$ 234.000,00
52	Tomografia Maxilar	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 435,00	R\$ 21.750,00
53	Tomografia Coluna total	SERVIÇOS	SERVIÇO	20	R\$ 544,00	R\$ 10.880,00
54	Tomografia Lombar	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 478,00	R\$ 71.700,00
55	Tomografia Lombar-Sacra	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 478,00	R\$ 47.800,00
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 478,00	R\$ 71.700,00
58	Tomografia Pelvica	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Urotomografia	SERVIÇOS	SERVIÇO	225	R\$ 410,00	R\$ 92.250,00
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAO-X Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	750	R\$ 565,00	R\$ 423.750,00
63	RAIO-X Coluna total	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 690,00	R\$ 69.000,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAPA	SERVIÇOS	SERVIÇO	450	R\$ 469,00	R\$ 211.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biopsia de Retirada de Fragmento	SERVIÇOS	SERVIÇO	37	R\$ 613,50	R\$ 22.699,50
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	250	R\$ 373,00	R\$ 93.250,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Eletrocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	300	R\$ 373,00	R\$ 111.900,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Endoscopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	220	R\$ 116,00	R\$ 25.520,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Preventivo	SERVIÇOS	SERVIÇO	242	R\$ 351,00	R\$ 84.942,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG abd Total	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 243,60	R\$ 48.720,00
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Mama	SERVIÇOS	SERVIÇO	75	R\$ 397,00	R\$ 29.775,00
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Obstetrica	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 276,00	R\$ 27.600,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG TVG	SERVIÇOS	SERVIÇO	262	R\$ 135,00	R\$ 35.370,00
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia abd total	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 229,00	R\$ 22.900,00
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Face	SERVIÇOS	SERVIÇO	62	R\$ 660,00	R\$ 40.920,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Cranio	SERVIÇOS	SERVIÇO	375	R\$ 660,00	R\$ 247.500,00
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Torax	SERVIÇOS	SERVIÇO	200	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 478,00	R\$ 23.900,00
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Urotomografia	SERVIÇOS	SERVIÇO	75	R\$ 410,00	R\$ 30.750,00
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO-X Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	250	R\$ 565,00	R\$ 141.250,00
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAPA	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 469,00	R\$ 70.350,00
Valor Total						R\$ 5.374.454,00

Pastos Bons - MA, 14 de Outubro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA BENEFICIÁRIA

Domingos Alves Corrêa
 CPF nº 048.610.843-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUEIRICA 2



CONTRATO Nº 255/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 015/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024062/2024



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons-MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 2.689.307,50 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 1 de Novembro de 2024
FINAL: 1 de Novembro de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02
Av Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão.
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44



DADOS DO CONTRATADO

CLINICA MULTIMAGEM LTDA, CNPJ nº 28.189.642/0001-08
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1048, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão
CLINICAMULTIMAGEMPBONS@GMAIL.COM, (99) 8411-3176,
Domingos Alves Correa, CPF nº 048.610.843-00



FISCAL DO CONTRATO

WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA

PREÂMBULO

Aos 1 de Novembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA



1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons-MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 2.689.307,50 ((dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Aplicação de Medicação/Ortopedista	SERVIÇOS	SERVIÇO	25	R\$ 290,90	R\$ 7.272,50
2	Aso admissional e Demissional	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 229,00	R\$ 22.900,00
3	Biopsia de Colposcopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 758,00	R\$ 37.900,00
4	Biopsia de Endoscopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	75	R\$ 234,40	R\$ 17.580,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biopsia de Retirada de Fragmento	SERVIÇOS	SERVIÇO	57	R\$ 613,50	R\$ 34.969,50
7	Colpocopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 258,50	R\$ 38.775,00
8	DIU	SERVIÇOS	SERVIÇO	15	R\$ 912,00	R\$ 13.680,00
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	375	R\$ 373,00	R\$ 139.875,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eletrocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	450	R\$ 373,00	R\$ 167.850,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Endoscopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	330	R\$ 116,00	R\$ 38.280,00
15	Holter	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 116,00	R\$ 11.600,00
16	Papanicolau	SERVIÇOS	SERVIÇO	10	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Preventivo	SERVIÇOS	SERVIÇO	364	R\$ 351,00	R\$ 127.764,00
19	Retirada de Diu	SERVIÇOS	SERVIÇO	10	R\$ 247,50	R\$ 2.475,00
20	Teste de Contato-Dermatologia	SERVIÇOS	SERVIÇO	20	R\$ 156,00	R\$ 3.120,00
21	USG abd superior ou inferior	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG abd Total	SERVIÇOS	SERVIÇO	300	R\$ 243,60	R\$ 73.080,00
24	USG Da parede Abdomen	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 338,50	R\$ 16.925,00
25	USG de partes moles	SERVIÇOS	SERVIÇO	25	R\$ 111,00	R\$ 2.775,00
26	USG De Rins e Vias Urinarias	SERVIÇOS	SERVIÇO	140	R\$ 102,90	R\$ 14.406,00
27	USG Do Ombro E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	25	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00
28	USG Doppler	SERVIÇOS	SERVIÇO	25	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00
29	USG Inguinal	SERVIÇOS	SERVIÇO	40	R\$ 107,90	R\$ 4.316,00
30	USG Joelho E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Mama	SERVIÇOS	SERVIÇO	113	R\$ 397,00	R\$ 44.861,00
33	USG Mofologica /Obstetrica	SERVIÇOS	SERVIÇO	15	R\$ 182,00	R\$ 2.730,00
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG Obstetrica	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 276,00	R\$ 41.400,00
36	USG Pelvica	SERVIÇOS	SERVIÇO	60	R\$ 191,00	R\$ 11.460,00
37	USG Próstata	SERVIÇOS	SERVIÇO	60	R\$ 244,00	R\$ 14.640,00
38	USG Tireoide	SERVIÇOS	SERVIÇO	75	R\$ 244,50	R\$ 18.337,50
39	USG Tireoide c/Doppler	SERVIÇOS	SERVIÇO	15	R\$ 102,50	R\$ 1.537,50
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - USG TVG	SERVIÇOS	SERVIÇO	394	R\$ 135,00	R\$ 53.190,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA _____



42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia abd total	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 229,00	R\$ 34.350,00
44	Tomografia abd inferior	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 217,00	R\$ 10.850,00
45	Tomografia abd superior	SERVIÇOS	SERVIÇO	60	R\$ 147,00	R\$ 8.820,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Face	SERVIÇOS	SERVIÇO	94	R\$ 660,00	R\$ 62.040,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Cranio	SERVIÇOS	SERVIÇO	563	R\$ 660,00	R\$ 371.580,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia Torax	SERVIÇOS	SERVIÇO	300	R\$ 390,00	R\$ 117.000,00
52	Tomografia Maxilar	SERVIÇOS	SERVIÇO	25	R\$ 435,00	R\$ 10.875,00
53	Tomografia Coluna total	SERVIÇOS	SERVIÇO	10	R\$ 544,00	R\$ 5.440,00
54	Tomografia Lombar	SERVIÇOS	SERVIÇO	75	R\$ 478,00	R\$ 35.850,00
55	Tomografia Lombar-Sacra	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 478,00	R\$ 23.900,00
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	75	R\$ 478,00	R\$ 35.850,00
58	Tomografia Pelvica	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Urotomografia	SERVIÇOS	SERVIÇO	113	R\$ 410,00	R\$ 46.330,00
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAO-X Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	375	R\$ 565,00	R\$ 211.875,00
63	RAIO-X Coluna total	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 690,00	R\$ 34.500,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAPA	SERVIÇOS	SERVIÇO	225	R\$ 469,00	R\$ 105.525,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biopsia de Retirada de Fragmento	SERVIÇOS	SERVIÇO	19	R\$ 613,50	R\$ 11.656,50
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ecocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	125	R\$ 373,00	R\$ 46.625,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Eletrocardiograma	SERVIÇOS	SERVIÇO	150	R\$ 373,00	R\$ 55.950,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Endoscopia	SERVIÇOS	SERVIÇO	110	R\$ 116,00	R\$ 12.760,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Preventivo	SERVIÇOS	SERVIÇO	121	R\$ 351,00	R\$ 42.471,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG abd Total	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 243,60	R\$ 24.360,00
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Mama	SERVIÇOS	SERVIÇO	38	R\$ 397,00	R\$ 15.086,00
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG Obstetrica	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - USG TVG	SERVIÇOS	SERVIÇO	131	R\$ 135,00	R\$ 17.685,00
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia abd total	SERVIÇOS	SERVIÇO	50	R\$ 229,00	R\$ 11.450,00
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Face	SERVIÇOS	SERVIÇO	31	R\$ 660,00	R\$ 20.460,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Cranio	SERVIÇOS	SERVIÇO	188	R\$ 660,00	R\$ 124.080,00
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia Torax	SERVIÇOS	SERVIÇO	100	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tomografia de Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	25	R\$ 478,00	R\$ 11.950,00
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Urotomografia	SERVIÇOS	SERVIÇO	38	R\$ 410,00	R\$ 15.580,00
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RAO-X Membro superior ou inferior E ou D	SERVIÇOS	SERVIÇO	125	R\$ 565,00	R\$ 70.625,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 2



65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAPA	SERVIÇOS	SERVIÇO	75	R\$ 469,00	R\$ 35.175,00
	Valor Total					R\$ 2.689.307,50

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 01/11/2024 e encerramento em 01/11/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHA Nº _____
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA _____



7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV BASICAS DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 2



10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA _____



10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 1



11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 1



a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 015/24
RUBRICA 1



12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 1 de Novembro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHA Nº _____
PROC. Nº PG 015/24
RUBRICA e



Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOMINGOS ALVES Assinado de forma digital
por DOMINGOS ALVES
CORREA:04861084 CORREA:04861084300
300 Dados: 2024.11.01
15:07:22 -03'00'

Domingos Alves Corrêa
CPF nº 048.610.843-00



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2024 - Processo Administrativo nº 2024062/2024	1
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023	1
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 311/2021 - DISPENSA 042/2021	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 015/24

RUBRICA l

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2024, assinado em 01/11/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2024062/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: Clínica Multimagem LTDA, CNPJ nº 28.189.642/0001-08. Valor Global: R\$ 2.689.307,50 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 1 de Novembro de 2024. Vigência Final: 1 de Novembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 1 de Novembro de 2024.

8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Marcia Barbalho Teixeira Rego, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº743.430.763-34– Secretária Municipal de Assistência Social, portador do RG nº045639012012-8 SSP/MA e CPF nº 204.935.171-20, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 15 de outubro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: J W SOUSA LIMA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 08.672.027/0001-ESPÉCIE: contratação de empresa para a execução de pavimentação de ruas em comunidades da zona rural do município de pastos bons/ma - recursos; contrato de repasse ogu no915803/2021 - operação 1076090-67-MDR/CAIX, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 26 de outubro de 2024 a 26 de janeiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, Brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº51.900.296-2 SSP/MA e CPF nº 330.240.063-20, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 24 de outubro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 311/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: LUCILA MATIAS AMARANTE, inscrita no CPF 204.935.171-20 E RG Nº 045639012012-8 SSPMA.. ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA 042/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 20 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 042/2021 – BASE LEGAL: Lei nº.

